

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "P" C/PROC : 061008915 DE 1991

NATUREZA : REQ.P(C/PROC) 06-1008/91-5 DE 06/08/91

PROMOVENTE: VEREADOR IREDE CARDOSO

E N E N T A :

Requer a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo.

I N D I C E :

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CPI TEATRO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC
TEATRO MUNICIPAL

O B S E R V A C E S :

VOL I - 2 VOLUMES





Câmara

LIDO HOJE

★ 06 AGO 1991 ★

PRESIDENTE

PROVADO

03 DEZ 1991

PRESIDENTE

Folha no 11 de 1991
no 1008 de 1991
Candidato

Municipal de São Paulo

REQUERIMIENTO

06 - REQ.F(C/PROC)
06-1008/91-5

Requer a Constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito\$ para apurar as possíveis irregularidades que esta^{ria}m ocorrendo no âmbito administrati^{vo} funcional no Teatro Municipal de São Paulo.

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos do artigo 90 e seguintes de Regimento Interno, desta Casa, seja instalada 'uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as possíveis injustiças e desacertos que estariam ocorrendo no Teatro Municipal, em decorrência' de falhas administrativas do atual Diretor do Departamento de Teatros da SMC, e ou Diretor do Departamento Técnico do Teatro Municipal, e ou Diretor do Teatro Municipal (Emílio Kalil).

A requerida Comissão ~~Paulista~~ de Inquérito, deverá nos termos do art. 94 de Regimento Interno, obedecer aos seguintes critérios:

1º) nº de membros: 07 (sete).

2º) prazo de funcionamento: 90 (noventa) dias.

A Comissão, ora solicitada, ao ser instalada, terá como metas o que dispõe o art. 92 da Resolução nº 2, de 26' de abril de 1991 (Regimento Interno).

Sala das Sessões, 06/08/91

Vereadora Irene Cardoso.

Membro da Executiva Nacional do PV.

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
SESSÕES, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR *Isidoro Lato*

★ 08 AGO 1991 ★

Al

PRESIDENTE

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
SESSÕES, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR *Amário Lato*

★ 13 AGO 1991 ★

Al

PRESIDENTE

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
SESSÕES, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR *Isidoro Lato*

28 AGO 1991 ★

Al

PRESIDENTE

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
SESSÕES, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR *Antonio Janyra*

★ 04 SET 1991 ★

Al

PRESIDENTE

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
SESSÕES, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR *Isidoro Lato*

12 SET 1991 ★

Al

PRESIDENTE

[Handwritten signatures and marks below the stamp]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DE MESA

Verificação nominal de votação - Votação nominal

Requerimento P.º 1008/91 (Aprovado)
Requerida pelo Sr: Vereador: P.º
352.ª Sessão Ordinária realizada em 03 de Dezembro de 1991

VEREADORES	SIM	NÃO	ABS- TEN- ÇÃO	VEREADORES	SIM	NÃO	ABS- TEN- ÇÃO
1. Luiz Paulo Gnecco	X			28. João Aparecido de Paula			
2. Albertino Nobre	X			29. Mauro Ailton Puerro			
3. Alex Freua Netto	X			30. Jooji Hato			
4. Almir Guimarães	X			31. José F. do Nascimento			
5. Andrade Figueira				32. José Viviani Ferraz	X		
6. Antônio Carlos Caruso				33. Juarez Soares	X		
7. José S. F.º (BIRO-BIRO)	X			34. Jucelino Silva Neto	X		
8. Antônio Sampaio	X			35. Júlio Cesar Filho			
9. Arnaldo de Abreu Madeira	X			36. Lídia Correa			
10. Arselino Tatto	X			37. Luiz Carlos Moura			
11. Aurelino de Andrade				38. Marcos Mendonça	X		
12. Brasil Vita				39. Mário Noda	X		
13. Bruno Fêder				40. Maurício Faria			
14. Odilon Guedes	X			41. Nelson Guerra			
15. Devanir Ribeiro	X			42. Osvaldo Giannotti	X		
16. Eder Jofre	X			43. Osvaldo Sanches	X		
17. Edson Falanga				44. Paulo Kobayashi	X		
18. Augusto Tomaz de Lima				45. Roberto Trípoli	X		
19. Amelindo Passoni				46. Tereza Cristina S. Lajolo	X		
20. Gabriel Ortega	X			47. Terezinha Martins	X		
21. Geraldo Blota	X			48. Tita Dias			
22. Gilberto Nascimento				49. Ushitaro Kamia			
23. Guilherme Gianetti				50. Valfredo Ferreira Silva			
24. Henrique Pacheco				51. Vital Nolasco	X		
25. Irede Cardoso	X			52. Walter Abrahão	X		
26. Ítalo Cardoso				53. Walter Feldman			
27. Jamil Achôa	X						

VOTARAM "SIM" 24 SRS. VEREADORES

VOTARAM "NÃO"..... SRS. VEREADORES

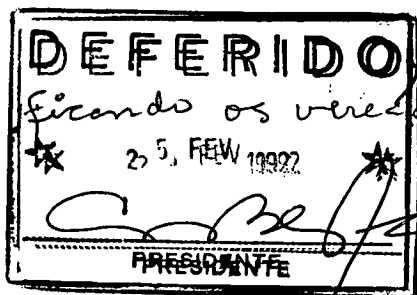
ABSTENÇÃO..... SRS. VEREADORES

VISTO:.....

SECRETÁRIO



Câmara Municipal de São Paulo



13 - REQ.D(S/PROC)
REQUERIMENTO N. 13-0033/92-B

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais, redução de 7 (sete) para 5 (cinco) o número de membros componentes da Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada para apurar possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo.

Os membros componentes passam a ser os seguintes Srs. Vereadores: Irede Cardoso, Juarez Soares, Bruno Feder, Valter Abrão e Viviane Ferraz.

Sala das Sessões, 25/02/92

Vereadora Irede Cardoso.

VER. IREDE CARDOSO

25FEV 152624 00014
Câmara Municipal de São Paulo
S.R. + PLEN-1

À AT.1 - Sra. Assessora Chefe:

Para as devidas providências

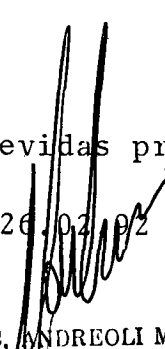
26.02.92


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

À Secretaria das Comissões Temporárias
Senhor Secretário

Para as devidas providências.

26.02.92


MARILENA C. ANDREOLI M. EZQUINA
Assessor Técnico Legislativo Chefe

AT. 1 -

REQUERIMENTO "P" nº 06-1008/91-5

Requer a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo.

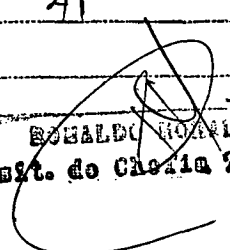
Membros da Comissão: Irede Cardoso, Juarez Soares Bruno Feder, Valter Abrahão e Viviane Ferraz.

Sala das Comissões em 26/02/92.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Dia 27 de fevereiro de 1992

Página 41 Coluna 3ª


RONALDO MORAES
Assist. do Chefe Técnico



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de março

Folha n.º	04	do proc.	
n.º	8915	de 19	91
SÃO PAULO			
RONALDO MORALES			
Assist. de Mesa Técnica			
de 10 92			

MEMORANDO

Sr. Vereador,

Comunico a V. Excia, que será instalada dia 11/03/92, às 13:30 horas, na Sala Tiradentes 8º andar, Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo.

Membros da Comissão:

Irede Cardoso - *Teixeira Melo* 10/3/92

Juarez Soares - *Maia* 10/03/92

Bruno Feder - *Cardi* 10-3-92

Walter Abrahão - *Mr. Levy* 10-3-92

Viviane Ferraz - *21293*

SOM -

CERIMONIAL - *9/3/92* 10 Mar 92.

Atenciosamente,

RONALDO MORALES
Secretário da CPI.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
					RONALDO MORALES	Assist. da Câmara Técnica

Folha n.º 05 do proc. 8913 de 19 91

C. P. I.

Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída
para apurar irregularidades administrativas no
Teatro Municipal de São Paulo. realizada em 11.3.91.

Solicitante: Sra. Vereadora Irede Cardoso

1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000

C. P. I.

Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída

para apurar irregularidades administrativas no

Teatro Municipal de São Paulo. realizada em 11.3.64.

Solicitante: Sr. Vereador Irôde Cardoso



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 8916 do proc. 91
D9	1	Ana	OPI- T.Municipal	11.3.92	ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Mesa Técnica

A SRA. PRESIDENTA (Iredo Cardoso) - Com a presença dos

Srs. Vereadores Junrez Soares, Bruno Póder, Wálter Abrahão, José Viviani Ferraz, hoje dia 11 de março de 1992 estamos instalando no Salão "Tiradentes" a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional do Teatro Municipal de São Paulo, por ordem do Requerimento número 06-1008/91-5, de seis de agosto de 1991, apresentado por mim e aprovado pelos Srs. Vereadores.

A sessão se instala hoje e deverá haver a segunda sessão nos próximos 15 dias quando serão tomados os depoimentos necessários.

Está encerrada a presente sessão.

* * *



CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha n.º	04	do proc.
n.º	8915	de 19 91
SÃO PAULO		
RONALDO MORALES		
Assist. de Justiça Técnica		

São Paulo, 20 de março

MEMORANDO

Sr. Vereador,

Comunico que será realizada no dia 25/03/92, às 11:00 horas na Sala Tiradentes 8º andar, 1. reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo.

Membros da Comissão:

Irede Cardoso -

Juarez Soares -

Bruno Feder -

Walter Abrahão -

Viviane Ferraz

SOM -

CERIMONIAL -

Atenciosamente,

RONALDO MORALES
Secretário da CPI.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 08 do proc.
n.º 8915 de 1991

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
					RONALDO MORALES	Assist. de Ch. Técnica

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO
TEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

PRESIDENTE - Ver. IRENE CARDOSO /
MEMBROS - Ver. JUAZEM SOARES /
- Ver. BIRUFE FERREIRA
- Ver. WALTER ABRAHÃO
- Ver. JOSÉ VIVIANI FERREIRA

- Reunião realizada no dia 25 de março de 1992, na Sala
"Tiradentes", para apurar possíveis irregularidades que
estariam ocorrendo no âmbito administrativo e funcional
do Teatro Municipal de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 09 do proc. 8915-91
BI	1	MORG.	CPI Teatro	11.25.3.92	ORAÇÃO CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Cheia Técnica

A SRA. PRESIDENTE (Irede Cardoso) - Damos início à primeira

reunião depois da instalação do HUPI para apurar possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo e funcional do Teatro Municipal de São Paulo, aprovada por forma de votação de 27 Srs. Vereadores, no dia 3 de dezembro de 1991, tendo sido ela apresentada em 6 de agosto de 1991, tendo decidido a ser aprovada por forma de obstrução do líder do Sr. Prefeit., ele foi enviado primeiramente com o número de este trabalho e houve reunião de reformulação ficando em cinco os membros dessa comissão, que são: Irene Cardoso, que preside; Juarez Soares do PT, Bruno César o líder da bancada do PTB, Walter Abrachão da bancada do PTB, José Viviani Ferraz, do PL.

Hoje, 25 de março de 1992, o nosso gabinete insistiu para que a Secretaria de Cultura nos enviasse um representante e até o presente momento, infelizmente, tendo esta sessão: extendida para as 11 horas, não recebemos nenhum representante da Secretaria de Cultura aqui, além dos Srs. Vereadores que compareceram. Então, estão aqui para depor o Sr. Sirio Jarlito, que não chegou, que é produtor, Sr. Carlos e dona Maria, que não viram a luz, dona Teresinha. Convidamos as pessoas para se sentarem à mesa e ouvimos em primeiro lugar a palavra para os Srs. Vereadores que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 10 de proc. 8915 de 1991
B1	2	morg.	CPI Teatro	14.25.3.92	ONR A.D.O.R. CONT. DE PARTE
					RONALDO MORALES Assessor de Chefia Técnica

desejaram se manifestar. Com a palavra o Vereador Walter Abralho.

O Sr. Walter Abralho - Pediria à Sra. Presidente, que por fim, reunisse o tom central desta CPI para que todos ficassem cientes, inclusive, os testemunhos, aquelas pessoas que vão depor neste processo.

A SRA. PRESIDENTE (Ireide Cardoso) - No nosso gabinete tem recebido inúmeras denúncias de irregularidades de contratações sem licitação, de estimativa de eventos, que são consideradas super estimativas de despesas dos organismos da Secretaria de Cultura capacitados para fazer trabalhos e que no entanto são colocados de lado e em seu lugar são contratadas empresas particulares, algumas das quais sem licitação, de favorecimento de amigos e sócios do Sr. Khalil, na contratação para o Teatro Municipal e na perseguição de funcionários, antigos e novos idôneos e, sobretudo nas despesas altíssimas em relação às óperas apresentadas, o que tem sido publicado sobejamente pela imprensa e estamos aqui com várias dessas informações e nós ao longo da instalação desta CPI queremos exatamente apurar essas denúncias e no caso delas serem verificadas esta comissão de acordo com os Srs. Membros deverá pedir a demissão do Sr. Khalil, se for o caso, se forem comprovadas as denúncias.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º do proc. 8515-91
B1	3	morg.	Teatro Mm.	25.3.92	n.º R.A.D.O.R. CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assessor da Gerência Técnica

O Sr. Bruno Fedor — Primeiramente, quero cumprimentar V.Exa. por presidir esta comissão, aos senhores Pares e as pessoas que aqui participam e deixar consignado nesta Ata o meu absoluto e total repúdio a atuação de um representante da Secretaria da Cultura, visto que é novamente um desrespeito à instituição em São Paulo, sobre tudo um desrespeito ao procedimento parlamentar nesta cidade. Quero deixar consignado que não é a primeira vez que a Secretaria adota essa postura de menosprezo ao Poder Legislativo, creio trata-se de início que pode resultar num processo complicado para a Secretaria, por não representar e por não compreender a força e a magnitude dessa comissão. Em isso que eu queria deixar consignado.

A SRA. PRESIDENTE (Irede Cardoso) — Agradeço e em virtude dessa manifestação esta comissão irá intimar na próxima reunião, uma vez que fizemos um convite amável, na próxima vez haverá uma intimação para que o representante da Secretaria da Cultura esteja aqui particularmente o Sr. Malil.

O Sr. Walter Abrunho — Esclarecendo que as pessoas que forem, apenas como advogado militante e participante de outras comissões semelhantes a esta, que as pessoas que forem convidadas poderão ser intimadas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º do proc. n.º R.A.D.O.R. CONT. APARTE
B1	3	morg.	Teatro Mun.	25.3.92	RONALDO MORALES Assessor da Chefia Técnica

O Sr. Bruno Feder - Primeiramente, quero cumprimentar V.Esa. por presidir esta comissão, aos nobres Pares e as pessoas que aqui participam e deixar consignado nesta Ata o meu absoluto e total repúdio a atuação de um representante da Secretaria da Cultura, visto que é novamente um desrespeito à instituição em São Paulo, sobre tudo um desrespeito ao procedimento parlamentar nesta cidade. Quero deixar consignado que não é a primeira vez que a Secretaria adota essa postura de menosprezo ao Poder Legislativo, creio trata-se de início que pode resultar num processo complicado para a Secretaria, por não representar e por não compreender a força e a magnitude dessa comissão. Era isso que eu queria deixar consignado.

A SRA. PRESIDENTE (Irede Cardoso) - Agradeço e em virtude dessa manifestação esta comissão irá intimar na próxima reunião, uma vez que fizemos um convite amável, na próxima vez haverá uma intimação para que o representante da Secretaria da Cultura esteja aqui particularmente o Sr. Malil.

O Sr. Walter Abranão - Esclarecendo que as pessoas que forem, apenas como advogado militante e participante de outras comissões semelhantes a esta, que as pessoas que forem convidadas poderão ser intimadas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º do proc. ORADOR COMEÇARTE
EL	4	morg.	Teatro Mun.	25.3.92	RONALDO MORALES Assal. de Chave Técnica

e pode chegar até ao Poder Judiciário, com intimação via oficial de Justiça, sob pena de prisão.

A SRA. PRESIDENTE (Ireda Cardoso) - Esta será a decisão. E se for essa a decisão gostaria de consultar os Srs. Membros para que concordassem que esse será o método utilizado pela comissão.

O Sr. Junrez Soares - Sra. Presidente, Srs. Vereadores, senhoras presentes, senhores jornalistas, é a primeira Comissão Parlamentar de Inquérito que eu participo. Da outra que eu participei eu vim para ser ouvido, não para ouvir. Na época era o réu. O fato de ser um membro desta comissão parlamentar de inquérito e pertencer ao quadro de vereadores do Partido dos Trabalhadores, deve deixar bem claro que é a primeira vez que participo, pode dar uma conotação inicial de que viria para ouvir talvez ou para defender o Sr. Emlílio Kalil. Venho aqui e serei dentro das minhas possibilidades, dos meus recursos, o mais rigoroso de todos aqueles que vão conversar com o Sr. Kalil. A Sra. Prefeita deu demonstração logo no início da sua administração que gostava muito que as coisas fossem feitas com muita transparência. Seguindo a orientação da Sra. Prefeita é que publicamente me declaro, sem dúvida nenhuma, com todo ~~meu~~ recurso de jornalista que tive de passar a vida inteira, mais de 30 anos fazendo perguntas, terei por obrigação de ofício e por convicção pessoal e de foro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º <u>13</u> do proc. n.º <u>8915</u> de 19 <u>91</u>
<u>M.</u>	<u>5</u>	<u>MORG.</u>	<u>Theatro Mun.</u>	<u>25.3.22</u>	ORADOR CONT. APARTE RONALDO MORALES Assist. de Unid. Técnica

intimo de ser aquele que irá até as últimas consequências na apuração da atitude do Sr. Enfilio Kalil na administração do Teatro Municipal de São Paulo.

(A Sra. Irene)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 14 do proc. 8913 de 1991
					ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES
					Assist. de Chefe Técnica

B2 1 valéria epi teatro 25.3.92

A SRA. IREDE CARDOSOZ - Agradeço a sua manifestação e quero dizer que não esperava outra forma de conduta do Vereador Juarez Soares e dizer que não estamos em oposição nesta Comissão, pelo contrário, não o nosso partido é o partido da justiça, do que é bom para a cultura, para o povo e esta Comissão não tem por finalidade fazer oposição demagógica a qualquer coisa, mas apurar responsabilidades e fazer com que tudo seja correto.

Se todos os membros concordam, pediria para dar a palavra à Teresinha, que deve se identificar, e nos narrar o que aconteceu com ela.

A SRA. TERESINHA SARAIVA SCHNORENBERG - Sou funcionária efetiva, como copista de música, há 23 anos na Prefeitura e há 15 exercendo a função de chefia de arquivo, aliás, o arquivo artístico que foi exatamente feito porque nós, desde 1977, o elaboramos. Na ocasião ele continha 386 títulos, se alugava, inclusive, sinfonias do repertório clássico, como sinfonias de Brahms e hoje é um arquivo onde podemos - e aliás já utilizaram nesta estação, desde que fui afastada - contar com 6000 títulos, mesmo com algumas irregularidades de xerocar aquilo que a gente às vezes nem teria autorização. Mas, realmente, estou muito



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B2	2	valéria	cpt teatro	25.3.92	RONALDO MORALES Ass'st. de Câmara Técnica	

Folha n.º 15 do proc. 8915 de 1991

surpresa pela forma como, depois de 15 anos, fui afastada, porque, por ocasião, da saída da Secretaria da Pires da Mota, nós estávamos no andar térreo e não havia local para irmos porque toda vida funcionou dentro do Teatro Municipal. Inclusive, estou até de acordo em que estavam os grandes vilões(?) para entrar novamente no Teatro Municipal, mas acho que a obrigação da Secretaria seria cuidar do seu acervo. Por dois meses o acervo permaneceu amontado numa câmara, numa sala da Orquestra Jovem, que estava de férias, e na verdade não fiz outra coisa se não ficar como um cão de guarda, porque o local ficou aberto. O acervo estava em pacotes e muitos deles foram violados. Porém, no reinício da temporada solicitei uma reunião, como chefe de sessão, naquela ocasião, com o Sr. Emilio Kalil, o sr. diretor, que era o meu chefe e ele me disse: você se viro. Eu me viro, achei o salão Almeida Junior na Galeria Prestes Maia e lá fui depositada, com toda a minha tralha, com todas as minhas 60 toneladas, sem janelas, sem ar, sem nenhuma condição e sequer com uma equipe que me ajudasse a colocar as 60 toneladas no lugar. Isso tive que realmente, encarecidamente pedir aos meus 10 funcionários, que fizéssemos. E neste momento não havia absolutamente condições de achar um tostão de verba. O arquivo permaneceu com uma trava na porta, para garantir o seu acervo, durante dois meses porque não havia verba para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 16 do proc. n.º 8915 de 1991
					ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica

B2 3 valéria cpi teatro 25.3.92

fazer uma chave. Acabei me chateando e puxando dinheiro do meu bolso e mandei fazer toda a necessária restauração das fechaduras e assim nós conseguimos, mais ou menos, colocar o arquivo em lugar seguro. Porém, fui colocada à disposição, agora, no dia 3 de fevereiro e, durante as minhas férias, foram trocadas as fechaduras do arquivo. Eu acho isso uma atitude muito pouco ética, mesmo porque, justamente, eu, como chefe, já não podia mais entrar no arquivo, enquanto, durante as férias coletivas do arquivo, entraram lá, pegaram material sob solicitação, provavelmente da sra. coordenadora, sem deixar, sequer, um recibo, o que nos deixou, realmente, muito aborrecidos porque no primeiro dia de trabalho o meu funcionário logo sentiu falta do material.

A SRA. IREDE CARDOSO - Por favor, faço uma pergunta a esta altura e gostaria que os demais Vereadores fizessem perguntas. Foram abertas sindicâncias quando foram verificadas essas ~~relações~~ violações de material do arquivo?

A SRA. TERESINHA SARAIVA - Não, Irede, inclusive, porque não tinha a quem acusar. Se eu abrisse a sindicância, a quem eu iria acusar? Estava em local aberto. Nós estávamos nos fundos da Guarda Ma-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RÓDIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 14 de 91 n.º 8915 de 91 ORADOR CONT. APARTE RONALDO MORALES Assist. de Câmara Técnica
12	4	Valéria	opi teatro	25.3.92	

tropolitana, aqui nos fundos da Câmara. Então, eu poderia abrir a sindicância, mas estava em local aberto. Havia até ensaios de ópera no local. Eles afastaram parte do arquivo e faziam os ensaios lá dentro. Agora, quando a abriu o inquérito, as cópias coletivas, eu só fui dar falta do material, eu vi realmente que os pacotes estavam sendo abertos. Eu ia lá e colocava outras fitas crepes, mas só fui realmente sentir a falta quando coloquei o material em ordem quando coloquei o arquivo na Galeria de testes. ~~na Galeria~~

DESENHADA - J. Teresinha, o material desaparecido apareceu em outra sessão.

TERESINHA - Não, foi cancelado como título porque não apareceu, e a maioria das partituras que desapareceram era de reduções de canto e piano, por sorte, onde, graças a Deus, não sei se tenho o péssimo hábito, por uma questão de espaço, ou o salutar hábito de nunca fazer um só exemplar, fazer duas ou três, porque geralmente necessitamos nas atividades da orquestra e coral às vezes mais de um ou dois exemplares.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º <u>13</u> do proc. <u>2215</u> de 19 <u>91</u> O R.A.D.O.R. <u>2215</u> OGNI. APARTE
13	1	valéria	cpj teatro	25.3.91	RONALDO MORALES Assist. de Chefia Técnica

O SR. BRUNO FÉDER - Esse material que desapareceu é um patrimônio público. Correto?

A SRA. TERESINHA - Sim, é o acervo.

O SR. BRUNO FÉDER - A senhora tem idéia de quem possa ser o responsável?

MA SRA. TERESINHA - Como eu disse, eu nem abri sindicância porque ele estava em local aberto. O material foi depositado num local aberto. Era uma sala de ensaios, uma sala de passagem.

O SR. BRUNO FÉDER - A senhora atribui isso a uma coordenação ou a alguém como um desprezo da Secretaria em cuidar desse próprio municipal?

A SRA. TERESINHA - Olha, eu não sei se é considerado desprezo mas, realmente, quem fez a minha mudança da Secretaria de Cultura para a Galeria Prestes Maia foi a firma da locadora, os proprietários do prédio da Secretaria e eu realmente tive de lutar feito uma desesperada porque eles queriam, como tinham um prazo fixo da saída da Secretaria da Pires da Mota, ~~queriam~~ carregar o material na chuva. Precisei brigar, brigar feio, ir à diretoria dessa companhia proprietária do prédio para que não danificassem o nosso material. E sempre foi tratado assim, quer dizer, no fundo, o cão de guarda aqui teve que tomar conta do material



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º	de proc.
B3	2	valéria	cni teatro	25.1.92	8913	de 1991
					CONT. APARTE	
					RONALDO MORALES	
					Assst. de Chefia Técnica	

porque ninguém se dá conta da validade do acervo que é esse arquivo.

O SR. BRUNO PÉDER - Essa empresa foi remunerada para fazer esse serviço?

A SRA. TERESINHA - Isso eu não posso lhe garantir, não sei, não tenho idéia.

O SR. WALTER ADRIANO - D. Teresinha, a senhora disse, ao início, que foi afastada da sua função de chefe. Quando foi?

A SRA. TERESINHA - Eu fui afastada durante as minhas férias.

O SR. WALTER ADRIANO - De que época foi?

A SRA. TERESINHA - Foi agora, está aí o meu memorando, no dia 29 de fevereiro.

O SR. WALTER ADRIANO - A senhora tem idéia da razão do seu afastamento? Tem alguma constatação com esse problema? Foi assinado por quem o memorando?

A SRA. TERESINHA - Eu não sei a razão. O memorando foi assinado pelo Sr. Edilio Amil.

A SRA. IRENE CARDOSO - Tive uma conversa no gabinete com o Sr. Edelcio Mustasso(?) e ele, na ocasião, me falou uma coisa muito grave que quero colocar aqui e gostaria de ouvir a senhora depois. Ele disse que a senhora já estava numa situação muito boa no Estado e que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 20 do proc. 8713
					GR.A.D.O.R. CONT. 49 PARTE
D3	3	valéria	opi teatro	25.3.92	RONALDO MORALES Assessoria Técnica

seu afastamento se deu pelo fato de que a senhora seria tomado a liberdade de mandar cópias de material para o exterior. Eu gostaria que a senhora se manifestasse.

A SRA. TERESINHA - Eu realmente fico muito surpresa porque acho que a minha saída foi programada porque havia, no fim do ano passado, uma situação que se insustentável entre a minha pessoa e a pessoa do Sr. Eulio Kalil porque eu recebi - como estamos trabalhando na Galeria Prestes Maia, em condições simplesmente lamentáveis, porque não temos o que respirar, infelizmente respiramos um carvão porque puseram ventilador funcionando e nós respiramos o carvão que está na tubulação velha da galeria. Então, por várias vezes coloquei uma cartolina branca, chamei a coordenadora, chamei as pessoas responsáveis dizendo: eu não posso permanecer com esse tipo de ar aqui dentro. Inclusive, acho que temos, cuido muito, preciso e utilizo meus funcionários para além daquilo para que estão sendo contratados, como limpeza, colocação das mesas e cadeiras, estantes. Se eu quis ter as estantes para começar a programação de 1991 eu mandei um funcionário meu arregajar as mangas, ir numa loja de ferragens comprar buchas, parafusos para fixar todo o arquivo do coral. Chegamos a esse ponto. O arquivo era uma pedra no sapato de todo mundo. Nunca havia dinheiro para nada. Porém, no fim do



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA

Folha n.º	21	de proc.	91
DIR. A.D.Q.R.		CONT. A.P.A.R.T.E.	
RONALDO MORALES			
Assist. de Chefe Técnica			

B3 4 Valéria opi teatro 25.3.92

an. passado eles quiseram me colocar cartão de ponto para os funcioná-
rios, porque toda vida eu funcionei como um livro de ponto muito bem
regularizado, onde eu tomava conta de essas funcionárieas e onde tinha-
mos já por autorizações de Administrações anteriores, um copista, que
faria, 4 a 5 horas de trabalho e um arquivista que faria 5 horas de
trabalho. Então, tínhamos lá essa condição estabelecida. Quando fui
chamada para colocar os cartões de ponto para 3 horas expliquei; por
favor, temos essa condição, porque temos condições de trabalho intole-
ráveis, insalubres. Esses cartões de ponto, fui procurar a pessoa que
nos tinha enviado, assessora do Sr. Emilio Kalil, a D. Silvana e falei:
D. Silvana, por favor, tenho que resolver essa situação, porque tenho
10 funcionários, dos quais, 6 vocês mandaram cartão de ponto. Esse não
está correto, porque eles estão sendo obrigados a assinar o ponto em
um local diferente do que eles trabalham, porque o cartão de ponto fi-
cava no Teatro, e isso é ilegal. Em segundo lugar, 3 dos 10

~~funcionários de serviços e não assinavam ponto no lugar onde trabalhavam.~~

~~Esses funcionários continuavam assinando ponto no livro de ponto que existia no~~

~~arquivo, sem o devido controle e 3 que recebiam ponto no Teatro, sem~~

~~o devido controle e 3 que recebiam ponto no Teatro, sem~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 22 do proc. 8975
B4	1	bath	teatro municipal		RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica

São prestações de serviços. Não assinaria ponto em lugar nenhum. Suponho que continuariam assinando ponto no livro que existe no arquivo, sob o meu controle. E, segundo, que realmente era uma prestação de serviços que não era sob a minha chefia, trabalhavam no arquivo mas não prestavam o serviço sob a minha chefia. Era sob a chefia da coordenadoria. Não assinavam ponto em lugar nenhum. Eu procurei porque me vi em uma situação de injustiça para com os meus ~~funcionários~~ funcionários. Fui procurar minha diretoria com os cartões de ponto na mão. Acontece que a Sra. assessora me disse não ter autorização de dar resposta. Eu solicitei que se fosse convocada reunião para que pudesse falar com o Sr. Kalil. Essa reunião não se passou. Isso aconteceu no começo de dezembro e a reunião não aconteceu. Quando foi no último dia da programação recebi uma ~~representação~~ repreensão. Dizia que era por falta de cumprimento das ordens da diretoria. ~~Recebi~~ Recorri da repreensão e falei porque tinha procurado a Sra. Assessora. Foi me dito que o Sr. Kalil não queria me receber ou falar comigo. Acredito que era algo bem programado para que fosse mandada embora durante as férias e no qual não podia nem entrar no Arquivo. Como já tínhamos entrado durante muitos me-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
B4	2	both	tentro municipal,	25.3.

Folha n.º	23	do proc.
Nº RADO	0975	CONT. PART.
RONALDO MORALES		
Assist. de Chefe Técnica		

ses pela Cohab, ou..... entrei por lá.

O SR WALTER ABRAHÃO - Dna Terezinha, a Sra. é funcio-
nária pública há quantos anos? É efetiva, não é?

A SRA TEREZINHA - Sou funcionária há 23 anos. Sou
efetiva.

O SR WALTER ABRAHÃO - E a Sra. foi afastada no dia
29 de fevereiro, não é? Quem está substituindo a Sra. neste
momento?

A SRA TEREZINHA - É uma Sra. que trabalhou no Centro
Cultural. Parece que tem muita atividade como jornalista. O no-
me é Hilcéia Souza.

O SR WALTER ABRAHÃO - E onde é que a Sra. está lota-
da agora?

A SRA TEREZINHA - Em lugar nenhum. Estou assinando
ponto na Secretaria porque eu era copista de música. Se eu fog-
se se afastada da chefei, o que é um direito, até não condeno
pois já fui coordenadora do Sr. Emlio Kalil e ele em determi-
nado momento me disse: "Dna. Tereza a Sra. vai se afastar por-
que a Sra. se envolve muito com os músicos. "



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
B4	3	beth	municipal	05.3.

Folha n.º	24	do proc.
n.º	0915	CONTR. APARTE
RONALDO MORALES		
Assist. de Redação Técnica		

Eu falei: "não sei ser de outro jeito" Participo um pouco da atividade porque sou musicista, violinista. Mas procuro sempre condicionar essa atitude com a diretoria. Mas era o direito dele e ele me disse: "A sra. vai ser afastada, substituída". Eu disse: "pois não, muito obrigada". O fato de eles me afastarem, programarem o meu afastamento e ainda fazerem uma "caminha" dizendo que eu vendia partituras para a Europa é de um ridículo atroz. A pessoa que falou isso é ~~uma~~ pessoa que desconhece o que é o meio europeu. Poderia ser até criticada pois as que vinham da Europa eu xerocava. Mas nunca o contrário porque eles não precisam de nós.

O SR. WALTER ABRAHÃO - A Sra. soube de aquisição de partituras em Paris por 15 mil dólares?

A SRA. TEREZA - Não vi.

A SRA. IREDE - Me desculpem mas quero acrescentar: acho que a comissão deveria enviar documento ao programa Vamos Sair da Crise, ao jornalista Alexandre Machado, que teve a oportunidade de conversar com a produção e requisitar a fita. Segundo me informaram eu teria dito que teria gasto 15 mil dólares em Paris para buscar partituras, de Villa-Lobos, se não me enganar.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 25 do proc. 91 n.º O.R.A.D.Q.R. 2975 de 1978 APARTE
B4	4	beth	municipal	25.3.	RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica

no. Primeiro: qual é a importância desse departamento que a Sra dirigiu tanto tempo? Qual é a função dele em iniciar justificativa de o Sr. Khalil - vamos ver se conseguimos a fita - de ter iniciado essa viagem com essa quantia para trazer partituras de Villa-Lobos.

O SR BRUNO FEDER - Requeiro, regimentalmente, que se convoque para a próxima sessão o Sr. Edilson M Montasso para que explicitasse essa questão.

A SRA IRENE CARDOSO - Aceitamos. Gostaria de informar que recebi o pedido para que o gabinete ligue para a Secretaria a fim de nos informar o porquê não nos foi enviado nenhum representante. A resposta da Sra. Secretária, Sra Marilene Chami foi de que infelizmente não viria hoje porque não houve tempo para designar alguém mas que na próxima reunião viria um representante da Secretaria da Cultura quando fardemos expressar a nossa solicitação da presença do Sr. Edilson Montasso. Acredito que deveríamos chamar o Sr. Diretor do Teatro.

O SR BRUNO FEDER - Reiterando, jogo isso como posição democrática. Creio que para o desenvolvimento da comissão, pelo envolvimento que temos seria fundamental que o Sr. Edilio Khalil fosse convocado impreterivelmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 26 do proc.
n.º 8975 de 1991

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B;	5	both	municipal	25.3.	RONALDO MORALES	Assist. de Chefe Técnica

A SRA. IRIDE CARDOSO - Acredito que todos da comissão concordem. Peço ao Sr. Ronaldo que assinale as decisões para que imediatamente se expõem os pedidos.

A SRA. TEREZA - Faço pedido especial para o Vereador Irde Cardoso. Eu preciso apurar essa denúncia. Faz 23 anos que estou na Prefeitura e tenho um silêncio de quem vai a qualquer casa de música, como aconteceu muitas vezes, e peço as partituras, com confiança da minha palavra.

A SRA. TEREZA IRIDE CARDOSO - Eu estaria relatando sobre as providências se tratando do problema e não procurasse as causas. Gostaria que a Sra. esclarecesse o seu papel e a importância que damos Departamento para a cultura, a economia que faz para o poder público, a função e importância cultural. E também o que foi levantado pelo Vereador, a questão da viagem a Paris.

A SRA. TEREZA - O trabalho artístico tem como finalidade a localização - uma vez o poder de promoção - tem por finalidade de localizar material que seria utilizado nas obras. Logo, tendo um intercâmbio com todas as orquestras brasileiras, com uma orquestra argentina e com uma orquestra de Bogotá, para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	22	do proc.
N.º	8975	de 19 91
ORADOR	CONT. APART	
RONALDO MORALES		
Assist. de Chefe Técnica		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
B5	1	beth	municipal	25.3.

de origem de meu sogro. O que não tínhamos aqui procurava sempre através do intermediário, para não onerar a Prefeitura e porque a Prefeitura me dá uma máquina xerox, que tenho que utilizar para fazer acervos. Essa é a primeira função: a localização da programação que era feita dentro do arquivo através de todos os convênios que tenho, com todas do Brasil e com as duas do exterior. Em segundo lugar temos em São Paulo, no Rio de Janeiro, o Museu Villa-Lobos e que, para as obras do Villa-Lobos, são solicitadas através do memorando. Fiz isso por anos seguidos, com uma solicitação, ~~que~~ ao Sr. Turibio Santos. Ele envia um xerox. Antigamente era gratuito. Hoje, acredito que como boa sessão federal precisem de alguma reposição. Então, eles cobrariam o preço da cópia xerox.

A SRA IREDE CARDOSO - Consulto os Srs. Membros da Comissão sobre a necessidade da requisição formal da fita e das providências cabíveis que tomaremos, caso seja comprovada. Trata-se de uma evidente malversação do dinheiro público.

O SR JUAREZ SOARES - Pergunto à Sra Terezinha, a declaração do programa "Vamos sair da Crise" é de que o Sr. Diretor teria ido a Paris e gasto 15 mil dólares para trazer material



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 8978 do proc. 91
15	2	teth	municipal	25.3.	ORA'D'OR
					CONT. DE PARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnico

de "Choros nº 11" de Villa-Lobos. Esse material que foi buscado em Paris a esse preço estaria à disposição no Rio de Janeiro? O Sr. Turibio Santos enviaria o mesmo material ao preço do xerox?

A SRA TEREZA - Com toda a cortezia. O ano passado eu fiz a solicitação para o quarteto e foi executado no Teatro da mesma forma.

O SRX JUAREZ SOARES - Seria a mesma obra?

A SRA TEREZA - Não, é uma outra obra, porque o Museu Villa-Lobos foi muito bem reestruturado. Veja a situação engraçada. O material trazido é uma cópia xerox da holografia que existe no Museu Villa-Lobos. O original está no ~~Museu Villa-Lobos~~ Museu Villa-Lobos.

Aí não sei quais seriam as negociações da família por que me parece que a (indefinível), que é a representante ~~antiga~~ do Villa-Lobos na França teria direito sobre algumas obras que estão no Museu. Não sei exatamente qual é a negociação. Mas conseguiria esse material pelo preço do xerox com o Sr. Turibio Santos. O Material do "Choros nº 11".

A SRA IREDE CARDOSO - Eu tenho a impressão que an-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º <u>27</u> do proc. n.º <u>8975</u> de 19 <u>91</u>
B5	3	beth	municipal	25.30.	D'RA'D'OR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica

tes de tomarmos qualquer atitude temos que conversar com o SR. Emílio Kalil sobre o episódio. Gostaríamos de ter aqui o aparelho de vídeo para que possamos apurar e tomar as medidas cabíveis.

O SR JUAÑEZ SOARES - Quero deixar consignado que lamentavelmente profundamente que a Secretaria da Cultura e a Administração da cidade de São Paulo em total desrespeito à Comissão Parlamentar dos Inquérito e à Câmara Municipal de São Paulo não tenha mandado para cá um representante da Secretaria da Cultura. Se a Comissão havia solicitado em agosto do ano passado e foi autorizado em dezembro desse ano e com uma semana de publicação é o mínimo que se esperava que alguém se fizesse representar aqui.

A SRA IRENE CARDOSO - Gostaria de comunicar aos Srs. membros que a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito se deu ~~11/12/1991~~ na sala com a presença do Sr. Edelson Mostasso. Havia uma reunião no Gabinete do Vereador Maurício Faria e o Sr. Edelson Mostasso pediu uma cópia dessa CPI. Portanto, há uma semana a Secretaria já estava sabendo e não é compreensível que eles não tenham tido tempo para mandar um representante.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
35	4	both	municipal	25.3.	RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica	

Folha n.º 30 de proc.
n.º 8915 de 1991

O SR BRUNO FÉDER - Requeiro a V.Exa., ~~1114~~ se for de
acordo da comissão, que imediatamente após essa a Comissão faça
ofício ~~para~~

~~para~~ ~~responder~~ ~~diretamente~~ ~~ao~~ ~~requeiro~~ ~~de~~ ~~SR~~ ~~BRUNO~~ ~~FÉDER~~

~~de~~ ~~SR~~ ~~BRUNO~~ ~~FÉDER~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 31 do proc. 8915 de 1991
B.6	1	emira	cpí. tea.mm.	25.03.92	RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica

a Sra. Prefeita, anexando o testemunho da D. Terezinha, que já diretamente ao gabinete da Sra. Prefeita, no sentido de que ela nos responda diretamente a respeito dessa máversação do dinheiro público.

A SRA. IREDE CARDOSO - Acho que todos estamos de acordo.

Costaria de dar a palavra a D. Terezinha novamente.

A SRA. TEREZINHA - Eu gostaria de fazer um leve esclarecimento, de quando quando
mento, de que/o Governo do Estado, a Secretaria de Cultura do Governo do Estado soube que eu estava afastada, assinando ponto, sem prestar serviço algum à Secretaria, me solicitou se eu poderia fazer o arquivo da Secretaria.

A SRA. IREDE CARDOSO - Perde o Município com isso.

A SRA. TEREZINHA - Mas, isso posterior à minha demissão. Eu não tinha nenhuma negociação anterior, absolutamente, com o Sr. ... (ininteligível)...

A SRA. IREDE CARDOSO - ~~XXXXXXXXXXXX~~ Foi aprovada uma noção de solidariedade à senhora, porque eu, como Vereadora há 10 anos, conheço seu trabalho e conheço três prefeitos, e tenho o maior respeito pelo trabalho da senhora, porque encontrei a senhora numa situação precaríssima ao lado da casa da Marquesa, e vi sua luta para manter aquilo em pé, naquelas circunstâncias. Essa odisséia não terminou nesta Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 32 do proc.
n.º 8975 de 1991

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B.6	2	emira	opi tea.mun.	25.03.91	RONALDO MORALES Assist. de Chefia Técnica	

O SR. BRUNO FÉDER - D. Terezinha, a senhora tem o 1º ofício da Secretaria da Cultura do Estado, convocando os seus serviços?

A SRA. TEREZINHA - O maestro Júlio Medaglia foi quem me chamou para a Secretaria, e parece que já enviou um ofício para o Sr. Secretário Adilson e para a Sra. Trofeita.

O SR. BRUNO FÉDER - Eu achava importante que esta Comissão tivesse acesso a esse documento para juntar aos nossos.

A SRA. INEDE CARDOZO - Nós podemos chamar o Maestro Júlio Medaglia para que ele venha testar a eficiência da D. Terezinha, porque essa demissão é realmente inexplicável, e para mim se configura em mais um ato de autoritarismo, e dá respeito ao poder público, ao trabalho do serviço público, por parte do Sr. Emílio Halil.

Costaria de perguntar se mais algum Versador quer se manifestar ainda, ou se D. Terezinha ainda quer falar?

O SR. _____ - D. Terezinha, em algum momento a senhora teve a iniciativa de conversar com a Secretária Marilena Chauí?

A SRA. TEREZINHA - Eu não... Depois desse incidente, eu não consegui falar com ela, mas eu tentei, e inclusive, voltei a tentar, mas não consegui falar com ninguém.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 33 de proc. n.º 0975 de 1991
B.6	3	cmira	epi tea. mun.	25.03.92	ORADOR: RONALDO MORALES terezinha Chefe Técnica

Eu recebi um memorando onde eles indicavam... Talvez também
que
por falta de conhecimento, /devido aos meus conhecimentos de arquivo,
eu poderia trabalhar no Patrimônio Histórico.

E me encaminharam à D. Dón Senelon(?)

O SR. JUAREZ SOARES - Só um detalhe. Durante estes três
anos de Administração na cidade d São Paulo, quantas vezes a senhora
foi recebida pela Secretária Marilena Chami para falar dos problemas
que a senhora tem no seu Departamento?

A SRA. TEREZINHA - Eu tenho tanto problema, que procuro re-
solver-los sozinha. Eu evitava, porque não dava tempo. Inclusive, quan-
do saí da Pires da Mota, me vi numa situação que até mecos escadas,
que eu tinha conseguido que a prefeitura comprasse, eu andei atrás com
meu carro. E consegui.

Justamente no dia que estava indo na Pires da Mota buscar
minha escada que estava lá com os pintores, a D. Marilena Chami foi ao
arquivo, e foi recebida pelos meus funcionários de manhã, e como o ar-
quivo funciona ininterruptamente, das 7 às 16 horas — funcionava, por-
dão —, eu tinha duas equipes de pessoas, uma que ficava das 7 às 1
hora, e outra que ficava das 11 às 16 horas. E quando ela voltou às
16:30 horas do mesmo dia, ela não me encontrou lá.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 34 do proc.
n.º 8915 de 1991

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B.6	4	emira	cpi tea.mun.	25.03.92	terezinha	RONALDO MORALES Chefe Técnica

Ela ficou muito aborrecida, e deixou um recado que voltaria à tarde. Eu a aguardei até às 13:30h. Precisava fazer um telefonema para solicitar um material com a Record, e fiquei durante 8 meses no arquivo sem telefone, e eu ia ao teatro telefonar, e justamente nesse dia eu saí do arquivo às 15:30 para telefonar no teatro. Se a D. Marilena Chamí tivesse ido ao teatro, ela teria me encontrado, no qual eu fiquei até às 17 horas.

Eu tentei explicar tudo isso à D. Marilena, mas não consegui falar com ela, falei com Sr. Décio Mostasso(?). Daí veio uma outra compreensão.

Nesse momento, D. Irene, eu procurava realmente trabalhar sem incomodar ninguém, porque a situação não estava muito boa para o meu lado.

Eu tenho a impressão de que pelo fato de eu resolver o problema por mim mesma, os problemas do arquivo, isso incomodava as pessoas.

A SRA. IRENE CARDOSO - É, as pessoas são muito autônomas se incomodam.

Teremos o máximo prazer de acolher a todas as pessoas, aqui presentes, à Mesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 36 do proc. n.º 8915 de 1991
					ORADOR. CONT. APARTE
p7	1	Angela	CPI TEATRO MUN	25.03.92	RONALDO MORALES Assist. da Câmara Técnica

E, neste governo democrático, foi um horror, um suplício, um sacrifício as humilhações.

Fizemos o balet Bolshoi e fomos proibidas de trabalhar no Teatro. O PT nos proibiu de trabalhar no Teatro. Tive de entrar com um mandado de segurança. O Sr. Calim se achou no direito de, no dia da estréia, não deixar a D. Neide entrar.

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Que é a sua sócia?

DORIS
A SRA. TEREZINHA - Que é minha sócia. Nós não podíamos ter o controle da bilheteria do Teatro.

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - E não foi explicado o motivo desse tratamento dispensado?

DORIS
A SRA. TEREZINHA - Como eu fiz uma representação dizendo que o Sr. Calim não era a pessoa para o Teatro Municipal, porque ele era o Diretor do Grupo Corpo e, como Diretor do Grupo Corpo, não poderia ser nunca Diretor de um teatro, porque favoreceria. E eu tenho provas disso.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 37 do proc. 8915 de 19 91
B7	2	Angela	TEATRO MUN.	25.03.92	CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Chefia Técnica

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - O que é o Grupo Corpo?

DORIS

A SRA. TEREZINHA - O Grupo Corpo é um grupo de dança de

Belo Horizonte.

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - O Sr. Calil era sócio-proprietário?

DORIS

A SRA. TEREZINHA - O Calil é sócio.

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Até hoje ele se mantém?

DORIS

A SRA. TEREZINHA - Ele se mantém até hoje. Inclusive sai em todos os jornais que o Grupo Corpo é mantido pela Shell. Isso é público e notório. Estou com todas as provas aqui.

Passo para a senhora o primeiro documento. Entramos com uma interpelação judicial.

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Vereador Bruno Pêder, eu pediria que V. Exa. examinasse o documento e fizesse as indagações necessárias.

DORIS

A SRA. TEREZINHA - Com essa interpelação judicial eu que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 38 do proc. 91
B7	3	Angela	TEATRO MUN.	25.03.92	TONALDO MORALES Assist. de Câmara Técnica

ria saber -porque para o posto do Sr. Calil ele tinha de ter um diploma universitário- como no contrato ~~então~~ do Grupo Corpo ele não se diz jornalista, se diz empresário teatral, como ele podia ocupar aquele cargo.

Aí nós entramos com uma ação popular. Essa ação popular está correndo e dia 31 fomos chamadas. Ela já está no fim. Como eu não era cidadã brasileira, a minha sócia, Neide, porque para mover uma ação popular tem de ser brasileira, entrou com a ação popular.

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Gostaria que isso fosse passado ao Vereador Juarez Soares, para que ele examinasse, juntamente com o Vereador Bruno Féder, para que ambos fizessem, depois, as perguntas.

DORIS

A SRA. TEREZINHA - Mandeí essa representação para a Sra. Prefeita, comentando, exatamente, que até agora não recebi resposta alguma.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 39 do proc. 87
B7	4	Angela	TEATRO MUN.	25.03.92	Terezinha
					RONALDO MORALES Ass. de Guerra Técnica

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - O fato de o Sr. Calil - o que já é uma irregularidade - ser sócio de uma empresa particular de cultura, ou ser proprietário, o que vamos apurar, ...

DORIS

A SRA. TEREZINHA - Eu tenho o contrato. Mandei ir buscar o contrato dele. E, nesse contrato, ...

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - A Sra. tem o contrato aí?

DORIS

A SRA. TEREZINHA - Está aqui. Está toda a papelada aqui.

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Esse fato de o Sr. Calil ser sócio-proprietário, segundo o documento que a senhora traz aí, tem alterado as relações do Teatro Municipal com algumas empresas? Ele tem, segundo o seu ponto de vista, privilegiado o Grupo Corpo ou empresários?

DORIS

A SRA. TEREZINHA - Um empresário do Grupo Corpo é o Valter Santos, do Rio de Janeiro.

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - O Grupo Corpo também existe no Rio de Janeiro?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º <u>40</u> do proc. <u>89/5</u> de 10 <u>91</u>
B7	5	Angela	TEATRO MUN.	25.03.92	N.º R. A. D. O. R. CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica

A SRA. DORIS - O Valter Santos é o dono de uma empresa e ele empresa o ~~grupo~~ Grupo Corpo.

O SR. JUAREZ SOARES - Eu queria perguntar para a Sra. Doris se o Grupo Corpo, desde que o Sr. Calil assumiu a direção do Teatro Municipal, quantas vezes foi contratado para atuar no Teatro Municipal/, ocupando vaga possivelmente de outras pessoas correntes ou ele utilizou o Teatro de uma maneira racional, como outros concorrentes também?

A SRA. DORIS - Ele tem usado o Teatro uma vez por ano. Sobre isso não há o que falar.

O SR. JUAREZ SOARES - Então, esse grupo Corpo, do qual o Sr. Calil é sócio-proprietário, durante esses três anos, se uma vez por ano, utilizou três vezes o Teatro?

A SRA. DORIS - Uma vez por ano.

A SRA. PRESIDENTA (Iredo Cardoso) - Aqui a Sra. disse que "Exercendo a função de Diretor o Sr. Raulio Calil fez com que o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

— TAQUIGRAFIA —					Folha n.º 41 do proc. n.º 8915 de 1991	
RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B7	6	Angela	TEATRO MUN.	25.03.92	Presidente	RONALDO MORALES Chefe Técnica

Grupo Corpo fizesse parte do Festival Internacional de Danças, realizado no Teatro Municipal, conforme xerox em anexo."

A senhora entende, então, que ele está privilegiando o Grupo Corpo?

A SRA. DORIS - Não é que ele está privilegiando, Vereadora. Nunca, em ~~nenhuma~~ todos os meus anos, nenhum empresário - porque o Sr. Calil é um empresário - fez parte da Diretoria. A D. Maria Rosa Sabatelli está aqui, que foi funcionária durante muitos anos no Teatro Municipal, se aposentou agora, da Diretoria.

A SRA. PRESIDENTA (Iredo Cardozo) - Nós a chamaremos, então, depois, para que deponha.

O SR. DINO FÉDER - Eu queria fazer uma pergunta à Sra. Dória O'Campo/: Qual foi o resultado da interpelação judicial pro posta?

A SRA. DORIS - Nada.

A SRA. MIDE - Nada foi resolvido. Aconteceu um fato, tam



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º <u>42</u> do proc. n.º <u>8975</u> de 10 <u>91</u> O'R'A'D'U'R CONT. APARTE
B7	7	Angela	TEATRO MUN.	25.03.92	Reide RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica

bém, e isso aconteceu comigo, na época em que eu cuidava da parte financeira do Balet Bolshoi. Houve um desentendimento com o Sr. Calil no Teatro Municipal.

O SR. BENJÓ FÉDER - Desentendimento em função da vinda do Bolshói ao Brasil?

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Em função da porcentagem de arrecadação?

~~2x22x~~ A SRA. REIDE - Não. Houve com relação à programação de datas. Quanto a isso houve uma confusão muito grande, porque tínhamos solicitado, como sempre fazemos, com um ano de antecedência as datas, para que o Bolshoi se realizasse da época "x" a "y". Acontece que na gestão passada, por uma questão de ética, o governo deixou para que a gestão que assumisse resolvesse o problema das datas. Acontece que fomos conversar inclusive com a Sra. Secretária, ela nos disse que não haveria problema algum com relação às datas e, então, chegamos até o Sr. Calil. O Sr. Calil fez uma mudança total na nossa programação. Tivemos problemas com a com-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 43 do proc. 89/13 COMB ADARTE 91
B7	8	Angela	TEATRO MUN.	25.03.92	Feide RONALDO MORALES Ass. t. da Câmara Técnica

panhia e por um triz que o Bolshoi não acontece. Isso foi em 1989.

Através de toda essa confusão ele começou a criar muitos problemas conosco, com a empresa nossa, que é a Duque O'Campo, a
qui em [REDACTED]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B8	1	vand	teatro muni.	25.3.92	RONALDO MORALES	Assist. de C. Técnica

Folha n.º 44 do proc.
n.º 8915 de 19 91

São Paulo que representamos a empresa Paes Leme que trouxe o Bolchoi no Brasil. E eu cuidava mais da parte financeira. Fui impedida de entrar no Teatro Municipal a trabalho, somente poderia entrar para assistir ao ~~espetáculo~~ espetáculo como público qualquer.

O SR BRUNO FEDER Isso por determinação do Sr. Emilio ~~Emilio~~ Carneiro?

A SRA Por determinação do Sr. Emilio Carneiro. Inclusive tínhamos mudado o preço de ingresso quando começamos a vender as assinaturas por uma importância. Depois achei por bem comunicar à secretaria que iríamos alterar o preço a maior. Mandeí um funcionário nosso entregar esse ofício para o Sr. Calieri, ele simplesmente recusou-o, falou que não entregaria por assinatura minha ou da Dória, que ele não aceitava a nossa assinatura. Contratei um advogado para entrar através de cartório com essa participação. Só dessa forma ele aceitou.

O SR BRUNO FEDER - Sem tentarmos incorrer na questão do pré-julgamento a senhora tem como evidência e como prova possibilidade que o Sr. Emilio Kalil tenha tido por ser partícipe de uma empresa, benefícios próprios nas contratações junto à Secretaria de Cultura? A senhora acha que o Sr. Emilio Kalil, por



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 45 de proc. 8715
18	2	vau	teatro mun.	25.3.92	CONT. de PASTE 91
					RONALDO MORALES Assist. de Câmara Técnica

ser diretor dessa empresa ele teve algum benefício próprio no sentido empresarial de contratações ou de alguma produção para a Secretaria de Cultura?

A SRA DORIS - Aqui temos um contrato completo da Prefeitura, do gabinete da Sra. Secretária, que correu com uma rapidez incrível. Em 20 dias entrou pedido, passou por diversos lugares e foi dada uma quantia. O mais grave está aqui depois. Que eu tinha denunciado isso aqui na Câmara. E quando denunciei se provou que fazia espetáculos para a Secretaria de Cultura sem licitação pública, o nome Arplas Ik saiu dos anúncios, mas ela continuou fazendo os espetáculos. E aqui há um favorecimento para um dos sócios do Sr. Emilio Kalil.

~~XXXXXXXXXX~~

A SRA PRESIDENTA (Irede Cardoso) - A Arplas foi contratada com ou sem licitação?

A SRA DORIS - Sem licitação.

A SRA PRESIDENTA (Irede Cardoso) - É verdade, está confirmado no Diário Oficial.

A SRA DORIS - Está tudo aqui, inclusive foi em 1990. Cinco milhões e duzentos mil cruzeiros. Aqui foi contratado para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B3	3	varz	teatro mun.	25.3.92	Doris	
RONALDO MORALES						Assis. de Gtaria Técnica

fazer a luz, um sócio do Sr. Halil, da empresa Grupo Corpo, aquilo que denunciei. Está ali no contrato social da firma, Sr. Paulo Barbosa.

A SRA PRESIDENTA (Irede Cardoso) - De fato, aqui no Diário Oficial ele é contratado várias vezes.

A SRA DORIS - Olha aqui; Paulo Fedeirneira e tem outra senhora que é cenógrafa do Grupo Corpo. O nome da senhora está aqui. Aqui estão as provas. Essa foi o contrato mais rápido que já vi passar.

O SR JUAREZ SOARES - Esse contrato foi feito para que?

A SRA DORIS - Esse contrato, vou explicar produção...

A SRA PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Só quero observar duas coisas, que o sócio do contrato social, e gostaria que a senhora me esclarecesse, são Paulo Fedeirneira Barbosa e Maria Isabel dos Santos Costa, ambos funcionários da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais.

A SRA DORIS - Mas a senhora veja o último quantas contas o Sr. Halil tem atualmente do Grupo Corpo.

A SRA PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Temos aqui o nome de todos. A sociedade admitiu um sócio e entre eles está aqui no



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 47 de 91 de 19 91
DS	4	vand	teatro mun.	25.3.92	CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Chefia Técnica

no contrato oferecido com carimbo do Cartório Gero Oliva, Emilio Risha Bechara Kalil, brasileiro, solteiro, maior, empresário e produtor artístico, identidade nº 6000845179-SSP-RS. Considerado como sócio na alteração contratual. Passo aos senhores membros da comissão para que verifiquem.

O SR JUAREZ SOARES - O Sr. ~~Kalil~~ Kalil é dono ou sócio desse grupo desde quando?

A SRA DORIS Desde a fundação, praticamente. (Pausa) Provar cristalinaamente através de nova alteração de contrato social da Corpo Ltda. de 3/4/86, documento terceiro que Emilio Risha Bechara Kalil foi contemplado com novo aumento na participação societário, inclusive passando a diretor-gerente.

O SR JUAREZ SOARES - A de 83?

A SRA DORIS - De 86.

O SR JUAREZ SOARES - A minha intenção ao perguntar era de que se havia uma coincidência de que ele passou a ser sócio quando ele assumiu o Teatro Municipal ou se já era antes.

A SRA DORIS - Já era antes. Por isso que denunciei dizendo que tinha esse problema. Mais problemático que todos os contratos é que esse contrato foi feito em 90. Há necessidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 48 de proc. 8915 de 1991
335	5	Teatro mm.		25.3.92	ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES
					Assist. de Chefe Técnica

se pedir o rastreamento de todos esses contratos porque quando diz aqui suspeita de ilegalidade do Teatro Municipal. Olha o que eles dizem. Arplaz foi contratada sem licitação pública para captar patrocínio para os seus espetáculos municipais.

~~Informação fornecida por...~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B9	1	Marcelo	CPI-Teatro M.	25.03.92	RONALDO MORALES Assist. de Chama Técnica	

Folha n.º ⁴⁹ do proc.
n.º ⁸⁹¹⁵ de 19 ⁹¹

A Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Cultura julgou a empresa notoriamente habilitada, por isso dispensou a ~~l~~ licitação, quer dizer, ela não foi contratada para catar dinheiro, ela está levando dinheiro da Prefeitura.

~~XXXXXXXX~~

O SR. JUAREZ SOARES - Sei, foi contratada por notória especialização.

A SRA. IREDE CARDOSO - Gostaria de passar ao Vereador Juarez Soares uma publicação do Diário Oficial de 19 de setembro de 89, é uma das em que há contratação de serviço ~~artístico~~ de natureza artística do Sr. Rodrigo Pederneiras Barbosa, coreógrafo. Aqui está uma contratação e temos muitas outras desse tipo.

O SR. JUAREZ SOARES - Isso significa que foi contratada várias vezes ~~pa~~ para prestação de serviços por notória especialização? Apenas uma curiosidade de ordem jornalística, Dona Doris, a senhora disse que foi a empresária do Balé Bolsci quando ele veio ao Brasil.

A SRA. IREDE CARDOSO - Eu sou representante legal em São Paulo, da empresa ... (Inaudível) ...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
89	2	Marcelo	CPI-Teatro M.	25.03.92

Folha n.º	50	de proc.
O R A G O R	2875	CONTAPART
RONALDO MORALES		
Ass. de Rel. Técnica		

O SR. JUAREZ SOARES - Eu gostaria de perguntar a senhora o seguinte, e confesso aqui a minha ignorância, a senhora é a representante do Balé Bolsoi, a senhora quer que ele se apresente no Teatro Municipal, a senhora aluga o Teatro Municipal, paga uma taxa e a ~~se~~ senhora pode ter lucro ou prejuízo, ~~se~~ porque quando a sua sócia disse que não pôde entrar ~~na~~ no Teatro Municipal, pelo contrato assinado a senhora teria direito de verificação da bilheteria ou a senhora pagar uma taxa e a bilheteria toda é sua?

A SRA. DÓRIS - Não pagamos 20% de porcentagem. E aliás muita coisa está errada porque até agora ninguém me deu uma explicação, tanto que quando eu disse que tinha pago 56 mil cruzeiros em 89, que era muito dinheiro, ~~se~~ com um recibo meio estranho a Sra. Secretária nos jornais disse que eu tinha falsificado um documento.

O SR. JUAREZ SOARES - A senhora pagou 56 mil para que, Dona Doris ?

A SRA. DÓRIS - Eu vou lhe explicar. Como estava proibida de ~~se~~ entrar no Teatro, foi a primeira vez na minha vida, então sabe como é, quando o ~~se~~ ^{patrão} não está o ~~se~~ sócio da Tamara(?)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
B9	3	Marcelo	CPI-Teatro M.	25.03.92

Folha n.º 51	do proc. 81
ORADOR	CONTOPARTE
RONALDO MORALES	
Assist. de Chefe Técnica	

...(Inaudível)... não pode aparecer porque ele é estrangeiro e um estrangeiro não pode pela lei, ele não entende bem português, então eu disse, vou tirar xerox para meu arquivo pessoal. Isso aqui é o que pagamos, esses 50 mil eu paguei pela montagem, é uma guia. Agora, isto aqui está assinado por um cidadão, um dos amigos do Sr. Kalil, que naquela época, amigo do plantão, estava de diretor do palco, que ~~entre~~ entre os amigos do plantão esse estava como diretor do palco ~~para~~ para o palco. Quando eu disse que não aceitava isso a Sra. Chaui disse que eu era uma falsificadora e eu entrei com processo de calúnia e difamação.

O SR. JUAREZ SOARES - Ela quis dizer o quê? Que a senhora não pagou?

A SRA. DÓRIS - Que eu tinha falsificado um documento.

O SR. JUAREZ SOARES - A assinatura?

A SRA. DÓRIS - Sim.

O SR. JUAREZ SOARES - Quem é que assinou? Quem assinou aqui quem foi?

A SRA. IREDE CARDOSO - A senhora pode dizer o nome



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	52	de	52
n.º	8915	de	19 91
ORADOR	CONT. APARTE		
RONALDO MORALES			
Assist. de Chama Técnica			

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B9	4	Marcelo	CPI-Teatro M.	25.03.92	RONALDO MORALES	Assist. de Chama Técnica

desse amigo do Sr. Halil?

A SRA. DÓRIS - Não sei.

A SRA. IREDE CARDOSO - Como a senhora sabe que é
amiguinho do Sr. Halil?

A SRA. DÓRIS - Porque ele é o diretor do palco,
um cidadão que veio de Curitiba.

A SRA. IREDE CARDOSO - A senhora não sabe o nome dele?

A SRA. DÓRIS - Ela sabe. Lareo (?)

A SRA. IREDE CARDOSO - E ele trabalha no Teatro?

A SRA. DÓRIS - Agora não está mais.

A SRA. IREDE CARDOSO - Há quanto tempo ele saiu?

A SRA. DÓRIS - Não sei. Agora, o que me apre-
sentaram de pagamento vejamos quanto perfaz isso, que era pagamento de
gente do palco.

A SRA. IREDE CARDOSO - Quer dizer que a senhora é
muito obrigada a dar 20% de bilheteria e a senhora não teve condições de
examinar o que entrou na bilheteria?

O SR. JUAZEL SOARES - A senhora teve acesso ao banheiro
borderô?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 53 do proc.
n. 2915 de 19 91

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B9	5	Marcelo	CPI-Teatro M.	25.03.92	RONALDO MORALES Ass st. em Chefa Técnica	

A SRA. DÓRIS — Eu tive condições de ~~permanecer~~ examinar o que entrou na bilheteria, o berdêrô é nosso. Mas isso a vida inteira, em qualquer país do mundo, a pessoa que cuida ... Porque quem cuidou do dinheiro do Bolsoi de toda temporada era a Neide e a Neide é contadora e nós somos pessoas de absoluta confiança da empresa ... (Inaudível)...

O SR. JUANES SOARES — No recibo assinado pelo senhor.

A SRA. DÓRIS — Isso é um recibo, não tem nada que ver. Este é o recibo que quero saber, porque inclusive esse recibo eu não pude

O SR. JUANES SOARES — Pelo recibo a senhora pagou 65 mil para quê?

A SRA. DÓRIS — Pra isto aqui, só que mandaram, como eu não podia estar lá ...

O SR. JUANES SOARES — Para despesas gerais?

A SRA. DÓRIS — Eu vou lhe explicar o que eu faço, Sr. Vereador. Eu geralmente ...

O SR. JUANES SOARES — Pagamento de horas-extras, au-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º <u>54</u> do proc. n.º <u>8915</u> de 19 <u>91</u>
39	6	Parcelo	011-Teatro N.	25.03.92	ORADOR CONT. APARTE RONALDO MORALES Assist. de Redação Técnica

xílio alimentação, adicional noturno.

SENHA. JÓRIS - Eu geralmente não conto as quantas pessoas estão trabalhando, porque infelizmente acontecem essas coisas. O caso do Michelino lá em frente.

SENHA. JÓRIS - A senhora viu quantas pessoas estavam trabalhando?

SENHA. JÓRIS - Eu estava proibida de entrar no Teatro.

SENHA. JÓRIS - Não pode contar, então.

SENHA. JÓRIS - Inclusive a Prefeitura me cassou o mandato de segurança, o Sr. Tallari.

SENHA. JÓRIS - Houve uma discussão nos jornais, inclusive.

SENHA. JÓRIS - É um absurdo que o Partido dos Trabalhadores me proibiu, primeira vez na minha vida.

SENHA. JÓRIS - Deixe eu fazer um reparo. Em geral as pessoas costumam envolver o nome dos partidos quando há, e eu gostaria de dizer a senhora que se fosse gente do PTB não seria culpa do partido, se fosse gente do PSD não seria culpa do partido. Não



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n. 55 do proc. 8915-91 ORADOR CONTRAPARTE
B9	7	Marcelo	CEI-Teatro V	25.03.92	RONALDO MORALES Ass. de Imprensa Técnica

x estamos aqui verificando que em qualquer administração, independente do partido, essas irregularidades podem ocorrer.

A SRA. LÍLIA - Mas nunca aconteceu.

A SRA. INEDE CARDOSO - ~~Trabalhamos~~ Para envolver o PT teria que envolver a executiva nacional. São pessoas da administração.

A SRA. DÓRIS - Vocês falam muito em democracia, mas hoje mesmo saiu uma matéria do Sr. Kalil dizendo que como aconteceu isso.

A SRA. INEDE CARDOSO - Ele disse que não tinha sido convocado ~~para~~ para esta reunião.

A SRA. DÓRIS - Não, no "Estado", está aqui.

O SR. JUANES SOARES - Saiu no "Estado de S. Paulo". Quantas vezes a senhora trouxe o Boleoi ou foi a primeira vez que ele veio ao Brasil.

A SRA. DÓRIS - A segunda vez.

O SR. JUANES SOARES - A terceira vez a senhora trouxe na administração do quem?

A SRA. DÓRIS - x O Teatro Municipal estava fecha-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 56 de proc.
n.º 8715 de 1991

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
PO	8	Marcelo	CPI-Teatro L.	25.03.92	RONALDO MORALES	Assist. de Câmara Técnica

do em 26, inclusive a nobre Vereadora, quando eu vi pedir auxílio

~~.....~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	57	de proc.
n.º	8915	de 19 91
ORADOR	CONT. APARTE	
RONALDO MORALES		
Ass:st. de Redação Técnica		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
B 10	1	adília	CPI - teatro	25 3

e ela abriu uma CPI para ver o fechamento do Teatro Municipal, durante o Governo Covas. Fizemos só dois espetáculos, no Ginário do Ibirapuera.

O SR JUZRES SOARES - Então a senhora não pôde se apresentar no Teatro Municipal, porque estava fechado na Administração Mário Covas, e fez o conjunto se apresentar no Ginário Estadual do Ibirapuera.

Desculpe a minha indiscrição e, se for o caso, transfira à contadora. A senhora teve lucro ou prejuízo nessa apresentação, na primeira.

A SRA DORIS OCAMPO - O lucro foi muito bom na primeira porque não tivemos pagamento do Ginásio do Pacaembu. Foi isento. O Prefeito Jânio Quadros deu isenção de ISS porque havíamos sido muito prejudicados, e fizemos uma aula pública à qual compareceram 10.000 pessoas.

O SR JUARES SOARES - A senhora foi isentada das taxas e, em retribuição, deu a aula. Na vinha do Bolshoi na atual administração, em 1989, que o conjunto se apresentou no Teatro Municipal, a senhora te



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 58 de 91 de 27 91
					n.º O.R.A.-D.O.R. CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Chancelaria Técnica

Blo 2 adilia CPI teatro 25 3

ve lucro ou prejuízo?

A SRA DORIA OCAMPO - Deu prejuízo moral.

O SR JUAREZ SOARES - Estou perguntando de prejuízo financeiro.

A SRA DORIS OCAMPO - Em São Paulo deu lucro.

O SR JUAREZ SOARES - Quanto deu de lucro?

A SRA DORIS OCAMPO - Isso eu não sei.

O SR JUAREZ SOARES - Mas a sua contadora sabe.

A SRA DORIS OCAMPO - Há uma coisa da firma que a gente não sabe. A Da. Tamara não me disse quanto pagou de cachê.

O SR JUAREZ SOARES - Quer dizer que a senhora requisitou o Teatro Municipal, pagou 20% e trouxe o Balet Bolshoi como uma mulher de negócios, uma empresária que teve lucro. Só para saber.

A SRA IREDE CARDOSO - Eu gostaria de saber se Da. Isaber e Da. Ocampo têm alguma coisa a dizer, além da questão do Teatro Bolshoi, do autoritarismo do tratamento, se houve algum outro tipo de problema.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 59 de 59 n.º R.A.D. 09715 CONTAPARTE
B10	3	adflia	CPI teatro	23 5	RONALDO MORALES Ass. de Câmara Técnica

A SRA DORIS OCAMPO - Não temos feito mais, porque não há condições. Estamos esperando que o Sr. Calil vá embora, para começarmos a trabalhar novamente.

O SR JUARES SOARES - Nesses três anos da atual administração, que o Sr. Kalil está lá, quantas vezes a senhora fez proposta de requisição de datas do Teatro Municipal?

A SRA DORIS OCAMPO - Nunca mais.

O SR JUAREZ SOARES - A senhora só fez para o Bolshoi. Depois desse a senhora não fez mais?

A SRA DORIS OCAMPO - Vereador, depois que tive que entrar na justiça, impetrar mandado de segurança, se eu sou proibida de trabalhar só se for louca. Estou esperando. Tenho um grande evento para fazer no ano que vem. Estamos esperando todo mundo.

A SRA IREDE CARDOSO - Haveria mais alguma coisa além dessa questão, que a senhora tem conhecimento e gostaria de reclamar?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 60 do proc. 91
BLO	4	adflia	epi teatro	25 3	n.º R.A.D.D. 91
					CONT. APARTE
					RONALDO MORALES
					Assist. de Câmara Técnica

A SRA DORIS OCAMPO - Eu queria dizer que essa associação que pintou agora, Associação dos Patrones do Teatro Municipal, que ninguém sabe quem são, para onde vai o dinheiro... Teve o espetáculo da Sra. Renata Escoto. Solicite ao Presidente da Ordem dos Músicos, Sr. Wilson Sandoli que apresente o contrato internacional de trabalho. Tenho uma suspeita que não posso falar agora. O pagamento tem que ser na Ebat, e parece que a Prefeitura não anda pagando Ebat, o Dr. Jair Bitencour.

O SR BRUNO FÉDER - A senhora pode me explicar o que são Patrones do Teatro Municipal de São Paulo?

A SRA DORIS OCAMPO - Eu não sei.

A SRA IREDE CARDOSO - Dá a impressão de que o senhor Kalil criou um grupo de notáveis, em matéria de cultura e finanças para proteger o Teatro Municipal. Está o filho do Sr. Emílio de Moraes e várias pessoas, que se reúnem em eventos muito elegantes, com jantar à luz de velas na cúpula do Teatro.

O SR BRUNO FÉDER - A minha pergunta vem em função de um sinjão do no dia 18 de agosto, que apresenta Renata Escoto. Nada mais natural



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B 10m 5	5	adflia	CPI teatro	25 3	RONALDO MORALES	
					Ass. de Imprensa Técnica	

ca
que exista uma veiculação com a logomark da secretaria. Por outro lado
existe, na mesma modalidade uma logomarca com Patronos do Teatro Muni-
pal de São Paulo.

Requeiro à Presidente que se encaminhe um requerimento de in-
formações à Secretaria Municipal da Cultura, indagando quem são os mem-
bros, qual a finalidade e o que sugere a nível de recurso público.

A SRA IREDE CARDOSO - Gostaria de falar mais alguma coisa?

A SRA DORIS OCAMPO - Não tenho mais nada, vereadora.

A SRA IREDE CARDOSO - Alguém mais quer se manifestar?

quero registrar que teremos...

O Sr. Euclides quer se manifestar.

O SR EUCLIDES MARTINS MORENO - Fui músico da Orquestra Sinfô-
nica Municipal, depois fui transferido como inspetor do Coral Lírico



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 63 de 97 n.º 8975 de 18 97
bl1	2	Raimundo	cpi-teatro M.	25.04.92	ORADOR CONT. APARTE RONALDO MORALES Assist. de Câmara Técnica

no meu prontuário de serviço, com exceção de 10 dias que peguei de licença médica que fiquei internado no hospital .

O SR. JUAREZ SOARES - Sr. Euclides, foi funcionário público durante quantos anos ?

O SR. EUCLIDES - Funcionário público eu fui 14 anos e 8 meses.

O SR. JUAREZ SOARES - Contratado?

O SR. EUCLIDES - Contratado. Veja bem, eu anexei todo o meu tempo de INPS, o INAMPS que tinha antes; fiz fiz a averbação, a qual foi aceita. Tem a publicação no ~~di~~ Diário Oficial da averbação, inclusive de quinquênios, mas aposentadoria não saiu até agora.

O SR. JUAREZ SOARES - Quer dizer, que o senhor era contratado do Teatro Municipal?

O SR. EUCLIDES - Sim.

U L

O SR. JUAREZ SOARES - Aí o senhor entrou com um pedido para aposentadoria?

O SR. EUCLIDES - Aposentadoria.

O SR. JUAREZ SOARES - E saiu de férias?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	FOLHA n.º 64 de 97	ORADOR	CONT. APARTE
b11	3	Raimundo	opi teatro M.	25.03.		RONALDO MORALES Ass. st. de Chapa Técnica	

O SR. EUCLIDES - Sai de férias.

O SR. JUAREZ SOARES - E o senhor já tinha um cargo lá ?

O SR. EUCLIDES - Inspetor de Orquestra Sinfônica Municipal.

O SR. JUAREZ SOARES - Então, se a administração do Teatro Municipal esperasse, digamos, o senhor nesse cargo durante um determinado período o senhor se aposentaria ?

O SR. EUCLIDES - Não. Demoraria simplesmente a publicação no "Diário Oficial" da aposentadoria.

O SR. JUAREZ SOARES - Com o salário que o senhor estaria ganhando ?

O SR. EUCLIDES - O salário que ~~se~~ estaria ganhando.

O SR. JUAREZ SOARES - Aí o senhor foi demitido?

O SR. EUCLIDES - Fui demitido.

O SR. JUAREZ SOARES - E por que o senhor foi demitido não se aposentou até agora?

O SR. EUCLIDES - Não senhor.

O SR. JUAREZ SOARES - E o senhor foi demitido quando?

O SR. EUCLIDES - No dia 23 de fevereiro de 1990.

O SR. JUAREZ SOARES - E o senhor tentou conversar com o senhor Cali (?) para explicar...

o senhor Cali (?)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º _____ de proc. n.º _____ de 19__
bll	4	raimundo	CPI teatro M.	25.3.92	ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Ass. st. de T. e T. Técnica

~~66596-XXXX-XXXX~~

O SR. EUCLIDES - Eu fiz uma reunião com a direção e pedi até com lágrimas, -- porque tenho filho, pagava escola, tenho família e tinha que sustentar a minha escola, tenho prestação da casa para pagar. Eu pedi, pelo amor de Deus, me passe para qualquer ^{er} ~~asa~~ setor da prefeitura, mas deixa eu completar o meu tempo para me aposentar.

O SR. JUAREZ SOARES - O senhor era funcionário público ?

O SR. EUCLIDES - ~~Maquidary~~ Sim senhor, veja bem, meu cargo como o cargo de chefia é cargo de comissão.

O SR. JUAREZ SOARES - Cargo de confiança.

O SR. EUCLIDES - Agora eu pedi, ~~implorando~~ implorando que tivessem um pouco, tem testemunha, que pedi implorando, que eles tivessem um pouquinho de complacência, esperassem ser publicada a aposentadoria e eles não tiveram. Isso para mim era uma ~~friera~~, uma falta de humanidade.

O SR. JUAREZ SOARES - Me desculpa a indiscrição, mas o senhor ² ganhava quanto quando foi dispensado ?

O SR. JUAREZ EUCLIDES - Na época tinha uma referência

O SR. JUAREZ SOARES - Era um ² DA ?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 975 de 977 da proc. 975 de 977
bl.1	5	Raimundo	api-teatro mun.	25.03.92	ORADOR CONT. APARTE RONALDO MORALES Assist. de Chézia Técnica

O SR. EUCLIDES - É AA-7, mas como fazia h-40, comple-
tava mais 8h por dia, então eu ganhava mais e o direito de H-40.

Então, na época, acredito, uns 200 mil...
e

O SR. JUAREZ SOARES - ~~982~~ Em 90 ?

O SR. EUCLIDES - É;

A SRA. IREDE CARDOSO = Caracterizada a perseguição
a trabalhadores humildes. Tem vários outros casos.

O SR. EUCLIDES - É, foi contratado outro.

A SRA. IREDE CARDOSO = Contratado de fora da...

O SR. EUCLIDES - De fora da prefeitura.

A SRA. IREDE CARDOSO - Eu proponho que quando o Sr.
Calil estiver aqui que esta Comissão exija a recontração e ele
complete o seu tempo de aposentadoria. Porque é decumano que o
poder público faça isso, particularmente não é nada abonador.

O SR. EUCLIDES - Eu toco contrafagote (?) e toco-
quei muitas vezes, a dona Tereza é testemunha, eu como inspetor
da orquestra eu não tinha direito de gratificação nenhuma e quan-
do tinha parte de contrafagote (?) eu tocava de graça para a pre-
feitura, durante muitos anos, porque eu era o único instrumentis-
ta que estivesse tocando contrafagote para a Prefeitura Municipal, que eu



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 67 de proc. 21
b11	6	Raimundo	CPI-Teatro	25.03.92	n.º ORADO 8915 COM. APARTE
					RONALDO MORALES
					ASS. ST. de Engenharia Técnica

é o filho do maestro Toni, do contrário, eu era o único que ~~tava~~ tocava. Muito obrigado.

A SRA. IREDE CARDOSO - Agradeço. E gostaria de saber se a senhora também, dona ~~Toni~~ Maria Rosa, se gostaria de fazer ~~alg~~ algum depoimento para ficar registrado aqui. Por favor, sente-se e assumo o microfone.

A senhora diga o seu ~~meu~~ nome, o tempo de trabalho e quando se aposentou.

A SRA. MARIA ROSA SABATELLI - Infelizmente eu estou aposentada, então eu digo, eu sou dissidente.

A SRA. IREDE CARDOSO - Quando é que saiu a sua aposentadoria?

A SRA. MARIA ROSA SABATELLI - Ah, desculpa-me, não ~~est~~ estava na minha cabeça aposentar, fui obrigada também, mas antes dessa administração. Então eu vim aqui em solidariedade a essas pessoas que são minhas conhecidas, e a Tereza Chiorrembeg(?), que conheço há muito tempo, inclusive fui assistente do marido dela, um grande maestro que, infelizmente, perdemos e que foi diretor também nosso e ~~que também foi um dos fundadores da Câmara Municipal, da parte artística, também foi um dos fundadores da Câmara Municipal.~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	68	de proc.	
n.º	8915	de 19	91
ORADOR	CONT. APARTE		
RONALDO MORALES			
Assst. de Câmara Técnica			

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B-12	1	alice	teatro mun.	25.3.92		

aliás um dos grandes diretores do Teatro Municipal da parte artística. E, antes desta Administração, também um dia me chamaram e disseram: não podemos mais ficar com a senhora aqui.

A SRA. IREDE CARDOSO - A senhora fazia o quê?

A SRA. SABATELLI - Eu era assistente técnico de direção. Eu trabalhei mais de 30 anos. Inclusive, quando eu entrei na Prefeitura, trabalhei três anos e meio de graça, nunca recebi um tostão, só foi computado para aposentadoria, e quando o antigo Diretor me chamou para falar que não podemos mais ficar com a senhora, até hoje não sei por que, o meu sangue italiano subiu e eu respondi: tudo bem, meu senhor, eu é que deveria ter falado isso para o senhor, muito obrigada. Porque era uma pessoa que tinha sido durante a vida inteira trabalhador dos correios de Brasília. E foi dormir correio de Brasília e acordou Diretor do Teatro Municipal de São Paulo. E eu esqueci até de mim pelo Teatro Municipal. Eu adoro aquilo, entende? Então, fui aconselhada a contar 17 férias que eu não tirava, e que depois eu voltaria a trabalhar. Mas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º	ORADOR	CONT. APORTE
B-12	2	alice	teatro mun.	25.3.92	69	RONALDO MORAES	de 13
					Ass. st. de 2.ª. Mesa Técnica		

não voltei. Então, estou aí e tal. Mas estou sabendo assim de coisas que acontecem lá que eu não estou nem acreditando.

A SRA. IREDE CARDOSO - A senhora poderia, a título de informação, nos informar?

A SRA. SABATELLI - Ah, sim, este caso da Tereza Schnorenberg, outros colegas que conhecem o metier, que também saíram de seus lugares. Estou sabendo assim por fora que entram pessoas que não conhecem o trabalho. Porque o trabalho do Departamento de Teatro é um trabalho muito específico. Não é qualquer pessoa. Se a pessoa não entende de teatro, não entende de música, não entende de balé, não adianta ir trabalhar lá, não é? Então, hoje eu fiquei sabendo desta reunião e eu vim aqui para manifestar a minha solidariedade a eles, mas não estou mais trabalhando na Prefeitura.

O SR. JUAREZ SOARES - Gostaria de fazer uma pergunta à Sra. Sabatelli apenas como curiosidade. Quando aconteceu a sua dispensa do serviço público municipal de São Paulo foi nesta Adm



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 30 do exp. 8915 de 1991
					O R A D O R CONT. APARTE
B-12 3 alicia teatro mun. 25.3.92					RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica

nistração ou foi em outra Administração?

A SRA. SABATELLI - Não, não. Eu falei antes quando foi nesta Administração.

O SR. JUAREZ SOARES - Em que administração foi?

A SRA. SABATELLI - Foi na Administração Mário Covas.

O SR. JUAREZ SOARES - Foi na Administração do Prefeito Mário Covas.

A SRA. SABATELLI - Quando era Diretor o Sr. Cido Otto Kropovisky. E até hoje eu não soube por que. Porque mesmo que eu tivesse mais tempo de trabalho, eu continuaria trabalhando, porque a minha cabeça não era de me aposentar. Então, eu tive que contar mil coisas para poder dar, porque se eu continuasse, eu não sei onde eles iriam me mandar trabalhar, e eu iria ganhar muito menos e perder os 13 anos que eu tinha de assistente técnico de direção, porque eu nunca na vida trabalhei em outro lugar a não ser lá.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	31	do proc.
n.º	8915	de 19 91
ORADOR	RÔNALDO MORALES	
Assist. de Chefe Técnica		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART.
B-12	4	alice teatro mun.	25	3.92	RÔNALDO MORALES	

Então, agora eu nem passo na porta do teatro, porque se eu entrar lá eu choro, então não vou mais e tal.

A SRA. IREDE CARDOSO - Eu agradeço. Haveria mais alguém disposto a falar mais alguma coisa? Eu proponho então que esta sessão se encerre neste momento, porque há um acúmulo enorme de trabalho, já aqui registrado pelo nosso Secretário, Sr: Ronaldo. Gostaria de marcar a próxima reunião. Consulto aos demais membros da Comissão se eles teriam alguma data específica a escolher na próxima sessão para uma reunião como esta, ou se um dia como este seria interessante. Hoje é quarta-feira. Então, a reunião será na próxima semana, após consulta aos membros da Comissão para que todos liberem sua agenda para que possamos estar juntos novamente neste trabalho.

Está encerrada a presente sessão. Muito obrigada a todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	79	de proc.
n.º	8915	de 1991
Assist. de Chefe Técnica		

São Paulo, 27 de março de 1992

MEMORANDO

Sr. Vereador

Comunico a V. Excia, que será realizada no dia 02/04/92 às 11:00 horas no "ANEXO G" 2. reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo.

Membros da Comissão:

Irede Cardoso - *[Signature]*
Juarez Soares - *[Signature]*
Bruno Feder - *[Signature]*
Walter Abrahão - *[Signature]*
Viviane Ferraz - *[Signature]*

SOM -

CERIMONIAL - *[Signature]*

Atenciosamente,

RONALDO MORALES
Secretário da CPI.



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 27 de março de 1992.

Folha n.º	08	Proc.	73
n.º	8915	de 10	91
RONALDO MUALES			
Assist. Técnica			

ILMO SR.

MARCELO ROMOFF

Prezado Senhor,

Respeitosamene intimo V. S. para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se dia 02/04/92 às 11:00 horas no "ANEXO G" 1º andar da Câmara Municipal de São Paulo.

Atenciosamente,
Vereadora IREDE CARDOSO
Presidente da CPI.

*Exco. IREDE
Vereadora
Presidente*

VER. IREDE CARDOSO

*Recebi
Em 27/03/92
Robson - 14:00h.
AMCM*



Câmara Municipal de São Paulo

74 10190
Folha n.º do proc.
n.º 8915 de 1991
RONALDO SALLES
Assist. de Câmara Técnica

São Paulo, 27 de março de 1992.

ILMO SR.

APARECIDO SALINO DOS SANTOS

Prezado Senhor,

Respeitosamente intimo V. S. para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se no dia 02/04/92 às 11:00 horas no "ANEXO G" 1º andar da Câmara Municipal de São Paulo.

Atenciosamente,

Vereadora IREDE CARDOSO

Presidente da CPI.

VER. IREDE CARDOSO

Em 27 / 03 / 92, às 14:00 h.
Recebi a documentação original
Ass: Rosário Amém
Nome:
RG:



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 27 de Março de 1992.

75 17.580
Folha n.º 10
" " 27/3 de 1991
RONALDO DE LIMA
Assist. de Assistência Técnica

ILMO SR.

JOÃO CARLOS COUTO

Prezado Senhor,

Respeitosamente intimo V. S. para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se dia 02/04/92 às 11:00 horas no "ANEXO G" 1º andar da Câmara Municipal de São Paulo.

Atenciosamente,

VER. IREDE CARDOSO
VEREADORA IREDE CARDOSO
Presidente da CPI.

VER. IREDE CARDOSO

Em 27 / 03 / 92, às 14:00 h.
Recebi a documentação original
Ass: *Rolando Amaro*
Nome:
RG:



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 76 do proc.
n.º 8915 de 19 91
RONA
Ass: IREDE CARDOSO

São Paulo, 27 de março, de 1992.

ILMA SRA.
MARIA CECÍLIA CAMARGO

Prezada Senhora,

Respeitosamente intimo V. Sa. para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se dia 02/04/92 às 11:00 horas no "ANEXO" G 1º andar da Câmara Municipal de São Paulo.

Atenciosamente,

Vereadora IREDE CARDOSO
Presidente da CPI.

*Recebi a documentação
falta a do
(illegible)*

VER. IREDE CARDOSO



Em 27 / 03 / 92, às 14:00 h.
Recebi a documentação original
Ass: Rosa Amc
Nome:
RG:



Câmara Municipal de São Paulo

77-219°
Folha n.º 12 do proc.
n.º 8915 de 19 91
R.ª N.ª 1.ª
Ass. 1.ª 2.ª 3.ª 4.ª 5.ª 6.ª 7.ª 8.ª 9.ª 10.ª 11.ª 12.ª

São Paulo; 27 de março de 1992.

ILMO SR.

HUGS HEISE

Prezado Senhor,

Respeitosamente intimo V. S. para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se dia 02/04/92, às 11:00 horas no "ANEXO G" 1º andar da Câmara Municipal de São Paulo.

Atenciosamente,

VEREADORA IREDE CARDOSO

Presidente da CPI.

VER. IREDE CARDOSO

Em 27/03/92, às 14:00 h.
Recebi a documentação original
Ass: [assinatura]
Nome:
RG:



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 27 de março de 1992.

Folha n.º	78	de 19	91
n.º	8915		
RONALDO MORALES			
Ass. st. da Câmara Técnica			

ILMO SR.

MARCELO ROMOFF

Prezado Senhor,

Respeitosamene intimo V. S. para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se dia 02/04/92 às 11:00 horas no "ANEXO G" 1º andar da Câmara Municipal de São Paulo.

Atenciosamente,
Vereadora IREDE CARDOSO
Presidente da CPI.

VER. IREDE CARDOSO

Em 27/03/92, às ____ h,
Recebi a documentação original
Ass:
Nome: Maria H. Oliveira.
RG: 1332724

OK.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n. 79	do proc.
n.º 8915	de 1991
RONALDO MORALES	
Ass. Técnica	

São Paulo; 27 de março de 1992.

ILMO SR.

HUGS HEISE

Prezado Senhor,

Respeitosamente intimo V. S. para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se dia 02/04/92, às 11:00 horas no "ANEXO G" 1º andar da Câmara Municipal de São Paulo.

Atenciosamente,

VEREADORA IREDE CARDOSO

Presidente da CPI.

VER. IREDE CARDOSO

Em 27/03/92. áa :
Recebi a documentação original
Ass:
Nome: Maria M. Oliveira
RG: 1332724



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	80	do proc.
n.º	8915	de 19 91
RONALDO MONTEIRO		
Assist. de Câmara Técnica		

São Paulo, 27 de março, de 1992.

ILMA SRA.
MARIA CECÍLIA CAMARGO

Prezada Senhora,

Respeitosamente intimo V. Sa. para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se dia 02/04/92 às 11:00 horas no "ANEXO" G 1º andar da Câmara Municipal de São Paulo.

Atenciosamente,

Vereadora IREDE CARDOSO

Presidente da CPI.

Recebi a documentação original
(11/03/92)

VER. IREDE CARDOSO



Em 31 / 03 / 92, às ____ h.
Recebi a documentação original
Ass: Marcia Regina Ledermann
Nome: MARCIA REGINA LEDERMANN
RG: 11.625.352



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 27 de Março de 1992.

Folha n.º	81	do proc.
n.º	8915	de 19 91
RONALDO MORALES		
Assessor Técnico		

ILMO SR.

JOÃO CARLOS COUTO

Prezado Senhor,

Respeitosamente intimo V. S. para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se dia 02/04/92 às 11:00 horas no "ANEXO G" 1º andar da Câmara Municipal de São Paulo.

Atenciosamente,

VEREADORA IREDE CARDOSO

Presidente da CPI.

Em 31 / 03 / 92, áa ____ : ____ h.

Recebi a documentação original

Ass: Marcia Regina Lederman

Nome: MARCIA REGINA LEDERMAN

RG: 11.625.352.

IREDE CARDOSO



Câmara Municipal de São Paulo

Processo n.º	82	de 19	91
RONALDO MORALES			
Assist. da Gestão Técnica			

São Paulo, 31 de março de 1992.

ILMO SR.

EDELICIO MOSTAÇO.

Prezado Senhor,

Respeitosamente intimo V.Sa. para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se dia 02/04/92 às 11:00 horas no "ANEXO G" 1º andar da Câmara Municipal de São Paulo.

Atenciosamente,

Vereadora IREDE CARDOSO

Presidente da CPI.

RG: _____
Nome: _____
Ass: _____
Recebi a documentação original
em 31/03/92, às 13:15 h.
Ass: _____



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	83	de proc.
n.º	8913	de 19 91
RONALDO MORALES		
Ass. de 2002 Técnica		

São Paulo, 31 de março de 1992.

ILMO SR.

MAESTRO JULIO MEDAGLIA

Prezado Senhor,

Respeitosamente intimo V. Sa. para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se dia 02/04/92 às 11:00 hs, no "ANEXO G" 1º andar da Câmara Municipal de São Paulo.

Atenciosamente,

Vereadora IREDE CARDOSO
Presidente da CPI.

Handwritten signature
01.04.92
AMCM



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	84	de proc.
n.º	8915	de 19 91

JOÃO LUIZ MORAES

São Paulo, 01 de abril de 1992.

Of. nº 01/92

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a V.Exa., a fim de solicitar suas dignas providências no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Dr. Pedro Franco de Campos, DD. Secretária da Segurança Pública do Estado de São Paulo, sobre a necessidade de designar um Delegado de Polícia, da Divisão de Crimes Funcionais do DECON, para acompanhar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito requerida para apurar as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo.

Agradecendo a gentileza da atenção, subscrevo-me,

Atenciosamente,

VER. IREDE CARDOSO

VEREADORA IREDE CARDOSO
Presidente da CPI.

AO EXMO. SR. VEREADOR PAULO KOBAYASHI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

per
01/04

Folha n.º 85 do proc.
n.º 8915 de 19 91
RONALDO MORALES
Assist. de Chéia Técnica

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA
BT. 10

SEM REVISÃO

Comissão Parlamentar de Inquérito - para
apurar possíveis irregularidades no âmbito adminis
trativo-funcional do Teatro Municipal de São Paulo

Reunião em 2 de Abril / 1992

f

(À Sr. Vereadora Irde Cardoso)

À Sr. Assessora Ronaldo Morales

Folha n.º 86 do proc.
n.º 8915 de 19 91
RONALDO MORALES
Assist. de Chefe Técnica

SEM REVISÃO

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA
DT. 10

Th. de Freitas Nuzzi

THEREZINHA DE FREITAS NUZZI
Diretora Téo. Depto. Taquigrafia
DT. 10



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 87 do proc.
n.º 8915 de 19 91

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
						RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica

SEM REVISÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

- para apurar as possíveis irregularidades
que estariam ocorrendo no âmbito adminis-
trativo funcional no Teatro Municipal de
São Paulo -

Reunião realizada no dia 02 de abril de 1992

SOLICITANTE: SRA. VEREADORA IREDE CARDOSO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º	de prog.
II	1	morg.	CPI Teatro	2.4.92	Q R A D O R A	CONT. AP. 17 E
					RONALDO MORALES	
					Assist. de Ch. Técnica	

A SRA. PRESIDENTE (Irede Cardoso) - Vamos abrir a 3a. sessão da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no ~~ter~~ âmbito administrativo e funcional da Teatro Municipal de São Paulo.

Esta comissão foi solicitada ao plenário em 6 de agosto de 1991, aprovada a 3 de dezembro de 1991, é composta por cinco membros Vereadora Irede Cardoso, que preside; Vereadores Juarez Soares, Bruno Feder, Walter Abrahão e José Viviani Ferraz.

Expedimos vários convites, o primeiro para o Sr. Marcelo Romof, que se encontra presente, autônomo, o Sr. Hugo Raiz, que faz artes plásticas, Maria Cecília Camargo, que ainda não está presente, Sr. João Carlos Couto, que ainda não está presente, pedimos a Secretaria de Cultura que enviasse o Edelmo Mustaci, Maestro Júlio Medaglia presente, e a Secretaria houve por bem enviar um representante que está aqui, advogada, por incrível que pareça a Secretaria de Cultura em matéria de comunicação sempre é falha, não enviou correspondência a esta Presidência, mas enviou correspondência a um dos membros da comissão, mandou para o líder da Prefeitura na Câmara e o líder da Prefeitura enviou ao Sr. Juarez Soares, e é o seguinte o teor



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 89 do proc. n.º 2915 de 1991
					ORADOR
					RONALDO MORALES
					Assist. de Câmara Técnica

II 2 morg. cpi Teatro 2.4.92

do comunicado: "São Paulo, 2 de abril de 1992. Prezado Vereador. Em 25 de março de 1992 reuniu-se pela primeira vez a comissão parlamentar de inquérito, presidida pela nobre Vereadora Irede Cardoso para apurar possíveis irregularidades administrativas no Teatro Municipal. Fui informada que alguns vereadores, entre eles o Vereador Juarez Soares estranharam a ausência do Sr. Emílio Kalil. Quero esclarecer que não fui convocada e também não o foi o Sr. Emílio Kalil, razão da nossa ausência. Deseja esclarecer ainda que tenho todo interesse nos presentes trabalhos que certamente demonstrarão a lisura da administração do Teatro Municipal e que a Secretaria Municipal de Cultura estará à disposição da comissão para prestar todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, desde que devidamente convocados. Considero que esse procedimento é necessário para resguardar mais a autonomia da comissão e me coloco à disposição para o que se fizer necessário."

Mais uma vez esse ofício revela como a comunicação da Secretaria de Educação com esta Casa é transversa, uma vez que toda correspondência relativa à comissão deveria ser enviada à Presidente da Comissão e aos Srs. Membros, e que de fato não convocamos ainda a Sra. Secretária Marilena Chauí nem o Sr. Emílio Kalil, mas nós convocamos por telefone um representante da Secretaria de Cultura, na segunda sessão e que de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º <u>90</u> do proc. <u>91</u> N.º <u>8915</u> de 10 <u>91</u> CONT. APART. <u>1</u> RONALDO MORALES Assist. de Ch. Técnica
El	3	morg.	api teatro	2.4.92	

ríspida nos avisaram no gabinete que não haviam tido tempo para designar e então tivemos que mandar ofício intimando a presença do representante da Secretaria que no momento hábil, quando tivermos reunido todas as denúncias chamaremos o diretor do Teatro Municipal para depor.

Também foi enviado ofício ao Maestro Júlio Medaglia, que aqui se encontra, foi enviado ofício ao Presidente desta Casa, Vereador Paulo Kobayashi com o seguinte teor: "Tenho a honra de dirigir-me a V.Exa. a fim de solicitar as suas dignas providências no sentido de ser oficializado ao Exmo. Sr. Dr. Pedro Franco de Campos, DD. Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, no sentido de designar um Delegado de Polícia da Divisão de Crimes Funcionais, do DECOM, para acompanhar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito requerida para apurar possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo e funcionar do Teatro Municipal de São Paulo". Esse ofício foi enviado ontem, de tal forma que nós aguardamos que na próxima sessão já tenha sido designado um representante do DECOM. Também estamos enviando ofício para que nos acompanhe um Promotor, para acompanhar a lisura dos trabalhos e que a fita em que se revela que o diretor do Teatro Municipal teria feito declarações ao programa "Vamos sair da crise", e tínhamos feito contato telefônico, enviamos ofício requisitando a fita, mas que está



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 91 do proc. n.º 8915 de 1991
El	4	morg.	cpi teatro	2.4.92	ORADOR CONT. APARTE RONALDO MORALES Assis. de Redação Técnica

havendo problemas no programa que eles não conseguem encontrar a fita. Estamos atrás dessa fita e no momento que dispusermos dela instalaremos aqui um vídeo para que possamos todos ver quais foram as declarações do diretor do Teatro Municipal.

O Sr. Bruno Feder - Sra. Presidente, com certeza requeri na última reunião, que fosse oficializado à Sra. Secretária e alguns membros da Secretaria, com respeito ao comparecimento nesta sessão. De modo que, pergunto a V.Exa., em que pese a minha discordância do procedimento da Secretária, no sentido de oficializar ao líder do governo e não à Presidente da comissão, gostaria de ver de V.Exa. qual é o entendimento pelo não comparecimento da Secretária neste dia.

A SRA. PRESIDENTE(Irede Cardoso) - A comissão, a menos que os membros presentes venham a discordar, a Presidência da comissão entende que o diretor do Teatro Municipal deverá ser chamado no momento em que todas as denúncias estiverem colocadas, para que ele possa responder de uma só maneira. ~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 92 do proc. n.º 8915 de 1991
E2	1	Marcelo	CPI-T.Municipi	02.04.92	ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Chama Técnica

E que neste momento estamos queremos um representante da Secretaria de ~~Ag. Municipal~~ Cultura sempre presente para que acompanhe os trabalhos da Comissão e hoje a Secretaria da Cultura nos enviou uma representante que é a Dra. Adriana ^{Ancona de Faria} ~~Ag. Municipal~~ que se encontra representando a Secretaria de Cultura. Nós pedimos a presença de Edelson Mustas (?) mas a Secretaria preferiu mandar a Dra. Adriana.

O SR. BRUNO FEDER (?) - Eu só gostaria de conhecer a função da Dra. Adriana junto à Secretaria, o regimento funcional, qual a finalidade da sua visita?

A SRA. ADRIANA ANCONA DE FARIA - Sou assessora da Secretaria Municipal de Cultura, essa é minha função. Queria esclarecer a minha presença dizendo que como tivemos conhecimento pela própria liderança aqui na Câmara, pelo nobre Vereador Maurício Faria, da colocação da Comissão Parlamentar sobre o interesse que havia numa participação, num acompanhamento da Secretaria em relação à Comissão Parlamentar de Inquérito, eu estou nesta Comissão como acompanhante. Também quero esclarecer que o Sr. Edelson Mustasso (?) não está porque ele não se encontra no Brasil, ele está viajando a trabalho, e por conta do festival internacional de teatro, conforme correspondência



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 93 do proc.
n.º 0915 de 19 91

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E2	2	Marcelo	CPI-T.Munici.	02.04.92	RONALDO MORALES	Assist. da Chefia Técnica

que nós enviamos para a liderança do Governo, de acordo com o que
soubemos e que houve a convocação oficial para a Secretaria da pessoa
do Sr. Edelson.

No que se refere às comunicações que foram feitas
pela Secretária diretamente para o Vereador Maurício Faria eu acho
que eventualmente, se ~~for~~ fosse necessário, a própria liderança do
Governo poderia esclarecer aqui para a Comissão de Inquérito, que é
um procedimento indicado pela própria liderança que falou da importân-
cia na medida em que ela nos comunicou de algumas das colocações, que
~~existem~~ as comunicações da Secretaria passassem inicialmente por esse
canal. Foi esse o procedimento, mas de qualquer forma foi o procedi-
mento nosso com pedido ~~de comunicação~~ para comunicação de que enviou
para a Comissão Parlamentar de Inquérito, que é de interesse total da
~~da~~ Secretaria de Cultura esse retorno em relação ao interesse de par-
ticipação da Secretária de Cultura e interesse de participação do Sr.
Emílio Khalil assim que convocado e com respeito a autonomia da Comis-
são.

O SR. BRUNO FEDER— Eu só queria deixar dentro de um
contexto pessoal, de que na realidade a Secretária descaracterizou o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E2	3	Marcelo	CPI-T. Municip.	02.04.92	RONALDO MORALES Assist. da Câmara Técnica	

Folha n.º 94 de proc.
n.º 8975 de 19 91

que representa uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Quero deixar registrado isso nos anais da Comissão. Gostaria, só a nível de curiosidade, de saber em que país se encontra o Sr. Edelson?

A SRA. ADRIANA ANCONA DE FREIA - Não sei.

O SR. BRUNO FEDER - Não sabe. A senhora é assessora da Secretária e não sabe onde ele se encontra. É só o que queria saber.

A SRA. PRESIDENTE (Ireide Cardoso) - Como mais nenhum Sr. Vereador quer fazer uso da palavra vamos dar início aos depoimentos, mas antes eu gostaria que o Sr. Vitore se apresentasse.

O SR. VITORE - Eu sou assessor do Gabinete da Liderança do Governo. Com relação ao pequeno ~~uma~~ contratempo que houve com a comunicação da Secretária a esta Câmara se deu em razão da praxe que existe entre a relação da liderança do Governo com os demais membros do Governo, secretários, assessores, de que sempre que há uma manifestação por parte da Câmara, e isso é muito comum nos pronunciamentos que são feitos da tribuna por parte dos Srs. Vereadores, no dia seguinte a esses pronunciamentos, de posse das notas da taquigrafia, ~~encaminhamos~~ encaminhamos os ~~discursos~~ discursos a determinada secretaria ou órgão ~~da~~ específico da Prefeitura vinculado ao discurso e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Forma n.º	95	do proc.	
n.º	8915	de 19	91
ORADOR		CONT. ARARTE	
RONALDO MORALES			
Assist. de Chapa Técnica			

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
E2	4	Marcelo	CPI-T.Municipi.	02.04.92

ficamos aguardando uma resposta para que em seguida a liderança do Governo encaminhe ao vereador ~~competente~~ ou ~~na~~ à Comissão competente ~~na~~ aquela resposta.

Então o intuito da Secretária Marilena Chauí encaminhar o ofício à liderança do Governo é para que em seguida a liderança do Governo encaminhasse à Comissão Parlamentar de Inquérito. ~~mas~~ Em E em nenhum momento houve interesse do Executivo em desqualificá-la e aí sim a liderança do Governo comunicaria sobre a carta enviada pela Secretária Marilena Chauí.

De qualquer forma, nas próximas vezes, nós poderemos comunicar a Secretaria, que já está comunicada com a presença da Adria na aqui, qualquer nova comunicação que se faça direto à CPI dada à conveniência exposta pelos membros da Comissão.

A SRA. PRESIDENTE (Irede Cardoso)— Eu agradeço e espero que essa sistemática seja seguida rigorosamente, essa óbvia sistemática.

Eu gostaria de passar ao Srs. Vereadores membros desta Comissão uma xerox de uma publicidade e gostaria que se manifestassem a respeito. Eu passo primeiro ao Vereador Bruno Feder.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
E2	5	Marcelo	CPI-T.Munici.	02.04.92

Folha n.º	96	do proc.
n.º	8915	de 1991
ORADOR	CONT. APAREL.	
RONALDO MORALES		
Assist. de Chama Técnica		

O SR. BRUNO FEDER - Eu recebo da Presidente da Comissão, Vereadora Irede Cardoso, um documento onde evidencia o material publicitário, portanto, de divulgação do ~~GRUPO~~ Grupo Corpo Companhia de Dança, que destaca como diretores



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 8915 do proc. 91
n. de 19

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3	1	adília	CPI teatro	2 4 92	RONALDO MORALES	Assist. de Chapa Técnica

O Grupo Corpo Cia. de Danças, parece ser uma empresa comercial autônoma e tem como diretores Emílio Khalil e Paulo Pederneiras. Na mesma página, no rodapé, Prefeitura do Município de São Paulo, Secretaria Municipal, Teatro Municipal, Diretor Emílio Khalil.

Quer dizer, Diretor do Teatro Municipal e exercendo cargo em uma empresa denominada O Corpo. Ademais, faz parte também o Sr. Paulo Pederneiras, no setor de cenário e iluminação. Quer dizer, ele participa duas vezes, mas de qualquer maneira, estaria o Diretor do Teatro Municipal exercendo uma função que me parece descabida para a dupla atividade.

A SRA IREDE CARDOSO -- O que nos preocupa é o fato de o Diário Oficial publicar inúmeras vezes a contratação do Dr. Paulo Pederneiras, sem licitação, para fazer trabalhos junto ao Teatro Municipal.

Chamo para depor, em primeiro lugar, o Maestro Júlio Medaglia, esperando que S.Sa. faça uma análise da administração do teatro e tudo aquilo que vem sendo feito no teatro, as discordâncias, críticas, para que pudéssemos compreender melhor a situação.

O SR JÚLIO MEDAGLIA -- Eu sou membro da comunidade artística



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º	do proc.
3	2	adília	CPI Teatro	24	8915	91
					ORADOR	CONV. APARTE
					RONALDO MORALES	
					Assist. de Chama Técnica	

de São Paulo, e como tal, acompanho as atividades do Teatro e em outros teatros da Cidade. Estive um tempo fora, dirigindo o Teatro Municipal do Rio de Janeiro, época em que a administração do Teatro Municipal já estava nas mãos do Sr. Emílio Khalil.

Chegaram a mim possíveis irregularidades, ou comentários a respeito da sua gestão. Eu acompanhei os comentários, mas não tive em mãos nada que pudesse provar qualquer tipo de irregularidade. É do meu conhecimento que ele trabalha um pouco antes de ser diretor do Teatro Municipal. Confesso não ter em mãos nada que possa provar qualquer coisa. Ouço falar. Nunca se comentou tanto a respeito de irregularidades no Teatro Municipal como agora. Poderia falar o que acho do ponto de vista artístico, mas não é o caso. Sei como era a estrutura do Teatro Municipal do Rio de Janeiro onde, pelo fato de haver quatro diretorias diferentes, cada uma cuidando de um setor, as coisas ficavam mais distribuídas, o que não ocorre aqui, onde tudo depende de uma direção mais centralizada, o que torna a coisa mais suspeita.

Não tenho nada para apresentar nesse sentido.

A SRA IREDE CARDOSO - Gostaria então que falasse do âmbito ar
tístico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 79 do proc.
n.º 8913 de 19 91

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3	3	adília	CPI Teatro	2 4	RONALDO MORALES	Assist. de Direção Técnica

O SR JÚLIO MEDAGLIA - Eu diria que poderia ter sido mais criativa a sua atividade, fazer mais coisas. Como diretor desse teatro eu tentei fazer coisas diferentes também, num período em que, infelizmente, eu não tinha apoio político. Eu era diretor artístico e a direção do Teatro e da Secretaria não me apoiavam. Há coisas problemáticas que acontecem numa administração pública, e às vezes a direção artística não conta com o apoio da direção política do departamento.

Eu pedi demissão porque lutava contra uma direção que não estava a meu favor.

A SRA IREDE CARDOSO - O senhor esteve na direção...

O SR JÚLIO MEDAGLIA - Do Teatro Municipal.

O SR - Em que governo?

O SR JÚLIO MEDAGLIA - Jânio Quadros. No período do Secretário Guarnieri. Quando o Sr. Jânio Quadros foi eleito, a direção não me apoiou e eu tive que me retirar.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3	4	adilia	CPI Teatro	24	RONALDO MORELES	Assist. de Chama Técnica

Folha n.º 100 do proc. n.º 8965 de 1991

A SRA IREDE CARDOSO - O Teatro ficou fechado

O SR JÚLIO MEDAGLIA - Ele estava exercendo atividades fora do Teatro Municipal. É uma caixa de música maravilhosa, tem um balet competentíssimo, uma orquestra, um coro competentíssimos. Pode-se fazer desse teatro uma verdadeira usina cultural nesta Cidade, mas não me parece que isto esteja acontecendo, mas é uma opinião pessoal, porque pode ser que do ponto de vista de outras pessoas esteja acontecendo.

Eu fiz um projeto cultural para o Teatro, que está à sua disposição. Na época ele estava fechado, mas acho que pode ser aplicado em qualquer tipo de gestão. Tentei utilizar o melhor possível esse investimento gigantesco que foi feito no Teatro, do ponto de vista de finanças públicas. Eu diria que o custo/benefício talvez não corresponda ao que ele custa, mas acho que essa é uma questão pessoal, que pode ser analisada.

Parece-me que do ponto de vista da utilidade desse Teatro, ele não está sendo utilizado ao máximo da sua potencialidade. Mas isso é do meu ponto de vista. Com os artistas de altíssimo nível que estão lá, ele poderia ser utilizado como uma provocação cultural na cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º <u>121</u> de proc. <u>91</u> Cm. A. D. O. <u>09/15</u> CONTEPARE
E4	1	valéria	cpi teatro	2.4.92	RONALDO MORALES Assist. de Câmara Técnica

A SRA. IREDE CARDOSO - Quero fazer uma pergunta ao Sr. Marcos Rei e convido os Srs. Vereadores a fazer o mesmo. O que o senhor acha de um diretor de teatro que privilegia uma empresa da qual ele é sócio - porque o Diário Oficial está cheio de contratos sem licitação com o sr. sócio do Sr. Emilio Kalil.

O SR. MARCOS REI(?) - Parece ser incoerente, apesar que o grupo Corpo é um bom grupo de Belo Horizonte e, evidentemente, pelo nível artístico, pode comparecer ao Teatro Municipal. Eu também convidei o grupo para se apresentar no Rio de Janeiro, quando era diretor do teatro de lá. Agora, esse fato da dupla diretoria é uma coisa que pode ser questionada. Talvez o jurista possa dizer.

O SR. - Evidentemente é incoerente, como disse já o Vereador Walter Abrahão.

A SRA. IREDE CARDOSO - Pergunto aos Srs. Vereadores se têm perguntas a fazer.

O SR. WALTER ABRAHÃO - Maestro Julio Medaglia, a primeira



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º	do proc.
E4	2	valéria	cpi teatro	2.4.92	102	91
					n.º R.A.D.C.R.	CONT. APARTE
					RONALDO MORALES	Assist. de Secretaria Técnica

pergunta que quero fazer é a seguinte: por que é que o Maestro Julio Medaglia, desligado que esteve na gestão Jânio Quadros ao início desta Administração, não voltou para São Paulo para prestar seus relevantes serviços ao Teatro Municipal. Não foi convidado, não fazia parte do esquema? Qual é a explicação que o fez continuar no Rio e não em São Paulo?

O SR. JULIO MEDAGLIA - Fui convidado para dirigir o Teatro Municipal. Afastei-me, pedi demissão, tive a honra de ter na mão até um documento com assinaturas de mais de 80 músicos pedindo a minha volta ao Teatro Municipal, mas são coisas da vida cultural de São Paulo que quando se misturam com a burocracia e a vida política, às vezes, traz efeitos incompatíveis. Tive a honra de ser convidado para ser diretor do Teatro Municipal do Rio de Janeiro e fizemos um trabalho durante um tempo lá, mas, mais uma vez a questão política atrapalhando a vida cultural, não me parecia que o Governo desse o apoio necessário para que o teatro do Rio de Janeiro tivesse o seu esplendor, apesar de ser até mais participante da vida social do Rio de Janeiro do que aconteceu aqui em São Paulo. O Teatro Municipal no Rio é um símbolo que todo carioca procura, de alguma forma, prestigiar e visitar mais do que aqui. Não sei se é pela remanescência do baile carnavalesco,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
E4	3	valéria	cpi teatro	2.4.92

Folha n.º	103	do proc.
n.º	0915	de 19 97
ORADOR	CONT. APARTE	
RONALDO MORALES		
Assist. de Chefe Técnica		

que o tornou tão popular, mais do que o nosso, mas, de qualquer maneira, tem uma presença mais acentuada. De qualquer maneira, fui convidado pelo Deputado Adilson Monteiro Alves, que eu não conhecia, para dirigir o Festival de Campos do Jordão, que é o mais importante evento na área da música clássica no país e fi quei muito honrado com isso. O festival do ano anterior praticamente não havia acontecido e conseguimos colocar esse festival mais uma vez ~~entre~~ no nível de qualidade artística e prestígio que merecia. E depois fui convidado para dirigir a Universidade de Música, voltando ao meu querido Sampa. Nunca mais fui convidado para nada.

A SRA. IREDE CARDOSO - No Festival de Música de Campos do Jordão houve a participação da Orquestra Sinfônica do Municipal?

O SR. JULIO MEDAGLIA - Não houve porque como no ano passado vim para cá dirigir o Festival, e tinha muito pouco tempo para produzir, tentei falar com o Sr. Emilio Kalil, que eu não conhecia também, para que ele me providenciasse, não só a Orquestra, mas o Coro, o Balé, o Quarteto, que são grupos maravilhosos que a Cidade tem, mas ele não me atendeu ao telefone. Veio uma outra pessoa conversar comigo ao telefone: estamos muit_o ocupados e tal. Infelizmente, não pude con-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 105 do proc. 87/15
					n.º ORADOR RONDO APARTE
E4	5	valéria	epi teatro	2.4.92	RONALDO MORALES Assist. de Câmara Técnica

O SR. WALTER ABRAMÃO - Eu queria completar, dizendo,

Maestro, que sei de sua luta no campo da cultura, da música. Agora há pouco aqui estive com um grupo de artistas quando da aprovação do chamado Projeto Marcos Mendonça. Então, sei da sua luta também na área "política", política da música e ouvi a sua referência de irregularidades que chegaram ao seu conhecimento. Pelo menos, se pudesse dizer quais foram as irregularidades que chegaram ao seu conhecimento, sem dar detalhes, ou provas, mas transmitir o que ouviu.

O SR. JULIO MEDAGLIA - Fico em uma situação meio cons-

trangedora porque eu não tenho nada, não tenho em minhas mãos nada.

Nota que quando as pessoas querem alugar o Teatro Municipal, a gente sempre ouve: o aluguel do Teatro custa tanto, mas tem que vir tanto por fora, para uma sociedade. Nós tínhamos também uma entidade que catalisava verbas da sociedade civil para eventos no Teatro Municipal, era o próprio Banco do Estado do Rio de Janeiro que tinha uma taxa no Banerj cultural e recebia. Por exemplo, uma empresa, como a Drahma, por exemplo, quer fazer um espetáculo lá dentro para os seus convidados. Ela aluga e fecha o Teatro. Então, ela daria uma certa quantidade de dinheiro razoável para o Banerj Cultural, que administrava o dinheiro e no caso



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º <u>104</u> do proc. <u>87</u> ORADOR <u>RONALDO MORALES</u> QDM19APARTE
34	4	valéria	cp1 teatro	2.4.92	RONALDO MORALES Assist. de Câmara Técnica

vidar. E depois, no final do mês, uma outra pessoa entrou em contato com a Secretaria e a D. Susan Carvalho (?), finalmente, cedeu o Coral para a apresentação final de Campos do Jordão, e foi um trabalho muito bonito que eles fizeram, cantando a Nonx Sinfonia de Beethoven.

O SR. BRUNO FEDER - Nos festivais em Campos de Jordão anteriores, usualmente, a Prefeitura sempre colaborou com a realização?

O SR. JULIO MEDAGLIA - Eu mesmo regi várias vezes lá a Sinfônica do Teatro Municipal, porque esse festival reúne os melhores artistas brasileiros e, nesse sentido, os profissionais do Teatro Municipal são sempre solicitados. E eu mesmo tive a felicidade de reger, como convidado, mais de uma vez a Sinfônica do Teatro, o Coro e fizemos um bom trabalho. Sempre participou sim.

O SR. BRUNO FEDER - Gostaria de aproveitar e solicitar à Presidência desta Comissão que oficializasse à Secretária no sentido de o Poder Legislativo ter ciência da razão da não participação do Teatro Municipal no Festival de Campos do Jordão, visto a sua importância na comunidade artística não só em São Paulo, como no Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º <u>106</u> do proc. <u>8915</u>
E6	6	valéria	cpi teatro		ORADOR <u>RONALDO MORALES</u> Assist. de <u>Oratória</u> Técnica

das nossas produções extrapolarem nossas possibilidades financeiras, lançávamos mão dos recursos do Banerj para fazer nossas produções. No Rio de Janeiro houve uma tentativa de fazer uma entidade de Amigos do Teatro e também aconteceram problemas e estão também envolvidos em problemas jurídicos porque nunca ficou muito transparente. E aqui em tenho conhecimento de uma empresa que deixou de fazer um espetáculo cultural, que ia trazer uma orquestra de fora do Brasil, e o que poderiam "por fora" para alugar o teatro - e que não consta no papel - que era de 4 mil dólares...

~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 107 do proc. 8415 de 1991

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1-5	1	alice	teatro mun.	2.4.92	RONALDO MORALES	Assist. de Chefe Técnica

lo?

A SRA. IREDE CARDOSO - Isso onde? Aqui em São Pau

O SR. JULIO MEDALHA - Aqui em São Paulo. Isso já existe em vários recibos. Agora, eu não sei, pode ser que isso por fora vá para a sociedade de fato e sirva para... mas eu não estou acompanhando de perto o que acontece no Teatro Municipal. E também uma produção daquela opereta, que segundo fui informado custou 280 mil dólares, e para mim exprimir isso, quer dizer, para o Teatro, eu acho que o que foi visto lá não chega a tanto. Mas, eu não sei, não tenho recursos e eu não gostaria que este depoimento fosse usado assim de uma forma leviana.

A SRA. IREDE CARDOSO = Todas essas informações que o maestro está colocando para nós são importantes para que a gente prossiga nas investigações e a gente justamente possa indagar, pedir esclarecimentos, porque uma das constantes denúncias que nos chegam aos membros desta Comissão, pelo menos a nós, é justamente sobre esse "por fora". E pela falta de transparência desse "por fora", que nós queremos que se torne transparente. E nós também temos ouvido essas coisas e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 108 de proc.
n. 8915 de 1991

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APORTE
E-5	2	alice	teatro mun.	2.4.92	RONALDO MORALES	Assist. de Chefe Técnica

nós queremos colocá-las aqui de maneira clara, serena, de tal forma que é importante nós sabermos qual o nome dessa empresa, do qual o senhor ouviu falar, que por fora era muito grande, e o por fora para quem seria dado, se o senhor tem conhecimento dessa sistemática, porque aí o senhor vai esclarecer muitos membros desta comissão. Então, a nossa função aqui é zelar pelo emprego do dinheiro público, zelar pelo prestígio do Teatro Municipal, pelo Poder Público, pela cultura de São Paulo. Nesse sentido, o senhor estaria ajudando a comissão a esclarecer, inclusive se forem infundadas, melhor para o Poder Público. Mas, se forem fundamentadas, nós temos de tomar as providências cabíveis.

O SR. BRUNO FÉFER = Maestro, por gentileza, na primeira reunião realizada a semana passada aqui na Câmara Municipal de São Paulo discutiu-se, até com certa propriedade, com apontamentos interessantes, a questão da compra de partituras de Vila Lobos. O senhor tem alguma informação a respeito disso para que possa de certa forma incorporar nesta discussão?

O SR. JULIO MEDALHA = Eu ouvi dizer que foi feita uma de-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º	do proc.
E-5	3	alices	teatro mun.	2.4.92	8413	de 19 91
					ORADOR	CONT. APARTE
					RONALDO MORALES	
					Assist. de Gestão Técnica	

claração a respeito de um aluguel, que tenha sido alugado material de Villa Lobos por uma quantia exorbitante. Eu sempre que precisei de materiais de Heitor Villa Lobos, o próprio Museu Vila Lobos me enviava essas materiais. Eu pagava o xerox e eles mandavam esse material para a gente. E conseguia de outras entidades também aqui de São Paulo. E o próprio Teatro Municipal do Rio de Janeiro, quando era diretor lá, vinha todas as semanas com pacotinho de ~~partituras~~ partituras aqui e trazia para o Teatro Municipal. Inclusive eles devem ter grande quantidade de óperas que eu trouxe lá do teatro do Rio xerocadas, porque o Teatro lá do Rio tinha mais repertório operístico do que daqui. Então, como a Terezinha, que era diretora aqui, que agora foi afastada, graças a Deus, porque assim eu levei ela para trabalhar comigo lá no Estado, porque é uma das pessoas mais competentes que tem na cidade de São Paulo inteira, jamais existe uma pessoa tão competente em termos de musicais, em termos administrativos e em termos de mercado, por isso espero que vocês não façam ela voltar atrás, senão eu brigo com todos os Vereadores, inclusive meu querido Walter Abrahão. Mas o que eu posso dizer é que existe muita dificuldade de ter material de Vila Lobos aqui no Brasil, porque por uma dessas ironias do desti-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º <u>110</u> do proc. n.º <u>8915</u> de 19 <u>91</u>
E-5	4	alice	teatro mun.	2.4.92	ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Chefia Técnica

no a gente quando toca Vila Lobos no Brasil paga royalties para a França. Então, nesse sentido às vezes é necessário alugar partituras lá da França e paga-se então um aluguel na Macques & Chique (?), agora, eu ouvi dizer no rádio que teria sido dito 15 mil dólares. Isso é uma quantidade absolutamente desconhecida em termos de aluguel de partitura. Nem de compra. Eu acho que um aluguel de partitura no máximo pode ser custado, que a gente pagava às vezes 600, 700, 800 dólares. Agora eu não sei como foi visto. Me parece que a Bandeirantes vai ouvir lá no dedo duro dela, o dedo duro é uma maquininha que grava programação mensal, ~~que~~ que todas as rádios são obrigadas a ter, aí veja ~~que~~ o que ele disse, mas eu não ouvi.

O SR. BRUNO FÉDER = Maestro, pela sua experiência de ~~m~~ ter já participado do contexto do Teatro Municipal, o senhor acha que o comando dessa eventual falcatura parte por parte da direção efetivamente do Teatro Municipal, ou existem maneiras de funcionários, ou membros do teatro fazerem?

O SR. JULIO MEDALHA = É estranho o diretor do Teatro falar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 11 do proc. n.º 2915 de 1991
E-5	5	alice	teatro mun.	2.4.92	ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Gestão Técnica

nesse assunto. Essa é uma coisa que o quinto escalão resolve, quer dizer, alugar uma partitura. Isso é uma coisa de rotina. Aliás, se paga uma quantidade mínima, sempre foi mínima essa quantidade de aluguel. O Teatro aluga tanto material. Quando faz ópera aluga diretamente da Record, que paga-se por rotina, por isso que não precisa nem chegar até agora, não sei, pode ter sido a razão de ele ter declarado na Rádio Bandeirantes. Eu nem sei qual é a quantia. Me disseram que era 15 mil dólares, eu não sei se foi esse o caso.

A SRA. IREDE CARDOSO = Eu fui requisitada por um jornalista da Folha da Tarde, que me informou que o Sr. Emilio Kalil teria dito que ele pagou um aluguel de 14 mil francos. Então, restou essa dúvida que nós evidentemente temos de dirimir, e para isso seria necessária a fita, que infelizmente está desaparecida. Então, pergunto para o senhor, se fosse 14 mil francos, como o senhor avalia...

O SR. JULIO MDEALHA = Para que seriam os 14 mil francos?

A SRA. IREDE CARDOSO = É para uma partita de Vila Lobos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 102 do proc.
n.º 8915 de 19 91

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E-5	6	alice	teatro mun.	2.4.92	RONALDO MORALES Assist. de	Chefia Técnica

O SR. JULIO MEDALHA = Mas em dólares seria o quê?

O SR. BRUNO FEDER = 10 mil dólares.

O SR. JULIO MEDALHA = Não existe isso. Em termos de aluguel não...

A SRA. IREDE CARDOSO = Essa é a declaração efetiva do Sr. Emilio Kalil à imprensa.

O SR. JULIO MEDALHA = Três por um?

A SRA. IREDE CARDOSO = É menos. Dois mil dólares.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
					RONALDO MORALES	Assist. de Chefe Técnica

Folha n.º 413 do proc.
n.º 8415 de 19 91

E6 1 Flôrência Teatro Munic. 02/04/92

O MAESTRO JÚLIO MEDAGLIA - A Maczedin (?) costuma ser

impiedosa no Brasil porque aqui eles não pagam o direito autoral como se deve. Aliás, nós não pagamos para nós mesmos, porque a gente produz coisas aqui no Brasil e nunca a gente vê o direito autoral. Aca-ber de receber um cheque de uma empresa. Acontece que eu fia u'a mûsi-ca para um filme há cinco anos e recebi agora o primeiro cheque do di-reito autoral. Eu tenho em casa um cartaz dizendo que 4 milhões de pes-soas assistiram ao filme; eu recebi os direito autorais agora, atra-vés de um cheque de Cr\$ 34.000,00. Quer dizer que o direito autoral ~~at~~ ainda não chegou no Brasil, infelizmente. Então, a Maczeshin costuma cobrar mais. Se ela quis cobrar Cr\$ 2.500,00⁷ é um direito dela. Mas não é isso o que se paga, não.

A SRA. IREDE CARDOSO - Alguém da comissão gostaria de fazer alguma indagação?

O MAESTRO JÚLIO MEDAGLIA - Conheço o Emílio Kalil, conheço a Marilena Chauí, minha amiga, uma pessoa do mais alto nível. Infelizmente não tenho melhores dados a prestar para esse caso.

A SRA. IREDE CARDOSO - Agradeço então a presença do Maestro Júlio Medaglia. Embora suas declarações tenham sido absoluta-mente pessoais, algumas coisas ficaram aqui. A Comissão fará um ofi-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 8414 do proc.
n.º 91 de 19 91

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
6	2	Florência Teatro Munic.		02.04.92	RONALDO MORALES Assist. de Chama Técnica	

cio à Secretaria da Cultura indagando das razões da não-participação da Orquestra Sinfônica do Municipal no Festival de Inverno de Campos do Jordão, a pedido do Vereador Bruno Feder.

Outra questão são indícios de que por fora existe e está sendo cobrado e eu gostaria até que o Maestro nos ajudasse um pouco no sentido de termos o nome da empresa que desistiu, porque fora era muito alto(?) para nossa investigação.

O MAESTRO JÚLIO MEDAGLIA - Essa questão do convite, evidentemente eu teria que ter mandado ofício, teria que ter oficializa do tudo, como se faz numa empresa pública, entende? Isso eu não cheguei a fazer porque ^{havia apenas} ~~um~~ mês e meio ~~para~~ para o início do festival e eu tentei resolver tudo por telefone para depois oficializar. Eu apenas notei o desinteresse de pessoas dizendo que estavam ocupadas, iam cantar não sei onde, etc. Tentei falar várias vezes; liguei inúmeras vezes e me parece que houve um grande desinteresse por parte deles. Depois, acabei nem mandando ofício e não se concretizou nada.

Espero que este ano a orquestra possa comparecer no Festival ...

A SRA. IREDE CARDOZO - Nós também.

O MAESTRO MEDAGLIA - ... e teremos o maior prazer em



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORA D'OR	Folha n.º 115 do proc. 8915 de 19 91
6	3	Florêncio	Teatro Munic.	02/04/92		CONT. APARTE
						RONALDO MORALES Assist. de Chancelaria Técnica

recebê-los.

SRA. IREDE CARDOSO - Sobre a empresa que desistiu por causa do Profora?, o senhor teria o nome dela?

O MAESTRO JÚLIO MEDAGLIA A empresa não pode entrar nessa polêmica e eu não gostaria de declinar o nome da empresa, a não ser que eles me autorizassem.

A SRA. IREDE CARDOSO - Então, nós ~~pô~~ pediríamos ao senhor que telefonasse à empresa, porque é muito importante para nós (ininteligível)...: respeito das acusações, o mal estar que existe em função das denúncias que nunca são esclarecidas, elas vão continuar permanecendo não só como u'a mancha sobre a cidade, u'a mancha sobre a administração, ~~mas~~ quando na verdade se for esclarecido devidamente, quem sabe esse problema deixaria de existir ou então a denúncia seria efetivamente apurada. Daí porx que consideramos de extrema importância que o nome da empresa venha a ser~~ido~~ado à nossa comissão, mesmo que extra-oficialmente:

Também em relação às dúvidas sobre os gastos em relação à Opera O Morcego, que o senhor levantou aqui dizendo que US\$ 280 mil dólares é ...

O MAESTRO JÚLIO MEDAGLIA A gente cantava óperas lá no



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	Folha n.º 116 do proc. n.º 8915 de 10-91
						CONT. APARTE
						RONALDO MORALES Assist. de Chama Técnica

E6 4 Florência Teatro Munic. 02\$04/92

Rio da mesma dimensão, no máximo por US\$ 100 mil, ou coisa assim. Mas pode ser que se deva a material importado, ou coisa semelhante.

O SR. — Maestro, uma simples curiosidade. O senhor é paulistano?

O MAESTRO JÚLIO MEDAGLIA — Graças a Deus.

A SRA. IREDE CARDOSO — E finalmente a outra contribuição é que o Maestro considera mesmo 14.000 francos uma quantia exorbitante para se pagar a cópia ... Porque são vários quilos de partituras.

O MAESTRO JÚLIO MEDAGLIA — Não sei. Isso é uma coisa ... Eu não tenho informação. Em geral paga-se menos por um aluguel mas se a Macsechin? quis cobrar a mais, isso é um problema dela. Mas eu não tenho notícia desse nível de custos.

A SRA. IREDE CARDOSO — A Presidência considera que fez as perguntas que gostaria e agradece então ao depoimento do Maestro Júlio Medaglia.

Chamaria agora o Sr. Hugo Hizo? Neto, da Artplas.

~~Sr. Sr.~~ A Comissão convocou o Sr. Hugo porquê por inúmeras vezes aparece a Artplas contratada pelo Teatro para uma série de serviços. Então, nós gostaríamos que o Sr. Hugo discorresse sobre os serviços prestados pela Artplas ao Teatro Municipal, a forma de contra-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	167	do proc.	91
n.º	8915	de 19	91
ORADOR	RONALDO MORALES		
CONT. APARTE	Assist. de Chefia Técnica		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E6	5	Florência	Teatro Munic.	02/04/92		

tação e se continua fazendo serviços e se não continua por que razões.

O SR HUGO H. NETO - Bem, a Artplas teve o seu primeiro relacionamento junto à Administração do Teatro Municipal no início da gestão do Sr. Emílio Kalil, onde ele nos solicitou como uma empresa ligada ao ramo da cultura, ou seja, a nossa própria razão social já diz Projetos de Eventos Culturais. Nós estávamos instalados desde 1986 já atuando nessa área de criar e administrar projetos culturais e ir procurando viabilizá-los através dos patrocinadores. Só a título de curiosidade, o nosso primeiro evento, um grande projeto que nós fizemos foi com o patrocínio do Grupo Fenícia - foi levantar a ~~nova~~ Companhia Cinematográfica Vera Cruz, um evento realizado no Museu da Imagem e do Som, que teve muita repercussão na época e ali nós começamos a ser conhecidos nessa área e ser procurados por simples patrocinadores que gostariam de ~~se~~ investir alguma coisa na área da cultura e automaticamente isso foi se estendendo também aos próprios teatros, que começaram a ver a possibilidade de podermos produzir alguma coisa.

Então, nessa ocasião nós ^{fomos} ~~fomos~~ chamados ao teatro para apresentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	O.R.A.D.O.R.	CONT. APARTE
E7	1	Marcelo	CPI-T.Munici.	02.04.92	RONALDO TORALES Assist. de Chapa Técnica	

por possíveis patrocinadores que gostariam de investir alguma coisa na área de cultura e automaticamente isso ~~era~~ foi se estendendo também aos próprios teatros que começaram a ver a possibilidade de poder produzir alguma coisa. Então nessa ocasião nós fomos chamados ao teatro para apresentar o que a ~~uma~~ gente poderia fazer e contribuir. A idéia que tenho e tinha na ocasião é que seria uma maneira técnica de viabilizar as coisas que deveriam acontecer no teatro, procurando agilizar todo um processo que a Secretaria já considerava de início bastante burocrática e bastante oneroso para eles tocarem isso, pulverizando, vamos chamar assim.

Existia, como existe até hoje, acredito, um problema muito sério que é a questão do pagamento dos serviços executados, principalmente quando se diz respeito ao próprio artista. Os artistas ~~existem~~ existem, não sei se é uma jurisprudência ou o que é, o artista normalmente se apresenta e recebe, quando não existe até uma certa exigência de receber antes para depois fazer o espetáculo e subir no palco. Eu sei de casos que já aconteceram. Esse era um outro agravante que existia na ocasião, como fazer ~~esse~~ esse pagamento? E aí foi feita uma consulta, nós apresentamos o que era nossa empresa, o que nós poderíamos fazer e me lembro muito bem que foi consultado o departamento jurídi-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
E7	2	Marcelo	CPI-T.Munci.	02.04.92

Folha n.º	119	do proc.	91
GRADUADO	CONT. APARTE		
RONALDO MORALES			
Assist. de Chama Técnica			

co, sobre a possibilidade da viabilização da contratação de projetos específicos para o teatro através da Artplas e acabamos acertando os ponteiros de que sim, havia interesse. Para nós, é lógico, era um grande prestígio trabalhar junto ao Teatro Municipal, foi um orgulho para todos nós, uma casa de respeito, foi muito interessante e começamos a nossa vida nessa ocasião, em 1989.

Qual era nossa postura e como funcionava isso? Nós nunca tivemos ingerência sobre absolutamente nada que acontecia dentro do teatro, e a nossa função era simplesmente técnica. Então o que apresentávamos era por solicitação do teatro. Eu quero produzir, por exemplo, uma ópera e para essa ópera eu vou precisar ~~contratar~~ contratar determinados cantores, determinados iluminadores, coreógrafos, alugar cenários etc. Tudo isso era listado e nós levávamos isso para o nosso escritório onde fazíamos um apanhado daquilo, onde íamos buscar todas essas coisas que o teatro queria e apresentá-los num projeto dizendo: podemos apresentar isso, são tais as pessoas envolvidas, são esses serviços, fazendo um levantamento de preço, orçamento e fechávamos o negócio. Isso ia para a Secretaria que fazia o trâmite normal de aprovação disso. Nós fizemos isso uma ou duas vezes. Numa terceira vez houve uma primeira contestação de alguém dizendo que aquilo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

PAULO 120	do proc.
n.º 8915	de 19 91
ORADOR	CONT. APARTE
RONALDO MORALES	
Assist. de Chefe Técnica	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
E7	3	Marcelo	CPI-T.Munici.	02.04.92

era irregular. ~~irregular~~

Lógico que para mim foi extremamente desagradável o fato de levantarem alguma suspeita, porque como tenho um passado que não é exatamente ligado à cultura, sempre fui um amante da cultura, um pianista frustrado inclusive, mas o que aconteceu? Eu trabalhei durante 16 anos numa empresa de grande porte, Arno S.A., onde participei da área ~~de~~ de planejamento, controle de produção, programação, administração de materiais, tudo isso, depois trabalhei mais seis anos na Alcan, uma multinacional. Sai de lá como gerente de compras, enfim, sempre trabalhando dentro de empresas grandes, acostumado aos controles rígidos, com auditoria e tudo isso. Essa sempre foi a minha mentalidade de trabalho, como sempre digo, aliás ainda brinquei ainda hoje, fui fazer uma ~~análise~~ análise para tirar 80% de sangue alemão e 20% de italiano e fazer a inversão para poder aguentar os dias de hoje no Brasil, porque toda essa minha rigidez eu tive que ir perdendo. Isso inclusive acabou me trazendo um problema sério que foi quando eu deixei de ter meu relacionamento com o teatro, que foi em 1990 quando acabei tendo um ênfarte, por ocasião de uma ópera, porque a responsabilidade que assumíamos era muito alta em confiança à própria Secretária de Cultura, ao Sr. Emílio Khalil, enfim às pessoas que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E7	4	Marcelo	CPI-T. Municipi.	02.04.92	RONALDO MORALES Assist. de Câmara Técnica	

o cercavam. Era depositado em nossas mãos projetos de valores relativamente altos e que eu particularmente não teria nunca como responder àquilo se caso desse algum problema no meio do caminho. Eu tive que usar dessa última vez recursos de conhecidos do meu relacionamento para levantar dinheiro para pagar as contas para poder receber o ~~dinheiro~~ dinheiro depois. Nunca deixei de receber, sempre com aqueles problemas, recebia sempre com valores desatualizados, uma série de coisas nesse sentido. Mas como existia um trabalho regular que nós vínhamos fazendo ao longo de um ano e tanto uma coisa ia compensando a outra e nós íamos tocando.

Então dentro do meu relacionamento que tive dentro do teatro junto ao Emílio Khalil, à Secretária de Cultura, sempre foi de muita lisura, eu nunca participei nunca de nada que eu pudesse realmente dizer aos senhores que eu suspeito disso ou suspeito daquilo. Não! Eu não sei se é uma coincidência, um início de gestão, uma postura de começar de uma determinada maneira, se pode ser desvirtuado, não sei, porque perdi esse contato depois, não me interessei mais, achei que o desgaste era muito grande e, graças a Deus, tinha outras coisas acontecendo na minha vida profissional e com isso fui tocando minha vida e levando em frente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E7	5	Marcelo	CPI-T.Munici.	02.04.92	RONALDO MORALES	Assist. de Câmara Técnica

O SR. BRUNO FEDER - Eu não entendi muito bem porque

o senhor deixou de prestar serviços em 1990 ao Teatro.

O SR. HUGO H. NETO- Em função desse desgaste. Do
desgaste. Eu realmente tive um infarto, tive que fazer duas safenas
e quase morri.

~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

023 do proc.
8915 de 1991

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	Assist. de Redação Técnica
C 8 1		adília	CPI teatro	2 4	OR. RONALDO MORAES APARTE	

O SR BRUNO FÉDER - Até então o senhor tinha uma frequência de participação no teatro. Correto? Havia ou há alguma outra empresa que poderia realizar o mesmo procedimento profissional?

O SR HUGO H. NETO - Acho desagradável dizer isto, mas acho que aqui a gente tem que ser aberto. Eu tive uma experiência interessante nesse sentido. Fomos atacados por uma empresa aqui de São Paulo. A pessoa responsável por ela é o Sr. Hans Schlöwer(?), que está no mercado há muitos anos fazendo isso. É uma pessoa que, em princípio, teria capacitação para fazer também um tipo de serviço assim.

Acontece que o desenrolar da coisa foi mostrando que não era bem daquele jeito que se imaginava. Em 1990 fui chamado pela AZEA BROW BOVERI, que tinha um programa chamado música no pátio, feito durante muitos anos no pátio do colégio, administrado pelo Hans. A Azea Brow Boveri se desgostou muito, porque havia alguma irregularidade com relação dinheiro. Parece que o patricinador pagava e havia uma jogada financeira e o pagamento era jogado para a frente, para haver ganhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

124 do proc.
0915 de 19 91

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C 8 2		adília	CPI teatro	2 4	RONALDO MORALES	Assist. de Chetia Técnica

Depois eu tive conhecimento, em um evento mencionado pelo maestro, do morcego, em que ele foi chamado, mas havia qualquer problema sobre dinheiro no meio.

O SR BRUNO DÉDER - Qual o capital social da sua empresa?

O SR HUGO H. NETO - Está desatualizado, porque praticamente não uso a empresa, dada a situação do país hoje.

O SR BRUNO DÉDER - Durante o processo em que o senhor trabalhava perante o Teatro Municipal...

O SR HUGO H. NETO - Eu não vou me recordar agora, o senhor vai me desculpar.

O SR BRUNO DÉDER - A minha pergunta tem o seguinte fundamento. Salvo engano, pelos levantamentos que realizamos de publicações, a sua empresa, de certa forma, teve uma participação muito ativa com uma conotação de notória especialização. Essa informação é importante, para o cunho administrativo ter uma evolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 125 do proc. n.º 8915 de 19 91
C 8	3	adília	CPI Teatro	2 4	ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica

O SR HUGO HA NETO - Eu diria notória especialização pelo fato de sermos administradores. Devíamos, no passado...

O SR BRUNO FÉDER - mas estavam devidamente credenciados para isso. Acho importante termos uma ~~xéxx~~ cópia do contrato social.

O SR HUGO H. NETO - Credenciado que eu digo é isto, pela nossa formação, pela maneira de agirmos e gerirmos os negócios, é totalmente indiferente se contratamos um torneiro mecânico ou um cantor de ópera. O cantor de ópera temos que aguentar o cachorro que vão trazer junto, que fica comendo casserole. O torneiro mecânico tem um tratamento diferente. Mas o que a minha empresa fazia na ocasião era um trabalho puramente administrativo.

O SR BRUNO FÉDER - A nossa preocupação é que envolve o erário público. Quais seriam esses procedimentos.

O SR HUGO H. NETO - Esse foi o meu cuidado, para que isso fosse de grande lisura. Eu fui chamado duas vezes ao Tribunal de Contas, e as últimas perguntas que fizeram, depois de todas as documentações apresentadas foi: "Por que os senhores pagaram essa conta no Brasilton



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	126	de	91
n.º	8915	de	91
ORADOR	CONT. APARTE		
RONALDO MORALES			
Assist. de Chefia Técnica			

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C8	4	adília	CPI teatro	2 4		

se a ópera foi ~~xxx~~ estreada no dia 25?" Porque os artistas têm que chegar antes para ensaiar para poder se apresentar no dia 25. Essa foi a última questão que eu respondi ao Tribunal de Contas. Então nunca houve nada nesse sentido.

O SR BRUNO FÉDER - Nós aqui não estamos prejudgando ninguém, simplesmente cumprindo a nossa missão.

Fomos informados, pela frequência com que a sua empresa prestava serviços ao Municipal, de que houve uma denúncia. Após a denúncia, em todas as manifestações e publicidades o senhor não veiculou mais a logomarca da sua empresa. Isso é verdade?

O SR HUGO H. NETO - Não, não é verdade não, sempre teve. Ela nunca nos disse nada. Lembro que a última notícia que saiu com destaque mencionando a Artplats, foi um parecer do Ives Gandra Martins, no Estadão, onde dizia que, se o procedimento era tudo aquilo que tinha sido demonstrado, a empresa não tinha nada a ver com isso. Se havia algum problema, era interno da Secretaria, ela é que não sabia como fazer.

XO SR BRUNO FÉDER - Ou seja, em todos os eventos que o senhor promoveu sempre houve veiculação da sua marca. Em nenhum momen



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º <u>137</u> do proc. <u>89/15</u> de 19 <u>91</u>
C 8	5	adília	CPI teatro	2 4	ORA-D-OR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica

to deixou de haver?

O SR HUGO H. NETO - Que eu me lembre, sim, porque sempre fiz parte no rodapé a produção daquilo que a gente participava. Lembra-me de que no início, inclusive, o nome apareceu com um pouco de destaque a mais, o que me desagradou, porque achei que não era correto e o próprio Emílio Khalil também chamou a atenção para o fato de que eu devia reduzir o nome.

Uma coisa que nunca fizemos foi ~~não~~ dar resposta a nada. Essa sempre foi uma postura minha. Nunca tomei conhecimento de nada. Tomei conhecimento oficialmente, quando o Tribunal de Contas chamou, entregamos.

O SR BRUNO FÉDER - O Sr. Emílio Khalil nunca foi seu sócio?

O SR HUGO H. NETO - Não, nunca. Conheci Emílio Khalil em fevereiro de 1989. Nunca tinha ouvido nem falar.

O SR JUAKEZ SOKALES - Eu queria saber do senhor quantos eventos promoveu, desde primeiro de janeiro de 1989, junto ao Teatro?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º <u>128</u> do proc. <u>87/83</u> n.º <u>87/83</u> CON. APARTE
C8	6	adília	CPI teatro	24	RONALDO MORALES Assist. de Câmara Técnica

O SR _____ - Devem ter sido uns sete projetos.

O SR JUAKEZ SOARES - O senhor disse que parou porque teve problemas de saúde. Mas, se ouvi bem, o senhor disse que em uma dessas reuniões alguém disse que houve uma irregularidade, o procedimento não pode ser esse, o que levou o senhor também a parar. Ou eu ouvi mal?

O SR HUGO H. NETO - Não, não, não foi em função de irregularidades. Eu nunca dei atenção a isso. Como eu nunca tive absolutamente nada a esconder, nunca respondi a nada e sempre aguardei que oficialmente fosse chamado para alguma coisa. E as poucas vezes em que oficialmente eu fui chamado para apresentar documentação, apresentei, sendo que a última vez no Tribunal de Contas, que foi aquilo que eu contei agora. A última pergunta feita foi aquela.

O SR JUAKEZ SOARES - Quer dizer que o senhor - só para eu poder entender - prestava serviço ao Teatro Municipal, digamos de uma maneira mais grosseira que o senhor contratava mão-de-obra, que ia desde o torneiro mecânico até o cantor de ópera e dava um preço ao Sr. Khalil, que era o Diretor do Teatro Municipal, colocava um plus, uma taxa de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º <u>8473</u> de proc. <u>97</u>
C 9 1	adília	CPI teatro	2 4		N.º O.R.A.D.O.R. <u>0009</u> APARTE
					RONALDO MORALES Assin. da Assin. Técnica

gerência do serviço e fazia o pagamento com o seu dinheiro e depois esperava o do Teatro, ou o senhor esperava o trâmite legal, para depois pegar o dinheiro e pagar?

O SR HUGO H. NETO - Quando houve o meu grande desgaste foi exatamente quando, para que o meu nome não ficasse por aí se dizendo que estava atrasando, não estava pagando, sempre tive muita preocupação em relação a isso, foi que eu cheguei a pegar dinheiro emprestado para pagar as contas e receber dali a 5 ou 10 dias.

O SR JUAREZ SOARES - Mas quando o senhor acertava a parte financeira com o Sr. Khalil, o senhor sabia que uma ópera que fosse levada no dia 10, o senhor a receberia o dinheiro, por exemplo, no dia 20? o senhor tinha uma previsão?

O SR HUGO H. NETO - Havia um parcelamento, um cash que era feito, onde a secretaria desmembrava isso em pagamentos. Eu exigia que fosse feito assim: "Vou ter tais despesas, vou ter as contratações, tenho que requerer os vistos de trabalho temporário em Brasília". Tudo isto tem um custo que começa três ou quatro meses antes, assim como têm aqueles que são faturados, como a gráfica para a impressão do



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 130 do proc. 0975 de 1991
C 9	2	adília	CPI teatro	2 4	CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica

programa, veiculação de anúncios. Tudo isso a gente jogava para passar no final.

O SR BRUNO FÉDER - Sr. Hugo, mais uma perguntinha. Essas mais ou menos sete vezes que o senhor prestou serviço, foi através de licitação pública?

O SR HUGO H NETO - Não era licitação, não. Esse foi o problema que surgiu.

O SR BRUNO FÉDER - Qual problema?

O SR HUGO H NETO - Isso que ficaram falando, de levantarem questões em cima disso. Se há algum erro, é difícil eu falar, porque deve ser um problema interno, que eu desconheço.

O SR JUAREZ SOARES - Apenas para esclarecimento: quem levantava suspeitas a respeito disso? Na imprensa, os funcionários do Teatro? Ou o concorrente entre aspas, o Sr. Hanz?

O SR HUGO H NETO - O Sr. Hanz eu não acredito, porque eles nos conheciam bastante, não os funcionários de maneira geral, posso citar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	131	do proc.	8913
n.º	8913	da 1ª	91
ORADOR	CONT. APARE		
RONALDO MORALES			
Assist. de Câmara Técnica			

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
C 9	3	adília	CPI teatro	2 4

na orquestra a Iraí, por exemplo. Ela trabalhou para mim durante mais de ano. Não no Teatro Municipal, mas nessa programação da Brow ~~Berrix~~ Boveri, porque eles nunca tinham conseguido alguém que trabalhasse da aquela maneira, onde eles se apresentavam e ganhavam, onde no camarim, se havia 10 pessoas, tinha 20 copos de água, condução, esse tipo de coisa.

O SR BRUNO FÉDER - Tentando exercitar esse efeito, se essa empresa do Sr. Hanz Tivesse ganhado essas mais ou menos sete vezes, o senhor teria uma postura apropriada nesse sentido, teria alguma das confiança ou iria aceitar com muita tranquilidade.

O SR HUGO H. NETO - Se eu não estivesse no Teatro trabalhando?

O SR BRUNO FÉDER - É, e tentando fornecer mão-de obra.

O SR HUGO H. NETO - Eu não tentaria, não é do meu feitio.

O SR BRUNO FÉDER - Teria um conformismo absoluto.

O SR HUGO H. NETO - Eu nem me preocuparia. É um problema deles



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 132 do proc. 8915-91
69	4	adilia	CPI teatro	24	CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Ass't. da Chefia Técnica

O SR JUAREZ SOARES - Para esclarecer: das 6 ou 7 vezes que o senhor prestou serviço ao Teatro Municipal, o senhor o fez por notória especialização?

O SR HUGO H NETO - Sim, principalmente baseado nesse lastro que eu tinha das pessoas que me cercavam, dentro de administração de negócios. É uma coisa muito técnica. Tanto é que eu nunca escolhi um artista. Fui casado com uma pianista que nunca tocou no Municipal. Formou-se em Paris, a Prof. Margarit Long. Ela nunca tocou lá. Eu nunca tive esse tipo de relacionamento com o Teatro. Nunca pedi nada, nem quis saber.

O SR BRUNO FÉDER - Qual é o seu relacionamento atual com o diretor do Teatro?

O SR HUGO H NETO - É do frequentador de teatro. Vou raramente, quando algum espetáculo me interessa. Encontrei-o recentemente em um coquetel do MASP, na exposição de um museu americano de folclore, na quarta-feira passada.

O SR BRUNO FÉDER - Isso patrocinado pela Secretaria?

O SR HUGO H. NETO - Não, não, pelo Consulado americano.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C 9	5	adília	CPI teatro	2 4	RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica	

Folha n.º 133 do proc.
n.º 8915 de 1991

O SR WALTER ABRAHÃO - Tem aqui cópia da proposta encaminhada e, curiosamente, a assessora da Secretaria da Cultura, encaminha no dia 15 de fevereiro, Dra. Irene Cantor ao Sr. José Roberto M.S.Manga, em 15 de fevereiro de 90, o seguinte: "Atendendo à determinação da chefia de gabinete, entrei em contato com a empresa Artplat - Projetos e Eventos Culturais Ltda., e estou encaminhando proposta em anexo." Proposta do dia 16 de fevereiro. Ficou complicado, né?

Quantas peças ou trabalhos foram feitos pela Artplats para a Prefeitura de São Paulo?

O SR HUGO H. NETO - Além desse do Teatro Municipal, fomos chamados uma vez para fazer, na Secretaria da Cultura um projeto de direitos do homem. Nada com ópera. Depois



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 134 de proc.
n.º 8915 de 1991

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
ANA	1	ANA	CPI	2.4.92	RONALDO MORALES	Assist. de Engenharia Técnica

Depois fizemos mais, esse bem recente, dia 25 de janeiro agora, nos chamaram para a gente preparar a abertura do desfile, das comemorações do dia 25 de janeiro, aniversário da cidade, para fazer uma apresentação de grupos folclóricos. Então, nós fomos contratados para fazer essa abertura. Mas uma coisa assim, curta e grossa. Eram sete grupos folclóricos, que não contratamos, apresentamos e encerrou.

O SR. _____ - A Secretaria não tem órgãos para promover esse tipo de evento, é necessário uma contratação.

O SR. _____ - Desconheço. A Assessora poderia responder essa pergunta depois.

O SR. WALTER ABRAHÃO - Bom, continuando. Essa proposta aqui de 16 de fevereiro de 90, da Clas(?), ela traz aqui um custo, primeiro fala do Hotel Brasil que apoia os eventos dando descontos especiais. Não houve aí uma procura de mais hotéis que pudessem fazer descontos...

O SR. _____ - Houve, houve. Aliás existe até hoje, de nossa parte, nós continuamos no ramo.

O SR. WALTER ABRAHÃO - Houve uma preferência então?

O SR. _____ - Não, não. Sempre houve preços especiais que o Eduardo Replinton(?) que é o gerente do Brasil...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º <u>135</u> do proc. <u>8915</u> de 19 <u>91</u>
ELO	2	ANA	CPI	2.4.92	CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica

tonofereceu para nós, para a Clas(?) e para o próprio Teatro Municipal em outras ocasiões, independente de estarmos participando ou não; sempre houve uma tarifa especial, fora a facilidade de locomoção que tem por estar junto. Existe, inclusive, por parte de determinadas companhias que vêm, exigências de que se o hotel ficar a mais de 400 metros do local de apresentação do espetáculo é exigido um transporte especial, segurança o não-sei-o-quê, uma série de coisas assim que envolvem e que acresce o custo final do negócio.

O SR. WALTER ABRAHÃO - Uma indagação que fica também é a seguinte: quando a Clas(?) é contratada por prestação de serviços profissionais, aquele de natureza artística, os artistas contratados são de ~~nível~~ livre escolha da firma ou não?

O SR. - Não, não, nunca. É contratado por indicação da administração artística do Teatro, pela diretoria artística.

O SR. WALTER ABRAHÃO - A diretoria quem indica?

O SR. - Exatamente. Olha, vamos contratar Dona B(?) de Milo para cantar. Aí nós fazemos contato com o empresário, acertamos as bases da negociação, tal, aí nós fazemos...

O SR. WALTER ABRAHÃO - Isso representa a administração?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º	de proc.
					n.º	de 19
ELO	3	ANA	CPI	2.4.92	ORADOR	CONT. APARTE
					RONALDO MORALES	
					Assist. de Chefia Técnica	

O SR. _____ - Exatamente.

O SR. WALTER ABRAHÃO - Aliás tem aqui um preço um pouco salgado: Cr\$720.000,00 de administração. É isso mesmo, no mês de março? Aliás, é março de 90 ainda era cruzado novo. Cr\$720.000,00 é a verba mais alta aqui. Veja bem: o Brasilton: Cr\$247.000,00; figurinos: Cr\$550.000,00; cenografias, não, 990; pessoal artístico 85; impostos(?) 3.298 (?); administração Cr\$720.000,00. Dá um total de Cr\$5.200 mil. É isso?

O SR. _____ - É. Cr\$1.730 mil aqui em cima.

O SR. WALTER ABRAHÃO - Para os cachês artísticos, não é.

O SR. _____ - Para a contratação.

O SR. WALTER ABRAHÃO - E 14 passagens, 490 mil.

A minha segunda pergunta é a seguinte: é o cenógrafo, pessoal artístico complementar, coreógrafo, tal, também ficava à cargo da empresa, ou não?

O SR. _____ - Não. Sempre o teatro que passava a ficha técnica do que eles queriam.

O SR. WALTER ABRAHÃO - Também cenário, figurino, quem pagava?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 137 de proc. 2215 de 19 91
ELO 4	ANA	CPI		2.4.92	CONF. APART. RONALDO MORALES Assoc. de Critica Técnica

O SR. _____ - Se fazia parte do projeto, se eles pediam para que a gente viabilizasse isso também, a gente pagava.

O SR. WALTER ABRAHÃO - E depois o cenário ficar para o teatro ou não?

O SR. _____ - Não, geralmente existem cenários que ficam. Esse último que eu participei, foi do Turandot, esse era do Teatro. Foi feito para o Teatro.

O SR. WALTER ABRAHÃO - E o Teatro pode usar depois, usar essas mesmos cenários?

O SR. _____ - Pode, pode. Eu soube inclusive, parece que eles estão tentando alugar isso, alguém estava interessado em alugar esse cenário para apresentar não sei onde aí.

O SR. WALTER ABRAHÃO - O senhor contratou artistas estrangeiros também, não é? Como é feito isso?

O SR. _____ - Isso é um outro caso. Isso é feito (Palavra ininteligível) todos os artistas estrangeiros tem um empresário, então, as negociações são feitas sempre com esse empresário, que passam um valor e faz-se um contrato de trabalho. Esse contrato, é um contrato bastante simples, onde dá as cláusulas normais de um contrato, de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º <u>138</u> de proc. <u>21</u> n.º <u>Q.R. 40.000</u> de <u>CONT. APARTE</u>
ELO	5	ANA	CPI	2.4.92	RONALDO MORALES Assist. da <u>Ass. Técnica</u>

quando é a apresentação, de como deve ser feito, inclusive tem que andar conhecimento a eles sobre as leis do Brasil, que não pode se manifestar politicamente no País, que mais? Tem uma série de coisas assim nesse tipo de contrato. E esse contrato, o que acontece? Nós damos o (palavra ininteligível) que é com a concessão do visto de trabalho temporário. Então esse contrato vai para Brasília, para o Ministério do Trabalho, lá ele é protocolado, examinado, autorizado, passa pelo Itamarati, então a RElações Exteriores emite a autorização, que vai para o Consulado de onde mora a pessoa ou mais próximo. Lá ela consegue o visto, então a pessoa vem com um visto de trabalho para se apresentar aqui. Com base nesse contrato é que é feito o recolhimento de Ordem dos Músicos, Sindicato, enfim, vai tudo em cima desses valores.

O SR. WALTER ABRANHO - O senhor falou em outras firmas. Quais são as outras firmas concorrentes da Class(?)? Pode citar uma ou duas.

O SR. - Não são bem concorrentes, mas enfim, que trabalham no ramo. Tem a do Roberto Ring, Interarte, Tem a (palavra ininteligível). Quem mais faz esse tipo de coisa assim? Não é muita gente não.

O SR. WALTER ABRANHO - Sim. Mas apesar disso não houve



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 139 do proc.
n.º 8915 de 1991

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
ELO	6	ANA	CPI	2.4.92	RONALDO MORALES Ass. st. de Ch. e Técnica	

licitação dessa vez?

O SR. _____ - Não. Acredito que não porque nós fomos chamados e dentro dos regulamentos da Secretaria que fomos contratados. Tanto é que quando houve esse tipo de problema, que o Foral(?) levantou dizendo que não era justo porque deveria ser assim ou assado, eles sempre rebateram isso e sempre morreu o assunto porque devia ter respaldo jurídico pra aquilo que eles estavam fazendo.

O SR. WALTER ABRAHÃO - Alguns desses espetáculos organizados pela Class(?) a pedido do Teatro Municipal contou com apenas artistas da casa? QUERX dizer, não houve contratação externas? Ou todos eles foram com artistas de fora?

O SR. _____ - Não, não. Tinha só com artistas da casa também e tinha com estrangeiros também.

O SR. WALTER ABRAHÃO - O assunto talvez não seja muito do senhor, mas tem uma coisa aqui que causa estranheza também: a Folha de São Paulo de 13 de agosto de 1991, talvez o senhor possa opinar: "o Teatro Municipal informa que a Turandot custou 245 milhões de dólares." há Já uma informação aqui da assessoria de imprensa do Centro Cultural de São Paulo dizendo que custou o Turandot 100mil dólares. Uma diferença de 145 mil dólares. Como se explica isso?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º <u>140</u> do proc. <u>89/5</u> n.º <u>Q.R.A.D. 81</u> de <u>19 91</u> de <u>CONT. APARTE</u>
ELL	1	ANA	CPI	2.4.92	RONALDO MORALES, Assist. da Câmara Técnica

O SR. _____ - Isso, eu não sei de onde são tirados esses dados. Precisaria ser levantado junto ao Teatro.

O SR. WALTER ABRAHÃO - Veja bem, Presidente, Turandot, está aqui, informação do Teatro Municipal : 245 mil dólares. Eu estou ~~com~~ com milhões por causa das obras de viadutos a serem demolidos. E os dados reais estão aqui. Informativo do Centro Cultural de São Paulo de 31 de maio de 91, dizendo o seguinte: Turandot no Municipal. A temporada deste ano do Teatro Municipal foi aberta no dia 13 de maio com a encenação da ópera Turandot, de Puccini, cuja montagem custo cerca de 100 mil dólares. É uma ~~md~~diferençazinha aí de ~~de~~ 145 mil dólares. Não sei.

O SR. _____ - Eu gostaria de ter analisado para ver exatamente o que é, se houve patrocínio.

O SR. WALTER ABRAHÃO - Mas pode haver uma diferença tão grande assim?

O SR. _____ - Mas foi o senhor que foi responsável pela montagem dessa peça?

O SR. _____ - Essa que meu o enfarte.

O SR. WALTER ABRAHÃO - ~~Rm~~ Turandot, foi o senhor quem montou? Eu perguntei se o senhor montou alguma ópera e o senhor disse que não.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
ELI	2	ANA	CPIQ	2.4.92	RONALDO MORALES	Assist. da Câmara Técnica

Folha n.º 191 do proc. n.º 8915 de 1991

O SR. _____ - Na hora que o senhor me perguntou, foi num outro momento.

O SR. WALTER ABRAHÃO - Então, quanto custou?

O SR. _____ - Ah, isso eu já não sei de memória agora.

O SR. WALTER ABRAHÃO - Mais ou menos.

O SR. _____ - Eu já não sei de memória.

O SR. WALTER ABRAHÃO - Mais de 100 mil dólares? Como no programa do Silvio Santos, não é: mais de 100, menos de 100, como é?

O SR. _____ - Eu não sei. Realmente eu não sei. É fácil levantar.

O SR. WALTER ABRAHÃO - Então, eu peço ao senhor, por gentileza, para informar a comissão. Presidente, eu requeiro também isso, por favor.

A SRA. IREDE CARDOSO - O Vereador Juarez Soares tem alguma coisa a perguntar?

O SR. JUAREZ SOARES - Não.

A SRA. IREDE CARDOSO - Vereador Wálter Abrahão terminou, o Vereador Bruno Fêder também. Eu faço apenas uma súmula do que foi dito, que foi mencionado que a ópera O Morcego teria problemas de dinheiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
E11	3	ANA	CPI	2.4.92

Folha n.º	192	de proc.
n.º	8715	
O R A D O R		CONF. 1991
RONALDO MORALES		
Ass. st. da Câmara Técnica		

ro e nós vamos apurar. Nós temos de pedir cópia do contrato social da Artes plásticas. Vamos pedir ao senhor, inclusive, isso. Vamos também perguntar por que a Artesplásticas foi contratada sem licitação se aqui foram citadas duas outras empresas: a Interarte e do Sr. Hans Hauer(?), que são duas empresas também especializadas. Por que o Teatro Municipal não tem capacidade de fazer ele próprio os espetáculos quando existem departamentos próprios no Teatro para fazer isso? E não pessoas que são pagas com o dinheiro público para trabalhar nesse sentido e no entanto o Teatro se vê obrigado a contratar uma empresa sem licitação para fazer. Vamos enviar um ofício ao senhor perguntando, afinal, quanto custou o Turandot. E finalmente, chamar também as X outras empresas para que aqui nos contem o que entendem pelo fato de uma delas ter sido contratada sem licitação.

O SR. _____ - Eu queria acrescentar só mais uma coisa, se for possível?

A SRA .IREDE CARDOSO - Pois não;

O SR. _____ - Só uma dúvida que me ocorreu: a última prestação de serviço que a sua firma fez junto ao Teatro Municipal, até o 25 de janeiro deste ano, quanto tempo se passou isso? O senhor prestou serviço num determinado momento, depois da ópera Turan-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 143 de proc. 2415 de 10 91
Ell	4	ANA	CPI	2.4.92	CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica

dot, o senhor se afastou.

O SR. _____ - Faz, praticamente, um ano.

O SR. _____ - O senhor tem notícia neste um ano, desde que o senhor parou, até 25 de janeiro deste ano, qual é a empresa que estava desenvolvendo o trabalho que a sua... em resumo, quem o ~~SR~~ substituiu?

O SR. _____ - Não. Não houve uma ~~substituição~~ substituição da empresa, o que houve foi uma tentativa de pegar os nossos fornecedores. Porque como a minha empresa não se propõe a fazer ópera, ou fazer balé, ou fazer algum tipo de artes plásticas, ela está aberta a projetos culturais. Então, eu não tenho funcionários especializados e contratados para isso. O que eu faço? O que eu tenho são firmas que eu posso contar para ser o melhor serviço dentro daquela área. Então, é como eu costumo gerenciar a coisa. O que foi que aconteceu? Eu tive um rol de fornecedores para esses projetos, eu diria, de gente de grande qualidade. O que acontece? O Teatro chamou todos diretamente para trabalhar com eles. Então, a parte de programas, de confecção, de programas do Teatro, a parte de assessoria de imprensa, enfim, uma série de serviços que eram feitos, que eram agregados por nós, foram diretamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º <u>144</u> do proc. <u>31</u> R.A.D.O. CON. R.P.A.T.E.
E11	5	ANA	CPI	2.4.92	RONALDO MORALES Assist. de Câmara Técnica

A SRA. IREDE CARDOSO - Ai, o próprio Teatro Municipal dispensou a utilização de uma empresa e praticou ele próprio o que a Artesplásticas fazia?

O SR. - Sim. Através dessas pessoas que trabalhavam para nós. E aí todo mundo saiu fora porque também é o mesmo problema que nós tínhamos.

O SR. - Era uma mão-de-obra especializada que o Teatro passou a contratar diretamente.

O SR. - Exato.

O SR. - E foi assim que o Teatro subsistiu neste período de um ano e que a Artes (?) está subsistindo até agora?

O SR. - Exato. É. Estão fazendo diretamente essas contratações.

A SRA. IREDE CARDOSO - Há alguma pergunta mais que algum membro da comissão ou que alguém presente queira fazer, porque está aberto a ~~as~~ pessoas que queiram fazer qualquer tipo de indagação. É só querer se manifestar e perguntar que a comissão agradece. Por favor, pergunte aqui e diga o seu nome, para efeito de gravação.

A SRA. DORIS MARCELA ^{CAMPOS} ~~XXXXXXXXXX~~ - Eu pergunto o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
El1	6	ANA	CPI	2.4.92	RONALDO MORALES Assist. de Ordem Técnica	

Folha n.º 145 do proc.
n.º 8915 de 19 91

e a empresa Galhoti, Bilorro, Viviani que são especialistas em ópera.

Ushinochavanosqui(?) Tem muitas empresas. Grandes empresas com um curriculum enorme. A empresa Paelini(?), a Doris Marcelo Campos. É só isso.

A SRA. IREDE CARDOSO - Essa pergunta certamente não é feita ao depoente, mas a comissão agradece e anota. Há mais alguém que queira se manifestar.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
El2	1	ant.	cpi t.munic.	2.4.92

Folha n.º	146	do proc.
a.º	8915	de 1991
ORÁDOR	CONT. APARTE	
RÔNALDO MORALES		
Assist. de Chefe Técnica		

Essa pergunta certamente não é feita ao depoente, mas a comissão agradece e anota.

O SR. JUAREZ - Essa pergunta, evidentemente, deverá ser endereçada ao Diretor do Teatro Municipal quando ele estiver aqui, nós esperamos que a senhora esteja presente.

* * *

-Fala fora do microfone.

* * *

A SRA. IREDE CARDOSO - É importante porque nós queremos realmente saber porque houve um contrato sem licitação, por especialização notória, quando há muitas outras empresas com especialização notória e que não foram chamadas.

O SR. - Eu sou (ininteligível) empresário de espetáculos. Em outras gestões sempre havia licitações. A firma que a (ininteligível) foram firmas que concorreram e pelo menor preço, pela menor oferta a Prefeitura às vezes contratava ou não. Mas o que eu sei é que depois que a (ininteligível) parou de trabalhar para o teatro, entraram outras firmas, não de alguém contratado. Apare-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º <u>147</u> de proc. <u>8915</u>
El2	2	ant.	cpj t. mun.	2.4.92	n.º O.R.A.D. <u>8915</u> SENT. APARTE.
					RONALDO MORALES Ass. et. de Chama Técnica

ceram outras firmas.

O SR. _____ - O que me consta, e como eu não tenho mais essa vigência dentro do Teatro Municipal, o que chega a mim é que foram contratadas essas pessoas que trabalhavam para nós, diretamente. Então eles consideram continuidade ...

O SR. _____ - É só olhar o jornal. Não me lembro o nome das produtoras, mas apareceram outras firmas.

O SR. _____ - É sempre muito estranho. Primeiro a falta de licitação é uma coisa... Nas gestões anteriores...

A SRA. IREDE CARDOSO - Sr. Simão queremos que o senhor venha sentar aqui no lugar do Sr. Hugo e agradecemos a gentileza do Sr. Hugo e pedimos que o senhor não fique mais nervoso, porque aqui só queremos apurar.

O Sr. Simão (ininteligível), que é produtor, nós o convocamos para esclarecer esse assunto que vem vindo à tona ao longo de anos em nosso gabinete que são objeto de indagação nesta Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.°	do proc.
E12	3	ant.	opi t.mun.	2.4.92	n.° 8915	de 19 91
					ORADOR	CONT. APARTE
					RONALDO MORALES	
					Assist. da Câmara Técnica	

Gostaria que o Sr. Simão começasse falando dessa estranheza em relação à licitação.

O SR. SIMÃO - Sempre houve no Municipal licitação quando era chamado ao auxílio de um empresário. As firmas que a D. Doris citou eram firmas antigas de concorrência nas licitações de ópera que a melhor oferta ganhava. Havia uma tradição de licitação. Não dá para entender porque essa tradição foi rompida.

O SR. - O senhor diz que é empresário do ramo artístico, qual o nome de sua empresa?

O SR. SIMÃO - (ininteligível) Produções Artísticas.

Que eu me lembro depois que a (ininteligível) parou de trabalhar no Municipal apareceram outras firmas junto com o Teatro Municipal produzindo. Também não dá para entender, porque se não há licitação, o passado — e eu tenho um passado jornalístico e de organizador de eventos no Municipal — mostrava assim, a própria Prefeitura organizava sem contratar ninguém. Não tinha para quê. Qual era a necessidade? Se



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 149 do proc. 8915 de 1991
El2	4	ant.	epi t.mun.	2.4.92	OR A.D.O.R. CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. da Chefia Técnica

a Prefeitura tem tudo na mão, vai contratar o quê? Um assessor de imprensa? É ridículo.

O SR. - Sr. Simão, o senhor perguntou à atual Administração do Teatro Municipal, o senhor como empresa, ~~mas~~ evidentemente como contribuinte teria todo o direito de perguntar ao Sr. Kalil, por que a minha empresa não (ininteligível) O que eu tenho que fazer para a minha empresa voltar a concorrer? O senhor perguntou e obteve resposta, ou o senhor nunca perguntou?

O SR. SIMÃO - Eu tive muito pouco contato com o Sr. Kalil. O primeiro contato que tive com ele foi um contato desagradável. Ele me perguntou o que eu achava da nomeação dele. Eu disse que a nomeação dele não era boa, que ele não era isento. Ele era ligado a um corpo de baile, tinha uma companhia de balê, era diretor, administrador. Ele não era isento e ele tinha que fazer o trabalho dele no corpo, que ele estava fazendo e o Teatro Municipal deveria ter alguém que tivesse alguma vivência na cidade, que tivesse algum passado dentro da cidade de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 150 do proc. 8915 de 19 91
EL2	5	ant.	cpi t.mun.	2.4.92	ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Câmara Técnica

O SR. _____ - O Sr. Kalil então não é daqui, Sr. Simão? Da onde ele é?

O SR. SIMÃO _____ - Ele não é de São Paulo. Ele é de Porto Alegre, mas viveu muito, pelo que eu sei, em Belo Horizonte. Ele tinha acabado de chegar.

O SR. _____ - Então a Secretaria de Cultura foi buscá-lo em Belo Horizonte para dirigir o Teatro Municipal, é isso?

O SR. SIMÃO _____ - É o que parece.

A SRA. IREDE CARDOSO - O senhor acredita que o corpo de balê é competente? E ele como sócio do corpo se mostrava competente e isso atraiu a Secretária de Cultura? O senhor acredita que foi por isso?

O SR. SIMÃO _____ - O corpo é um bom balê. Não sei. Acho que o PT que tinha uma quantidade de artistas, intelectuais incríveis, não tinha que buscar fora ninguém. Eu sei, por viver no meio artístico, que a mágoa foi muito grande. No meio intelectual do próprio



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
El2	6	ant.	api t.mun.	2.4.92

Folha n.º	151	do proc.	91
N.º R. A. O. R.		de 19	
		CONT. APARTE	
RONALDO MORALES			
Ass. St. de Defesa Técnica			

PT houve uma mágoa muito grande.

A SRª. IREDE CARDOSO - Alguém aventou o motivo de ter levado a Secretária a contratar uma pessoa de Belo Horizonte?

O SR. SIMÃO - Não dava para entender. Não deu z até agora para entender, porque não é o diretor artístico, era o administrador, um sócio contábil do corpo, ou alguma coisa desse tipo. O PT, seguramente, tem em seus quadros gente de primeiríssima linha para dirigir o Teatro. ~~Então desde 1939~~

O SR. - Então desde 1º de janeiro de 39 o senhor nunca prestou serviços ao Teatro Municipal.

O SR. SIMÃO - Não. Não tive porque fui a uma reunião com o Secretário de Governo da Prefeita, o Sr. José Eduardo Martins Cardoso, e eu disse a ele: o rapaz não me atende bem, esse senhor não me atende bem. Ele é agressivo, ele já brigou com meia cidade. Ele sai mais no jornal do que a Cicciolina e não condição de muito diálogo. Acho que vocês têm, o PT tem como centro de pesquisa intelec-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha 152 do proc. 915 de 1992
ORADOR CONT. APARTE
RONALDO MORALES
Assist. Técnica

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
El3	1	ant.	cpi t.mun.	2.4.92	RONALDO MORALES	Assist. Técnica

tual tem gente de primeiríssima linha nesta cidade, para dirigir a sala de visita artística que ela tem. Outra coisa que sempre me causou espécie também é que o ~~Teatro~~ Teatro, apesar da prefeitura ser democrática e de esquerda, o Teatro continuou com uma política elitista. O Teatro continuou com preços altos nos espetáculos que interessa. O Teatro não buscou uma abertura democrática e popular. Em outras gestões já havia iniciado, como na gestão do Prof. Sabato Magaldi, que era uma coisa de trazer juventude, de acreditar na educação pela arte.

Basicamente é isso e depois não acompanhei mais.

O SR. _____ - Quando o senhor conversou com o Secretário José Eduardo Martins Cardoso, ele lhe deu alguma resposta?

O SR. SIMÃO _____ - Ele achou que eu tinha razão. Que o diretor.xxx tinha indícios de pouca isenção, não tinha equilíbrio, era briguento. Ele continua brigando. Briga com a orquestra, briga com um, briga com outro. Talvez a (ininteligível) possa dar algum exemplo de haver esse tipo de briga. Então acho que é muito difícil o relacionamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º <u>153</u> do proc. n.º <u>8715</u> CONTRA PARTE
EL3	2	ant.	cp1 t.munc.	2.4.92	RONALDO MORALES Ass. de Redação Técnica

O SR. _____ - O maior exemplo que a Arte
(ininteligível) Sr. Simão, foi o enfarte, não é?

O SR. SIMÃO _____ - Ai foi a briga final que qua-
se matou. Agora, eu lastimo. A gestão da D. Erundina está no fim. Las-
timo que tenha se mantidoxxx esse "ET" no Municipal.

O SR. _____ - Quer dizer que essa opinião
do Secretário Municipal de Governo, José Eduardo Martins Cardoso, ele
lhe confidenciou que realmente o Sr. Kalil não era isento, isso foi quan-
do?

O SR. SIMÃO _____ - Foi logo no primeiro ano da
gestão.

O SR. _____ - Vereador, eu não entendi bem.
Poderia repetir a pergunta e a resposta.

O SR. _____ - A pergunta que eu fiz ao Sr.
Simão é de que quando ele ~~pregava~~ procurou o Secretário de governo, José



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º <u>154</u> do proc. n.º <u>8915</u> de 19 <u>91</u>
EL3	3	ant.	cp1 t.mun.	2.4.92	ORADOR <u>RONALDO MORALES</u> Assist. da <u>Chefeia Técnica</u>

Eduardo Martins Carsoso...

O SR. SIMÃO - Eu não procurei. Fui chamado a dar a minha opinião.

3 O SR. - Correto. E o senhor deu a sua opinião e o Secretário de Governo, talvez, digamos, no primeiro semestre de 89, ele disse ao senhor que admitia que o Sr. Kalil não era isento?

O SR. SIMÃO - Ele admitiu que ele era bri-guento, que realmente havia indícios de pouca isenção, por esse caráter de briga que ele tinha e que iria ver o que seria feito.

O SR. - Mas ficou por isso mesmo?

O SR. - Ficou por isso mesmo e, ao que consta, não sei se vou fazer declarações do que consta. A Secretária de Cultura sempre achou que ele era um bom funcionário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 155 do proc. 89/5 de 1991
El3	4	ant.	cpi.t.mm.	2.4.92	ORA'DOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica

O SR. _____ - O senhor está disposto,

Sr. Simão, a uma próxima convocação, se convocarmos o ex-Secretário, o senhor repita isso?, para que possa constar nos autos da nossa Comissão?

O SR. SIMÃO _____ - Claro.

O SR. _____ - Então requero, regimentalmente, ao Sr. Presidente que convoque o ex-Secretário.

O SR. SIMÃO _____ - As palavras, de 89, eram mais ou menos essa.

O SR. _____ - A ordem dos fatores não altera ~~o produto~~ o produto. Inclusive gostaria de reiterar a convocação do ex-Secretário e atual candidato a Vereador.

O SR. _____ - Então, se eu entendi, para que não paire nenhuma dúvida, inclusive porque tem bastante gente no auditório, o senhor foi chamado a dar a sua opinião a respeito do Diretor do Teatro Municipal de São Paulo, Sr. Kalil, o senhor deu a sua



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
EL3	5	ant.	opi.t.mun.	2.4.92

Folha n.º	156	do proc.	91
ORADO	89/5	CONT.	APARTE
RONALDO MORALES			
Assist. de Câmara Técnica			

opinião, o Secretário de Governo da Prefeita, Sr. José Eduardo Martins Cardoso, digamos, endossou...

O SR. SIMÃO - Não é que ele concordou.

Ele admitiu essa possibilidade: realmente ele está brigando, ele está mostrando pouca isenção, Era por aí. Temos que dar uma solução para a coisa. Foi por aí.

~~_____~~

~~_____~~

~~_____~~

~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 157 do proc. n.º 0713 de 19 91

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E14	1	beth	teatro	2.4.	RONALDO MORALES	Assist. de Chefia Técnica

O SR - E a solução foi dada, o Sr. Kalil permaneceu. Sr. Simão, o Sr. estava presente quando arguimos o maestro Júlio Medalha a respeito das vendas das partituras de Villa-Lobos? Estava. Tem alguma coisa a esclarecer a respeito?

O SR SIMÃO - Eu ouvi o diretor do Municipal dizer que pagou 15 mil dólares como se fosse um grande feito. ~~XXXXXX~~

O SR - O Sr. ouviu ele dizer isso onde?

O SR SIMÃO - Na rádio.

A SRA IREDE CARDOSO - Que rádio?

O SR SIMÃO - Eu estava no automóvel.

A SRA IREDE CARDOSO - É importante que se esclareça que rádio foi porque tentaremos conseguir a fita.

O SR SIMÃO - Ele declarou isso. Ná coisas que ele declara com muita ênfase, como se fosse qualquer coisa. Se for analisar é a mesma coisa que a SEcretária de Cultura que achou maravilhoso pegar essa dinheirama toda.....

O SR - Esta partitura referia-se a que obra de Villa-Lobos?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	GRADOR	CONT. APARTE
El4	3	beth	teatro municipal	2.4.	ROMA DE MORALES	Assist. de Chefia Técnica

lonista brasileiro que é presidente do Museu Villa-Lobos — e ele disse que tinha a matéria, pagando-se o xeróx mandaria para São Paulo. Depois, evidentemente, os direitos autorais seriam arrecadados na própria bilheteria através do DECAD (?).

O SR _____ - Quer dizer que o Turíbio Santos disse ao Sr. que o Choro nº 11 estava no Rio de Janeiro?

O SR JULIO MEDALHA - Eu não sei se o choro está lá, mas toda a vez que precisamos de partituras pedimos para o Museu e ele manda com facilidade.

O SR _____ - Então, vamos supor, Sr. Medalha, que hoje, por qualquer motivo, precisando, no exercício de seu cargo, do Choro nº 11? O Sr. se reportaria a quem?

O SR JULIO MEDALHA - Em geral é difícil encontrar partituras de autores brasileiros aqui. A maior parte deles imprime fora do Brasil. No caso de Villa-Lobos solicitamos ao Museu Villa Lobos. Eles servem para nós.

O SR _____ - E quanto custaria ao órgão onde o Sr. trabalha esta partitura hoje?

O SR JULIO MEDALHA - Como me disse o Turíbio, o preço do xeróx. A Terezinha mesmo, quando fiz a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º <u>160</u> do proc. n.º <u>8915</u> de 19 <u>91</u>
					ORADOR CONT. APARTE
El4 4 beth teatro municipal 2.4.					RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica

"Erosão" do Villa-Lobos, com a própria Orquestra do Municipal conseguiu isso somente pagando o xerox.

O SR - * E esse xerox custaria quanto?

O SRA JULIO MEDALHA - Quanto é que custa uma página de xerox? O teatro tem e no caso, sendo do Rio, pagaríamos para eles. X

O SR - Mesmo que esta ~~partitura~~ partitura estivesse em Paris.

O SR JULIO MEDALHA - Evidentemente a editora não gosta de mandar nada para o Brasil porque aqui não se paga direito autoral corretamente. É um dos dramas da música brasileira essa questão. Espero que um dia uma instância superior da política resolva isso. De modo geral o que acontece é isso. Copia-se muita coisa em xerox aqui porque não se tem acesso. O próprio Teatro Municipal tem materiais que são usados há anos e são tiradas xerox meio clandestinas porque não se tem acesso ao material. Mas nesse caso não sei. Era partitura boa, vinda de Paris, Nair. Manuscrita, com copistas brasileiros. Está estranho.

O SOR - Apenas uma curiosidade: vamos supor que se mandasse buscar o xerox em Paris



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
El4	5	beth	teatro	2.4.

Folha n.º	161	de proc.
n.º	8915	de 19 91
O R A D O R		CONT. APARTE
RONALDO MORALES		
Assist. de Chet. Técnica		

e viesse pelos trâmites legais....

O SR JULIO MEDALHA - A Max and Schiger (?)

não mandaria xerox. Mandaria uma edição de boa qualidade que cous-
taria no máximo mil dólares, sei lá.

O SR - Aí, se executaria o Cho-
ro nº 11, aqui. E se pagaria quanto em direitos autorais?

O SR JULIO MEDALHA - Direitos autorais é ou-
tra coisa.

O SR = Mas não se atingiria os 15
mil dólares.

O SR JULIO MEDALHA - Nunca. Essa soma não
existe em matéria nem de aluguel e nem em direito autoral.

A SRA IREDE CARDOSO - Alguém mais gostaria
de fazer pergunta ao Sr. Simão? Então, se ninguém quiser eu gos-
taria de agradecer, seu depoimento vai ajudar muito.

Por favor, diga seu nome.

O SR MARCELO - Atualmente estou
representando a(inaudível) de Buenos Aires, no
Brasil. Para um esclarecimento: essa representação me dá o direi-
to de também representar a Editora Busenhalpf (?) de Londres,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º do proc.
FL 5	1	Norma	CPI - TMSP	02.04.92	89/5 de 19 91
					N.º O.R.A.S.G.R. CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Câmara Técnica

O custo da ópera "O Amor das Três Laranjas", de Prokofiev, só o aluguel das partituras é hoje 10.000 dólares, comprovados por toda uma documentação que veio da Busenhalf, assinada pelo diretor da Busenhalf. Só como um esclarecimento.

A SRA. IREDE CARDOSO - Por favor, Maestro Júlio Medaglia, o senhor pode se sentar aqui posto que também foi convidado.

O SR. - Eu acho que cada editora pode cobrar o que quer das pessoas. No caso dessa edição da ópera de Prokofiev — conheço muito bem toda essa edição — não existiam representantes da música russa no Ocidente. Então um editor lá de Hamburgo conseguiu essa representação e criou subedições em outros países, e por essa razão se deu o direito de cobrar preços exorbitantes em termos de disso, que é o, de Hamburgo, que é quem provavelmente detém os direitos autorais, e a Busenhalf deve ser subeditora, não é? Agora, no caso de Villa-Lobos, que nasceu aqui, na Vila Mariana, acho que faz diferença.

O SR. BRUNO FEDER - A nível de sugestão, e naturalmente cabe a V.Exa. e aos demais Membros da Comissão decidirem, para que possamos evitar distorções e interpretações, esta Comissão poderia solicitar uma cópia dessa partitura, naturalmente que poderíamos nos cotizar para complementar a quantia do valor da xerox, de modo que pudéssemos comprovar o que está ocorrendo neste momento, se existe ou não um abuso, se



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 163 de 163 n.º 8915 de 19-91
EL5	2	Norma	GPI - TMSP	02.04.92	ORADOR CONT. APARTE RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica

existe um engano, e a própria GPI poderá ter efetivamente um critério bem lúcido no sentido de poder continuar a discutir esse assunto.

A SRA. IREDE CARDOSO - Consulto o nobre Vereador Juarez Soares, Membro da Comissão, a respeito da sugestão do nobre Vereador Bruno Féder, para saber se S.Eza. acata esse procedimento, no sentido de solicitarmos, pedindo orçamento.

O SR. JUAREZ SOARES - Não, sem dúvida nenhuma, porque nós que damos com o maior prazer 30% do nosso salário para o Partido, podemos dar mais algum dinheiro para comprar a partitura, não é? Não tem problema não.

A SRA. IREDE CARDOSO - Sugestão aceita, portanto. A Comissão seguirá esse procedimento.

Passamos a palavra ao Sr. Marcelo, produtor autônomo também convocado para esta reunião, para que relate a respeito do seu relacionamento com o Teatro Municipal e o que mais julgar de interesse para informar à Comissão.

O SR. MARCELO - Bom, basicamente o meu serviço para o Teatro Municipal sempre foi feito através da Artplas(?) - Projetos e Eventos Culturais, empresa à qual prestei serviços como autônomo, então, basicamente, meu relacionamento com o Teatro foi através da empresa Artplas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º <u>164</u> de proc. <u>2715</u> de 19 <u>91</u>
					O'R'A'D'OR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Redação Técnica

E15 3 Norma CPI - TMSP 02.04.92

A SRA. IREDE CARDOSO - E então ? O senhor poderia continuar relatando como é que se deu esse serviço, se houve problemas, se o relacionamento foi perfeito, se houve alguma irregularidade; o que o senhor puder informar à Comissão é importante.

O SR. MARCELO - Olha, Vereadora Irede, basicamente eu não tive nunca ~~nenhum~~ nenhum problema. No momento em que eu deveria sempre me reportar ao Dr. Hugo, diretor da Artplas - Projetos e Eventos Culturais, o meu relacionamento com o Diretor ~~Emílio~~ Kalil ~~EM~~ foi basicamente de um homem de frente da Artplas cuidando da produção e tive muito contato com ele, obviamente, durante os anos de 1989 e 1990, mas nunca tive problema algum de qualquer espécie, nem com a Artplas e nem com o Teatro Municipal.

A SRA. IREDE CARDOSO - O senhor teria mais alguma coisa a declarar a esta Comissão ?

O SR. MARCELO - Basicamente, não.

JUAREZ SOARES
O SR. ~~JUAREZ SOARES~~ - Então o senhor era, digamos, o executivo da Artplas, que cuidava disso ?

O SR. MARCELO - Sim.

O SR. JUAREZ SOARES - E o Teatro Municipal, quer dizer, o

CÓD. 0592 ~~Diretor do Teatro Municipal é que parou de requisitar os serviços da~~

~~WAGNER~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º <u>165</u> do proc. n.º <u>8915</u> de 19 <u>91</u>
					ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES
					Assist. de Secretaria Técnica

F15 4 Norma CPI - TMST 02.04.92

empresa junto à qual o senhor funcionava como executivo, ou foi o senhor que falou: nós não queremos mais prestar serviços para o Teatro ?

O SR. MARCELO _____ - Não, eu não tinha essa...

O SR. JUAREZ SOARES - Não, eu estou falando em termos mais, não é ?

O SR. MARCELO _____ - Todo o relacionamento da contratação, todo o relacionamento da prestação de contas também para o Teatro era feito pelo Dr. Hugo. A minha função, não cabia a mim decidir absolutamente nada, a não ser executar serviços.

A SRA. IREDE CARDOSO - E o senhor tinha conhecimento do contrato ^{sem} licitação por parte do Teatro Municipal em relação à Artplas ?

O SR. MARCELO _____ - Toda essa polêmica que surgiu na época, logicamente, sou um leitor assíduo do jornal, e tomei conhecimento de tudo isso, mas volto a repetir que não cabia ^a mim discutir esses problemas, cabia a mim executar o serviço e ter a ópera, o concerto acontecendo, os artistas chegando, hospedando, contratando e tudo o mais a ser feito.

A SRA. IREDE CARDOSO - Agora uma pergunta ao senhor como cidadão, não como executivo: o senhor conhece a lei das licitações ?

O SR. MARCELO _____ - Mais ou menos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º <u>166</u> do proc. <u>91</u>
					ORADOR CONT. APORTE
					RONALDO MORALES
					Assist. de Redação Técnica

E15 5 Norma CPI - CMSP 02.04.92

A SRA. IREDE CARDOSO - E qual é a sua opinião sobre a necessidade de o Poder Público fazer uma licitação ?

O SR. MARCELO - Se há uma necessidade realmente, acho que deve se fazer uma licitação.

A SRA. IREDE CARDOSO - Obrigada. Alguma pergunta mais ? -
(pausa) - Então nós agradecemos a sua presença e a sua boa vontade.

Chamamos para sentar-se à mesa o Presidente da SBAT, - Sociedade Brasileira de Autores Teatrais, Sr. Jair Bittencourt. A convocação do Sr. Jair Bittencourt é resultado de uma série de depoimentos prestados na sessão anterior, e cremos que os Vereadores aqui presentes terão algumas perguntas a fazer. Algum dos Srs. Vereadores quer se manifestar ?

O SR. BRUNO FÉDER - Sr. Jair Bittencourt, eu lhe pergunto...

O SR. JAIR BITTENCOURT - O senhor me permite que me apresente, por gentileza ? Represento a Sociedade Brasileira de Autores Teatrais, uma sociedade que arrecada direito autoral, direito de representação de obras dramáticas e dramático-musicais, e isso vem fazendo desde a sua fundação, em 1917, representando a quase totalidade dos autores brasileiros e os autores estrangeiros através de convênio de reciprocidade firmado com outras sociedades. A SBAT vinha recebendo, e recebe, direito autoral em bilheteria de teatros, estações de televisão, de rádios, clu



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 167 do proc. 167
	6	10711	11 - 10711	02.04.92	GRADUADO GUNIPARTE
					RONALDO MORALES
					Assist. de Classe Técnica

clubes, etc, e no Municipal, na gestão atual do próprio Sr. Imílio Kalil a SEAT sempre recebeu direito autoral na bilheteria, mas não sei por qual motivo mais ou menos em setembro do ano passado foi simplesmente suspenso esse pagamento de direito autoral que vinha sendo feito na bilheteria contrariando frontalmente o estatuído em lei, isto é, a Lei 5988, de dezembro de 1973, que é muito clara quando diz:

~~.....~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 168 do proc. n.º 8915 de 1991
El6	1	Monteiro	Teatro	02.04.92	ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. d. Sétia Técnica

Em setembro do ano passado, foi simplesmente suspensa esse pagamento de direito autoral, que vinha sendo feito em bilheteria, contrariando frontalmente o estatuído em lei. Isto é, a Lei 5988, de dezembro de 73 é muito clara quando diz: "Quando o direito autoral depender da receita de bilheteria, é feito sempre no dia seguinte a realização do espetáculo, com o comprovante do borderô de receita."

Então, isso não foi feito e eu tive reuniões com a diretoria do Teatro Municipal, da qual, não sei por que razões o Sr. Emílio Kalil não pôde participar, mas a diretoria estava lá representada por advogados e funcionários do Teatro Municipal. Depois, então, dessa reunião, muito tempo depois, o Teatro Municipal voltou a pagar direito autoral, mas aquele lapso de tempo, de setembro e outubro de 91, ficou em aberto e, veja bem, levando-se em consideração que o direito do autor é o salário do trabalhador intelectual, podemos ver a extensão do dano causado a esse autor que não recebe o seu salário, ou seja, o provento do seu trabalho, que é o trabalho intelectual.

Era isso que teria a dizer, não sei se seria esse o interesse desta Comissão, mas eu me coloco à disposição dos ilustres



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	169	do proc.	
n.º	8915	de 19	91
O.R.A.D.O.R.	CONT. APARTE		
RONALDO MORALES			
Ass. B. Chefia Técnica			

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
E16	2	Monteiro	Teatro	02.04.92

Vereadores para responder qualquer pergunta e dar assistência tam
bém.

O SR. _____ - Dr. Jair, quais as medi
das que o senhor tomou pelo fato de não ter recebido os meses de
setembro e outubro?

O SR. JAIR _____ - Através de muito diálo-
go, depois da diretoria tive diálogo com a chefia do Teatro Muni-
cipal, vamos dizer assim, diretores de seções e departamentos até
que abriram um processo prometendo um pagamento. Mas, já se passam
sete meses e esse pagamento não foi realizado ainda. Eu não sei nem
se esse processo cairá por terra ou se será pago evetivamente por-
que houve um procedimento já há bastante tempo atrás, há cinco a-
nos, pleiteando um direito autoral, em que foi aberto esse empenho
e que praticamente não chegou a termo e agora já fico inibido de
fazer aquela cobrança porque, segundo a lei, volto a repetir, a
5988, o direito de autor prescreve em cinco anos. Então, não cabe-
ria mais nenhuma medida judicial naquele caso.

No caso presente, é evidente que a ASBAT deseja manter



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º <u>190</u> do proc. <u>8785</u>	n.º ORAD. <u>8785</u> URON. <u>APARTE</u>
E16	3	Monteiro	Teatro	02.04.92	RODOLFO MORALES	Assist. de Gestão Técnica

um relacionamento muito bom com a Prefeitura, porque a ASBAT é acima de tudo uma sociedade apolítica e achou por bem ainda gastar mais alguns cartuchos para ver se o direito autoral é efetivamente pago na bilheteria do teatro. Não queremos entrar em juízo, seria uma medida bastante severa, acredito eu, e não sei se há aí... acredito que não haja má fé nenhuma do Teatro Municipal, apenas um excesso de burocracia.

O SR. _____ - De quanto é essa quantia,

Dr. Jair?

O SR. JAIR _____ - Está, aproximadamente, em sete milhões e meio, que nós ficamos sem receber.

O SR. _____ - Quer dizer que o senhor não recebeu no período entre setembro e outubro...

O SR. JAIR _____ - De 91.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

ROZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folia n.º 171 do proc. n.º 8975 de 19 91
El6	4	Monteiro	Teatro	02.04.92	ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. da Mesa Técnica

O SR. _____ - E a partir, digamos, de dezembro, o senhor, evidentemente a sociedade que o senhor representa, que o senhor preside, continuou recebendo normalmente.

O SR. JAIR _____ - É, eles voltaram a pagar.

O SR. ADRIANO DIOGO (?) - Depois de muita intervenção?

O SR. JAIR - _____ - Ex_ato, depois de muita insistência da ASBAT eles voltaram a pagar, com relutância, talvez achando que fosse ilegal o pagamento do direito autoral.

O SR. DEVANIR RIBEIRO (?) - Dr. Jair, pergunto-lhe: pode ser realizado um espetáculo teatral sem a autorização da ASBAT?

O SR. JAIR _____ - Não. Quer dizer, não é propriamente assim, aí cabe uma explicação mais ampla. Segundo, inclusive, a lei diz que "sem a permissão do autor ou pessoa sub-rogada nesses direitos" ou seja, ~~o~~ autor pode dar procuração, então, sem



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n. 172 do proc. 8915 de 10 91	CONT. APARTE
E16	5	Monteiro	Teatro	02.04.92	RONALDO MORALES Ass. de Ch. Técnica	

permissão do autor ou da pessoa sub-rogada nesses direitos, nenhuma representação pública poderá ser apresentada.

O SR. EMERSON EXCELENTE (?) - Perfeito. Outra pergunta: o senhor já foi ao departamento competente da Prefeitura para receber esse dinheiro? Se o senhor foi, o que eles lhe dizem, Dr. Jair?

O SR. JAIR - É uma burocracia um tanto quanto difícil porque os departamentos são dispersos. Ora é na Florenço de Abreu, ora no próprio Teatro Municipal, ora na Haddohh Lobo e, confesso, tenho seguido agora mais por telefone e é muito difícil porque, além de os telefones estarem muito ocupados, é difícil achar o funcionário relativo e fica um jogo de peteca, um para cima do outro e a gente não sabe, evidentemente, quem se responsabiliza. Quando muito, tenho a boa vontade de um funcionário que me informa: "Eu vou quebrar o teu galho e vou te dar uma informação amanhã". E a coisa vai passando, passando, passando.

O SR. _____ - É de se estranhar, e inclusive peço à Comissão que a gente possa intervir perguntando:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º de prop.	O.R.A.D.O.R.	CONT. APARTE
El6	6	Monteiro	Teatro	02.04.92	173	2415	97
					RONALDO MORAES Ass. de Direção Técnica		

porque se a Prefeitura de São Paulo recuperou as finanças das Administrações anteriores que envolvia, segundo me consta, o atraso da ex-Administração Jânio Quadros, enquanto eu era Secretário de Esportes, que não pagava as contas desde o mês de agosto de 88, uma quantia que orçava, na época, um bilhão e e quinhentos milhões de atraso, como a Prefeitura de São Paulo demora cinco meses para pagar sete milhões de cruzeiros?

O SR. JAIR _____ - Sete meses.

O SR. _____ - Se todas as empreiteiras recebem religiosamente o dinheiro das obras realizadas na cidade de São Paulo? No mínimo cabe uma explicação, inclusive perante o montante do dinheiro que envolve a Secretaria das Finanças, que recuperou as finanças e que, religiosamente, cumpre com as suas obrigações, convenhamos que é uma importância ínfima perante o movimento financeiro, que não tem o mínimo cabimento.

O SRA IREDE CARDOSO _____ - Então, a Comissão en

viará ofício à Administração, dando conta da nossa preocupação em



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	174	de proc.
n.º	8715	de 1991
ORADOR	CONT. APARTE	
RONALDO MORALES Assist. de Engenharia Técnica		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E16	7	Monteiro	Teatro	02.04.92		

relação ao atraso e cobrando providências imediatas. E solicitamos também ao Dr. Jair que nos comunique, depois dessas providências, se a dívida foi paga.

Alguém gostaria de fazer mais alguma pergunta?

O SR. BRUNO FÉDER — Quem é o responsável pelo pagamento dos direitos autorais de espetáculo teatral?

O SR. JAIR — Evidentemente que é a entidade que patrocina aquele espetáculo. A entidade que patrocina o espetáculo é a responsável, mas o proprietário do local, veja bem, caso a entidade que patrocinou o espetáculo, que empresariou o espetáculo, não faça esse pagamento, pode também o proprietário do local ser responsabilizado em juízo, subsidiariamente a essa empresa faltosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 89/5 do proc. 91
E.17	1	emira	teatro mun.	2.4.892	0 R.A.D.O.R. CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assessor de Câmara Técnica

O SR. - Mas, primeiramente, é quem patrocinou, digamos, o espetáculo? Então, Dr. Jair, quem foi que patrocinou os espetáculos neste setembro e outubro?

O SR. JAIR - A Prefeitura do Município de São Paulo.

O SR. - Não houve, digamos, nenhuma firma que o teatro contratou para produzir o espetáculo?

O DR. JAIR - E as autorizações foram concedidas em nome da prefeitura do município de São Paulo.

O SR. BRUNO FÉDER - Quais são as condições de pagamento de ...(ininteligível)...., é percentagem sobre a renda bruta?

O DR. JAIR - Normalmente, sim. Há percentagem sobre a renda bruta, se existir a renda bruta. Se não existir renda bruta, há uma estimativa do quanto deveria ser pago pelos direitos autorais.

O percentual sobre a renda bruta de bilheteria é muito variável de acordo com a obra, porque a obra pode ter muitos colaboradores e, nesse caso, aumentaria o direito do autor. Ele pode variar, via de regra, de 10 a 20% a renda bruta de bilheteria.

O SR. - Dr. Jair, por curiosidade, nesse período de setembro a outubro, o senhor se lembra das obras que foram realizadas nos espetáculos, que foram feitos e que não foram pagos à sua sociedade?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 8915 de proc.
n.º 176 de 1971

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E17	2a	emira	teatro mun.	2.4.92	RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica	

e O DR. JAIR - O Balé da Cidade de São Paulo, com coreografia e músicas defendidas(?), e também a obra que o Colega mencionou, que é o Amor das Três Laranjas, que até hoje não foi pago o direito autoral.

Eu me lembro destas duas, mas tem mais, mas que me falha a memória agora.

O SR. - Obrigado. Eu quero registrar que isso tem uma conotação de afronta contra o trabalhador, ou seja, o não pagamento dos direitos autorais.

O DR. JAIR - Exatamente. O trabalhador intelectual que também é um trabalhador.

A SRA. IREDE CARDOSO - Com relação à comunicação aos artistas que são convidados, sempre foi regular a relação do Teatro Municipal?

O DR. JAIR - Sim, a autorização eles pedem. Pedem as autorizações, fazem a programação. Quanto a isso, está perfeitamente legal.

A SRA. IREDE CARDOSO - Eu queria perguntar ao senhor se uma grande cantora de ópera de fora, nós gostaríamos de saber se foi pago o ~~xxx (ininteligível)~~ ao SBAT....(ininteligível)...?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
E.17	3	emira	teatro mun.	2.4.92

Folha n.º	144	do proc.
R. A. D. U. R.	8915	de 1991
CONT. APARTE		
RONALDO MORALES		
Assist. de Chama Técnica		

O DR. JAIR - Foi consultado o SABAT, mas nada foi pago ao SBAT, porque as obras executadas eram de domínio público. E a pessoa que realizou o espetáculo ganhou o seu cachê. Não era direito autorial, e sim ~~a~~ um cachê artístico.

Quanto ao direito autoral, estava isento, por que as obras ~~executadas~~ executadas eram de domínio público.

O SR. - Se eu não estou errado na matemática, a Administração da cidade de São Paulo está lá ^{meses} 39/~~anos~~, considerando o 1º de janeiro. Não se sabe porque, num estranho comportamento, a Administração do Teatro Municipal, que é a responsável, pagou religiosamente os direitos durante 39 meses ~~e~~ menos um. Pagou 38 meses ~~e~~ um. Mês resolveu não pagar.

O DR. JAIR - Um mês e pouco, 10 dias praticamente.

A SRA. IREDE CARDOSO - Alguém mais gostaria de fazer perguntas?

Eu quero agradecer muito a sua presença.

O DR. JAIR - Eu quero agradecer a toda a Mesa. Muito obrigado.

A SRA. IREDE CARDOSO - Eu gostaria de chamar o Sr.

Aparecido dos Santos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 178 do proc.
n.º 8915 de 1991

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E.17 4	emira	teatro mun.	2.4.92	irede	RONALDO MORALES Assist. de Chefia Técnica	

Este é o ultimo depoente que vai nos relatar o que ocorreu com ele no TEATRO Municipal de São Paulo.

Sr. Aparecido, por favor, se identifique, pode falar à vontade.

O SR. APARECIDO DOS SANTOS - Meu nome é Aparecido, integrante da Secretaria Municipal da Cultura, atualmente trabalhando no Teatro Municipal de São Paulo por 11 anos. Isso, até a Administração do Sr. Jânio Quadros. A partir da indicação da Sra. Luíza Erundina, e da nomeação do Sr. Emílio Kalil, fui "sargado" do Teatro Municipal.

Ele vinha me ^{julgan o(?)} ~~insultando~~, simplesmente por causa de um abaixo-assinado de solidariedade ao Maestro ^{John Nash(?)} ~~João Neta(?)~~, alegando que os técnicos estariam contra o Maestro, e que o Maestro ...(ininteligível). Ora, que que os técnicos têm a ver com o Maestro? Não temos nada com isso.

A SRA. IREDE CARDOSO - A sua função no TEATRO, na ocasião.

O SR. APARECIDO DOS SANTOS - Minha função é...(ininteligível).... no palco. Eu estava há 11 anos na função de ...(ininteligível)....junto aos cofres do Estado.

O SR. _____ - E hoje o senhor faz o que?

O SR. APARECIDO - Hoje, graças à Deus, depois de ter



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	Folha n.º 179 do proc. 8915 de 10 91
E.17	5	emira	teatro min.	2.4.92	aparecido	RONALDO MORALES de Charta Técnica

prestado um concurso, estou na função de motorista.

A SRA. IREDE CARDOSO - Mas, recebendo igual ao que recebia?

O SR. APARECIDO - Não senhora. Com um prejuízo de 120%.

A SRA. IREDE CARDOSO - O senhor foi demitido, e o senhor tem clareza que foi demitido pelo Sr. Emílio Kalil? porque foi acusado de ter assinado um documento a favor da permanência do Maestro Nashiling(?)?

O SR. APARECIDO - Exatamente. Um abaixo-assinado que nem teve prosseguimento por que foi interpelado pelo Sr. Kalil. E ele me chamou na sala dele.

O SR. _____ - Foi só o senhor que assinou esse abaixo-assinado?

O SR. APARECIDO - Esse abaixo-assinado não foi assinado. Esse abaixo-assinado simplesmente passou, mas ele interpelou o abaixo-assinado.

O SR. _____ - Quer dizer que não tem a sua assinatura, nem a de ninguém? O abaixo-assinado não existe?

O SR. APARECIDO - Não senhor. Não tem assinatura de ninguém por que ele interpelou o abaixo-assinado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E.17	66	emira	teatro mun.	2.4.92	RONALDO MORALES	Assist. de Gabinete Técnica

Folha n.º 180 do proc.
n.º 8915 de 19 91

A SRA. IRENE CARDOSO - E agora o senhor esteve em contato com ele, conversando com ele?

O SR. APARECIDO - Não, ele não deu oportunidade para conversar com ele. Ele me chamou na sala e disse ~~me~~ do abaixo-assinado. ~~Eu perguntei: "por que abaixo-assinado?"~~ Eu expliquei que o abaixo-assinado era simplesmente em solidariedade ao Maestro, por que não temos nada contra o Maestro. A nossa função é apenas montagem técnica. E isso é parte administrativa. E ele disse: "Então, você vai ...(ininteligível)... senão eu vou te mandar embora".

Aí eu comecei a trabalhar na parte técnica do palco. E ele começou a me perseguir, cortando dias normais de trabalho, descontando no meu salário, dando suspensões ilegais em dias normais de trabalho. E a perseguição culminou com a exoneração do cargo, depois de 10 anos de trabalho na prefeitura.

A SRA. IRENE CARDOSO - O caso do Sr. Aparecido eu acompanhei pari-passo, por que ele veio ao nosso gabinete desesperado com a situação, porque ele tem família, trabalha normalmente há muitos anos, e eu tentei evitar essa demissão, essa perseguição. E a minha intervenção foi absolutamente inútil, resultando no prejuízo a um trabalhador humilde, de uma perseguição arrogante e ideológica, e muito caracterís-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 181 do proc.
n.º 8915 de 1991

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E.17	7	emira	teatro mun.	2.4.92	irede	RONALDO MORALES Ass. st. da Câmara Técnica

tica.

O senhor teria mais alguma coisa a contar, Sr. Aparecido?

~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n. 182 do proc. 8915 de 10 91	CONT. APARTE
El8	1	Angela	TEATRO	02.04.92	RONALDO MORALES	Assist. de Chefia Técnica

O SR. APARECIDO SALINO DOS SANTOS Com relação a esse assunto, eu fico até constrangido só em citar o nome dessa pessoa. Isso se torna até irritante.

O SR. BRUNO FÉDER - Dessa hipotética lista de assinaturas em apoio, o Sr. Calil só chamou o senhor ou ele despediu outras pessoas que ele imaginava terem assinado?

O SR. APARECIDO SALINO DOS SANTOS Na época ele chamou só a mim.

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - E a resposta que eles lhe deram foi de que iriam o Sr. Cirilo (?) e outras pessoas também.

O SR. APARECIDO SALINO DOS SANTOS Mas não demitiram outras pessoas. Inclusive ele me chamou, no dia 4 de fevereiro, na sala, me perguntando se eu tinha algum lugar para ir. ~~Eu~~ "Eu tenho a Escola de Música." Eu havia pedido desde 1990, pelo Maestro Walter Lorenção, para ir para a Escola de Música. Ele falou: "Então, você aguarda que eu vou lhe encaminhar para a Escola de Música."

Eu fiquei aguardando, fazendo os meus trabalhos normais.

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - E foi encaminhado para a rua, não é?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE....
Elô	2	Angela	TEATRO	02.04.92	RONALDO MORALES	Ass. de Chefe Técnica

O SR. APARECIDO SALINO DOS SANTOS Tive uma surpresa: a minha exoneração saiu no Diário Oficial do dia 28 de fevereiro.

O SR. BRUNO FÉDER - Mas com 10 anos o senhor não tinha estabilidade?

O SR. APARECIDO SALINO DOS SANTOS - Em 1981 eu entrei no cargo pela Lei 9.160 e, por questões políticas, interesses pessoais da época do Diretor do Teatro Municipal, eles transformaram esse cargo em provimento ~~em~~ por comissão, pela Lei 9.320. Só foi esse cargo. Esse cargo é cargo de atividade artística e foi o único transformado em ~~em~~ cargo para provimento em comissão.

A SRA. PRESIDENTA (Ireide Cardoso) - Aliás, foi uma política, ao longo dos anos, que esta Administração encontrou, de que a maioria dos cargos - e por isso a importância desse projeto que se encontra na Câmara - não é de efetivos, mas de contratados a título precário. Então, é uma angústia mensal em relação aos funcionários dos próprios do Estado, devido à precariedade da situação trabalhista.

O SR. _____ - Quando ~~x~~ ocupa cargo de confiança, não é?

Apenas fazendo um parênteses, a Secretaria Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	184	do proc.
n.º	8915	de 1991
ORADOR	CONT. APARTE	
RONALDO MORALES		
Assist. de Cheia Técnica		

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
EL8	3	Angela	TEATRO	02.04.92	RONALDO MORALES	Assist. de Cheia Técnica

Esportes, que é um braço avançado da Secretaria de Cultura, adotou o novo sistema. Ontem, procurou-me o jornalista da Jovem Repórter, que, depois de 11 anos prestando serviços à Secretaria de Esportes, foi dispensado, também, nessa mesma base.

Eu ainda brinquei com o Dirceu: "Você teve sorte. Denotaram muito a ver que você tinha um DA.11. Os outros cargos que nós deixamos descobriram em 10 dias."

Então, é um procedimento que vai por conta de quem dirige.

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Alguém mais gostaria de fazer alguma pergunta?

O SR. SÉRGIO - Eu sou músico da Orquestra do Teatro. Só quero dizer que quando o Cido foi mandado embora foi falado que ele era incompetente para o cargo que ele exercia na Administração. Eu quero dizer que era justamente o contrário: fui verba de terceiros durante 21 meses, na Administração Jânio Quadros, e o Cido cuidava da papelada dos contratos. Ele sempre teve muito boa vontade para atender as reivindicações diárias. Eu ia lá para pedir para ser contratado. Então, pelo menos o contrato de verba de terceiros ele sempre dava um jeito de ir atrás, de batalhar, de falar com o ~~ex~~ coordenador, dando todo o apoio possível.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 185 do proc. 8915 de 13 21
E18	4	Angela	TEATRO	02.04.92	GR' A D-O-R- CONT. APARTE RODRIGO MORALES Ass. St. de Chama Técnica

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Muito obrigada.

O SR. - Inclusive isso que o professor está dizendo, eu endosso mais: foi feito um relatório para o Presidente da Câmara na época, o Vereador Arnaldo Madeira, e ele, gentilmente, encaminhou-o para a Sra. Secretária e a Sra. Secretária acabou por endossar o que ele acabou de falar agora, que eu era incompetente e que, a pedido dos colegas, estavam me retirando do cargo.

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Agora, mais uma: quanto tempo o senhor demorou para conseguir os papéis da sua vida funcional, para conseguir outro emprego, na Secretaria de Cultura.

O SR. CIDO - Foi exatamente 90 dias.

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Também tive de interferir porque ele não conseguiu mandar tirar os papéis relativos ao Sr. Cido.

Alguém tem mais alguma pergunta, mais alguma colocação?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	186	de proc.
n.º	8915	de 1991
ORADOR	CONT. APARTE	
RONALDO MORALES		
Ass. Sec. de Cultura Técnica		

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E18	5	Angela	REATRO	02.04.92		

(Pausa) Senão, vamos terminar. (Pausa) Você gostaria de falar, então? Então, damos a palavra agora à representante da Secretaria de Cultura. Obrigada, Sr. Cido, Deus lhe pague.

A SRA. ADRIANA - Sou da Secretaria da Cultura e queria só fazer um esclarecimento porque, na verdade, vim apenas acompanhar a Comissão, relativo a onde estaria Edécio Mostaço, que foi a pergunta do Vereador Bruno Féder.

Assim, quero informar que o Edécio está participando da V Mostra Internacional dos Teatros, em Montevideux e da reunião do FICS, que é o Forum de Integração dos Festivais do Cone Sul.

A SRA. PRESIDENTE (Irede Cardoso) - Obrigada. Então, não havendo mais quem queira se manifestar e dado o adiantado da hora, quero agradecer a presença de todos, a gentileza de todos e dizer que esta Comissão saiu daqui com inúmeras arividades e que daremos prosseguimento a ela na próxima, provavelmente na próxima quarta ou quinta-feira, no mesmo horário, em local que ainda vamos determinar porque depende da disponibilidade da Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 187 de proc. 0915 91
E18	6	MmAngela	TEATRO	02.04.92	ORDEM DE CONT. APARE.
					RONALDO MORALES Ass. de Câmara Técnica

A Comissão considera interessante que a Secretaria de Cultura envie sempre um representante para acompanhar os nossos trabalhos e se preparar para a sessão em que será convocado o Sr. Diretor do Teatro Municipal Emílio Kalil, ou a Sra. Secretária Municipal da Cultura.

Assim, fazemos o convite amável à Secretaria de Cultura para que esteja sempre presente e fica a critério dela enviar o nosso representante.

O SR. _____ - Tenho aqui a cópia do meu contrato social e o custo da produção da "Turandot". Como devo fazer isso, qual o procedimento?

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - O senhor vai receber a nossa correspondência e responde oficialmente.

O SR. _____ - Ah, perfeito. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Irede Cardoso) - Está encerrada a Sessão.

são.

* * * * *

São Paulo, 16 de abril de 1991

Folha n.º	189	do proc.
n.º	0415	de 1991
RONALDO MORALES		
Ass. de Chapa Técnica		

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ARNALDO MADEIRA
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Venho através da presente solicitar e relatar o que se segue:

Em 24 de agosto de 1981 fui admitido no serviço público municipal como técnico de máquinas de palco para exercer função administrativa visto que na época não existia tal função correspondente.

Posteriormente em 1982 fui induzido e coagido a assinar um requerimento de demissão onde fui nomeado em comissão para o mesmo cargo supra citado.

Continuei a exercer minhas atribuições normais sem nenhum contratempo, tendo inclusive substituído várias chefias em todas as administrações que passaram pela Prefeitura do Município de São Paulo.

Entretanto, ao assumir a nova administração em janeiro de 1989, e a consequente nomeação do novo Diretor do Teatro Municipal (Emílio Kalil), e por ser funcionário negro, humilde, cumpridor dos meus deveres e ter bom relacionamento com todos os artistas dos Corpos Estáveis, começou a me perseguir de todas as formas, tendo inclusive me mudado de setor de trabalho, ou seja, para o palco do Teatro Municipal, sob ameaça de exoneração caso não lhe fosse atendido.

Pedi ao referido Diretor que me transferisse para um dos Teatros distritais pertencentes à Municipalidade e SMC, o que me foi negado sem apelação.

Não tendo outra alternativa, assumi de imediato o posto de montador de palco. Só que, a partir de então, a perseguição começou a ser persistente tanto pelo mesmo como

Folha n.º	190	de proc.
n.º	8915	de 1991
ROMELIO MORALES		
Ass. Il. de. Técnica		

tendo o ponto do dia 4/06/90 riscado, sendo que trabalhei normalmente, completando com uma suspensão no dia 27/07/90 por ter me ausentado por apenas 15 minutos para ir ao Banco, visto que no dia 29 do mesmo mês estava escalado para montagens e desmontagens da Orquestra Sinfônica Municipal na cidade de Matão (SP).

Como a lei prevê recurso ao servidor no caso de uma suspensão, recorri ao Sr. Diretor sem nenhum conhecimento por parte do mesmo. Vendo que meu recurso não foi atendido, nem ao menos com uma proposta de diálogo, recorri ao poder máximo neste tipo de caso, que é a Secretária dos Negócios Jurídicos.

Por este motivo, o Sr. Diretor continuou com uma acirrada perseguição, durante o transcorrer do ano de 1990. Foi quando, em outubro do mesmo ano fui chamado pelo Coordenador Cenotécnico dizendo que o Diretor iria me mandar embora. Diante disso, pedi que me transferisse para outro local de trabalho e o mesmo disse que iria me transferir para a Escola Municipal de Música. Só que, quando o expediente chegou às mãos do Sr. Diretor, o mesmo reteve o documento e não deixou que eu fosse para a Escola, supra referida, ficando com o mesmo até o mês de fevereiro do corrente ano.

No dia 2 de janeiro de 1991, saí de férias retornando no dia 1º de fevereiro de 1991, foi quando fui novamente chamado pelo Coordenador da Cenotécnica no dia 4 de fevereiro e este disse que o Sr. Kalil queria que me mandassem embora e que no dia seguinte ele iria falar comigo como de fato aconteceu.

Durante o diálogo, o Sr. Kalil disse que eu arrumasse um lugar para mim, pois ele não me queria no Teatro Municipal, e de imediato citei a Escola de Música, visto que já havia um pedido daquela unidade. No entanto, o Sr. Kalil disse que não podia me transferir, mas sim me colocar a disposição da Secretaria Municipal de Cultura e que eu ficasse aguardando, só que para isso eu teria que ir com o cargo pois, era o único que possuía. Para minha surpresa e decepção, me deparei com minha exoneração no DOM do dia 28 de fevereiro, do corrente ano. Diante do ocorrido tentei falar com o Sr. Kalil, e o mesmo se recusou a me receber dizendo para a Secretária, Sra.

Folha n.º	191	do proc. n.º	8915	de 19	91
RONALDO MORALES					
Assist. de Chefia Técnica					

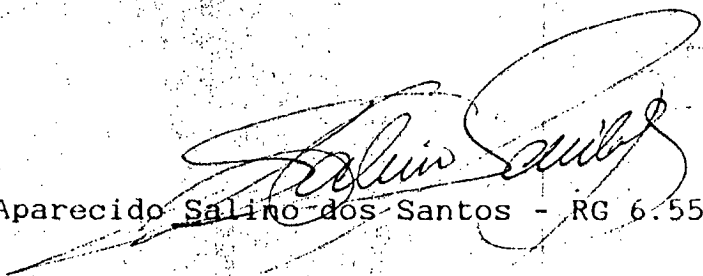
Lucy, me dizer que eu arrumasse outro cargo que me transferiria pois com aquele não iria me transferir.

Ora, como Vossa Excelência pode observar o Diretor do Teatro Municipal, realmente fez tudo a revelia, não tendo o menor senso de profissionalismo e humanidade.

Sabedor que Vossa Excelência é um chefe de família, tanto quanto eu, diante do exposto, solicito encarecidamente o encaminhamento do presente relato à Digníssima Prefeita Sra. Luiza Erundina de Souza, para as dignas providências e por medida de justiça, pois sou um chefe de família com filhos menores para criar, e tenho certeza que a Sra. Prefeita saberá compreender o desespero de um trabalhador, que nesta crise econômica está enfrentando o desemprego.

No aguardo da atenção e compreensão de Vossa Excelência, aproveito o ensejo para reiterar-lhe protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Aparecido Salino dos Santos - RG 6.550.403

P.S. Segue anexo ao presente xerox de todos os documentos referentes a minha permanência no Serviço Público Municipal, durante todas as administrações anteriores, para maior esclarecimento.

TM.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de junho

de 1990

Memorando

Folha n.º	192	do proc.
n.º	8915	de 1991
RONALDO MORALES		
Assist. de Coord. Técnica		

TM-1

Sra. Coordenadora

Determinamos o encaminhamento do servidor APARECIDO SALINO DOS SANTOS à T.M. 4, que, a partir desta data, passará a auxiliar nos serviços daquela Coordenadoria, conforme Memo s/nº de TM.1 de 03.05.90.

EMÍLIO R.B. KALIL
Teatro Municipal
Diretor

TM-1

Senhor Aparecido Salino dos Santos

Para ciência e cumprimento.

São Paulo, 19 de junho de 1990

ERMELINDA BISELLI MONTEIRO
Coordenadora dos Corpos Estáveis

TM-1

AOSMSP

Associação da Orquestra Sinfônica Municipal de São Paulo

CGC 56.765.407/0001 - 64

Folha n.º	193	de proc.
n.º	8915	de 1991
RC. DOMMORALES		
Ass. de Gestão Técnica		

São Paulo, 20 de junho de 1990.

Ofício nº 2/90/IPS

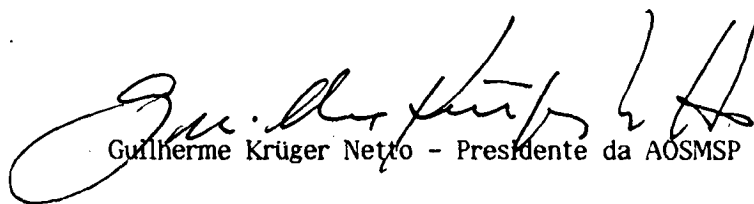
Prezada Secretária:

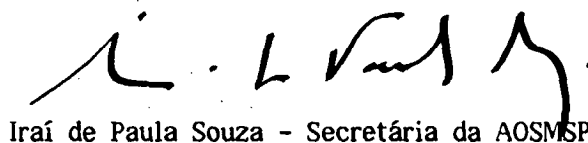
Levando em consideração a apreciação feita à respeito da conduta profissional do funcionário Aparecido Salino dos Santos pelo Sr. Emílio Kalil, Diretor do Tetro Municipal, na reunião realizada em 15/6/90 no T.M. com a presença de V.Sa. e de tres representantes da diretoria da AOSMSP, ficou deliberado pela Assembléaa Geral de 18/6/90 que a AOSMSP se solidariza com o referido funcionário por julgar que a prática do livre arbítrio e da liberdade de expressão deve ser estimulada e não reprimida ou intimidada com ameaças.

Aproveitamos ainda para solicitar à V.Sa. uma profunda e isenta avaliação dos anos de serviço do funcionário Aparecido Salino dos Santos, e neste sentido aproveitamos para encaminhar alguns documentos que julgamos pertinentes.

Sem mais, no aguardo de suas providências estaremos sempre prontos a prestar quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente.


Guilherme Krüger Netto - Presidente da AOSMSP


Iraí de Paula Souza - Secretária da AOSMSP

EXMA. SRA. DRA. MARILENA CHAUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

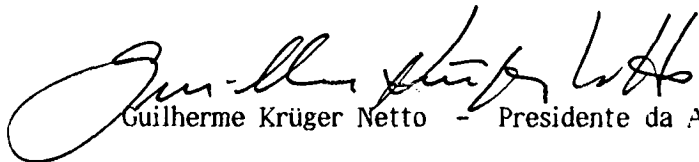
AOSMSP
Associação da Orquestra Sinfônica Municipal de São Paulo
CGC 56.765.407/0001-64

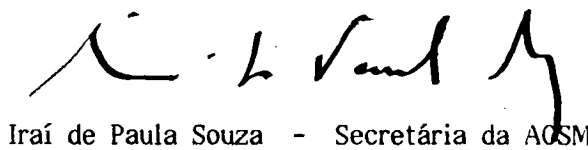
Folha n°	194	do proc.
n°	8915	de 1991
IRAILDO MORALES		
Ass. de Chefia Técnica		

- ATESTADO -

Atestamos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que o funcionário APARECIDO SALINO DOS SANTOS (R.F. 518.298) é um profissional idôneo e responsável que sempre desempenhou funções administrativas no Departamento de Teatros em desvio de função.

Graças ao bom rendimento de seu trabalho assumiu em diversas ocasiões as Chefias Administrativas do Coral e Orquestra, e também a Seção de Contratos em substituição à seus respectivos chefes, tendo sempre se destacado pela solicitude e eficiência.


Guilherme Krüger Netto - Presidente da AOSMSP


Iraí de Paula Souza - Secretária da AOSMSP

São Paulo, 20 de junho de 1990.



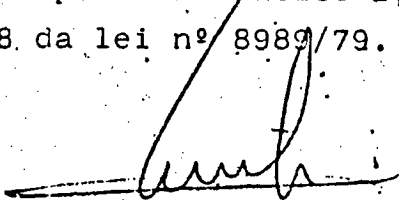
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - TEATRO MUNICIPAL
São Paulo, 02 de agosto de 1990

Folha n.º 195 do proc.
n.º 8915 de 1991
RONALDO MORALES
Técnica

Memorando 244/90 - T.M.G.

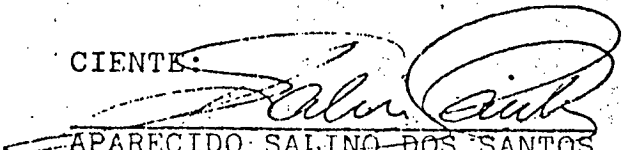
Sr. Aparecido Salino dos Santos

Usando das atribuições que me são conferidas por lei, R E S O L V O aplicar-lhe a pena de suspensão de 01 (um) dia por infração do disposto no inciso I, combinado com o inciso III e X do artigo 178 da lei nº 8989/79.


EMILIO R. B. KALIL

Diretor do Teatro Municipal

CIENTE:


APARECIDO SALINO DOS SANTOS

São Paulo, 06 de agosto de 1990

Folha n.º	196	do proc.
n.º	2915	de 19 91
ALDO MORALES		
Ass. de Gestão Técnica		

AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TEATROS

SR. EMILIO R.B. KALIL

Prezado Senhor

Pelo direito de oferecer defesa por escrito que concede o Artº 187 § 1º da Lei 8589, venho por meio desta solicitar à Vossa Senhoria o que segue:

- 1- Considerar que sou funcionário efetivo da Prefeitura do Município de São Paulo há 10 anos com uma folha de serviços prestados impecável que tem determinado em todas as administrações à que estive subordinado minha indicação na substituição de Chefias do Departamento de Teatros da SMC.
- 2- Observar o Artº 92 § único da Lei 8989, levando em consideração que no decorrer deste ano me ausentei em apenas 2 dias.
- 3- Apurar o fato de que o meu ponto do dia 04/06/90 foi riscado mesmo eu tendo comparecido como testemunhas poderão confirmar. O que me impediu de formular o abono, uma vez que efetivamente compareci ao serviço;
- 4- Observar que quanto a falta do dia 27/07/90, refere-se a 15 minutos em que estive ausente para serviços bancários particulares, o que resultaria em desconto de 1/3 do dia e não falta injustificada como foi apontado. Havendo testemunhas que poderão confirmar o meu comparecimento no referido dia.

Sem mais subscrevo-me atenciosamente,

Aparecido Salino dos Santos
R.P. 518.296-1.01

Fato exposto, considerando que o ora requerente sempre

Folha n. 197 No. proc. 8915 de 19 91

FRANCISCO MORALES
Chefe de Seção Técnica

D.O.M. 09.08.90

Portaria 4/90-M-G- Confiando a pena de suspensão de 1 dia ao servidor APARECIDO SALINO DOS SANTOS, reg. 518.258.1.01, Técnico de Máquinas de Palco, em comissão, Ref. AA-3, no dia 27.7.90, notificado através do memorando 244/90 -M-G, por infração do disposto no inciso I, combinado com o inciso III e X do art. 178 da Lei 8989/79.

Pelo exposto, considerando que o ora requerente sempre

Exma. Sr^a. Dr^a LUIZA ERUNDINA DE SOUZA DD. PREFEITA DA CAPITAL- SP.

Folha n°	198	do proc.
n°	8915	de 19 91
F. NALDO MORALES		
Assist. de Chefia Técnica		

RECONSIDERAÇÃO DE PUNIÇÃO

APARECIDO SALINO DOS SANTOS, Funcionário Público Municipi-

pal, portador do RF 518.298.1.1- estando lotado atualmente aos serviços administrativos do Teatro Municipal, prestando serviços em diversas secretarias desta municipalidade há 10 anos, vem com o devido acatamento e respeitosamente a presença de V.Ex^{sa}. , para requerer RECONSIDERAÇÃO DA PUNIÇÃO que me foi imposta, com 1 (hum) dia de suspensão pelas razões de fato e de direito que passa a expor:

1- Ocorre que no dia 27/07/90, ausentei-me dos serviços por 15 minutos, para ir a um banco próximo fazer um saque de dinheiro, vez que se aproximava o término do expediente bancário.

2- Salienta-se que no mencionado dia, cheguei aos serviços rigorosamente no horário, e trabalhei o dia todo, exceto no período de 15 minutos já acima referido.

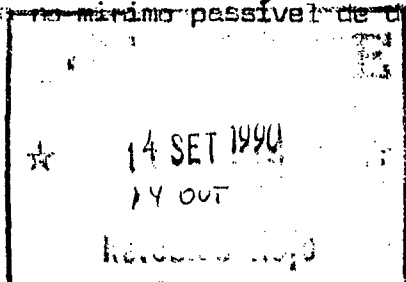
3- Esclareço ainda que saída de funcionários, para tomar lanches, ir ao banco, (até mesmo para executar tarefas particulares dos encarregados de seção) é absolutamente normal e corriqueira no decorrer do expediente, razão pela qual, não vi qualquer gravame em minha conduta, até por que a mesma não tinha nenhum caráter ou sentido de desobediência.

4- Em que pese, as alegações acima, o diretor do Teatro Municipal, Sr: EMILIO RICARDO BACHARA KALIL, houve por bem aplicar ao funcionário ora requerente a pena de suspensão, de 1 (hum) dia de serviço, através do memorando 244/90-1.M.C.

5- Entendendo ser injusta a punição, o ora requerente, através de pedido escrito, datado de 06/08/90, a suspensão foi confirmada, inclusive, sendo-lhe descontado o dia de serviço conforme comprova o "baulorit" ora juntado.

6- Por outro lado, é de se notar que a falta cometida, seria no mínimo passível de desconto de 1/3 (um terço) do dia, e não descontar o dia todo.

Pelo exposto, considerando que o ora requerente sempre



Folha n.º	199	do proc.
n.º	8915	de 1991
RONALDO MORALES		
SEUSSENER		

exerceu suas funções com o máximo de lisura, tendo sempre respeitado seu trabalho e seus superiores hierárquicos, possui uma assiduidade constante, e que se suplica a V.Exª. seja reconsiderada a medida punitiva para não constar no prontuário do ora requerente (que sempre foi limpa), ficando, portanto, justificada a falta, e incluindo em seu salário futuro o valor do dia descontado.

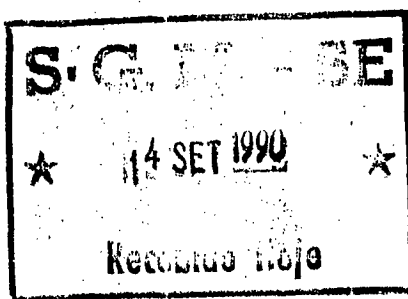
Termos em que

P. Deferimento.

São Paulo, 12 de Setembro de 1990

APARECIDO SALINO DOS SANTOS.

- 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

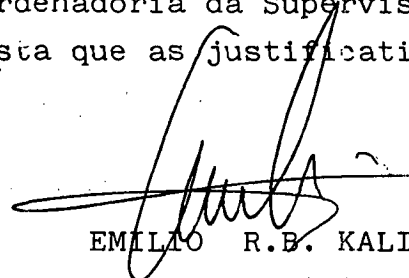
São Paulo, 06 de novembro de 1990

900
8915
Folha n.º 8915 de 8915 do proc. n.º 8915
Memorando
RUA DO MORALES
Ass. Técnica
Ass. Técnica

MEMO. SR.

AO PRECISO SALINO DOS SANTOS

Vimos pelo presente informar a Vossa Senhoria que após análise da Assistência Jurídica e Diretoria deste Teatro, a punição aplicada dia 27.07.90 pela Coordenadoria da Supervisão Cenotécnica não foi reconsiderada tendo em vista que as justificativas apresentadas não foram satisfatórias.



EMILIO R.B. KALIL

Teatro Municipal

retor



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Cultura

Ofício nº 545/91 - SMC/GAB

Folha n.º	281	do proc.
n.º	8915	de 19 91
RONALDO MORALES		
Ass st. de Chafia Técnica		

São Paulo, 11 de junho de 1991.

Prezado Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº 070/91 de Vossa Senhoria temos a informar que :

1. o cargo ocupado pelo funcionário Aparecido Salino dos Santos é cargo em comissão ou de confiança e, portanto, podendo ser preenchido a critério do diretor do Teatro Municipal;
2. o funcionário não estava exercendo o cargo a contento, tanto do diretor quanto de seus colegas de palco; foi-lhe concedido o período de um mês para que melhorasse o desempenho, o que não aconteceu, e os demais funcionários do palco solicitaram ao diretor a remoção do funcionário do cargo ocupado;
3. não está em questão a idoneidade do senhor Aparecido Salino dos Santos, mas seu desempenho profissional num cargo em comissão.

Na certeza de havermos prestado os esclarecimentos solicitados por Vossa Senhoria, subscrevemo-nos
Atenciosamente,

Marilena de Souza Chaui
Secretária Municipal de Cultura

ILMO.SENHOR

ARNALDO DE ABREU MADEIRA

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

N E S T A

MSC/mom

Boi
572-4281



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO Nº 68

DE: 04.03.1992

FOLHA HUM

Folha n.º	202	do proc.
n.º	8915	de 19 91
J. A. L. D. MORALES		
Ass. de Chefe Técnica		

CERTIDÃO

"CERTIFICO, em cumprimento ao despacho da Sra. Diretora da Divisão de Ingresso e Controle de Quadros, proferido no processo nº 06-011.477-91*76, no qual o Sr. APARECIDO SALI NO DOS SANTOS, Motorista I, Ref. NO-04, solicita certidão/funcional na qual conste funções e cargos exercidos para / fins de conhecimento, QUE, à vista dos assentamentos constantes do prontuário nº 518.298.1.02, o requerente, nascido aos 13.08.53, filho de Raymundo Salino dos Santos e de Ana Felizardo dos Santos, foi, pela Portaria s/nº de 24.08.81, Admitido para exercer a função de Técnico de Máquina de / Palco, Ref. AA-2, nos termos da Lei nº 9.160 de 03.12.80 e de acordo com o autorizado no processo nº 10-025.497-80*35; iniciou o exercício aos 24.08.81 junto à Secretaria Municipal de Cultura; pela Portaria nº 412/81, foi designado para exercer o cargo de Chefe da Seção de Serviços Técnicos/ de Palco e Produção, Ref. DA-09, em substituição, durante/ o impedimento legal de 15 dias de férias do titular, no período de 10.11.81 a 26.11.81 - DOM de 24.11.81; pela Portaria nº 472/81, foi designado para exercer o cargo de Chefe de Seção de Serviços Técnicos de Palco e Prodi, digo, Produção, Ref. DA-09, em substituição, durante, digo, durante o impedimento legal de 30 dias de férias do titular, no período de 07.12.81 a 05.01.82 - DOM de 25.12.81; pela Portaria nº 189/82, foi designado para exercer o cargo de Chefe da Seção Técnica de Palco e Produção, Ref. DA-09, em substituição, durante o impedimento legal, por 30 dias de férias do titular, no período de 08.03.82 a 06.04.82 - DOM / de 13.04.82; pela Portaria nº 6.549/82, foi dispensado, a pedido, da função de Técnico de Máquina de Palco, Ref. AA-3, a partir de 05.03.82, para exercer outro cargo municipal - DOM de 30.09.82; pelo Título nº 795 de 03.02.82, foi

-seguc-

CERTIDÃO Nº 68

DE: 04.03.1992

FOLHA DOIS

Folha n.º	203	de proc.
n.º	8915	de 1991
RINALDO MORALES		
Ass st. de Chefe Técnica		

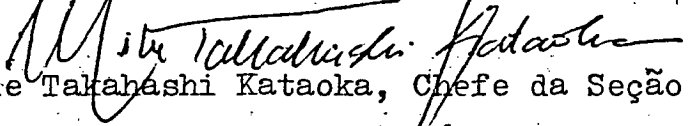
nomeado para exercer o cargo de Técnico de Máquinas de Palco, Ref. AA-3, cargo esse isolado, de provimento em comissão, constante do Anexo II, Tabela A, da Lei nº 9.320 de 25.09.81 - DOM de 04.02.82; tomou posse e iniciou o exercício de suas funções aos 05.03.82, junto à Secretaria Municipal da Cultura; pela Portaria nº 268/83, foi designado para exercer o cargo de Chefe de Seção de Serviços Técnicos de Palco e Produção, Ref. DA-09, em substituição, durante o impedimento legal de 30 dias de férias do titular, no período de 11.04.83 a 10.05.83 - DOM de 30.04.83; pela Portaria nº 391/85, foi designado para exercer o cargo de Chefe da Seção de Serviços Técnicos de Palco e Produção, Ref. DA-09, em substituição, durante o impedimento legal de 15 dias de férias do titular, no período de 06.05.85 a 20.05.85 - DOM de 23.05.85; pela Portaria nº 438/86, foi designado para exercer o cargo de Coordenador da Coordenadoria da Supervisão Cenotécnica, Ref. DA-11, em substituição, durante o impedimento legal de férias de 15 dias do titular, no período de 12.05.86 a 26.05.86 - DOM de 16.05.86; pela Portaria nº 607/87, foi designado para exercer o cargo de Chefe da Seção de Contratos, Ref. DA-04, em substituição, por impedimento legal por férias do titular, no período de 13.07.87 a 10.08.87 - DOM de 24.07.87; pela Portaria nº 031/88 foi designado para exercer o cargo de Auxiliar de Gabinete, F.G. 2, a partir de 22.08.88 até ulterior deliberação - DOM de 25.08.88; pela Portaria nº 5.655 de 23.11.88, foi designado para exercer o cargo de Chefe de Seção I, Ref. DA-06, em substituição, durante o impedimento legal da titular, no período de 08.11.88/ a 06.01.89 - DOM de 24.11.88; pela Portaria nº 164/89, foi designado para exercer o cargo de Chefe de Seção I, Ref. DA-06, em substituição, durante o impedimento legal por férias -

-segue-

CERTIDÃO Nº 68
DE: 04.03.1992
FOLHA TRÊS

rias de 30 dias do titular no período de 09.02.89 a 10.03.89 - DOM de 23.02.89; pelo DOM de 28.02.91, foi exonerado/ do cargo de Técnico de Máquinas de Palco, Ref. AA-3, a partir de 28.02.91; pelo Título nº 3.517 de 05.02.91, foi nomeado através de concurso público, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de Motorista I , Ref. NO-04, DOM de 14.02.91; tomou posse aos 15.04.91 e iniciou o exercício de suas funções aos 16.04.91; encontrando-se lotado na Seção Cenotécnica, do Departamento de Teatros, da Secretaria Municipal da Cultura". E, para constar eu, *Angélica Constantinides* (a) Angélica Constantinidis, Oficial de Administração Geral I, do Setor de Expd, digo, Expedição de Certidões, extraí a presente aos 04.03.1992 .

CONFERE:  (a) Maria Vivalda das Graças, Encarregada do Setor de Expedição de Certidões.-----

VISTO:  (a) Mitie Takahashi Kataoka, Chefe da Seção Técnica de Instrução. Registrada em livro próprio.-----



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 01 de abril de 1992.

Folha n.º	205	do proc.	
n.º	8915	de 19	91
FABIANO DO MORALES			
Assessoria Técnica			

Of. nº 01/92

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a V.Exa., a fim de solicitar suas dignas providências no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Dr. Pedro Franco de Campos, DD. Secretária da Segurança Pública do Estado de São Paulo, sobre a necessidade de designar um Delegado de Polícia, da Divisão de Crimes Funcionais do DECON, para acompanhar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito requerida para apurar as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo.

Agradecendo a gentileza da atenção, subscrevo-me,

Atenciosamente,

VER. IREDE CARDOSO

VEREADORA IREDE CARDOSO
Presidente da CPI.



Beijo Verde,
Bela Vida,
Irede

AO EXMO. SR. VEREADOR PAULO KOBAYASHI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

D. G. - Senhor Diretor Geral
Por solicitação do Senhor
Presidente, para as providências cabíveis.

SP, 01/04/1992

NILCE BUENO S. GONZALEZ
Secretaria Parlamentar
RG. 21.247

URGENTE

Ao DT-3 - Senhor Diretor.

Para officiar nos termos do solicitado no anverso.

19.04.92


NELSON TAKEO SHIMABUKURO
Diretor Geral

A Exp. 2^a Sr. Chefe
Para providenciar
011 04 192

ADELCHI F. J. MANTONI
Diretor Técnico
Departamento de

DT3-EXP2
OFICIO N.001261/92

Folha n.º	206	do proc.
n.º	8915	de 19 91
RONALDO MORALES		
Ass. st. de Cont. Técnica		

São Paulo, 1º de abril de 1992.

Senhor Secretário,

A pedido da Nobre Vereadora Irede Cardoso, solicito as dignas providências de Vossa Excelência no sentido de designar um Delegado de Polícia, da Divisão de Crimes Funcionais do DECON, para acompanhar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito na apuração de possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Paulo Kobayashi
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Pedro Franco de Campos,
Digníssimo Secretário de Estado da Segurança Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº

Folha n.º	207	do proc.
n.º	8915	de 19 91
RONALDO MORALES		
Assist. de Câmara Técnica		

do processo nº de 19 (a)

Sr. Diretor,
PROVIDENCIADO

021 04192

UNICE C. M. RIBEIRO
Chefe de Seção Téo. IV

A. DG. Sr. Diretor Geral

Cumprida a
determinação de V. Sa.

02/04

1992

ADELCHI F. J. MAZZOIA
Diretor Técnico

Departamento do Expediente - DT. 1

À AT-1

Sra. Assessora Chefe

Encaminho a V. Sa. o presente expediente, para que seja encaminhado à Presidente da CPI-Teatro Municipal, para conhecimento das providências adotadas, de ordem do Sr. Diretor Geral. Junte-se ao respectivo processo.

02-04-92

Moacyr Mathias

MOACYR MATHIAS

Diretor Téo. do Departamento

À Secretaria das Comissões Temporárias.
Para os devidos fins.

02-04-92

MARILENA C. M. E. M. EZQUINA
Assessor Técnico Legislativo Chefe

AT. 1 -

52 73 80
C. J. P. R.

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 01 de abril de 1992.

Folha n.º	208	do proc.
n.º	8915	de 19 91
F.º NALDO MORALES		
/ Es. St.ºs. Ch.ºria, Técnica		

Of. n.º 02/92

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa., a fim de solicitar suas dignas providências no sentido de ser oficiado ao MD MINISTÉRIO PÚBLICO, para que haja por bem designar um seu representante, Promotor de Justiça, para acompanhar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito requerida para apurar as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo.

Agradecendo a gentileza da atenção, subscrevo-me,

Atenciosamente,

VEREADORA IREDE CARDOSO
Presidente da CPI.

VER. IREDE CARDOSO

*Dejo, Verda,
pela Vida!
me se*



AO EXMO. SR. VEREADOR PAULO KOBAYASHI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

A
D. G. - Senhor Diretor Geral
Por solicitação do Senhor
Presidente, para as providências cabíveis.

SP. 01/04/92

D. G. Bueno S. Gonzalez
NILCE BUENO S. GONZALEZ

Secretaria Parlamentar

RG. 21.247

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

URGENTE

Ao DT-3 - Senhor Diretor.

Para oficial nos termos do solicitado no anverso.

19.04.92



NELSON TAKEO SHIMABUKURO
Diretor Geral

A Exp. 2/ Sr. Chefe

Para providenciar

011 54 1192

ADELCHI F. J. MAZZONI

Diretor Técnico

Departamento de Expediente-DT. 1

DT3-EXP2
OFICIO N.001262/92

Folha n.º	209	do proc.
n.º	8975	de 19 91
ROMM DO MORALES		
Ass. Il. de Justiça Técnica		

São Paulo, 1º de abril de 1992.

Senhor Procurador,

A pedido da Nobre Vereadora Irede Cardoso, solicito as dignas providências de Vossa Excelência para que haja por bem designar um Promotor de Justiça, com o objetivo de acompanhar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito na apuração de possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Paulo Kobayashi

Presidente

A Sua Excelência o Senhor

Doutor Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo,

Digníssimo Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	210	do proc.
Papel para Informação, rubricado como folha nº	0915	de 19 91
RONALDO MORALES		
Assist. de Chefia Técnica		

do processo nº de 19 (a)

Sr. Diretor,
PROVIDENCIADO

02/04/92

UNICE C. M. RIBEIRO
Chefe de Seção Tão. V

A DG. Sr. Diretor Geral
Cumprida a
determinação de V. Sa.
02/04/92
ADELCHI F. J. MAZZINI
Diretor Técnico
Departamento do Expediente - DT. 1

À AT-1

Sra. Assessora Chefe

De ordem do Sr. Diretor Geral, encaminho a V. Sa. o presente expediente, para que seja encaminhado à Presidente da CPI - Teatro Municipal, para conhecimento das providências adotadas e juntada ao respectivo processo.

02-04-92

ERIOACYR MATHIAS
Diretor Téc. de Departamento

À Secretaria das Comissões Temporárias.
Para os devidos fins.

02-04-92

MARILENA C. ANDREOLI M. EZQUINA
Assessor Técnico Legislativo Chefe

AT. 1 -

SL 431 60
Melo

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha n.º	911	do proc.
n.º	8915	de 19 91
SÃO PAULO		
RONALDO MORALES		
Assist. de Chefia Técnica		

São Paulo, 08 de abril

de 10 92

MEMORANDO

Sr. Vereador,

Comunico a V. Excia, que será realizada dia 13/04/92 às 10:00 horas na Sala Tiradentes 8º andar, reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo.

MEMBROS DA COMISSÃO:

Irede Cardoso -

Juarez Soares - *maria - 21922*

Bruno Feder - *Laide*

Walter Abrahão - *Milton 21.641*

Viviane Ferraz - *Yolande 21489*

SOM -

CERIMONIAL -

Atenciosamente,

RONALDO MORALES.

Secretário da CPI.

09/04/92

*Recebi
10/4/92*



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 07 de abril de 1992.

Folha n.º	212	o proc
n.º	8915	de 1991
RONALDO MORALES		
Assist. de Câmara Técnica		

ILMO SR.

DR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOSO.

Prezado Senhor,

Respeitosamente intimo V. Sa. para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se dia 13/04/92 às 10:00 horas na Sala Tiradentes 8º andar da Câmara Municipal de São Paulo. Viaduto Jacarei nº 100.

Atenciosamente,

Vereadora IREDE CARDOSO
Presidente da CPI.

Cb Fernandes
[Signature]
07/04/92



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 07 de abril de 1992.

Processo n.º	213	do proc.
n.º	8915	de 19 91
RONALDO MORALES		
Assessor de Secretaria Técnica		

ILMO SR.

JOÃO CARLOS COUTO.

Prezado Senhor,

Respeitosamente intimo V. Sa. para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se dia 13/04/92 às 10:00 horas na Sala Tiradentes 8º andar da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí, nº 100.

Atenciosamente,

Vereadora IREDE CARDOSO
Presidente da CPI.

Handwritten signature
07/04/92



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 07 de abril de 1992.

na n.º	214	do proc.
	8915	de 1991
ROMALDO MORALES		
Assist. de Gestão Técnica		

ILMA SRA.

MARIA CECILIA CAMARGO

Prezada Senhora,

Respeitosamente intimo V. Sa. para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se dia 13/04/92 às 10:00hs na Sala Tiradentes 8º andar da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacarei, nº 100.

Atenciosamente,

Vereadora IREDE CARDOSO
Presidente da CPI.


07/04/92



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 07 de abril de 1992.

La n.º	215	do proc.
n.º	8915	de 19 91
RONALDO MORALES		
Assist. de Redação Técnica		

ILMA SRA.

ISABEL SOBRAL

Prezada Senhora,

Respeitosamente intimo V. Sa. para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se dia 13/04/92 às 10:00 horas na Sala Tiradentes 8º andar da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacarei nº 100.

Atenciosamente,

Vereadora IRENE CARDOSO
Presidente da CPI.

07/04/92



Folha n.º	216	do proc.
n.º	8915	de 1991
RONALDO MORALES		
Assist. Técnica		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 07 de abril de 1992.

ILMO SR.
Schlochauer
HANS SCHEOCLAUER

Prezado Senhor,

Respeitosamente intimo V. Sa. para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se dia 13/04/92 às 10:00 horas na Sala Tiradentes 8º andar da Câmara Municipal de São Paulo. Viaduto Jacarei nº 100.

Atenciosamente,

IREDE CARDOSO
Vereadora IREDE CARDOSO
Presidente da CPI.

Paul
07/04/92



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 08 de abril de 1992.

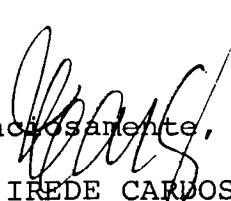
Folha n.º	217	de proc.
n.º	0915	de 1991
RONA T. MORALES		
Assist. de Chefia Técnica		

SRA. SECRETÁRIA

DRA. MARILENA DE SOUZA CHAUI

Solicito a V. Excia especial atenção, a fim de que pontos obscuros sejam esclarecidos na presente CPI, razão pela qual peço as seguintes informações:

- 1º - Qual a razão da não participação da Orquestra Sinfônica Municipal, no Festival de Inverno de Campos do Jordão?
- 2º - Por que são contratadas, pela Secretaria Municipal de Cultura, empresas particulares para realização de eventos culturais sem licitação? Esta Secretaria não teria pessoal especializado para realização dos referidos eventos?
- 3º - Porque a empresa Corpo de Ballet é contratada por esta Secretaria, sendo que o Sr. Emilio Kalil é sócio da mesma e juridicamente a situação apresenta dupla ilegalidade, visto não realizar licitação?
- 4º - Requeiro que seja encaminhado levantamento de todos os pagamentos efetuados para as empresas particulares pelos eventos realizados.

Atenciosamente,

Vereadora IREDE CARLOS
Presidente da CPI.

Recebi
Em 08/04/92
Robson Amém
Às 13:20h.



Câmara Municipal de São Paulo

n.º	218	do proc.
n.º	8915	de 1991
RONALDO MORALES		
Assist. de Chancelaria		

São Paulo, 7 de abril de 1992.

Ofício nº

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, atendendo às deliberações da reunião do dia 2 de abril, relativa a CPI do Teatro Municipal, solicitar à V.Sa. o envio dos seguintes documentos:

- 1- Cópia do Contrato da Firma ARTPLATZ
- 2- Cópias dos contratos firmados com a Secretaria Municipal de Cultura, relativos ao Teatro Municipal de São Paulo

Sem mais, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente.

VEREADORA IREDE CARDOSO
Presidente da CPI do Teatro
Municipal na CMSP

Em 8 / 4 / 92, às 16:30 h.
Recebi a documentação original
Ass:
Nome: _____
RG: 13 145 578



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	219	do proc.
n.º	8915	de 19 91
RONALDO MORALES		
Assist. de Ch. F. Técnica		

São Paulo, 7 de abril de 1992.

Ofício nº

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar à V.Sa., a gentileza de ceder uma cópia da gravação do programa desta emissora, em que o Sr. Emílio Kalil (Diretor do Teatro Municipal) teria feito declarações sobre a programação/92 e seu trabalho no Teatro Municipal. Tais declarações em entrevista teriam ocorrido no período de fevereiro e março de 1992.

Sem mais, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente.

VEREADORA IREDE CARDOSO
Presidente da CPI do Teatro Municipal

RÁDIO JOVEM PAN

Em 8 / 4 / 92, às 16:25 h.
Recebi a documentação original
Ass:
Nome:
RG: 15145973



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 7 de abril

Folha n.º	220	do proc.
n.º	8915	de 1991
de 1992		
RONALDO MORALES		
Assist. de Chefe Técnica		

Ofício nº

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar à V.Sa., a gentileza de ceder uma cópia da gravação do programa desta emissora, em que o Sr. Emílio Kalil (Diretor do Teatro Municipal) teria feito declarações sobre a programação/92 e seu trabalho no Teatro Municipal. Tais declarações, em entrevista, teriam ocorrido no período de fevereiro e março de 1992.

Sem mais, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente.

VEREADORA IREDE CARDOSO

Presidente da CPI do Teatro Municipal

CBN - GLOBO -

CENTRAL BRASILEIRA DE NOTÍCIAS

Em 8 14 1992, às 16:25 h.
Recebi a documentação original:
Ass:
Nome: _____
RG: 15 145 973



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	221	do proc.
n.º	8815	de 19 91
RÉNALDO MORALES		
Assist. Adm. Câmara Técnica		

São Paulo, 7 de abril de 1992.

Ofício nº

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar à V.Sa. a gentileza de ceder uma cópia da gravação do programa desta emissora, em que o Sr. Emílio Kalil (Diretor do Teatro Municipal) teria feito declarações sobre a programação/92 e seu trabalho no Teatro Municipal. Tais declarações em entrevista teriam ocorrido no período de fevereiro e março de 1992.

Sem mais, desde já agradecemos a atenção.

VEREADORA IREDE CARDOSO

Presidente da CPI do Teatro Municipal

RÁDIO BANDEIRANTES

em 8 / 4 / 92, às 16:25 h.
Recebi a documentação original
Ass:
Nome:
RG: 15145973



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 07 de abril de 1992.

Folha n.º	222	do proc.
n.º	8915	de 1991
RONALDO MORALES		
Assist. de Chefia Técnica		

ILMA SRA.

MARIA LURDES FERREIRA

Prezada Senhora,

Respeitosamente intimo V. Sa. para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se dia 13/04/92 às 10:00 horas na Sala Tiradentes 8º andar da Câmara Municipal de São Paulo. Viaduto Jacarei nº 100.

Atenciosamente,

Vereadora IREDE CARDOSO
Presidente da CPI.

8 4 92/16:30
Recebi a documentação original
Ass: _____
Nome: _____
RG: _____

Enviar Secretária da Cultura.
{sempre}



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	223	do prop.
n.º	8815	de 19 97
ROMULO MORALES		
Assist. de Chapa Técnica		

São Paulo, 09 de abril de 1992.

ILMA SRA.

IRAI DE PAULA SOUZA

Prezada Senhora,

Respeitosamente intimo V. Sa., para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se dia 13/04/92 às 10:00 horas na Sala Tiradentes 8º andar da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí nº 100.

Atenciosamente,

VEREADORA IREDE CARDOSO

Presidente da CPI.

ciente
M. L. V. M.
RG. 5.974628
9.04.92



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	224	do proc.
n.º	8915	de 1991
RONALDO MORALES		
Assist. de Chefe Técnica		

São Paulo, 07 de abril de 1992.

ILMO SR.

HANS SCHEOCLAUER

Prezado Senhor,

Respeitosamente intimo V. Sa. para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se dia 13/04/92 às 10:00 horas na Sala Tiradentes 8º andar da Câmara Municipal de São Paulo. Viaduto Jacarei nº 100.

Atenciosamente,

Vereadora IREDE CARDOSO

Presidente da CPI.

Em 8/4/92 às 15h
Recebi a documentação original
Ass: [assinatura]
Nome:
RG:



Câmara Municipal de

Folha n.º	225	do proc. n.º	8915	de 19	91
RONALDO MORALES					
Ass: 7.ª Chefia Técnica					

São Paulo, 07 de abril de 1992.

ILMA SRA.

ISABEL SOBRAL

Prezada Senhora,

Respeitosamente intimo V. Sa. para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se dia 13/04/92 às 10:00 horas na Sala Tiradentes 8º andar da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacarei nº 100.

Atenciosamente,

Vereadora IRENE CARDOSO

Presidente da CPI.

Em 8. 1. 92, às 13:45 h,

Recebi a documentação original

Ass: Jones

Nome: Jones mais Almeida Souza

RG: 7619456



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 07 de abril de 1992.

Folha n.º	226
n.º	8915 de 1991
RONALDO MORALES	
Assessor da Câmara Municipal	

ILMO SR.

JOÃO CARLOS COUTO.

Prezado Senhor,

Respeitosamente intimo V. Sa. para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se dia 13/04/92 às 10:00 horas na Sala Tiradentes 8º andar da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí, nº 100.

Atenciosamente,

Vereadora IREDE CARDOSO
Presidente da CRI

Em 08, 04, 92, às 11:00 h.
Recebi a documentação original.
Ass: Marcos Plederman
Nome:
RG 11.625.352

O Sr. João Carlos não se encontra no país. Está em viagem de negócios.



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 07 de abril de 1992.

Folha n.º	227	o.º	8100
n.º	8915	de 19	92
RONALDO MORALES			
Assessor da Câmara Municipal			

ILMO SR.

DR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOSO.

Prezação Senhor,

Respeitosamente intimo V. Sa. para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se dia 13/04/92 às 10:00 horas na Sala Tiradentes 8º andar da Câmara Municipal de São Paulo. Viaduto Jacarei nº 100.

Atenciosamente,

Vereadora IREDE CARDOSO
Presidente da CPI.

Em 08/04/92 às 10:40 h.
Recebi a documentação original
Ass: Marcia G. Nunes
Nome: Marcia G. Nunes
RG: 16.235.148



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 07 de abril de 1992.

Folha n°	228
n°	0915
de 19	91
RONALDO MORALES	
Assist. de Chancelaria	

ILMA SRA.

MARIA CECILIA CAMARGO

Prezada Senhora,

Respeitosamente intimo V. Sa. para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se dia 13/04/92 às 10:00hs na Sala Tiradentes 8º andar da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacarei, nº 100.

Atenciosamente,

Vereadora IREDE CARDOSO

Presidente da CPI.

Em 07/04/92 às 11:00 h.

Recebi a documentação original.

Ass: Marcos Riedeman

Nome:

RG 11.625352

A Sra. Maria Cecília não se encontra no Brasil. Está viajando a trabalho.



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 07 de abril de 1992.

Folha n.º	229	do proc.
n.º	0715	de 19 91
RONALDO MORALES		
Assin. de Câmara Técnica		

ILMA SRA.

MARIA LURDES FERREIRA

Prezada Senhora,

Respeitosamente intimo V. Sa. para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se dia 13/04/92 às 10:00 horas na Sala Tiradentes 8º andar da Câmara Municipal de São Paulo. Viaduto Jacarei nº 100.

Atenciosamente,

Vereadora IREDE CARDOSO

Presidente da CPI.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	230	do proc.
n.º	8915	de 19 91
RONALDO MORALES		
Assist. de Chefe Técnico		

São Paulo, 7 de abril de 1992.

Ofício nº

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, atendendo às deliberações da reunião do dia 2 de abril, relativa a CPI do Teatro Municipal, solicitar à V.Sa. o envio dos seguintes documentos:

- 1- Cópia do Contrato da Firma ARTPLATZ
- 2- Cópias dos contratos firmados com a Secretaria Municipal de Cultura, relativos ao Teatro Municipal de São Paulo

Sem mais, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente.

VEREADORA IREDE CARDOSO
Presidente da CPI do Teatro
Municipal na CMSP

Marjorita H. de Oliveira
09/04/92



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	231	do proc.
n.º	8915	de 1991
RONALDO MORALES		
Assist. de Charia Técnica		

São Paulo, 7 de abril de 1992.

Ofício nº

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar à V.Sa., a gentileza de ceder uma cópia da gravação do programa desta emissora, em que o Sr. Emílio Kalil (Diretor do Teatro Municipal) teria feito declarações sobre a programação/92 e seu trabalho no Teatro Municipal. Tais declarações, em entrevista, teriam ocorrido no período de fevereiro e março de 1992.

Sem mais, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente.

VEREADORA IREDE CARDOSO

Presidente da CPI do Teatro Municipal

CBN - GLOBO -
CENTRAL BRASILEIRA DE NOTÍCIAS

RADIO EXCELSIOR S/A



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	232	do proc.
n.º	8955	de 19 91
RONALDO MORALES		
Assst. de Chancelaria Técnica		

São Paulo, 7 de abril de 1992.

Ofício nº

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar à V.Sa. a gentileza de ceder uma cópia da gravação do programa desta emissora, em que o Sr. Emílio Kalil (Diretor do Teatro Municipal) teria feito declarações sobre a programação/92 e seu trabalho no Teatro Municipal. Tais declarações em entrevista teriam ocorrido no período de fevereiro e março de 1992.

Sem mais, desde já agradecemos a atenção.

VEREADORA IREDE CARDOSO

Presidente da CPI do Teatro Municipal

RÁDIO BANDEIRANTES

Bot 01 - R/6387
9/4/92



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 08 de abril de 1992.

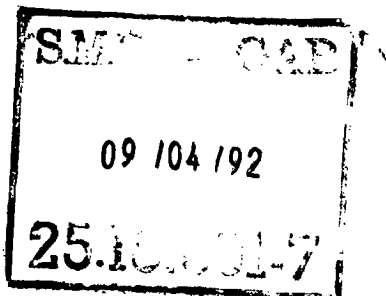
Folha n.º	233	do proc.
n.º	8915	de 1991
RONALDO MORAES		
Ass. de Ch. e P. e C. e P.		

SRA. SECRETÁRIA

DRA. MARILENA DE SOUZA CHAUI

Solicito a V. Excia especial atenção, a fim de que pontos obscuros sejam esclarecidos na presente CPI, razão pela qual peço as seguintes informações:

- 1º - Qual a razão da não participação da Orquestra Sinfônica Municipal, no Festival de Inverno de Campos do Jordão?
- 2º - Por que são contratadas, pela Secretaria Municipal de Cultura, empresas particulares para realização de eventos culturais sem licitação? Esta Secretaria não teria pessoal especializado para realização dos referidos eventos?
- 3º - Porque a empresa Corpo de Ballet é contratada por esta Secretaria, sendo que o Sr. Emilio Kalil é sócio da mesma e juridicamente a situação apresenta dupla ilegalidade, visto não realizar licitação?
- 4º - Requeiro que seja encaminhado levantamento de todos os pagamentos efetuados para as empresas particulares pelos eventos realizados.



Atenciosamente,
Vereadora IREDE CARDOSO
Presidente da CPI.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	234	do proc.
n.º	8913	de 19 71
RONALDO MORALES		
Assist. de Chefe Técnico		

São Paulo, 7 de abril de 1992.

Ofício nº

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar à V.Sa., a gentileza de ceder uma cópia da gravação do programa desta emissora, em que o Sr. Emílio Kalil (Diretor do Teatro Municipal) teria feito declarações sobre a programação/92 e seu trabalho no Teatro Municipal. Tais declarações em entrevista teriam ocorrido no período de fevereiro e março de 1992.

Sem mais, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente.

VEREADORA IREDE CARDOSO

Presidente da CPI do Teatro Municipal

RÁDIO JOVEM PAN

Arquivo
9/4/92
Chefe de Departamento
José Fernando L. Moraes



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	235	de proc.
n.º	8915	de 1991
RONALDO MORALES		
Assist. de 1ª. Câmara Técnica		

Ofício nº

São Paulo, le 7 avril, 1992.

Cher Monsieur:

En tant que représentante de la Chambre Municipale de la Ville de São Paulo, je vous écrit dans le but d'avoir de renseignements précis à propos des prix de locations et d'envoi du matériel d'orchestre (complet) du ''Chôros nº 11'' du compositeur brésilien Heitor Villa-Lobos, dont les Éditions Max Eschig ont la propriété exclusive.

Dans l'attente de votre réponse, veuillez agréer, Cher Monsieur, l'expression de mes sentiments distingués.


Mme. IREDE CARDOSO

''Vereadora Presidente da Comissão Parlamentar de
Inquérito do Teatro Municipal de São Paulo''
Câmara Municipal de São Paulo - FAX 239.1438
Viaduto Jacareí, 100
01319 - São Paulo - Brésil -

ÉDITIONS MAX ESCHIG
48, RUE DE ROME
75008 - PARIS - FRANCE -



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de

abril

Folha n.º	236	do proc.
n.º	8915	de 19
RONALDO MORALES		
Assist. de Chefe Técnico		

Sr. Vereador,

Comunico a V. Excia., que será realizada dia 27 de abril de 1992 às 11:00 horas na Sala Tiradentes 8º andar, reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo.

MEMBROS DA COMISSÃO:

Irede Cardoso -

Juarez Soares - *Bruce W. Ward*

Bruno Feder - *Loide*

Walter Abrahão -

Viviane Ferraz - *Esther - OK -*

SOM

CERIMONIAL -

Atenciosamente,

RONALDO MORALES
Secretário da CPI.

Folha n.º	237	do proc.
n.º	8915	de 19 91
RONALDO MORALES		
Assist. de Escola Técnica		

SEM REVISÃO

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA
DT. 10

Th. de Freitas Muzzi

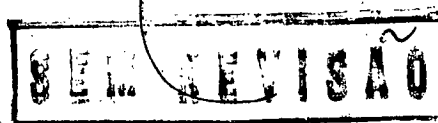
THEREZINHA DE FREITAS MUZZI
Diretora Téo. Depto. Taquigrafia
DT. 10



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	238	do proc.	
n.º	8975	de 19	91
RONALDO MORALES			
Assist. de Redação Técnica			
O R A D O R		CONT. ABATE	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

= para apurar as possíveis irregularidades
que estariam ocorrendo no âmbito adminis-
trativo funcional no Teatro Municipal de
São Paulo.

Reunião realizada em 13 de abril de 1992

SOLICITANTE: SRA. VEREADORA IREDE CARDOSO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	239	de proc.
n.º	8915	de 91
RONALDO MORALES		
Assist. da Câmara Técnica		
ORADOR		CONT. APARTE

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	
BLO	1	ant.	t.mun:	13.4.92	

A SRA. IREDE CARDOSO - Damos início a esta 4ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo que foi requerida, em agosto de 91, e aprovada em dezembro de 91, e é composta de cinco membros: Irede Cardoso, Juarez Soares, Bruno Féder, Wálter Abrahão e José Viviani Ferraz. Presente a Vereadora Irede Cardoso que aguarda a presença dos Vereadores da Comissão que devem chegar a qualquer instante.

Foram chamados a participar desta sessão de hoje a Ilma. Sra. Iraí de Paula Souza, Presidente da Associação da Orquestra Sinfônica Municipal; Sr. Hans Scheochaver, Dr. Charles Abel Sobral, Sr. João Carlos Couto, José Eduardo Martins Cardoso, Maria Cecília Camargo, Maria de Lourdes Ferreira, enviamos ao empresário (?) Júnior, ofício solicitando cópia do contrato da Firma ARTPLATZ, cópia do contrato firmado com a Secretaria Municipal de Cultura (ininteligível), à Rede Globo, Central Brasileira de Notícias, solicitando a cessão de cópia da gravação da programação de 92 sobre o trabalho do Teatro Municipal, à Rádio Bandeirantes, com o mesmo teor e à Sra. Secretária Marilena Chaui o seguinte ofício:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	240	de proc.	de 19	77
RONALDO MORALES				
O RASO da Carta / T. CONT. APARTE				

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
BLO	2	ant.	t.municipal	13.4.92

À Rádio Jovem Pan, o mesmo pedido de cópia do programa da emissora em que o Sr. Kalil teria feito declarações sobre a programação de 92 de seu trabalho no Teatro Municipal.

Também foi encaminhada correspondência ao Vereador Paulo Kobayashi, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, solicitando as devidas providências no sentido de que seja oficiada ao Exmo. Sr. Pedro Franco de Campos, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, sobre a necessidade de designar um Delegado de Polícia da Divisão de Crimes Funcionais do DECOM, para acompanhar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito requerida para apurar as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional do Teatro Municipal de São Paulo. A correspondência enviada ao Vereador Paulo Kobayashi já foi recebida e S.Exa. enviou ofício ao Secretário de Segurança Pedro Franco de Campos, no mesmo teor.

Um outro ofício ao Presidente da Casa, Vereador Paulo Kobayashi, solicitando as devidas providências no sentido de ser oficiado ao Ministério Público para que designe um representante, Promotor de Justiça, para acompanhar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, que foi enviado, pelo Presidente Paulo Kobayashi, ao Dr. Antônio Araujo Ferraz (?).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	241	do proc.
n.º	8975	de 19 91
ORADOR	CONT. APARTE	
RONALDO MORAES		
Assist. de Chama Técnica		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
BLO	3	ant.	t.municipal	13.4.92		

Na sessão anterior nós, Vereadores da Comissão, fizemos várias requisições e todas foram cumpridas, havendo várias correspondências que não estão apensadas no processo. Deve advertir que não podemos começar o depoimento das que aqui estão presentes sem a presença dos demais vereadores, porque o regimento determina que haja uma maioria de membros vereadores presentes para podermos prosseguir.

A sessão da CPI do Teatro Municipal não foi realizada por falta de quórum entre os Srs. Vereadores, ficando marcada a próxima reunião para o dia 27, às 11h, em local a ser avisado.



Folha n.º	242	do proc.
n.º	8915	de 19 91
RONALDO MORALES		
Assist. da Chefia Técnica		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

URGENTE

São Paulo, 15 de abril de 1992.

Senhora Vereadora,

Em resposta à carta de Vossa Senhoria de 8 de abril pp. temos a informar que :

1. A Orquestra Sinfônica Municipal participou do Festival de Inverno de Campos de Jordão em 1989 e 1990. No ano de 1991, o novo secretário estadual de Cultura modificou o formato do evento e atrasou nos convites às orquestras. A pauta do Teatro Municipal teve que ser organizada sem poder contar com a decisão de datas da Secretaria de Estado da Cultura. Quando o convite (feito oralmente, aliás) nos chegou, a OSM estava trabalhando nos ensaios e apresentações de concertos e da obra "A Flauta Mágica".

Na ocasião, a OSM realizou 8 concertos (5 e 7, 12 e 14, 19 e 21, 26 e 28 de julho) e, simultaneamente a eles, ensaiou diariamente, das 18 às 21 horas, a "Flauta Mágica" (que estava na pauta do teatro, apresentada em dezembro de 1990, para a comemoração do Ano Mozart). Os ensaios foram de 1 a 11 de julho e as réцитas foram nos dias 17, 18, 20, 21, 22 e 23 de julho. Os ensaios para os concertos foram de 2a. a 6a. feira, de 9 às 12 horas, e os concertos foram às 6as. feiras (19h) e domingos (10:30h). Como Vossa Senhoria há de convir, seria impossível à OSM deixar São Paulo naquela ocasião: a pauta para a "Flauta Mágica" fora decidida em 1990; a pauta para os concertos foi decidida porque o convite da Secretaria Estadual da Cultura para o Festival só aconteceu (oralmente) no final do mês de junho, quando a orquestra não tinha condições para ensaiar outras obras e apresentá-las fora de São Paulo (aliás, o maestro Júlio Medaglia não desejaria ver o Teatro Municipal "sub-utilizado" naquela ocasião, não é mesmo?).

Para que a municipalidade de São Paulo não ficasse ausente de tão importante evento artístico o Teatro Municipal participou do Festival com o Coral Lírico, que cantou a 9a. Sinfonia de Beethoven, sob a regência do Maestro Eleazar de Carvalho.



Folha n.º	243	do proc.
n.º	0915	de 19 91
RONALDO MORALES		
Assist. de Chefia Técnica		

Cumpre-nos lembrar a Vossa Senhoria que o Coral Lírico foi ovacionado, de pé, durante quase 10 minutos por um público entusiasmado com a qualidade do desempenho dos artistas. O município de São Paulo e o T.M. não estiveram ausentes do Festival, embora a OSM não tivesse podido apresentar-se naquela ocasião.

O Coral apresentou-se em Campos do Jordão. Tal foi a qualidade e o sucesso de seu desempenho que o secretário Adilson Monteiro Alves solicitou que uma nova apresentação fosse feita no Memorial da América Latina. A segunda apresentação foi novo sucesso, provando que o trabalho, a dedicação, a disciplina dos cantores, a dignidade e o respeito com que são tratados no Teatro Municipal alcançaram pleno conhecimento público. Aliás, o Balé da Cidade, convidado para o Festival Internacional de Dança da Argentina, em 1991, fez igual sucesso, demonstrando a justeza com que as atividades artísticas são tratadas no Teatro Municipal. O teatro tem sido utilizado por volta de 320 dias no ano (raríssimas vezes isto aconteceu nos últimos 80 anos, segundo velhos funcionários da casa e críticos de arte), sua pauta é de complexa definição e delicada como filigrana, não podendo ficar na dependência de problemas e dificuldades que, porventura, outras instituições possam ter e que interfeririam nas datas programadas dos Corpos Estáveis (em anexo a documentação sobre a participação do Coral Lírico no Festival).

Cumpre-me lembrar ainda a Vossa Senhoria que o desempenho da OSM no espetáculo "A Flauta Mágica" no TM foi elogiado pela crítica e aplaudido pelo público, cumprindo, assim, sua função de entregar aos cidadãos-contribuintes aquilo que seus impostos financiam e sustentam.

Ganhou o Brasil, com o desempenho do Coral Lírico, no Festival. Ganhou São Paulo, com o desempenho da OSM na ópera "A Flauta Mágica".

2. A Secretaria Municipal de Cultura não contrata empresas sem licitação. Existem três tipos de licitação: a concorrência pública, para valores acima de 1 bilhão e 300 milhões de cruzeiros; a tomada de preços para valores de 49 milhões até 1 bilhão e 300 milhões de cruzeiros, a Carta-Convite, para valores até 49 milhões de cruzeiros. Assim, por exemplo, a empresa Cartel (mencionada nos autos da CPI e que, aliás, jamais fez qualquer trabalho para o Teatro Municipal) foi contratada para a produção de um evento, mediante a licitação por carta-convite. As demais empresas são empresárias dos artistas que atuam nos espetáculos do TM - de acordo com a legislação (Lei 11.100/91) todo artistas tem o direito de possuir um empresário para intermediar as relações com a casa onde fará espetáculos. São contratados por Contratação Artística, conforme a legislação (art 65, II da Lei 11.100/91)



Folha n.º	244	do proc.
n.º	89/5	de 19 91
RONALDO MORAES		
Ass. de Ch. Técnica		

3

Empresas podem apoiar eventos do TM: companhias aéreas oferecem passagens, hotéis oferecem hospedagem, fabricantes de papel oferecem material para a confecção de programas, etc. Bastará a Vossa Senhoria examinar os programas do TM e verá os logotipos dos apoiadores. Apoio não é lícito, segundo a Constituição brasileira.

Uma única empresa, Artplatz, em 1989, foi contratada por notória especialização com base no art. 64, V da lei 10.544/88. Essa contratação foi feita pela assessoria jurídica da SMC e do TM e foi apreciada pelo TCM.

Em outras ocasiões, a empresa Artplatz, como muitas outras da praça, atuou apenas como empresária dos artistas, de acordo com a lei no. 10544/88, modificada pela lei 11.100/91. Aliás, uma outra empresa entrou na justiça contra a Artplatz e o TM pela contratação nesta segunda modalidade e perdeu a causa. Se Vossa Senhoria também estiver descontente com a sentença do juiz, poderá contestar o poder judiciário.

Quanto ao final da pergunta de Vossa Senhoria a resposta é: em termos. A SMC possui pessoal especializado para produzir eventos (fizemos inúmeros, bastando que Vossa Senhoria acompanhe nossa Agenda Cultural, publicada mensalmente, desde 1989), mas não possui técnicos especializados para mega-eventos (iluminadores, cenotécnicos, sonoplastas, montadores de exposição, videomakers, montadores de palco, etc). Estes técnicos são contratados de 4 maneiras: por licitação em concorrência pública para valores acima de 1 bilhão e 300 milhões (nunca tivemos este caso, evidentemente); por tomada de preço, para valores entre 49 milhões e 1 bilhão e 300 milhões de cruzeiros (o técnico pertence à empresa que ganhou a licitação), por carta convite para valores até 49 milhões (tem sido o caso mais frequente; os técnicos são funcionários da empresa que ganhou a licitação) e por contratação de serviços de terceiros, para valores abaixo de 49 milhões, quando se trata de um técnico individual. Bastaria a Vossa Senhoria ter pedido os processos da SMC para verificar a plena regularidade, legitimidade e legalidade dos processos.

Cumpramos observar que tais contratações não se referem ao T.M., que trabalha com seus próprios técnicos e só contrata (contratação artística) especialistas artísticos (Paulo Mendes da Rocha, Bia Lessa, Oscar Arraiz, Ivaldo Bertazzo, diretores internacionais para algumas óperas e alguns balés, etc).

3. A empresa Grupo Grupo de Balé jamais foi contratada pela SMC e pelo T.M. O Grupo dança no TM, desde os anos 80 (aliás, se dançou em 1989, foi porque a pauta do TM foi feita em 1988, durante a gestão do prefeito João Quadros), e ocupa a pauta como outras companhias nacionais e internacionais a ocupam (vide Anexo 2). Considerada, atualmente, uma das melhores companhias de dança do mundo



Folha n.º	245	de proc.
n.º	8915	de 1971
ROMALDO MORALES		
Assist. de Chefia Técnica		

(escolhida para representar o Brasil na Espanha (50. Centenário), para representar o Brasil na Eco-92, para representar o Brasil na Visita do Príncipe de Gales, para representar o Brasil no American Ballet Festival de Nova York) seria uma calamidade para os paulistanos, se ela não se apresentasse no T.M.

Cumpre-nos observar ainda que:

1. Assim como Bertazzo, Arraiz, Kresnik, entre outros, são convidados (contratação artística) para criar coreografias para o Balé da Cidade, assim também Pederneiras foi contratado algumas vezes, mas a Cia Grupo Corpo não. Pederneiras foi contratado enquanto indivíduo ou pessoa física.

2. Emilio Kalil é sócio-fundador do Grupo Corpo, mas pediu afastamento desde 1989, quando tomou posse na direção do T.M. (Anexo 3). Teria bastado Vossa Senhoria examinar o processo de contratação para ali encontrar esta prova. Mais do que isto, no processo movido contra ele pela senhora Dóris Ocampo, a mesma alegação foi feita e a mesma resposta foi dada (aliás, a senhora Ocampo perdeu a causa na primeira instância e está recorrendo. Se vossa Senhoria também discordar da sentença do Juiz, poderá contestar o poder judiciário).

A situação de Kalil é semelhante à minha: estou afastada da USP, mas meu nome aparece impresso em tudo que se refira ao Departamento de Filosofia, à Congregação da Faculdade de Filosofia e ao Conselho Universitário, isto é, aos órgãos de que sou membro. Da mesma forma, meu nome aparece impresso como membro do Conselho Editorial de revistas como Discussão, Teoria e Debate e Lua Nova, de que sou sócia-fundadora, embora temporariamente delas afastada. Se o nome de Emilio Kalil aparece em programas do Grupo Corpo é nas mesmas condições em que o meu (e de outras pessoas) aparece ligado a instituições e entidades de que somos membros. Kalil não está na folha de pagamento do Grupo Corpo, como eu não estou na da USP e nas das revistas supra mencionadas. A lisura e probidade no trato da coisa pública são nossa marca na gestão da cidade. (Vide Anexo 3)

3. aqui está a lista de coreógrafos e artistas que tem trabalhado no Balé da Cidade, na qual Vossa Senhoria observará que apenas Rodrigo e Paulo Pederneiras pertencem ao Grupo Corpo e que, de 19 coreografias, Rodrigo fez 2; de 12 projetos de iluminação, Paulo fez 2:

1. Coreógrafos

. Luis Arrieta - 6 coreografias

. Oscar Araiz - 3 coreografias



Folha n.º 246 do proc.
n.º 8915 de 19 71
RONALDO MORALES 5
Assist. de Chapa Técnica

- . Victor Navarro - 3 coreografias
- . Rodrigo Pederneiras - 2 coreografias
- . Sergio Funari/ Wilson Aguiar - 1 coreografia
- . Sergio Funari - 1 coreografia
- . Lia Robatto, segundo Emilie Chamie - 1 coreografia
- . Raimundo Costa - 1 coreografia
- . Suzana Yamauchi e João Maurício - 1 coreografia

2. Figurinistas

- . Renata Schussneim - 3 criações
- . Freusa Zechmeister - 2 criações
- . Carlos Cytrynovski - 1 criação
- . Leda Senise - 1 criação
- . Margot Delgado - 1 criação
- . Muriel Matalon - 1 criação
- . Murilo Solla - 1 criação
- . Orlando Baptistim - 1 criação



Folha n.º	247	do proc.
n.º	8915	de 1971
RONALDO MORALES		
Assist. de Gestão Técnica		

3. Projetos de Iluminação

- . Mario Martini - 3 projetos de luz
- . Cacá D Andretta - 2 projetos de luz
- . Iacov Hillel - 2 projetos de luz
- . Fernando Guimarães - 2 projetos de luz
- . Paulo Federneiras - 2 projetos de luz
- . José Fossi Neto - 1 projeto de luz

4. Obras de 1992

ZERO - coreografia, encenação e luz de Hans Kresniki; cenários e figurinos de J.C. Serroni

Sinfonia dos Salmos : coreografia, cenário e luz de Oscar Araiz; figurinos de Renata Schussheim

A Pavana do Mouro: coreografia e luz de José Limón; figurinos originais da estréia em 1940

Missa Brevis: coreografia e luz de José Limón; figurinos originais da estréia em 1946

4. No que se refere à quarta questão de Vossa Senhoria precisamos que nos seja dito se são empresas contratadas pela SMC ou pelo TM. A decisão precisa ser tomada por Vossa Senhoria, já que na pergunta 2, Vossa Senhoria se refere à SMC como um todo. O que deseja Vossa Senhoria? Aliás, quero manifestar minha estranheza com relação às perguntas 2 e 4 de Vossa Senhoria. De fato, a legislação afirma que uma CPI ~~dever ter objeto determinado~~ (conforme art. 33 da L.O.M., art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo e parecer proferido pelo jurista Saulo Ramos - Consultor Geral da República, em 28 de março de 1988 (Brasília) e que se torna inconstitucional se seu objeto for indeterminado. Ora, as perguntas 2 e 4 são indeterminadas, uma vez que o objeto da CPI são "possíveis irregularidades na administração do TM", e aquelas perguntas se referem à SMC como um todo. Recomendamos a Vossa Senhoria que consulte a assessoria jurídica da Câmara Municipal para não correr o risco de invalidar a CPI por inconstitucionalidade. Como Vossa Senhoria observa, nós (como membro do poder executivo e como cidadão) temos o maior empenho no funcionamento legal, legítimo e constitucional da CPI.

Estamos aguardando nossa convocação para depor. Temos acompanhado os trabalhos da CPI (às vezes, confessamos, com espanto sobre muitos aspectos que ali aparecem, revelando desinformação de quem pergunta e de quem responde).



Folha n.º	948	do proc.
n.º	8715	de 1991
RONALDO MORALES		
Ass. st. da Chefia Técnica		

7

A Secretaria Municipal de Cultura manteve e mantém suas portas abertas aos cidadãos, aos poderes legislativo e judiciário para fiscalização e controle democrático do que fazemos, nossos atos estão publicados no Diário Oficial do Município, em nossa prestação de contas mensal à prefeita, em nosso relatório mensal de execução orçamentária enviado à Sempla e à SF e no envio regular de processo ao TCM. Por isso mesmo desejamos depor na CPI instalada por Vossa Senhoria, pois será uma excelente oportunidade para demonstrar à opinião pública nossa probidade administrativa.

Inúmeras vezes solicitamos às várias presidências da C.M. que nos convidasse para expor projetos e programas, a Comissão de Educação e Cultura, para trocar idéias com ela e prestar contas a ela. Infelizmente, nunca recebemos o convite (a não ser em 1991, durante a audiência pública sobre o orçamento de 1992)

Pertencemos a um partido político que lutou bravamente pelo fortalecimento do poder legislativo e que com ele se relaciona de maneira digna e respeitosa (embora, nem sempre, a recíproca tenha sido verdadeira). Lamentamos, por isso, que a única maneira encontrada por Vossa Senhoria para tomar conhecimento das atividades da SMC tenha sido uma CPI, quando outros caminhos sempre estiveram abertos.

Aguardando o convite para comparecer à CPI, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

MsChauí

Marilena de Souza Chauí
Secretária Municipal de Cultura

ILMA.SENHORA
VEREADORA IREDE CARDOSO

Estou encaminhando cópia da presente à senhora prefeita, ao líder do governo na C.M., ao líder da bancada do PT na CM, ao presidente da CM e à Direção Municipal do Partido dos Trabalhadores.

MsChauí
Marilena de Souza Chauí
Secretária Municipal de Cultura



MEMORANDO

Sr. Vereador,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de abril de 1992

Folha n.º	249	do proc.
n.º	8915	de 19 91
RONALDO MORALES		
Assist. de Chefia Técnica		

Comunico a V. Excia., que será realizada dia 27/04/92 às 11:00 horas na Sala Tiradentes 8º andar, reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo.

MEMBROS DA COMISSÃO:

Irede Cardoso - *[assinatura]*

Juarez Soares - *[assinatura]*

Bruno Feder - *[assinatura]*

Walter Abrahão - *[assinatura]*

Viviane Ferraz - *[assinatura]*

SOM

CERIMONIAL - *[assinatura]*

Atenciosamente,

RONALDO MORALES
Secretário da CPI.

Folha n.º 250 do proc.
n.º 8915 de 1991
RONALDO MORALES
Assist. da Ch. Técnica

Ofício à

Dra. Cleide de Andrade

D.D. Diretora da Divisão de Arquivo Municipal de Processos -DAF 4

Rua da Balsa, nº 331

CEP 02910 - Piqueri

Solicitando nos enviar, para consulta, os processos
abaixo discriminados:

<u>processo</u>	<u>arquivado em</u>
16-001.112/89 + 36 /	25.08.89 /
16-001.681/89 + 81 /	07.12.89 /
16-003.382/89 + 81 /	06.09.90 /
16-003.598/89 + 00 /	22.11.90 /
16-004.763/89 + 50 /	18.09.91 /
16-000.740/90 + 47 /	25.10.91 /
16-001.953/90 + 13 /	09.04.92 /
16-004.878/90 + 06 /	05.08.91 /
16-005.666/89 + 30 /	09.04.92 /
16-000.296/90 + 79 /	28.06.90 /
16-003.819/89 + 78 /	09.04.92 /
16-001.168/90 + 24 /	23.10.91 /
16-001.430/88 + 70 /	09.04.92 /
16-001.839/89 + 04 /	07.12.89 /
16-003.853/91 + 20 /	11.12.91 /
16-003.264/91 + 70 /	24.03.92 /
16-003.242/89 + 12 /	22.11.89 /
16-001.430/90 + 95 /	11.06.91 /
16-001.602/89 + 05 /	25.08.89 /
16-001.126/89 + 40 /	07.12.89 /
16-002.464/90 + 42 /	11.04.91 /
16-001.332/91 + 57 /	09.04.92 /

Folha n.º	251	do proc.
n.º	8915	de 19 71
RONALDO MORALES Ass:st. de Chefe Técnica		

16-004.980/91 + 83 ✓
 16-004.983/91 + 71 ✓
 16-005.469/91 + 53 ✓
 16-005.474/91 + 93 ✓
 16-000.654/91 + 98 ✓
 16-000.142/89 + 61 ✓
 16-002.466/90 + 78 ✓
 16-000.183/90 + 82 ✓
 16-002.574/91 + 21 ✓
~~16-002.574/91 + 21 ✓~~
 16-004.192/89 + 81 ✓
 16-004.212/89 + 97 ✓
 16-004.352/89 + 56 ✓
 16-001.127/90 + 47 ✓
 16-005.569/90 + 17 ✓
 16-006.022/89 + 22 ✓
 16-006.095/89 + 04 ✓
 16-001.195/91 + 88 ✓
 16-004.229/89 + 90 ✓
 16-004.228/89 + 27 ✓
 16-004.253/91 + 99 ✓
 16-002.780/91 + 13 ✓

20.03.92 ✓
 20.03.92 ✓
 09.04.92 ✓
 20.03.92 ✓
 09.04.92 ✓
 21.11.89 ✓
 22.11.90 ✓
 16.05.90 ✓
 11.12.90 ✓
 22.11.90 ✓
 09.05.90 ✓
 09.05.90 ✓
 09.05.90 ✓
 09.04.92 ✓
 28.05.90 ✓
 07.02.91 ✓
 08.04.92 ✓
 04.07.90 ✓
 09.05.90 ✓
 20.03.92 ✓
 25.10.91 ✓

Diretor Dr. Emilio Kalil

T.M. - T.M. 301

Ofício nº 250/90 / (Paulo Autran = 5,6 e 7/1/90)

Ofício nº 39/90 /



13.3.2.1-A vaga, quando paralela à faixa de acesso ("baliza") será acrescido 1,00m (um metro) no comprimento e 0,25m (vinte e cinco centímetros) na largura para automóveis e utilitários, e 2,00m (dois metros) no comprimento e 1,00m (um metro) na largura para caminhões e ônibus.

13.3.2.2-Será admitida somente a manobra de até dois veículos para liberar a movimentação de um terceiro.

13.3.3-A quantidade de vagas para estacionamento de veículos em geral, estabelecida pela LPUQS, será distribuída sobre a área bruta da edificação, podendo ser descontadas, para este fim, as áreas destinadas ao próprio estacionamento, devendo ainda ser observada a proporcionalidade fixada na tabela 13.3.3.

TABELA 13.3.3-PORCENTAGEM DE VAGAS EM FUNÇÃO DO TAMANHO E DO TIPO DE ESTACIONAMENTO

ESTACIONAMENTO	% VAGAS	EXIGIDAS PELA LPUQS		
		PEQUENA	MEDIA	GRANDE
PARTICULAR	100%	---	100%	---
PRIVATIVO	50%	50%	45%	15%
COLETIVO	50%	50%	45%	15%

13.3.4-Deverão ser previstas vagas para veículos de pessoas portadoras de deficiências físicas, bem como para motocicletas, calculadas sobre o número de vagas exigido pela LPUQS, observando a proporcionalidade fixada na tabela 13.3.4.

TABELA 13.3.4-PORCENTAGEM DE VAGAS DESTINADAS A DEFICIENTES FÍSICOS E MOTOCICLETAS

ESTACIONAMENTO	DEFICIENTES FÍSICOS	MOTOCICLETAS
PRIVATIVO ATÉ 100 VAGAS	---	10%
PRIVATIVO MAIS DE 100 VAGAS	1%	10%
COLETIVO ATÉ 100 VAGAS	---	20%
COLETIVO MAIS DE 100 VAGAS	3%	20%

13.3.5-Quando a LPUQS exigir pátio para carga e descarga de caminhões deverá ser prevista, no mínimo, uma vaga para caminhão compatível com o porte e atividade de estabelecimento a ser servido.



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 23 de abril de 1992.

Folha n.º	252	do proc.
n.º	8915	de 1991
RONALDO MORALES		
Assist. de Chefia Técnica		

Ofício nº 02/92.

ILMO SR.

DR. EMILIO KALIL

Prezado Senhor,

Solicito que nos envie, para consulta os
ofícios abaixo discriminados:

T.M. 301

Ofício nº 250/90

Ofício nº 39/90

Teatro M.

Orquestra

secção T.

5.6.7

1/1/90

Campinas

Atenciosamente,

VEREADORA IREDE CARDOSO

Presidente da CPI.

Luci
Irene Cardoso
28/04



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	253	do proc.
n.º	8915	de 19.91
RONALDO MORALES		
Assessor da Câmara Municipal		

São Paulo, 23 de abril de 1992.

ILMO SR.

DR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOSO.

Prezado Senhor,

Respeitosamente intimo V. Sa. para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se dia 27/04/92 às 11:00 hs. na Sala Tiradentes 8º andar.

Atenciosamente,

VEREADORA IRENE CARDOSO

Presidente da CPI.

Em 24/04/92 às 16:55 h.
Recebi a documentação original
Ass: _____
Nome: _____
RG: _____



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 23 de abril de 1992

Folha n.º	254	da proc.
n.º	8915	de 1991
RONALDO MORALES		
Assessor da Câmara Técnica		

ILMA SRA.

MARIA CECÍLIA CAMARGO

Prezada Senhora,

Respeitosamente intimo V. Sa. para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se dia 27/04/92 às 11:00 horas na Sala Tiradentes 8º andar.

Atenciosamente,

VEREADORA IREDE CARDOSO

Presidente da CPI.

Em 24, 04, 92, às 11:00 h,

Recebi a documentação original

Ass: Marcos R. Lederman

Nome: Marcos Regis Lederman

RG: 11625.352

Guia: 149 0-18



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	255	do proc.
n.º	8915	de 19 91
RONALDO MORALES		
Ass. de Ch. e T. de P.		

São Paulo, 23 de abril de 1992

ILMA SRA.

MARIA LURDES FERREIRA

Prezada Senhora,

Respeitosamente intimo V. Sa. para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se dia 27/04/92 às 11:00 horas na Sala Tiradentes 8º andar.

Atenciosamente,

VEREADORA IREDE CARDOSO
Presidente da CPI.

Em 22/04/92, às 13:40 h.
Recebi a documentação original
Ass: Elizabete V. B.
Nome:
RG:



Câmara Municipal de

Folha n.º	256	do proc.
n.º	8915	de 19 91
RONALDO MORALES		
Ass. Sec. de Chancelaria		

São Paulo, 24 de abril de 1992.

ILMO SR.

JOÃO CARLOS COUTO

Prezado Senhor,

Respeitosamente intimo V. S. para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se dia 27/04/92 às 11:00 horas na Sala Tiradentes 8º andar.

Atenciosamente

VEREADORA IREDE CARDOSO

Presidente da CPI.

Em 24, 04, 92, às 11:00 h,
Recebi a documentação original
Ass: Marcos Riedeman
Nome: Marcos Regina Lederman
RG: 11.625.352



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	257	do proc.
n.º	8915	de 19 91
RONALDO MORALES		
Ass. de Chefia Técnica		

São Paulo, 23 de abril de 1992.

ILMA SRA.

ISABEL SOBRAL

Prezada Senhora,

Respeitosamente intimo V. Sa. para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se dia 27/04/92 às 11:00 horas na Sala Tiradentes, 8º andar.

Atenciosamente,

VEREADORA IREDE CARDOSO
Presidente da CPI.

Em 24/4/92 às 13:00 h.
Recebi a documentação original
Ass:
Nome: DINORA MORAES
RG: 1969709



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	258	do proc.
n.º	8915	de 19 91
RONALDO MORALES		
Assessoria Técnica		

São Paulo, 24 de abril de 1992.

ILMO SR.

JOÃO CARLOS COUTO

Prezado Senhor,

Respeitosamente intimo V. S. para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se dia 27/04/92 às 11:00 horas na Sala Tiradentes 8º andar.

Atenciosamente

VEREADORA IREDE CARDOSO

Presidente da CPI.

Real
23/04/92



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 23 de abril de 1992

Folha n.º	259	do proc.
n.º	8915	de 1991
RONALDO MORALES		
Assist. de Chefia Técnica		

ILMA SRA.

MARIA CECÍLIA CAMARGO

Prezada Senhora,

Respeitosamente intimo V. Sa. para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se dia 27/04/92 às 11:00 horas na Sala Tiradentes 8º andar.

Atenciosamente,

VEREADORA IREDE CARDOSO
Presidente da CPI.

Cb Fernandes
23/04/92



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 23 de abril de 1992.

Folha n.º	260	do proc.
n.º	8915	de 19 91
RONALDO MORALES		
Assist. de Chefe Técnica		

ILMO SR.

DR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOSO.

Prezado Senhor,

Respeitosamente intimo V. Sa. para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se dia 27/04/92 às 11:00 hs. na Sala Tiradentes 8º andar.

Atenciosamente,

VEREADORA IRENE CARDOSO

Presidente da CPI.

Paul
23/04/92



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 23 de abril de 1992.

Folha n.º	961	do proc.
n.º	8916	de 19 91
RONALDO MORALES		
Assist. de Câmara Técnica		

ILMA SRA.

ISABEL SOBRAL

Prezada Senhora,

Respeitosamente intimo V. Sa. para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se dia 27/04/92 às 11:00 horas na Sala Tiradentes, 8º andar.

Atenciosamente,

VEREADORA IREDE CARDOSO
Presidente da CPI.

Paul
23/04/92



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	462	do proc.
n.º	8915	de 1991
RONALDO MORALES		
Assessoria Técnica		

São Paulo, 23 de abril de 1992

ILMA SRA.

MARIA LURDES FERREIRA

Prezada Senhora,

Respeitosamente intimo V. Sa. para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se dia 27/04/92 às 11:00 horas na Sala Tiradentes 8º andar.

Atenciosamente;

VEREADORA IREDE CARDOSO
Presidente da CPI.

Irde
23/04/92



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	263	do proc.
n.º	8915	de 19 91
RONALDO MORALES		
Ass.º de Câmara Técnica		

São Paulo, 23 de abril de 1992.

ILMO SR.

HANS SCHEOCLAUER

Prezado Senhor,

Respeitosamente intimo V. Sa. para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se dia 27/04/92 às 11:00 horas na Sala Tiradentes 8º andar.

Atenciosamente,

VEREADORA IREDE CARDOSO

Presidente da CPI.

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA
BT. 10

SEM REVISÃO

C. P. I. - para apuração de possíveis irregularidades
no âmbito administrativo-funcional do Teatro
Municipal de São Paulo. -

27

Reunião realizada em ~~27~~ de abril de 1992

f

À Sra. Vereadora Irene Cardoso. -



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
					RONALDO MORALES	
					Assist. de Chama Técnica	

Folha n.º 263 do proc.
n.º 8815 de 19 91

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Para apurar possíveis irregularidades
que estariam ocorrendo no âmbito admi
nistrativo funcional do Teatro Munic
pal de São Paulo.

Reunião realizada no dia ²⁷ 24 de abril 1992

SOLICITANTE: SRA. VEREADORA IREDE CARDOSO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 8766 de proc. 8715 de 19 91
B1	1	regina	Teatro Mun.	24.4.92	ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Está aberta mais uma sessão da Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo e funcional do Teatro Municipal. Dia 27 de abril. Essa CPI foi requerida em seis de agosto de 1991. Protelada pelo Sr. Líder da Sra. Prefeita por esses meses. E finalmente aprovada este ano e instalada em seguida.

Estão presentes, além de mim, Presidenta da Comissão Vereadora Irede Cardoso, o Vereador Walter Abrahão e aguardamos a chegada do nobre Vereador Bruno Feder.

Foram convidados e estão presentes: a Sra. Maria de Lourdes Ferreira, a Dra. Isabel Sobral, (nome inaudível), Aide(?) Paula Souza, Ilda Bianchi, Maria Cecilia Camargo, Antônio Carlos de Moraes Fratilli (?), Dr. Roberto ... (nome ininteligível) Neto, Dr. José Eduardo Martins Cardozo; e Dr. Adriano Ancona(?) de Faria, representando a Secretaria da Cultura. Também está presente o Sr. Oduvaldo, representando o Decon(?).

Essa sessão tem inúmeras novidades. Há uma coluna publicada pelo Sr. Antônio Ermírio de Moraes, "Nacionalizaram Pavarotti", publicada no jor-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B1	2	regina	Teatro Mun.	24.4.92	RONALDO MORAES presidente	Secretaria Técnica

nal "Folha de S.Paulo" no dia 19 de abril p.p.. E também a resposta da Sra. Secretária da Cultura ao artigo do Antônio Ermírio de Moraes. Nós vamos ler e pedimos a paciência dos presentes. É fundamental ver a relação da Secretária com a Câmara e da comunidade com a coisa pública.

* * *

— É lido artigo do Sr. Antônio Ermírio de Moraes, publicado na "Folha de S.Paulo" no dia 19 de abril de 1992.

FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★ ★

Publicado desde 1921

Propriedade da Empresa Folha da Manhã S.A.

Diretoria Corporativa: Luís Frias, Otávio Frias Filho, Pedro Pinciroli Jr., Renato Costa
 Conselho Editorial: Luiz Alberto Bahia, Rogério César de Cerqueira Leite, Marcelo C
 Janio de Freitas, Otto Lara Resende, Matias Suzuki Jr., Gilberto Dimenstein e Otávio Frias Filho

Entrevista de Collor

Na entrevista publicada hoje, o presidente Collor aparenta uma nítida mudança de comportamento político. Em praticamente todas as respostas, é inegável, transparece uma consciência mais madura tanto da gravidade da missão de chefe do governo quanto das dificuldades inerentes à conjuntura brasileira.

Felizmente, não se percebe o voluntarismo característico da etapa anterior; Collor tampouco evita autocriticas, ainda que se possa divergir do teor específico de cada uma. Cabe assinalar, contudo, a sensação de que há maior desenvoltura nas avaliações retrospectivas do que na análise do presente e nas projeções sobre o futuro da administração.

Collor afirma não ter dúvidas de que seu maior erro foi confiar demasiadamente nos amigos. O presidente sente-se traído, e esta traição estaria na base dos principais percalços enfrentados por seu governo. É verdade que o diagnóstico não explica por que se demorou tanto para dispensar personagens cuja miséria de atributos já era evidente muito antes. Mas é positivo que Collor tenha abandonado a prática comum anterior, quando as responsabilidades eram procuradas sempre fora do círculo do poder.

Um avanço semelhante pode ser identificado na parte que o presidente qualifica a invasão deste jornal. "Foi lamentável sob todos os aspectos", afirma. Incomoda, decerto, que tenham sido necessários mais de dois anos para que viesse a público tal veredicto sobre episódio de enorme repercussão institucional; intriga também a declaração de desconhecimento da invasão, conflitante com o depolimento de alguns dos ex-auxiliares.

Como interessa olhar para a frente, a declaração deve ter seu valor medido sob um outro ângulo: pelo que pode representar de compromisso formal de respeito à liberdade de imprensa. Dessa mesma maneira é que cumpre encarar a afirmação do presidente sobre o processo movido contra esta Folha: "Hoje eu teria agido de outra forma".

Incisivo ao marcar sua posição sobre o passado, Collor revelou-se, contudo, bem menos categórico ao falar de temas cruciais como a inflação. Neste ponto, o presidente não foi muito além de dizer que "ela está domada", conquanto reconheça que em patamar excessivamente alto.

Além de sua crença pessoal de que no fim de seu governo a inflação será de Primeiro Mundo, o "Estado vai estar organi-

zando, as finanças públicas organizadas e o déficit não vai ser uma dor de —além dessa expectativa dual, a entrevista não indicações seguras de objetivos —que certamente de toda a sociedade sairão da esfera dos desejos.

A dificuldade de detalhar os passos para metas ao mesmo tempo e necessárias pareceção com as indefinições cas de Collor. A traço presidente, ninguém des não tem sido nada linear aliás o próprio Collor entrevista. Transitou por diferentes, foi eleito com bandeiras entre modernistas, ao tomar por prometeu-se com reformas no neoliberalismo mente se diz alinhado difuso ideário social liberal.

Talvez esse percurso explique, sem justificar, complacência diante do ditatorial de Fidel Castro sidente ressalta que, na embora Cuba "não possa ser considerada como um Estado crítico de direito ... dá dãos oportunidade de educação e emprego"; que "Fidel Castro vem um grande esforço".

Se é salutar que Collor uma abertura ao debate co sem preconceitos, o exposto preocupa profundamente. Queira-se ou não, e minimizar o caráter de um regime sabidamente rio, intolerante e que se de pé à custa do esm político, quando não setores oposicionistas.

Desde que isto não retrocesso na atitude por serena e civilizada ac cenário interno e reflet entrevista, trata-se de u que, por enquanto, te tância relativa. O fund que permaneça e se disposição presidencial em conta as opiniões di aprender com os erro proveito das contribui sociedade pode oferecer

Essa colaboração é necessária uma vez que vista também manteve uma impressão nada dura. De que permanece formidável, inquieto, entre o elenco de oficiais —ou os sonhos presidente gosta de cl os meios práticos de t las em uma realidade beneficiar todos os bras

Punição exemplar

Para um país como o Brasil, em que a sonegação de impostos

Significa, porém, que, triste com o Brasil,

Nacionalizaram

o Pavarotti

Antonio Ermírio de Moraes

Folha n.º 268 do prec. 8715 de 1991

RONALDO MORALES Assist. da Chefia Técnica

Tenho infinitas razões para amar o Teatro Municipal de São Paulo. Afinal, aqui nasci e nele aprendi a gostar de concertos, ópera e ballet. Confesso ser mais ligado aos concertos. Mas, um tenor bem afinado ou uma soprano de escol também me agradam.

Examinando o Diário Oficial do Município do mês de março passado, vi que o Teatro Municipal pagou a um cantor brasileiro a "bagatela" de Cr\$ 66 milhões quando se sabe que os melhores artistas cantam por 10% desse valor. Fiquei intrigado. O que teria acontecido? Nacionalizaram o Pavarotti?

Chamou-me a atenção a comilança. Que o leitor entenda o termo no seu sentido literal, pois o Teatro Municipal pagou, naquele mês, Cr\$ 92 milhões a título de alimentação. Eu que trabalho perto do teatro vejo que, nos intervalos dos ensaios e também dos concertos, os músicos costumemente saem do prédio para tomar seu lanche no bar da esquina.

Quem estaria comendo tudo aquilo? Seriam as esbeltas bailarinas do corpo de baile? Os cantores do coral? Os maestros?

Francamente, não entendi apetite tão frenético. Comer demais faz mal —até para artistas. Mais do que ninguém, eles têm de cuidar das suas coronárias. Afinal, todos trabalham permanentemente com as emoções. Há médicos que recomendam dietas pobres —não necessariamente a do bar da esquina.

Foi intrigante também verificar o grande volume de contratações de terceiros. Notei que 50% dos recursos foram para pagar serviços de empresas juridicamente classificadas como limitadas que, como todos sabem, não são obrigadas a publicar balanços. Isso foi muito dinheiro —cerca de Cr\$ 600 milhões!

É curioso que uma administração que se diz filosoficamente contrária à subcontratação venha a comprar tantos serviços dessa maneira. Não é isso que pregam os seus sindicalistas de plantão. Por que contratar lá fora, serviços de limpeza, eletricidade e até som que são coisas rotineiras dentro de um teatro?

Consta que os músicos concursados, que trabalham o mês inteiro e tomam cafezinho na esquina, ganham cerca de Cr\$ 2 milhões enquanto o nosso Pavarotti, para uma apresentação, faturou Cr\$ 66 milhões. Não se trata de desmerecer o seu valor artístico, mas, cá entre nós, haja voz. Ademais, o verdadeiro Pavarotti, que se revelou um glutão quando aqui esteve —nem ele, com o seu apetite voraz, poderia responder pela quarta parte daquele banquete.

Como a atual administração do Teatro Municipal advoga a transparência —e desejando que ela não seja apenas na casa do vizinho— só me cabe pedir esclarecimentos. Gosto de música; gosto do teatro; e detestaria ver as bailarinas estufadas e os músicos enfartados por excesso de comida.

Espero que o coelhinho da Páscoa tenha sido generoso para todos. Todavia, ao bicar os ovinhos, evitem os exageros. Isso fará bem à saúde e ao orçamento de abril.

Antonio Ermírio de Moraes escreve aos domingos nesta coluna.

FRASES

De hoje

"Fizeram tudo para tirar o pessoal do Geisel da Petrobrás. Em alguns cargos botaram ladrões conhecidos. Se forem imparciais agora, procurando os melhores, vão cair novamente no pessoal do Geisel."

(Antônio Carlos Magalhães, governador da Bahia, sobre distribuição dos cargos da Petrobrás, na Folha)

"O governo se comunica muito mal com a opinião pública."



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 269 do proc. 273 de 1991
B1	3	regina	Teatro Mun.	24.4.92	ORADORA CONT. APARTE
					presidenta MORALES Assist. de Secretaria Técnica

A SRA.PRESIDENTA (Irede Cardoso) - E agora passo a leitura da matéria da Secretária da Cultura, com título: "Nacionalizaram Monty Python".

* * *

- É lida a matéria publicada no jornal "Folha de S.Paulo" da Sra. Secretária da Cultura, Marilena Chauí.

"Nacionalizaram Monty Python"

(Assinada)

TENDÊNCIAS/DEBATES

Os artigos publicados com assinatura não traduzem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo.

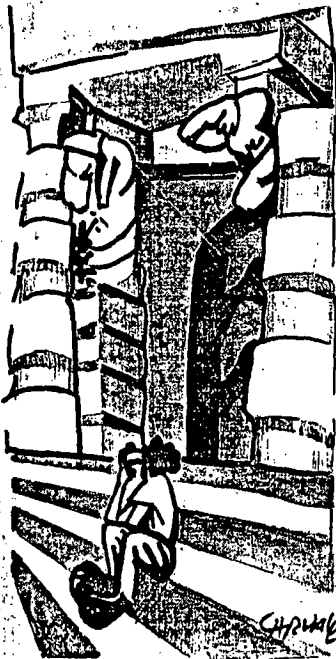
Nacionalizaram Monty Python

MARILENA CHAUI

A cada nova eleição, querem fazer soar as trombetas do Apocalipse contra o Teatro Municipal (como se os querubins não tivessem coisa mais séria para cuidar). Em 1989, o vereador Tuma (PL) criou uma CPI contra o TM, mas, como os resultados nos foram favoráveis, nunca foram dados a conhecer à opinião pública. Agora, vereadores montaram nova CPI (que, evidentemente, também terminará em silêncio). Mais estranha é a ação popular movida pelo assessor jurídico do vereador Walter Abrahão (PDS) contra os patronos do Teatro Municipal porque, quando patrocinam eventos, têm seus nomes em programas (o que é exigência legal, aliás). A Associação dos Patronos, presidida por José Ermírio de Moraes, não tem ligação jurídica com o TM. Funciona como o Mozarteum e o Cultura Artística, mas, diferentemente deles, faz mecenato sem fins lucrativos, e por isso — por patrocinar as artes — está sendo processada. Nacionalizaram Monty Python!

Não foi surpreendente, embora insólito, ler a coluna dominical do empresário Antonio Ermírio de Moraes, neste jornal, contra o TM: escrita em tom soft, a coluna diz (sem usar a palavra) que poderia haver corrupção naquela casa. Como cidadão leitor do "Diário Oficial do Município", o empresário pede esclarecimentos sobre dados que julga incompreensíveis. Vamos esclarecê-lo. Embora não constem da imprecisa fonte mencionada ("DOM" de março), cremos ter identificado os números que lhe causaram perplexidade:

1. a temporada lírica do TM só começa em maio e nenhum cantor foi contratado por Cr\$ 66 milhões. Aliás, contratamos qualquer cantor nacional ou internacional por este valor para uma única apresentação, de modo que não "nacionalizamos Pavarotti", pois este cobra, em média, por apresentação, 150 mil dólares. De onde tirou o empresário que "os melhores artistas cantam por 10%" do valor de Cr\$ 66 milhões? Desconhece o famoso "preço de mercado"? Nenhum grande artista canta por Cr\$ 6 milhões. Leitora assídua de jornais, não nos lembramos, em décadas passadas, de artigos de Antonio Ermírio contra a vinda de Maria Callas, Toscanini, Margot Fonteyn. Refere-se ao contrato de Paulo Álvares e sua equipe, segundo a lei 11.100/91 ("DOM" de 1/4/92, pág. 13), compositor, diretor musical, regente, ensaiador e intérpretes instrumentistas para criação musical, arranjos, apresentação de conjunto instrumentista, direção musical, ensaios, interpretação, entrega de partitura e de fitas ao Balé da Cidade para a estréia mundial de "Zero". O pagamento da equipe é dividido em três parcelas.



2. Com humor um tanto deslocado, o empresário indaga se iremos "empanurrar" bailarinos, cantores e músicos, sem cuidar da silhueta de uns e das coronárias de outros, uma vez que o TM gastaria Cr\$ 92 milhões com alimentação. E como o empresário vê os artistas tomando lanche nos bares da região, indaga, perplexo: "Quem estaria comendo tudo aquilo?" Não se aflija. Sob a rubrica orçamentária "Teatro Municipal" estão incluídos oito teatros distritais, três escolas de arte, o TM e o TBC, num total de 320 funcionários, excluídos deste número professores e artistas. A Secretaria Municipal de Cultura oferece vale-refeição. A quantia de Cr\$ 92 milhões refere-se aos vales-refeições dessas 320 pessoas para quatro meses (abril, maio, junho e julho). O valor facial de cada vale é de Cr\$ 3 mil por dia (e só pode ser usado nos dias úteis). Os artistas trabalham 30 horas semanais e não têm direito legal ao vale-refeição, oferecido apenas aos servidores que trabalham 40 horas semanais. Não há como "empanurrar" os artistas e não cremos que os demais servidores estejam "empanurrados" com a "comilança" promovida pelo vale-refeição. O processo de licitação da empresa fornecedora é de número 60.92.015852.6/01A. Está aberto à visitação pública.

3. Espanta-se o empresário com o número de contratos de prestação de serviços de terceiros e a soma de 600 milhões. Nós também. O ex-prefeito Jânio Quadros decretou a extinção dos

cargos artísticos da Secretaria Municipal de Cultura na vacância (aposentadoria e invalidez) e por isso encontramos os Corpos Docentes das três escolas e os corpos estáveis (orquestra, corais, balé, quarteto) do TM dizimados. Para manter escolas e teatro funcionando, tomamos duas providências: 1. contratação de prestação de serviços de professores e artistas; 2. após longa e democrática discussão com artistas e professores, de comum acordo preparamos e enviamos à Câmara Municipal projeto de lei que cria cargos, carreiras, funções e concursos para professores e artistas, assegurando a permanência das artes nas escolas e no TM. O projeto encontra-se na Câmara desde 1991 e vale a pena Antonio Ermírio indagar aos vereadores porque ainda não foi votado. Quanto a outros contratos é espantoso que alguém cultivado como empresário desconheça o óbvio: que teatros do porte do TM não têm funcionários públicos solistas (cantores, músicos, regentes, bailarinos) nem criadores (compositores, coreógrafos e cenógrafos de renome internacional, diretores de ópera etc.), pois são todos freelancers e são contratados no mundo inteiro para espetáculos especiais. O TM não foge à regra, faz contratações artísticas e de prestação de serviços para pessoas físicas e licitação (carta-convite, tomada de preço, concorrência pública) para empresas que empresariam artistas e técnicos. Não somos provincianos, afinal. No número de 600 milhões estão os contratos de: professores, músicos da Sinfônica e da Orquestra Experimental de Repertório, coralistas, bailarinos, artistas convidados e os contratos anuais de limpeza e segurança.

Uma questão política está implícita no artigo do empresário. Afirma que a administração petista é "filosoficamente" contrária à subcontratação por empresas. Somos. É uma questão de visão republicana dos fundos públicos e que incomoda cartéis e oligopólios. Sugerimos que leia o relatório da Secretaria Municipal de Finanças para 1989-1991, onde verá nossa "filosofia": diminuímos os gastos com os setores burocráticos da prefeitura (as chamadas secretarias-méio) e ampliamos, melhoramos e criamos novos serviços sociais e culturais.

Numa democracia é direito inviolável do cidadão pedir contas ao Poder Público e é dever absoluto deste último prestá-las. Esperamos haver cumprido nosso dever e com isto contribuir para que seja elevado o nível da campanha eleitoral que se avizinha.

MARILENA DE SOUZA CHAUI, 50, filósofa, é secretária municipal de Cultura de São Paulo e professora titular de filosofia da Universidade de São Paulo (USP).

Folha n.º 270 do proc.
n.º 8915 de 49

RONALDO MORALES

Assessor da Prefeitura Técnica
Domingo, 23 de junho de 1992 1-3

DO LEITOR

Em 15 linhas e que contenham nome completo, endereço e telefone. Para atender mais leitores a Folha se reserva o direito de representar as cartas recebidas.

estas companheiros que dedicaram a vida ou a perderam em lutas por uma vida melhor, livre e digna para todo o seu povo. Esclareço que Carlos Lamarca foi o líder da VPR (Vanguarda Popular Revolucionária) e não do MR-8, como afirma a matéria. Além disso, a reportagem desobedece o Manual da Redação da Folha no verbete "ouvir o outro lado", porque não foi considerada qualquer explicação da parte atacada, isto é, a Prefeitura Municipal de S. Paulo."

Luiz Alberto Ravaglio, chefe de gabinete do deputado federal Hélio Bicudo (São Paulo, SP)

Nota da Redação - Carlos Lamarca deixou a VPR em abril de 1971 e se transferiu para o MR-8. Foi morto em 17 de setembro do mesmo ano.

Ecos da reforma

"A propósito da excelente cobertura dada pela Folha à atual reforma (recondução) ministerial do governo, e da sua conhecida prédica 'renovadora e moderna' de logo após a posse, lembrei-me de Lincoln e sua advertência: 'Se pode enganar parte do povo todo o tempo, e todo o povo uma parte do tempo, mas não podemos enganar todo o povo todo o tempo'."

Mário Lobo Cunha (São Paulo, SP)

"Não se espere dos atuais partidos políticos a nomeação de grandes quadros para os chamados segundo e terceiro escalões. Antes, dentro da tradição brasileira, deverão ser indicados os parentes, compadres, sócios menores e chefetes provincianos. Um parlamentarismo periférico."

Paulo D. Ramos (Lages, SC)

Volte logo

"Quando é que Otto Lara Resende vai voltar? Aliás para onde ele foi mesmo? Será que ele sabe do tamanho da responsabilidade que assumiu quando começou a escrever aqui para nós no meio dessa turbulência toda? E agora tchau, até mais ver? Ora mais essa agora! Vamos sentir uma falta danada das coisas tranquilas com que ele vinha nos presentando na página 1-2 de temas medonhos."

Paulo Nascimento (Santos, SP)

Arrocho e diferenças

"Enquanto um delegado da Polícia Federal receberá cerca de Cr\$ 15,6 milhões de salário mensal em abril, um médico do serviço público federal em início de carreira receberá Cr\$ 882,7 mil — o mesmo que um cabo do Exército Brasileiro; e um médico em final de carreira receberá Cr\$ 1,3 milhão, o mesmo salário de um sargento. O reajuste necessário para repor os



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B1	3	regina	Teatro Mun.	24.4.92		
						RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Estou lendo depressa porque o advogado que nos auxilia aqui tem de sair...(gravação ininteligível)... e a imprensa...(ininteligível).

* * *

- A Sra. Presidenta continua a leitura.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 272 do proc.
n.º 18715 de 1971

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B2	1	regina	Teatro Mun.	24.4.92		RONALDO MORALES Assist. de Cheia Técnica

A SRA.PRESIDENTA (Irene Cardoso) - Agora eu daria a palavra ao Dr. Roberto (sobrenome ininteligível), que deu entrada em ação popular contra a Sra. Prefeita Luiza Erundina, (trecho inaudível)... do Teatro Municipal de São Paulo, porque o senhor ... (nome inaudível), que é assessor jurídico do Vereador Walter Abrahão, relator da CPI. A conclusão de os jornais e do advogado Roberto... (sobrenome inaudível) é assessor dessa CPI e gostaria que ele, de própria voz, esclarecesse.

O SR.ROBERTO - Bom dia a todos. Eu não sou assessor desta Comissão Parlamentar de Inquérito.Declaro isso hoje, dia 24 de abril de 1992.Também não fui assessor jurídico do Vereador Walter Abrahão. Sou apenas um cidadão comum, visito a Câmara como visitei no dia 2 de janeiro deste mesmo ano. Trago informações ao Vereador, como também, anteriormente e por telefone...~~(continua)~~.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º ²⁷³ 8915 do proc. de 19 91
B.3	1	emira	teatro mun.	24.4.92	ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica

_____, levei algumas informações a outro vereador, Roberto Trippli, do Partido Verde, numa questão de favelas próximas a bairros, em que trocávamos idéias, não com ele, mas com uma assessora dele.

A SRA. IREDE CARDOSO - O senhor foi funcionário da
(ininteligível).

O SR. - Nunca fui, não sou, e não sei amanhã se serei.

A questão deve ser esclarecida porque eu, como advogado, profissional liberal autônomo, troco idéia com meu colega, o Vereador Walter Abrahão. E nada mais.

A SRA. IREDE CARDOSO - Então eu quero que a nossa CPI, ... (ininteligível) para que seja corrigida (ininteligível)

A ação promovida pelo advogado Roberto Gomes Caldas Neto, ~~advogado~~ advogado e ex-funcionário da Câmara Municipal, que trabalha na CPI, para ... (ininteligível) pela Vereadora Irede Cardoso, para apurar ... (ininteligível)

Eu quero agradecer a presença dos senhores. Eu tenho apenas mais 15 minutos para pegar .. (ininteligível)

Muito obrigada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 244 do proc.
n.º 8915 de 19 91

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B.3	2	emira	teatro mun.	24.4.92	irede	RONALDO MORALES Assist. de Chave Técnica

Eu tenho....(trecho ininteligível).....Amir Khair, mas existe....(ininteligível).....,compromisso, eu pediria então, com a anuência dos senhores membros, que passassem o microfone para ele, e os Vereadores que quiserem fazer uso da palavra, por favor o façam agora.

Gostaríamos que o senhor fizesse o compromisso de dizer a verdade sob as penas da lei.

O SR. - (ininteligível).

A SRA. IREDE CARDOSO - Por favor, diga o seu nome, seu RG, e também a sua função.

O SR. - (nome ininteligível).....

RG. 198911(?),(ininteligível)..... tambémcultural.

Fui convocado para esta CPI, e na verdade sei exatamente o que eu gostaria que fosse esclarecido, as declarações que (ininteligível)..... da lei.

A SRA. IREDE CARDOSO - Estamos nesta CPI, e gostaria que Os Vereadores Juarez Soares, Walter Abrahão fizessem suas indagações, mas..... estamos preocupados por que vários empresários da cultura ~~for~~ foram aliçados de(ininteligível).....

Então, gostaríamos que o Sr. (ininteligível) se



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	GRADOR	CONT. APARTE
B.3	3	emira	teatro mun.	24.4.92	irrede	RONALDO MORALES Assist. de Chama Técnica

manifestasse a respeito disso, e sobretudo....(ininteligível).....
dizer aqui.

O SR. _____ - Eu acho justo que o motivo que
...(ininteligível).... é que no ano passado entrei com uma liminar con-
tra a Secretaria de Cultura, por que ~~Eu~~ passei pela licitação, apesar de
não ter sido dito pessoalmente pela pessoa da...;(ininteligível)....
a atual Secretária, que mediante todas as contratações deviam ser feitas
através de licitações.

Isso foi dito num dia, recebi uma carta da Secretária
noutro dia — posso dar a carta —, ~~mas~~ desde o começo encontrei
...(ininteligível)....uma contratação de uma outra empresa para o ser-
viço que(ininteligível)..... de licitação. A firma....(Inin-
teligível).....

.....(ininteligível).....

Esse processo, se quiser ver maiores detalhes, todos os
detalhes do processo, o número do processo é 564/90, está na 7ª Vara
Cível,..... (ininteligível).....

Todos os¹ detalhes que não caberiam aqui, estão nesse
processo.(ininteligível).....

Esse processo....(ininteligível).....



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 876 do proc.

n.º 8915 de 19 91

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B.3	4	emira	teatro mun.	24.04.92		
						RONALDO MORALES Assist. de Chancelaria Técnica

do Municipal, e na hora em que isso foi ~~verdade~~....(ininteligível)....
eu fui julgado prejudicado por que como a liminar foi cassada, a conta
...(ininteligível)..... e portanto não haveria motivos de divul-
gar o mérito da questão.

A SRA. IREDE CARDOSO - Você pretende tomar outras medi-
das, ou parou a luta por aí?

O SR. - Eu(ininteligível).....
ela não tem como continuar.

Eu acho também ainda que....(ininteligível).....
era muito mais parar uma coisa que não parecia nada, e acho que alguma
coisa aconteceu, por que(ininteligível)..... depois disso houve
um pouco mais de cuidado na contratação de empresas decultural.

A SRA. IREDE CARDOSO - Mais uma pergunta do Vereador
Juarez Soares.

O SR. JUARez SOARES - Essa contratação que foi feita,
importavam quantos milhões? Qual a data e quanto era a importância?

O SR. -(ininteligível).....o
Diário Oficial do Município publicou a autorização da Secretária, ...
(ininteligível).....contratação da solicitação da Artplan, para
(ininteligível).....A maioria com.....(ininteligível).....de 27 mi-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	277	do proc.
n.º	8715	de 19 91
ORADOR	CONT. APARTE	
RONALDO MORALES		
Assist. de Redação Técnica		

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
B.4	1	emira	cpi tea. mun.	24.4.92

lhões ...(ininteligível)..... aproximadamente a 70 dólares(?).....

(ininteligível).....

O SR. JUARez SOARES - O senhor trabalha nesse ramo há quanto tempo?

O SR. - Desde 1984.

O SR. JUARez SOARES - E nas outras administrações, o senhor prestou serviço ao Teatro Municipal?

O SR. - Nunca prestei serviço ao Teatro Municipal, fora esse governo. Fui contratado várias vezes: fui contratado para a produção da peça "As Bodas....(ininteligível)", e nunca pelo ~~Teatro~~ no Teatro Municipal, sempre foi pelo Departamento de Teatro, depois pela própria produção.....(ininteligível)da Sra. Secretária, foi aniversário da cidade de São Paulo, no Parque do Ibirapuera, e pela terceira vez,(ininteligível).....com a possibilidade de....(ininteligível)..... no primeiro semestre de 1990.

A pessoa,(ininteligível)..... para a produção de;(ininteligível)..... de repente, parou, apesar de....(ininteligível)..... foi tentar falar com a Sra. Secretária(ininteligível)..... foi atendido pelo Sr.....(ininteligível).....que nos disse que....(ininteligível)..... mostrou o.....



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B.4	2	emira	tes. mun.	24.4.92		
						Folha n.º 278 do proc. n.º 8915 de 19 91
						RONALDO MORALES Assist. de Cheia Técnica

...(ininteligível)..... e que portanto não poderia ser feito.....(ininteligível).....

(trecho ininteligível).

A SRA. IREDE CARDOSO - Qual foi o espetáculo que você perdeu?

O SR. _____ - Foi .; ; ; ; ; (ininteligível) ; ; ; ; ;

O SR. JUAAREZ SOARES -(ininteligível)..... junto com a Prefeitura, o senhor cobrou quanto? quanto a sua empresa cobrou?

O SR. _____ - Nós cobramos 15%(?) sobre os custos.

O SR. JUAAREZ SOARES - E quando o senhor foi contratado, foi por licitação?

O SR. _____ - Foi contratado por licitação,(ininteligível).....

O SR. JUAAREZ SOARES - E/ ^{O mesmo} ~~seu critério~~ critério que se adotou para contratar os seus serviços, foi o mesmo critério que se adotou para contratar outros sem licitação.

O SR. _____ - Perfeito. Foi feito o mesmo critério e como falei antes, ...(ininteligível).....da própria Prefeita mudando.....(ininteligível)..... cadastrasse para fazer serviço para a Cultura.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORAÇÃO	Folha n.º 247 de proc. 3575-19-91
B.4	3	emira	teat. mun.	24.4.92		CONT: APARTE
						RONALDO MORALES Assist. de Chama Técnica

É um processo demorado...(ininteligível).....

acho perfeitamente válido que seja...;(ininteligível).....

O SR. JUAREZ SOARES - Quer dizer ~~que~~ com isso que depois que a Prefeita deu ordem para não se contratar ninguém sem licitação, foi contratado sem licitação a outra firma, e por isso o senhor entrou na Justiça?

O SR. - Perfeitamente.

O SR. JUAREZ SOARES - Quer dizer que o Teatro Municipal contrariou uma determinação da Sra. Prefeita? É isso que o senhor quer dizer?

~~EXXIX~~ O SR. - Não sei o Teatro Municipal, por que ~~meu~~ meu contato foi diretamente com o Departamento de Teatro e com o gabinete da ~~Prefeitura~~ da Secretaria...(ininteligível).....

Nunca fui contatado pelo Teatro Municipal, por isso, quando me convidaram pela primeira vez, eu disse "Olha, .;;.(ininteligível).....

O SR. JUAREZ SOARES - Isso só muda o ~~tipo~~ motivo, por que o açúcar é o mesmo, não é?

O SR. - (ininteligível)....

O SR. WALTER ABRAHÃO - Reportando-me à audiência anterior, o Sr. HugoNeto, que esteve aqui depondo nesta Comissão, dis-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RÓDIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º	do prog.
B.4	4	emira	teatro mun.	24.4.92	8915	291
					RAO'D'OR	CONT. APARTE
					RONALDO MORALES	
					Assist. de Chama Técnica	

se o seguinte — ele é da Aspla(?) —: "Acho desagradável dizer isso, mas acho que aqui a gente tem que ser aberto...~~(ininteligível)~~

Eu tive uma experiência interessante nesse sentido. Como já passado por uma empresa aqui de São Paulo,...(ininteligível)..... e está no mercado há muitos anos fazendo isso, é uma pessoa que em princípio teria capacitação também para fazer esse tipo de serviço.

Acontece que no desenrolar da coisa, fui notando que não era bem daquela jeito que imaginava. Primeiro fui chamado pela..... (nome pouco inteligível de firma estrangeira), que tinha um programa no final no número no palco, feito durante muitos anos no Pátio do Colégio, administrado pelo Hans(?). A ..(ininteligível, e o mesmo nome da empresa)..... se desgostou muito por que havia algumas irregularidades com relação ao dinheiro. Parece que o patrocinador pagava e havia uma jogada financiada, e o pagamento era jogado para a frente, para ...(ininteligível).....

Depois, eu tive conhecimento de um evento impulsionado(?) pelo Maestro Morcego(?), e ele foi chamado, mas havia qualquer problema sobre dinheiro no meio.....(ininteligível).

~~.....(ininteligível).....~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º <u>281</u> do proc. <u>3973</u> O R. A. D. O. F. CONT. APORTE <u>97</u>
B5	1	Angela	TEATRO MUN.	24.04.92	RONALDO MORALES Assist. de Câmara Técnica

O SR. _____ - Isso é publicado? Se is
so foi publicado eu vou, imediatamente, entrar com uma ação legal
contra ele, porque isso é uma calúnia. Ele vai enfrentar um pro
cesso criminal, com certeza.

Eu e a minha esposa somos conhecidos no ramo justamente
por esses eventos que, durante quatro anos, foram realizados no
Pátio do Colégio. Eu tenho uma carta da ASEA-BROW BOVERI dizendo
que prestei bons serviços ao final, que não consta nada contra mim.
Tenho, também, o aval do público; o aval da imprensa, pelo trabal
ho que realizamos no Pátio do Colégio.

Por uma mudança na direção da empresa que patrocinava es
ses eventos, ela decidiu não continuar conosco. Antes, era a
BROW BOVERI. Depois, houve a fusão de duas empresas. Assim, e
les tentaram contratar outro produtor cultural para continuar es
se programa. Não conseguindo, foram procurar a Art Pratic (?) e,
naquela ocasião, era totalmente desconhecida.

Sem prolongar isso, que não tem nada a ver com este pro-
cesso aqui, nós ficamos quatro anos fazendo um programa altamen-
te louvado pelo público, pela imprensa, por todo o mundo. Até
hoje me procuram para isso. Eles contrataram a Art Pratic (?),
que realizou exatamente cinco eventos. Aí a Célia morreu.

Nunca houve, na minha vida, nem neste caso, nem em qual-
quer outro, problemas com dinheiro. Assim, ele vai ter de provar
isso em juízo. Se ele disse, vai ter de provar ou vai ser condeu



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
B5	2	Angela	TEATRO MUN.	24.04.92

Folha n.º	982	do proc.
O R. A. D. O.	8773	CONTE ABARTE
RONALDO MORALES		
Assist. de Redação Técnica		

nado por calúnia, com certeza.

O SR. WALTER ABRAHÃO - Mais uma coisa: o Sr. Hugo Raizer Neto (?), depois de falar que havia um parcelamento, um "cash", onde a Secretaria desmembrava isso em pagamentos, à pergunta do Vereador Juarez Soares, disse assim: "Apenas para esclarecimento: quem levantava suspeitas a respeito disso? A imprensa, os funcionários do teatro ou o concorrente "Sr. Hans"?" A resposta do Sr. Hugo Raizer Neto (?): "O Sr. Hans eu não a credito, porque ele nos conhecia o bastante; não os funcionários de maneira geral; posso citar na orquestra ...//" E aí ele vai falando sobre outros assuntos.

O SR. _____ - Desculpe-me, mas não entendi.

O SR. WALTER ABRAHÃO - Sobre o parcelamento que a Secretaria pagava à empresa.

Vamos voltar um pouquinho, para esclarecer. Havia um parcelamento, um "cash", que era feito, onde a Secretaria desmembrava isso em pagamentos. Ele exigia que fosse feito assim. "Vou ter tais despesas, vou ter as contratações, tenho de requerer os vistos de trabalho temporário em Brasília. Tudo isso tem um custo que começa três ou quatro meses antes, assim como tem aqueles



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 283 do proc. 8915 de 1991
B5	3	Angela	TEATRO MUN.	24.04.92	CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. do Chefe Técnica

que são faturados com a gráfica, com a impressão, programa e veiculação de anúncios e tal."

A pergunta é exatamente essa, feita ao Sr. Hugo, e eu pergunto: quando o senhor foi contratado, também tinha esse adiantamento de parcelas?

O SR. _____ - Sim. Há despesas que são realizadas antes. Quando fazemos a produção de uma ópera, por exemplo, temos de pagar pelos materiais do cenário antes. Então, houve esse adiantamento, tem de haver.

O SR. JUARez SOARES - Quer dizer que a produção de uma ópera, por exemplo, nunca é feita com "cash", com dinheiro da empresa contratada, mas dinheiro da administração?

Quer dizer, se eu sou uma firma e vou montar uma peça "O morcego", mas não tenho dinheiro para iniciar os trabalhos, fazer pagamento e cobrar, depois, do teatro. Então, o teatro adianta o dinheiro para que eu faça as primeiras despesas? É isso? Quer dizer, o teatro, a Prefeitura, a Secretaria da Cultura banca e eu apenas administro o dinheiro que me é dado pela administração, é isso?, em parcelas adiantadas, não é?

O SR. _____ - Tanto isso é verdade que nós cobramos 15% de administração. Se fosse adiantar o dinheiro evidentemente que teria de se cobrar mais. Eu cobrei 15% de admi



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORA D'OR	CONT. APARTE
B5	4	Angela	TEATRO MUN.	24.04.92		

Folha n.º 284 do proc. n.º 8915 de 1991
RONALDO MORALES
Ass. de Chefe Técnica

nistração, que é o normal para qualquer serviço, seja produção cultural ou seja qualquer outro tipo de administração. Se fosse financiar o teatro, evidentemente, não poderia ser 15%.

O SR. WALTER ABRAHÃO - Isso estava previsto em edital?

O SR. - Não houve licitação.

O SR. WALTER ABRAHÃO - Não houve, é verdade, mas e das outras?

O SR. - Foi feita uma proposta, foi detalhada essa proposta e foi aceita essa proposta.

O SR. WALTER ABRAHÃO - Sem licitação?

O SR. - Sem licitação.

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Alguma pergunta a mais? (Pausa.) Alguém gostaria de perguntar alguma coisa?

O SR. - Eu gostaria de saber on de isso é publicado para eu poder tomar as minhas providências.

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Isto aqui é gravado,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B5	5	Angela	TEATRO MUN.	24.04.92	RONALDO MORALES Ass't. de Chefe Técnica	

Folha n.º 285 do proc.
n.º 8915 de 19 91

transcrito e fica na Câmara à disposição. É público.

O SR. _____ - Eu posso pedir uma cópia?

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - É claro, é público, é do povo.

Isso aí será publicado no relatório final, que será elaborado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. WALTER ABRAHÃO - Apenas para termos uma idéia do quanto, do montante, quanto custou à Prefeitura Municipal - à Secretaria, ao Teatro Municipal - a ópera "O Morcego"? Quanto o senhor recebeu adiantado por conta da administração?

O SR. _____ - Quanto ao morcego eu não sei, porque ...

O SR. WALTER ABRAHÃO - ... foi alijado. O senhor não soube o valor, depois?

O SR. _____ - Não, porque foi feita internamente, pelo próprio pessoal do Teatro.

O SR. WALTER ABRAHÃO - Normalmente, então, qual era a prática? Era 15% adiantado?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º <u>286</u> do proc. n.º <u>8975</u> de 19 <u>91</u>
B6	1	Angela	TEATRO MUN.	24.04.92	R A D O R CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Câmara Técnica

O SR. _____ - Fazia-se um orçamento geral e adiantava-se a parte necessária, não tudo. Evidentemente, o restante era pago no final, depois de entregue o serviço.

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Alguma pergunta mais a fazer? (Pausa.)

O senhor tem mais alguma coisa a declarar?

O SR. _____ - Não, obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Nós agradecemos a presença do senhor, o senhor também está com pressa, e se quiser se retirar esteja à vontade.

Obrigada. Depois de transcrito, gostaria que o senhor assinasse as declarações e visse se estão corretas, etc. Chamaremos o senhor na hora devida. Obrigada.

O ex-Secretário de Governo, Dr. José Eduardo Martins Cardoso, também se encontra presente, chamado pelos membros da CPI, em virtude de uma declaração do Sr. Simon, que chegou agora. Eu até pediria que ele se sentasse aqui.

O Sr. Simon ficou preocupado pelo fato do Sr. Emílio Calil, que foi designado Diretor do Teatro Municipal, sendo ele sócio do Grupo Corpo, tirava do Sr. Emílio Calil a necessária isenção para exercer um cargo público desta monta.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
B6	2	Angela	TEATRO MUN.	24.04.92

Folha n.º	287	do proc.
CR A-D-G-R	5915	CONT. de pág. 1
RONALDO MORALES		
Assist. de Redação Técnica		

Nesse sentido, ele se preocupou e nos declarou, segundo está transcrito, inclusive, que teria procurado o então Secretário de Governo e manifestado a sua preocupação. Em suas declarações ele lembra que o Secretário de Governo teria concordado que essa isenção não existia de fato.

Eu até pediria para o Sr. Simon reproduzir essa declaração. Quer ler, Walter Abrahão? Leia, por favor.

O SR. WALTER ABRAHÃO - Vou ler, aqui, declarações do Sr. Simon à Comissão Parlamentar de Inquérito.

Pergunta: "Então, desde 1º de janeiro de 1989, o senhor nunca prestou serviço ao Teatro Municipal?"

Resposta: "Não, não tive, porque fui a uma reunião com o Secretário de Governo da Prefeitura, o Sr. José Eduardo Martins Cardoso, e disse a ele: "O rapaz não me atende bem. Esse senhor não me atende bem. Ele é agressivo. Ele já brigou com meia cidade. Ele sai mais no jornal do que a Cicciolina. Não tem condição de muito diálogo. Acho que vocês têm, o PT tem como centro de pesquisa intelectual, tem gente de primeiríssima linha na Cidade para dirigir a Sala de Visita Artística que ela tem. Outra coisa que sempre me causou espécie, também, é que o Teatro, apesar da Prefeitura ser democrática e de esquerda, o Teatro continuou com a política elitista, o Teatro continuou com preços altos nos espetáculos que interessam; o Teatro não buscou



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B6	3	Angela	TEATRO MUN.	24.04.92	RONALDO MORALES	Assist. de Chama Técnica

uma abertura democrática e popular. Em outras gestões já havia iniciado, como na gestão do Professor Sabato Magalti (?), que e ra uma coisa de trazer juventude, de acreditar na educação pela arte. Basicamente é isso. Depois, não acompanhei mais."

A outra pergunta: "Quando o senhor conversou com o Se-cretário, José Eduardo Martins Cardoso, ele deu alguma resposta?"

Resposta: "Ele achou que eu tinha razão, que o Diretor tinha indícios de pouca isenção, que não tinha equilíbrio, era briguento. Ele continua brigando: Briga com a orquestra, briga com um, briga com outro. Talvez (nome ininteligível) possa dar algum exemplo de haver esse tipo de briga. Então, eu acho que é muito difícil o relacionamento."

Uma outra pergunta: "Quer dizer que nessa opinião do Se-cretário Municipal, José Eduardo Martins Cardoso, ele lhe confi-denciou que o Sr. Calil realmente não era isento? Isso foi quan-do?"

Resposta: "Foi logo no primeiro ano da gestão."

Aí alguém disse assim: "Eu não entendi bem. Poderia re-petir a pergunta?"

A pergunta que eu fiz ao Sr. Simon é' de que quando ele procurou o Secretário de Governo, José Eduardo Martins Cardoso , atalhou dizendo o seguinte: "Eu não procurei. Fui chamado a dar a minha opinião."



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B6	4	Angela	TEATRO MUN.	24.04.92	RONALDO MORALES Assist. de Coordenador Técnica	

Folha n. 287 do proc. n. 8915 de 19 91

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - E aí?

O SR. WALTER ABRAHÃO - Ainda pergunta de pessoa não identificada aqui diz: "Correto."

"E o senhor deu a sua opinião e o Secretário de Governo, talvez, digamos no primeiro semestre de 1989, disse ao senhor que admitia que o Sr. Calil não era isento?"

O Sr. Simon: "Ele admitiu que ele era briguento e que realmente havia indícios de pouca isenção por esse caráter de briga que ele tinha e que iria ver o que seria feito."

Pergunta: "Mas ficou por isso mesmo?"

Resposta: "Ficou por isso mesmo. Ao que consta, não sei se vou fazer declarações do que consta. A Secretária de Cultura sempre achou que ele era um bom funcionário."

Pergunta: "O Sr. está disposto, Sr. Simon, a uma próxima convocação? Se convocarmos o ex-Secretário o senhor repete isso para que ele possa constar nos autos?"

Resposta: "Claro."

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Vou passar a palavra ao ex-Secretário de Governo, José Eduardo Martins Cardoso, para que comente a respeito.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOSO - Inicialmente, gosta



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 290 de 291 de proc. n.º 2915 de 291
B6.	5	Angela	TEATRO MUN.	24.04.92	ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Ass't. de Cheia Técnica

ria de render as minhas homenagens aos Vereadores que integram esta Comissão, com quem, durante o período de exercício do cargo de Secretário de Governo tive a honra de privar em contatos cotidianos, e, portanto, gostaria de salientar a V.Exas. que me encontro inteiramente à disposição para esses ou para quaisquer outros esclarecimentos que julguem oportunos e convenientes.

No que se refere ao episódio, gostaria de precisá-lo, embora com algumas escusas, porque, como dito no próprio depoimento, isso se passou há mais de dois ou três anos e, com certeza, a minha memória não vai poder captar detalhes ou circunstâncias que se fizeram presentes no episódio.

Mas eu me recordo que fui procurado, a partir de um contato preliminar até de uma amiga antiga de militância do Partido dos Trabalhadores e do Sindicato dos Artistas, a chamada Graça (?) (Ininteligível), que pediu que marcasse uma audiência com algumas pessoas a partir do momento em que existiam irregularidades que gostariam que fossem denunciadas à própria Prefeita.

Procedi, então, como em qualquer caso, em exercendo as minhas funções, procederia: marquei a respectiva audiência, recebi e me foi relatado, por algumas pessoas trazidas, entre as quais o Sr. Simon, se não me falha a memória, três situações que, a vista dos denunciantes, seriam irregulares.

~~Atestado de veracidade~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 292 de proc. 2918 de 10 91
B7	2	Monteiro	CPI-Teatro Mun.	24.04.92	ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Ass. de Chefe Técnica

mente jamais poderia ter eu proferido qualquer juízo de valor acerca do servidor Emílio Kalil ou acerca de quaisquer servidores municipais.

Portanto, o que afirmei à época aos denunciantes se resumiu exclusivamente no seguinte: disse "Vou verificar as denúncias apresentadas por V.Exas. e, obviamente, se confirmadas, submeterei à Sra. Prefeita e tenho a certeza que, se confirmadas as denúncias, a Prefeita agirá com o habitual rigor com que age em situações em que obviamente se qualifica demonstrado desvio administrativo." A partir desse momento, tratando-se de um servidor da Secretaria da Cultura e não se referindo a denúncia a qualquer ente do primeiro escalão, me dirigi à Secretária Marilena Chauí, superiora hierárquica do Sr. Emílio Kalil, apresentado as denúncias. Posteriormente, recebi um relatório minucioso ~~minucioso~~ da Secretária Marilena Chauí, avaliado por mim e pela assessoria jurídica da Prefeitura como satisfatório na sua apresentação, em que ~~relatava~~ basicamente narrava a Secretária, se não me falha a memória, o seguinte:

Primeiro, em relação ao provimento do cargo do Sr. Emílio Kalil, do ponto de vista jurídico e segundo apreciação jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 293 do proc. n.º 8915 de 1991
B7	3	Monteiro	CPI-T. Mun.	24.04.92	Ó R A D O R CONT. APARTE- RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica

ca dos órgãos técnicos da Prefeitura, a exigência imputada não era necessária, tendo havido, inclusive, uma ação judicial, se não me falha a memória, em que foi claramente reconhecida a possibilidade desse servidor exercer essa função. Então, com relação a esta coisa, não fosse pelo mérito mas pela própria força de coisa julgada, a questão estaria absolutamente resolvida.

O segundo aspecto enfocado, justamente em relação a uma eventual ligação do Sr. Emílio Kalil com o Balé "Corpo", a questão se encontra expressamente tratada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo. O Estatuto é claro em dizer quem pode ser servidor, a forma de provimento, bem como, ainda, que tipo de relações o servidor pode apresentar sendo incompatível com o exercício do cargo. Não prevista situação de impedimento na legislação, por óbvio, a situação se coloca como regular. E, segundo informado pela Secretária Marilena Chauí, também peço perdão se eventualmente algum detalhe me fuge, o servidor Emílio Kalil teria ligações com o "Corpo", mas teria, documentalmente inclusive, se afastado de ~~qualquer~~ quaisquer ligações jurídicas com essa entidade, o que, pelo Estado dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo, seria perfeitamente admissível, tendo a Administração,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 299 do proc. n.º 2.815 de 1991
B7	4	Monteiro	CPI-T. Mun.	24.04.92	RONALDO MORALES Assist. de Câmara Técnica

a atual e outras, inúmeras situações correlatas que perfeitamente pudessem estar a justificar a manutenção do servidor nesse cargo, sem qualquer comprometimento jurídico à situação apresentada.

E, por fim, em relação à eventual discriminação que poderia ter ~~maior~~ sido feita às representantes do Balé "Bolshói", a Secretária narrava, e inclusive documentava, que, ao que parece, elas não seriam representantes desse balé e demonstrava faticamente no relatório que não teria havido nenhuma discriminação específica com relação a elas.

À vista dessa situação de plausibilidade do relatório e ante a inexistência de quaisquer outros indícios jurídicos de irregularidades e, ainda, submetidas aos procuradores que integram^X a Assessoria Jurídica da Prefeita, numa avaliação prévia, a conclusão nossa, do ponto de vista administrativo, é que nenhuma outra irregularidade haveria de ser apurada no caso.

Portanto, apenas finalizando essa parte da indagação, no que se refere a uma eventual manifestação minha, posso dizer a V.Exas. que se cingiu a dizer que, se houvesse qualquer irregularidade, a Administração agiria com o rigor que habitualmente tem marcado seus comportamentos. Jamais faria eu qualquer juízo de va-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 295 do proc.

n.º 8913 de 19 91

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B7	5	Monteiro	CPI-T. Mun.	24.04.92	RONALDO MORALES Ass't. de Chefe Técnica	

lor antecipado porque realmente foge inteiramente à minha forma de comportamento e aos meus princípios.

A SRA. PRESIDENTE (Irede Cardoso) - Vereador Wálter Abrahamão.

O SR. WÁLTER ABRAHÃO - Sr. José Eduardo Martins Cardozo, a respeito das declarações do Sr. Simão, aqui presente, sobre o seu julgamento em torno do diretor do Municipal, o senhor confirma ou desmente?

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - Pessoal?

O SR. WÁLTER ABRAHÃO - É que eu li aqui, agora, que o senhor confirmou que ele é isento.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - Não concordo. Eu não disse isso.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 296 do proc. n.º 8915 de 19 91
B8	1	Monteiro	CPI-T. Mun.	24,04,92	ORADOR CONT. APARTE RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica

O SR. WÁLTER ABRAHÃO - É, o senhor disse que falta isen
ção a ele.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - Aliás, me parece
um pouco..., a expressão, a forma que foi utilizada dá, inclusive,
tons diferentes porque ora diz que eu falei certa coisa, ora diz
que falei outra. Acho que se deve...

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Pediria ao Vereador
Walter Abrahão que repetisse... ou que pedisse ao Sr. Simon que
repetisse.

O SR. WÁLTER ABRAHÃO - É, já que ele foi convidado. Um
minutinho, diga o seu nome, por favor.

O SR. SIMÃO (?) - Sou empresário. A
história faz três anos que aconteceu, o Secretário na ocasião ou-
viu a explicação de que havia envolvimento do Sr. Ealil não só com
"O Corpo", mas também com outras firmas e que a tendência era ele
~~não fazer licitação nenhuma, coisa que ele não fez, ele não fazia~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º <u>297</u> do proc. n.º <u>8915</u> de 19 <u>91</u>
B8	2	Monteiro	CPI-T. Mun.	24.04.92	ORADOR CONT. APARTE RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica

licitações. Tudo isso foi explicado e como faz três anos do acontecimento, ~~na~~ na ocasião disse que "se a situação é esta, realmente eu tenho de dizer que o senhor tem razão." Se a conclusão do Secretário foi outra, aí eu já não segui; mas naquele instante, o Secretário pareceu concordar comigo.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - Sim, eu disse que se houvesse a comprovação das irregularidades, se houvesse, obviamente nós agiríamos.

O SR. SIMÃO - Exatamente, não se chegou a esses termos "se houvesse", mas estava implícito que haveria uma checagem sua.

O SR. JOSÉ ~~EDUARDO~~ EDUARDO MARTINS CARDOZO - Claro, é isto.

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Quer dizer, não havendo licitação haveria discriminação?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
B8	3	Monteiro	CIP-T. Mun.	24.04.92

Feita n.º	298	do proc.
ORA	8913	CONT. PARTE
RONALDO MORALES		
Assist. Técnica		

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - Não.

O SR. SIMÃO - Não. Haveria, como sequência da ligação dele com "O Corpo" e outros interesses, porque ele trabalhou com empresários em Belo Horizonte, ele tinha uma atividade comercial muito acentuada e o PT tinha gente isenta, o PT tinha gente maravilhosa para pegar o Teatro Municipal, para dirigir o Teatro Municipal. Então, na ocasião, o Secretário concordou comigo, disse: "O senhor tem razão, estando dessa maneira encaminhada, acho que realmente deve ser feita alguma coisa. Foi essa...

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - Que era a apuração.

O SR. SIMÃO - Mas isso estava implícito.

A SRA. PRESIDENTA - Vou pedir ao Sr. Ex-Secretário que examine este documento e manifeste sua opinião sobre ele. É uma



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º <u>299</u> do proc. n.º <u>8915</u> de 19 <u>91</u>
B8	4	Monteiro	CPI-T. Mun.	24.04.92	ORADOR CONT. APARTE RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica

publicidade do Teatro Municipal, Secretaria da Cultura, do "Grupo O Corpo", em que o Sr. Emílio Kalil aparece não só como diretor do "Grupo O Corpo" como também como Diretor do Teatro Municipal. (Pausa)

O SR. JOSÉ ~~EDUARDO~~ EDUARDO MARTINS CARDOZO - Vereadora Irede Cardoso, eu não sei, mas pelo que me consta o Sr. Emílio Kalil foi afastado de "O Corpo".

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Muito bem, mas olhe embaixo nessa publicidade e veja quem era o Diretor do Teatro Municipal...

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - Não há dúvida...

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - ... e quem ~~era~~ é o diretor, quem é o proprietário do Grupo "O Corpo" em cima.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - Diz "Diretor Emílio Kalil". Não sei se aqui consta como afastado ou não. Agora, posso



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 300 de proc. 8915 da 1991
B8	5	Monteiro	CPI-T. Mun.	24.04.92	ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica

dizer a V.Exa. o seguinte: o que é importante não é o anúncio, o importante é uma demonstração objetiva de se há uma relação jurídica dele com "O Corpo" ou não. A documentação e as provas apresentadas à época asseguravam que ele estava afastado e que não recebe. Aí, sugeriria a V.Exa., se estiver em dúvida sobre o aspecto, investigasse por materiais que me parecem talvez possam comprovar, com maior credibilidade ou não, uma eventual vinculação. Um mero anúncio de jornal não me parece prova.

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Então, quer dizer que este anúncio pode ser considerado falso, no caso de ser comprovado que o Sr. Emílio Kalil não era diretor do grupo "O Corpo"?

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - Eu não disse isso, Vereadora; eu disse que qualquer juízo com base nisto seria leviano no, pelo acerto ou pelo erro.

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Ou este anúncio seria leviano?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 301 de proc. 2013 de 19 91
B8	6	Monteiro	CPI-T. Mun.	24.04.92	n.º 2013 de 19 91
					RONALDO MORALES Assist. de Redação Técnica

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - Não, pode não ser.

Se ele é um diretor, na sua origem, e está afastado das suas funções, não há nenhum problema,

A SRA. PRESIDENTE (Irede Cardoso) - Mas então ele continua diretor, sem ter-se afastado?

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - Por exemplo, doux um exemplo facilimo de ser...

A SRA. PRESIDENTE (Irede Cardoso) - Estou impedindo esclarecimento porque para mim é irretorquível, sem dúvida; um anúncio de jornal em que ele aparece como Diretor do Municipal e Diretor do grupo "O Corpo", ele é Diretor do grupo "O Corpo" e Diretor do Municipal.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - Não. É fácil responder: alguém pode perfeitamente ocupando um cargo sem exercê-lo. Basta que se afaste e a incompatibilidade, em termos do Estatuto, está resolvida. Se. Vza., por exemplo...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	302	do proc.
n.º	8913	de 19 91
ORADOR	CONT. APARTE	
RONALDO MORALES		
Ass st. de Chancelaria Técnica		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
B8	7	Monteiro	CPI-T. Mun.	24.04.92

O SR. BRUNO FÉDER - Gostaria de saber se ele comunicou o afastamento. Acho que isso é importante para tirar essa dúvida, acabar com essa discussão.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - Veja o seguinte: o afastamento do Sr. Emílio Kalil, é óbvio, me foi informado pela Secretaria da Cultura e reiterado, dizendo que ele está afastado das suas funções. Isso acontece em inúmeras situações do ponto de vista da Administração. Por exemplo, pelo Estatuto, qualquer servidor não pode manter sequer uma relação com uma empresa que possa ter eventual vínculo comercial com o Município. Isso não quer dizer que alguém provido no cargo de servidor e é eleito Vereador, por exemplo, não possa se afastar devidamente da sua empresa para o exercício do seu mandato ou para o exercício do seu cargo. É perfeitamente possível. Isso foi o que me foi informado à época.

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Então, se é afastado, já não é mais diretor, certo?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	303	do proc.
	8915	de 19 91
ORADOR	CONT. APARTE	
RONALDO MORALES		
Assist. de Chefia Técnica		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
B8	8	Monteiro	CPI-T. Mun.	24.04.92

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - Ele permanece no exercício de uma certa função, não sei a vinculação, é possível, mas não exerce a atividade.

O SR. WÁLTER ABRAHÃO - Estou solicitando ao Dr. José Eduardo Martins Cardozo o original, mas como não chegou ainda, por favor, passe-se às mãos. Obrigado. Quero apenas fazer uma análise rápida e enquanto faço a análise pergunto ao senhor...

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Este anúncio é de 1991...

A Sra (Fora do microfone) - Não é anúncio, é o programa.

O SR. WÁLTER ABRAHÃO - Aqui está bem óbvio porque: "Grupo Corpo": Diretores - Paulo Pederneiras e Emílio Kalil" e, embaixo, "Teatro Municipal - Diretor: Emílio Kalil". Então, ele estava em pleno exercício em ambas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	304	do proc.
n.º	8915	de 19 91
ORADOR	CONT. APARTE	
RONALDO MORALES		
Assist. do Chefe Técnica		

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B8	9	Monteiro	CPI-T. Mm.	24.04.92		

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOSO - O senhor me desculpe, talvez não tenha sido claro, Vereador.

O SR. WALTER ABRAHÃO - Senão, ele não poderia constar aqui, Doutor.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - Vamos imaginar o seguinte: que o senhor ocupe um certo cargo numa empresa e se licencie deste cargo por exercer, momentaneamente, uma situação que está incompatível com esse cargo; a situação permanece, o exercício do cargo não se coloca. Ou seja, esse mero anúncio, por si, com a devida vênia, não esclarece nada.

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Não é um anúncio, é o programa do Teatro Municipal.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOSO - Mais ainda: se alguma coisa esclarece e se é um programa do Teatro Municipal, feito sob a supervisão do Sr. Emílio Kalil, até ele dá um indício de boa fé porque ele próprio colocou uma situação que o incriminaria se estivesse errada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
B9	1	ant.	opi t.mun.	24.4.92

Folha n.º	306	de proc.
de 19	91	de 19
RONALDO MORALES		
Assist. de Chefe Técnica		

A pergunta objetiva é a seguinte. Há então o documento do Sr. Emílio Kalil pedindo afastamento?

CARDOSO

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS - Ao que me foi informado ele pediu esse afastamento.

O SR. WÁLTER ABRAHÃO - Mas foi comunicado à Secretaria de Cultura?

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOSO - Vereador, eu exercia a função de Secretário do Governo, pelo que fui informado, ele pediu o afastamento.

O SR. WÁLTER ABRAHÃO - Como Secretário do Governo V.Exa. tomou conhecimento de que não se estava realizando licitações conforme foi esclarecido há pouco?

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOSO - Sem dúvida.

O SR. WÁLTER ABRAHÃO - E houve uma ordem da Prefeita para que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
B9	2	ant.	cpj t.mun.	24.4.92

Folha n.º	307	de proc.
n.º	8915	de 10 91
ORADOR	CONT. APARTE	
RONALDO MORALES		
Assista de Chefe Técnica		

se realizasse e não foi realizado?

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOSO - *diquesto* Permita-me uma ~~declaração~~,

e até como alguém que atua há muitos anos nesta área eu gostaria de fazer algumas observações que me parecem importantes. Nós nunca podemos cair numa situação que comente, até de uma forma injusta ^{tem} ~~tem~~ acontecido em alguns casos, e entender que qualquer contrato tem que ser feito com licitação. Desde 1986, quando entrou em vigor o Decreto lei 2.300, de 1986, devidamente alterado, posteriormente pelo Decreto Lei 2.348 e 2360, ficou absolutamente cristalino do ponto de vista doutrino do Direito positivo, que há primeiro, um dever de licitar e, segundo, três exceções claras ao dever de licitar. São elas: a hipótese de inegibilidade de licitação que no Decreto lei 2.300 está prevista no artigo 23; a hipótese de dispensa de licitação está prevista no artigo 22 e a hipótese de vedação de licitação que está prevista no § 1º do próprio artigo 23 do mesmo decreto. Qual a diferença entre elas? A dispensa é aquela situação em que o objeto é licitável, isto é, a licitação é possível, só que a lei faculta ao Administrador a sua não realização para contratação direta. Havendo vedação, que é hipótese única no direito brasileiro, existe apenas naquele caso em que possa, a juízo do Presidente da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	308	do proc.
N.º	8915	de 1991
N.º ORA'D'OR		CONT. APARTE
RONALDO MORALES		
Assist. de Câmara Técnica		

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
B9	3	ant.	cpi t.mun.	24.4.92

República, existir uma possibilidade de comprometimento da segurança nacional, isto é, o objeto é licitável, mas a lei diz: não pode, é proibido. Por fim temos a figura que eu gostaria de chamar a atenção que é a figura da inegibilidade de licitação, que é aquela situação em que o objeto não é licitável, mesmo que o Administrador queira a competição é inviável, não é possível a licitação. Está é a definição correta de inegibilidade, Por mais que haja vontade subjetiva, por mais que haja vontade administrativa de realizar licitação, não há como. Seria, por exemplo, e o exemplo clássico da doutrina é este, se pretender fazer licitação para comprar a espada com que D. Pedro II proclamou a independência do País. Não é possível a licitação. Só há aquele objeto, que é um objeto singular. Portanto, há diversas hipóteses em que a licitação é impossível. Uma das hipóteses expressamente relacionadas à lei como sendo ~~impr~~ de impossível licitação, porque é inviável a competição, se não me falha a memória está no inciso V, ~~do~~ do artigo 23, do Decreto 2.300, é a hipótese para contratação de trabalhos artísticos, justamente porque os trabalhos artísticos têm uma natureza singular, uma natureza não substituível, uma natureza que envolve uma orientação singular e que, portanto, não envolve a possibilidade de competição. Isto é o que claramente está dito na nossa lei, e claramente respaldado na nossa doutrina. Aliás, se ainda



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 309 de proc.
n.º 89.15 de 1991

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B9	4	ant.	cpi t.mm.	24.4.92	RONALDO MORALES Assist. de Chefia Técnica	

me permitem, antes da entrada em vigor do próprio Decreto 2.300, como exigia o Decreto 200, de 1967, estudos importantes foram feitos que recriminava a nossa lei porque não lhe permitia a dispensa da inelegibilidade da licitação. Chamaria até a colação de um ensinamento muito precioso do jurista Celso Antonio Bandeira de Melo em que na sua obra ao falar de serviço singular ele dizia; a hipótese não de dispensa de inelegibilidade, mencionava o trabalho artístico, já antes do Decreto lei 2.300, como um trabalho que não torna possível a licitação desde que marcado por esta característica. Portanto, após a digressão, queria concluir que se há uma secretaria que no seu cotidiano tem a possibilidade lícita, ética moral, e irresolúvel de contratar sem licitação, é a Secretaria da Cultura, porque a licitação, na maior parte dos seus casos, não é possível. Apenas pondero que, obviamente, não tenho como estabelecer juízo de consideração sobre casos concretos que não examinei. Mas, se, em linhas gerais, há uma atividade que pode fazer isso, juridicamente, é a atividade cultural.

O SR. WALTER ABRAHÃO - | Eu perguntaria ao ex-Secretário que eu ponderaria que a Prefeita cometeu um lapso, então. Ela determinou a licitação, doravante (fala em paralelo - ininteligível) Então ela come-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 310 do proc. n.º 8915 de 19 91
B9	5	ant.	api t.mun.	24.4.92	ORADOR CONT. AFARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica

teu um lapso, a sua assessoria jurídica cometeu uma falha.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOSO - Vereador, como chefe da assessoria jurídica da Prefeita jamais cometeria esse lapso. Eu não sei o que é isso.

O SR. WÁLTER ABRAHÃO - Então, como explica, Dr. José Eduardo?

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOSO - Quem falou do fato que me explique. Eu não tenho o que explicar. Eu desconheço.

O SR. WÁLTER ABRAHÃO - O senhor desconhece a ordem da Prefeita?

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOSO - Claro que desconheço. Mesmo por que seria uma ordem, com a devida máxima vênia, de um ~~xxx~~ juridicidade absurda e ridícula. Determinar o que é impossível, contratar licitação quando a licitação é impossível. É, na melhor das hipóteses, um contrassenso irresolúvel.

A SRA. IREDE CARDOSO - Eu queria fazer uma observação ao Dr.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 311 de proc. n.º 8915 de 19 91
B9	6	ant.	cpi t.mun.	24.4.92	ORADOR CONT. APARTE RONALDO MORALES Assist. de Chama Técnica

José Eduardo, porque esse é um assunto que nos interessa ~~xx~~ profundamente. Um dos proprietários da CLATS (?) declarou e esta aqui para ser examinado que a CLATS (?) absolutamente não era empresária de qualquer artista e que os nomes dos artistas a serem contratados eram todos enviados pelo diretor do Teatro Municipal. E, no entanto, em várias respostas que vamos ler agora da Secretária de Cultura, e do próprio Emílio Kalil, ele afirma textualmente que ele tinha que contratar a CLATS (?) porque ela era a única empresária de um sócio do Sr. Emílio Kalil no Coppo. Essa contradição ela permanece e queremos esclarecê-la.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOSO - Se me permite, Vereadora, eu não tenho condição de analisar um caso concreto. Porém, posso dizer a V.Exa, que nesse caso, ao que me consta, há uma sentença judicial. Essa sentença judicial reconhece a legalidade da contratação. Portanto, salve-se o Poder Judiciário tivesse equivocado na apuração da sua sentença no ponto de vista da lei, o contrato foi legal.

A SRA. IREDE ~~EM~~ CARDOSO - Nós não conhecemos o processo.

Nós apenas

~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 312 do proc. 8912
BLO	1	vand	teatro munic	24.4.92	Assin. do Chefe Técnico

estamos encontrando uma série de contradições na explicação do motivo do contrato sem licitação. Esse é o nosso problema. Queremos esclarecer.

O SR Apenas para facilitação, pelo que me informa aqui a representante da Secretaria de Cultura. É uma sentença transitada em julgado. Do ponto de vista jurídico nada mais há a cogitar-se. É uma verdade inamovível.

A SRA PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Mas essa contradição permanece?

O SR Deve permanecer do ponto de vista político; jurídico, não.

A SRA PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Político não, de fato. O dono da espaço disse e declarou, está escrito e gravado que ele não tinha nenhum artista sob seu empresariado.

O SR A atual Constituição é claríssima. No "caput" do art. 37 quando obriga a Administração a cingir os seus atos à moralidade administrativa. É claro que se o Judiciário julgasse que um contrato ofendesse a moralidade administrativa deveria tê-lo anulado. Não fez, portanto, considerou um contrato ético.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO					Folha n.º 313 do proc. n.º 8915 de 19 91	
— TAQUIGRAFIA —						
RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
ElO	2	vand	teatro munic	24.4.92	RONALDO MORALES	Assist. de Chefia Técnica

A SRA PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Não considero a resposta satisfatória porque não conhecemos o processo.

O SR Só sugeriria a V.Exa. que esses detalhes podem ser conhecidos pela Secretária Marilena Chauí com muito maior aptidão que eu que não conheço. Solicito aos senhores membros da comissão que se manifestem sobre a necessidade de termos esse processo em mãos para ver se essa questão levantada ~~por~~ pelo Sr. Ugo Raiser Neto está no processo, se foi esclarecida e se a Justiça deu uma sentença favorável à Secretaria de Cultura. Se estão de acordo ~~então~~ pediremos ~~a~~ ~~responder~~ esse processo.

O SR WALTER ABRAHÃO - Esse é um caso específico. Faço a indagação dentro da sua explanação que sendo inexigível a licitação é permitido ao Teatro a contratação direta ou ~~há~~ há necessidade de empresários para fazer esse tipo de contratação em segundo plano?

O SR É juízo discricionário do administrador. Qualificando-se uma situação de inexigibilidade a Administração deve seguir a linha de política administrativa que julga mais favorável aos interesses públicos. É questão de

- TAQUIGRAFIA -					Folha n. ^o 314 do proc. n. ^o 8915 de 01
RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	de 01. AFORTE
BLO	3	vand	teatro munic.	24.4.92	RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica

mérito que até por força do princípio da separação de poderes é decidida exclusivamente pelo Executivo.

O SR WALTER ABRAHÃO - Então V.Exa. há de convir que em que pese esse argumento, torna-se uma questão muito subjetiva.

O SR Não há ato administrativo,
como não há lei, não há sentença que não envolva subjetivismo.

O SR WALTER ABRAHÃO - É uma questão puramente jurídica.

O SR Digo jurídica e política.

A SRA PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Para julgar um dos trechos aqui é: "é inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição".

O SR **Exatamente.**

O SR SIMÃO - Só queria lembrar que no passado ~~sempre~~
sempre houve licitação. Para todas as temporadas a licitação era
um acontecimento em que as firmas se candidatavam e apresentavam
o que fariam ou deixariam de fazer. Havia uma comissão de alto
nível que julgava e o caminho era outro.

O SR Talvez eu não tenha sido feliz
na minha colocação ao tentar explicar ~~inviabilidade de~~
~~existir~~ inviabilidade de competição. Isso é um conceito pacífico



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 315 do proc.

n.º 8915 de 19 91

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B10	4	vand	teatro munc.	24.4.92	RONALDO MORALES Assist. de Chama Técnica	

em doutrina e jurisprudência. Uma competição era inviável em 2 casos, segundo a doutrina: quando há uma única pessoa que pode fornecer; segundo, quando o objeto é singular. Uma das hipóteses de singularidade é a notória especialização; outra, é a contratação de trabalhos artísticos.

A SRA PRESIDENTA (Irede Cardoso) - De minha parte não tenho mais nenhuma pergunta a fazer. Os Srs. Vereadores têm mais alguma?

O SR JUAREZ SOARES - Como o fato ocorreu há 3 anos não merece senão aplaudir a espantosa demora do ex-secretário José Eduardo Martins Cardoso que lembrou com riqueza de detalhes a brilhante defesa que fez. Reportando-me a um ano e meio atrás neste mesmo local, nesta mesma cadeira, com a presença do mesmo delegado Nicanor Branco, me remete a um fato, se não igual, pelo menos semelhante de que um ex-secretário tinha se afastado de uma firma da qual fazia parte, só não tinha tirado na Junta Comercial, mas para usar os mesmos argumentos de fato, e é bom que se coloque à frente de tantas testemunhas, que de fato o ex-secretário tinha se afastado de um salão de diversão de sinuca. E esse argumento não foi levantado, não foi levado em consideração e a Justiça,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 316 do proc.
n.º 8915 de 1991

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
BLO	5	vand	teatro munic.	24.4.92	RONALDO MORALES Assist. de Ch. Técnica	juarez

através do delegado Nicanor, foi de uma brutal avaliação do caso. Lamento que já esteja estabelecida uma jurisprudência e que o Sr. Kalil não sofra a mesma brutal repreensão que o ex-secretário sofreu na época. Lamento que na época não pude contratar o nobre advogado José Eduardo Martins Cardoso, pois não estaria respondendo na Justiça ao processo pelo qual respondo até hoje. ~~XXXXX~~*
~~XXXXXX~~

O SR JOSE EDUARDO MARTINS CARDOSO - Agradeço as

palavras ~~XXXXX~~ elogiosas e posso dizer a V.Exa. que no exercício do meu cargo de secretário, situações desse tipo, embora detalhes possam me fugir, sempre ficam bem presentes porque há uma orientação muito clara da Prefeita no sentido de que nosso governo indícios de irregularidades se apuram e se comprovam.

O SR BRUNO FEDER - Só gostaria de memorizar dentro

dessa última explanação do ex-secretário que essa afirmação é extremamente duvidosa. Até queremos sair um pouquinho da nossa finalidade, para que as pessoas aqui presentes possam acompanhar. Esta Câmara tenta aprovar uma CPI junto a CMTC. E por orientação seguramente da Sra. Prefeita, essa mesma Bancada do PT não permite que isso ocorra, dentro de critérios regimentais, como



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

PAULO 317	do proc.
n.º 8915	de 19 91
R. A. D. O. R. CONF. ARARTE	
RONALDO MORALES	
Assist. de Câmara Técnica	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
B11	1	regina	Teatro Mun.	24.4.92

tenta aprovar uma CPI junto à CMTC. E por orientação seguramente da Sra. Prefeita, essa mesma Bancada do PT não permite que isso ocorra, dentro do que dita o regimento, como aconteceu nessa CPI. Portanto, com todo respeito ao ex-Secretário — e futuro vereador da Cidade de São Paulo —,...(apartes fora do microfone). Não tenha dúvida. Não se rei seu eleitor mas não tenha dúvida, estou torcendo para que possa ter tempo de discutir mais com V.Exa. aqui. Quero deixar claro que não podemos incorrer, nessa reunião, de forma que se sobreponha, esta beleza, conduta que possa parecer hipocrisia. Esse é um fato fundamental. Essa CPI é coisa séria. Não obstante a Sra. Secretaria da Cultura do Município de São Paulo, que tenta difamar o Poder Legislativo e subestimar a inteligência de qualquer cidadão, que possa ter tido leitura infeliz do artigo publicado na Folha de S.Paulo.

Apreveito e peço desculpas a Sra. Presidenta, Vereadora Irene de Cardoso, pelo atraso da CPI mas gostaria, "en passant", de tecer comentários desse procedimento. Evidentemente, quando existe incompetência, falta de estrutura e vontade política as coisas não acontecem. É o que estou aqui modestamente percebendo nos cinco minutos que estou ouvindo as histórias.

Bai e aqui deixo claro e objetivo ~~em~~ um dos vereadores que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 318 do proc.
n.º 8915 de 19. 91

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B11	2	regina	Teatro Mun.	24.4.92	RONALDO MORALES	Assist. de Chefia Técnica

participou do processo contra o Vereador Juarez Soares. Tenho total isenção e tranquilidade em poder perceber que os caminhos, neste momento, tornam-se extremamente diferentes daquela conduta. Gostaria que pudéssemos ter reunião voltada ao pragmatismo do que ao notório saber jurídico. Lamentavelmente, sou humilde e simples economista, não tenho noção jurídica, mas posso e tenho a sensibilidade de perceber que existe interessa da Sra. Prefeita, da Sra. Secretária em não deixar transparecer participações em procedimentos não corretos, aqui lo que evidentemente está ocorrendo e ocorreu.

Tivemos oportunidade de acompanhar todas as reuniões desta CPI e percebemos pessoas trêmulas, preocupadas e que não teriam a postura necessária e a coragem — até por outras razões — de explicitar o que tenha ocorrido devido suas condições. Quero aproveitar e antecipar, se assim me permite a Sra. Presidente, sobre ofício que a Sra. Secretária enviou a Vereadora Irede Cardoso. Na máxima matemática dizem que a ordem dos fatores não altera o produto. E gostaria de comentar rapidamente o último parágrafo do ofício que agora passo a ler:

" Pertencemos a um partido político que lutou bravamente pelo fortalecimento do Poder Legislativo e que, com ele, relaciona-se



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B11	3	regina	Teat.Mun.	24.4.92	RONALDO MORALES Assist. de Chefia Técnica	

Folha n.º 319 do prog.
n.º 8915 de 1991

de maneira digna e respeitosa (embora, nem sempre, a recíproca tenha sido verdadeira). Lamentamos por isso que a única maneira encontrada por V.Sa., para tomar conhecimento das atividades da Secretaria de Cultura, tenha sido uma CPI quando outros caminhos sempre estiveram abertos".

Lamento dizer que a princípio, ~~quando~~ quando li pela primeira vez, tive impressão de ceticismo. E estou exatamente no oposto, não estou cético mas crédulo quanto à veracidade do encaminhamento desses trabalhos. A partir do momento que uma Secretária tem o despreendimento, falta de caráter e excesso de ~~hipocrisia~~ hipocrisia ao dizer mentiras em ofício a essa Comissão, eu não vejo como podemos resolver de maneira séria. Essa Secretária não tem moral, postura moral para assinar carta endereçada a esta CPI ou a esta ~~Comissão~~ instituição chamada: "Câmara Municipal de São Paulo". Tenta novamente subestimar os Veadores e fundamentalmente os membros da CPI. A Sra. Secretária em nenhum momento teve postura digna do relacionamento legislativo. Tentou e conseguiu inviabilizar todas as propostas que lhe foram encaminhadas e que tinham como fundamento, como estratégia política o aperfeiçoamento e aprimoramento da área cultural da Cidade de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Forma n.	PAULO 320	do proc.
n.	8915	de 19 91
GRADOR	RONALDO TORALES	CONT. APARTE
	Assist. de Chama Técnica	

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
B11	4	regina	Teat.Mun.	24.4.92

A SRA.PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Gostaria de acrescen-

tar. Embora não caiba muito na CPI. Eu quero deixar gravado que a Secretária, se é verdade o que a imprensa diz, alegou, em primeiro lugar, que essa CPI foi criada com fins eleitoreiros e problemas partidários. É porque ela realmente ignora o que acontece na Câmara Municipal de São Paulo. Ela não sabe que a CPI foi pedida em agosto do ano passado, foi brutalmente impedida de ser votada pelo Sr. Líder da Sra. Prefeita que postergou a aprovação. Tendo sido aprovada infelizmente para a Sra. Secretária este ano, que é ano eleitoral. E não há absolutamente de nossa parte intenção eleitoreira ou partidária. Uma vez que as queixas e denúncias que estamos recebendo datam não de 1990, mas de 1989, 1988. Cheguei a conclusão de que era necessário criarmos a CPI. Uma vez que o Sr. Emílio Kalil sequer respondeu aos vários telefonemas que fizemos para marcar audiência com ele. E que foi iniciativa da Bancada do Partido dos Trabalhadores, em vista das inúmeras queixas e minhas manifestações, que apareceu em comissão, que não era a nossa, junto com o Sr. Emílio Kalil. Tive oportunidade de conversar com ele. Eu disse: Emílio, já liguei para você várias vezes, você sequer responde. Ele disse: "o que é isso vereadora, quer falar comigo as portas estão abertas".



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 321 do proc.

8915 de 1991

O R X D O R CONT. APARTE

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	
B12	1	adília	CPI teatro	24 4	RONALDO MORALES Ass't. de Chefia Técnica

que estava falando com ele. Eu disse: "A minha porta também está aberta. Precisamos marcar uma hora, porque é isso que eu estou solicitando de você". Tentei inúmeras vezes o caminho do diálogo. Ele se tornou inviável, pela arrogância do Sr. Emílio Kalil, que vem publicando matérias em revistas em que, ostensivamente, debocha da Câmara, dos Vereadores, nos chama de "otoridades". A mim chama de analfabeta, o que acho engraçado, porque posso ser tudo, menos isso. E, sobretudo, pelas declarações feitas à Folha de S. Paulo - se forem verdadeiras, - de que eu gostaria de ser Secretária da Cultura, como se esse cargo fosse mais importante do que o de vereadora, eleita pelo povo.

Ele mostra uma arrogância intolerável em relação ao Poder Legislativo, ao respeito que se deve ter, apesar de todos os problemas, àqueles que foram eleitos pelo povo. A instituição é o esteio da democracia. Se há problemas, a instituição fica. Os vereadores são eleitos pelo povo. Eu considero ridículos as afirmações da secretária, mas são um verdadeiro testemunho da arrogância e do desprezo que ela manifesta por esta Casa e, particularmente a frase nesta matéria, que diz ser uma pífia a CPI, cujo relatório nem foi publicado, mas eu não sou o Vereador Tuma. Ela diz: "Os vereadores montaram nova CPI que, evidentemente, também terminará em silêncio". É prova da arrogância e da postura antidemocrática dessa Secretária.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 322 do proc. 8915-91
B 12 2	adília	CPI teatro	24 4		RONALDO MORALES Assist. de Chancelaria Técnica

Gostaria que o Vereador Bruno Féder retomassem a palavra, e lesse na íntegra a carta que nos foi enviada pela Secretária de Cultura, que é muito curiosa e vale a pena ser registrada aqui.

O SR BRUNO FÉDER - Para poder concluir a nossa primeira participação, gostaria de dizer à Mesa e aos membros da CPI, que é muito saudável termos algumas aulas de senso jurídico, de procedimento de governo, através do Dr. José Eduardo, mas eu gostaria de priorizar e voltar ao pragmatismo.

É muito simples tentarmos evitar essas interpretações indo diretamente ao assunto: o relacionamento do Sr. Emílio Kalil com o Grupo Corpus. Podemos ter acesso ao estatuto da empresa e à movimentação contábil, ver se ele continua recebendo sua participação, o seu pró-labore.

Eu fico impressionado quando se discute com tanto fundamento certas questões. Acho que o Dr. José Eduardo vem aqui para representar efetivamente a sua responsabilidade como ex-Secretário e, naturalmente, tem toda obrigação de defender o seu partido. Não seria ético de sua parte discordar do procedimento havido.

Vereadora Irede Cardoso, estou um pouco afônico, e inga-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 323 do proc.
n.º 8915 de 1991

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B12	3	adília	CPI teatro	24 4	RONALDO MORALES	Assist. de Chefe Técnica

go se alguém mais poderia ler a carta.

A SRA IREDE CARDOSO - Solicito ao Vereador Juarez Soares

que leia a carta, lembrando que a imprensa publica cotidianamente não ser o Sr. Emílio Kalil do Partido dos Trabalhadores, nem mesmo os membros do conselho do teatro serem petistas. Peço que seja lido o documento enviado à CPI, para que seja registrado e todos tomem conhecimento do seu conteúdo.

~~XXXXXXXXXX~~

O SR JUAREZ SOARES - Vou tentar ser rápido, porque a carta é longa:

"Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Cultura

São Paulo, 15 de abril de 1992

Sra. Vereadora,

Em resposta à carta de V.Sa. de 08 de abril p.p., temos a informar que:

1 - a orquestra Sinfônica Municipal participou do Festival de Inverno de Campos do Jordão em 1989/90. No ano de 1991, o no-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 324 do proc.
n.º 8915 de 1991

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B12	4	adília	CPI teatro	24 4	RONALDO MORALES Assist. da Câmara Técnica	

vo secretário estadual de Cultura modificou o formato do evento e atrasou no convite às orquestras. A pauta do Teatro Municipal teve que ser organizada sem poder contar com a decisão de datas da Secretaria de Estado da Cultura, quando o convite, feito oralmente aliás, nos chegou, a OSM estava trabalhando nos ensaios e apresentações de concerto da Ópera Flauta Mágica.

Na ocasião a OSM realizou 8 concertos: 5,7,12,14,21,26 e 28 de julho e, simultaneamente a eles, ensaiou diariamente das 18 às 21 horas a Flauta Mágica, que estava na pauta do Teatro, apresentada em dezembro de 1990, para comemoração do Ano Mozart. Os ensaios foram de 1 a 11 de julho e as récitas foram nos dias 17, 18,20,21,22 e 23 de julho. Os ensaios para os concertos foram às segundas e sextas-feiras, das 9 às 12h e os concertos foram às sextas-feiras, às 19h, e domingos às 10h30min.

Como V.Sa. há de convir, seria impossível à OSM deixar São Paulo naquela ocasião. A pauta para a Flauta Mágica fora decidida em 1990; a pauta para os concertos foi decidida porque o convite da Secretaria Estadual da Cultura para o Festival só aconteceu oralmente, no final de mês de junho, quando a Orquestra não tinha condições para ensaiar outras obras e apresentá-las fora de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 325 do proc.
n.º 8915 de 1991

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B12	5	adília	CPI teatro	24 4	RONALDO MORALES Assist. de Secretaria Técnica	

Aliás, o Maestro Júlio Megaglia não desejaria ver o Teatro Municipal sub utilizado naquela ocasião. Não é mesmo?

Para que a municipalidade de São Paulo não fiasse ausente de tão importante evento artístico, o Teatro Municipal participou do Festival com o Coral Lírico, que cantou a Nona Sinfonia de Beethoven sob a regência do Maestro Eleazar de Carvalho.

Cumpre-nos lembrar a V.Sa. que o Coral Lírico foi ovacionado de pé, durante quase 10 minutos, por um público entusiasmado com a qualidade do desempenho dos artistas. O Município de São Paulo e o Teatro Municipal não estiveram ausentes do Festival, embora a OSM não tivesse podido se apresentar naquela ocasião.

O Coral apresentou-se em Campos do Jordão. Tal foi a qualidade do sucesso do seu desempenho, que o Secretário Adilson Monteiro Alves solicitou que nova apresentação fosse feita no Memorial da América Latina. A segunda apresentação foi novo sucesso, provando que o trabalho, a dedicação, a disciplina dos cantores, a dignidade e o respeito com que são tratados no Teatro Municipal, alcançaram pleno conhecimento público.

Aliás, o Balet da Cidade, convidado para o Festival Internacional da Dança Argentina em 1991 fez igual sucesso, demonstrando



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 326 do proc.
n. 8915 de 1991

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B12	6	adília	CPI teatro	24 4	RONALDO MORALES	Assist. de Chama Técnica

a justeza com que as atividades artísticas são tratadas no Teatro Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 327 do proc.
8915 de 1991

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	O'R.A'D'O'R	CONT. APARTE
bl3	1	Raimundo	cpi - Teatro	24.4.92	RONALDO MORALES	Ass't. de Cultura Técnica

... O teatro tem sido utilizado por volta de 320 dias no ano, raríssimas vezes isso aconteceu no s' últimos 30 anos, segundo velhos funcionários da casa e ~~críticos~~ críticos de arte. Sua pauta de complexa definição e delicada como feligrana, não podemos ficar na dependência de problemas e dificuldades que porventuram outras instituições possam ter, ~~para~~ e que interferiam nas datas programadas dos Corpos Estáveis; em anexo documentação sobre a participação do Coral Lírico no Festival.

Cumpre-me lembrar, ainda, a V.Sa. que o desempenho da OSN (?) no ~~espetáculo~~ espetáculo A Flauta Mágica no Teatro Municipal, foi eleogiado pela crítica e aplaudido pelo público, cumprindo, assim, sua função de entregar aos cidadãos contribuintes aquilo que seus impostos financiam e ~~sustentam~~ sustentam. Ganhou o Brasil, com o desempenho do Coral Lírico no Festival, ganhou São Paulo com o desempenho da OSN na ópera A Flauta Mágica. A Secretaria Municipal de Cultura não contrata empresa sem licitação. Existem 3 tipos de licitação: a concorrência pública, para valores acima de um bilhão e 300 milhões de ~~cr~~ cruzeiros; a tomada de acima de um bilhão e 300 milhões; e a Carta-Convite ~~para valores~~, para valores de preço, para valores ~~até 49 milhões de cruzeiros~~ até 49 milhões de cruzeiros. Assim, por exemplo, a empresa Cartel mencionada nos autos da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 328 do proc.

n.º 8913 de 1991

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
013	2	Raimundo	OPI - teatro	24.4.92	RONALDO MORALES	Assist. de Chefe Técnica

CPI e que, aliás, ~~xx~~ jamais ~~x~~ fez qualquer trabalho para o Teatro Municipal, foi contratada para produção de um evento, mediante a licitação por Carta-Convite. As ~~emp~~ demais empresas são empresárias dos artistas que atuam nos espetáculos do Teatro Municipal, de acordo com a legislação - Lei 11100/91 (?) e - Todo artista tem o direito de possuir um empresário para intermediar as relações com a casa onde fará espetáculos. São contratados por contratação artística, conforme legislação, art. 65, II da Lei 11100/91.

Empresas podem apoiar eventos do Teatro Municipal.

Companhias aéreas oferecem passagens; hotéis oferecem hospedagens; fabricantes de papel oferecem material para confecção de programas etc. Bastará ~~V.Sa.~~ V.Sa. examinar os programas do Teatro Municipal e verá os logotipos dos apoiadores. Apoio não é licitável, segundo a Constituição Brasileira.

Uma única empresa - Arteplax (?) - em 89, foi contratada por notória especialização, com base no art. 64, V, da Lei 10.544/88. Essa contratação foi feita pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Cultura e do Teatro Municipal e foi apreciada pelo Tribunal de Contas do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
bl3 B		Raimundo	CPI- Teatro	24.4.92	RONALDO MORALES Assist. da Secretaria Técnica	

Folha n.º 329 do proc.
n.º 8915 de 1991

Em outras ocasiões a empresa Arteplax (?), como muitas outras da praças , atuou apenas como empresária dos artistas, de acordo com a Lei nº 10.544/88, modificada pela lei 11.100/91; aliás, uma outra empresa entrou na Justiça contra a Arteplax(?) e o ~~Teatro~~ Teatro Municipal, pela contratação nesta segunda modalidade, perdeu a causa .

Se V.Sa. também estiver descontente ■ com a sentença do juiz poderá contestar o Poder Judiciário.

Quanto ao final da pergunta de V.Sa., a resposta é: em termos. A Secretaria Municipal de Cultura possui pessoal especializado para produzir eventos. Fazemos ~~for~~ inúmeros, bastando que V.Sa. acompanhe nossa agenda cultural, publicada mensalmente desde 1989, mas não possui técnicos especializados para mega-eventos: iluminadores, sonoplastas, montadores de exposição, vídeo , montadoras de palco etc. Esses técnicos são contratados de 4 maneiras. Por licitação, em concorrência pública, para valores acima de um bilhão e 300 milhões e nunca tivemos esse caso, evidentemente. Por tomada de preço, para valores entre 49 milhões e um bilhão e 300 milhões de cruzeiros. O técnico pertence à empresa que ganhou a licitação, Por ~~Carta~~ Carta-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 330 do proc. n.º 8915 de 10 91
					ORADOR CONT. APARTE
b13	4	Raimundo	24.4.92	24.4.92	RONALDO MORALES Assist. de Câmara Técnica

Convite, para valores até 49 milhões; tem sido o caso mais frequente. Os técnicos são funcionários da empresa que ganhou a licitação. E por contratação de serviços de terceiros, para valores abaixo de 49 milhões, quando se trata de um técnico individual. Bastaria V.Ea. ter pedido os processos da Secretaria Municipal de Cultura para verificar a plena regularidade, legitimidade e legalidade dos processos.

Cumpre-mos observar que tais contratações não se referem ao Teatro Municipal, que trabalha com seus próprios técnicos e só contrata, contratação artística, especialistas artísticos - Paulo Mendes da Rocha, Bia Leça, Oscar Arraes, Ivaldo Bertazzo (?), diretores internacionais para algumas óperas e alguns balés etc.

A empresa Grupo Corpo de Balé jamais foi contratada pela Secretaria Municipal de Cultura e pelo Teatro Municipal. O Grupo Dança do Teatro Municipal, desde os anos 80, aliás, se dançou em 89, foi porque a pauta do Teatro Municipal foi feita em 88, durante a gestão do Prefeito Jânio Quadros e ocupa a pauta como outras companhias nacionais e internacionais. E ocupa, vide anexo 2, considerada atualmente uma das melhores companhias de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 331 do proc.
n.º 0915 de 1991

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
013	5	Raimundo	24.4.92 CPI	24.4.92	RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica	

dança do mundo, escolhida para representar o Brasil na Espanha no ~~101~~ quinquagésimo centenário; para representar o Brasil na Eco-92; para representar o Brasil na visita do Príncipe de Gales; para representar o Brasil no Balé Festival (?) de New York. Seria uma calamidade para os ~~paulistanos~~ paulistanos se ela não se apresentasse no Teatro Municipal.

Cumpre-nos observar ainda que, assim como ~~Ex~~ Bertazzo(?))

Arraes, ~~XXXXXXXXXXXX~~ entre outros, são convidados, contratação artística, para criar coreografias para o Balet da Cidade, assim também Pederneiras foi contratada algumas vezes, mas a Companhia Grupo Corpo ~~XXX~~ não. Pederneiras foi contratado enquanto indivíduo, pessoa física.

Segundo, Emílio Calil, sócio fundador do Grupo Corpo, mas pediu afastamento desde 1989, quando tomou posse na direção do Teatro Municipal, anexo 3. E abastado (?) ~~XXXXXXXXXX~~. V.Sa. examinar o processo de contratação para ali encontrar essa prova. Mais do que isso, no processo movido contra ele pela Sra. Doris Elcampo(?), a mesma alegação foi feita e a mesma resposta foi dada. Aliás, a Sra. Elcampo (?) perdeu a causa na primeira instância e está recorrendo. Se ~~V.V.~~ V.Sa. também discordar da sentença do Juiz, Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 332 de proc. n.º 8915 de 1991
bl3	6	Raimundo	xxxx CPI	24.4.92	ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Ass. st. de Chefia Técnica

Irede Cardoso, poderá contestar o Poder Judiciário.

A situação de Kalil é semelhante a minha, estou afastada da USP, mas o meu nome aparece impresso em tudo que se refira ao Departamento de Filosofia, a Congregação da Faculdade de Filosofia e ao Conselho Universitário, isto é aos órgãos de que sou membro. Da mesma forma o meu nome aparece impresso como membro do Conselho Editorial de Revista, como discurto, ~~trabalha~~ teoria e debate em Lua Nova, de que sou sócia fundadora, embora temporariamente, aliás, afastada. Se o nome de Emílio Kalil aparece em programas do Grupo Corpo é nas mesmas condições em que o meu e de outras pessoas aparecem ~~em programas do Grupo Corpo~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 333 do proc. 8.89.15 8.89.15 CONTO APARTE
Bl4	1	valéria	teatro mun.	24.4.92	RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica

ligados a instituições e entidades de que somos membros, Kalil não está na folha de pagamento do grupo Corpo. Dou essa essa interação porque está grifado aqui embaixo, como eu não estou na da USP, nas revistas supramencionadas. A lisura e probidade do Teatro no trato da coisa pública são nossa marca na gestão da Cidade. Vide Anexo 3. X)

Aqui está a lista de coreógrafos e artistas que têm trabalhado no Balé da Cidade, na qual V.Sa. observará que é apenas Rodrigo e Paulo Pederneiras pertencem ao Grupo Corpo e que, de 19 coreografias, Rodrigo fez 2 e 2 projetos de iluminação, Paulo fez 2. Coreógrafos: Luis Arrieta, 6, Arraes 3, Vitor Navarro, 3, Rodrigo Pederneiras, 2, Sergio Funaro e Aguiar, 1, Sergio Funaro, 1, Lia Robato, segundo Emile Chamie, 1 coreografia, Raimundo Costa, 1, Suzana Yamauti e Mauricio 1. Figurinistas: Renata Shusnen, Frosa Schneister, Carlos Citranoviski, Leda Cenise, Margot Delgado, Muriel Matalon, Murilo Sola, Orlando Batistini, uma criação cada. Projeto de iluminação: Mario Martini, e projetos, Cacá Andreta, 2, Vila, 2; Fernando Guimarães, 2, Paulo Pederneiras, 2 e José Possi Neto, 1 projeto de luz. Obras de 92: zero coreografia, encenação e luz de Hanz Creminsk, cenários e figurinos de J.C.Serroni. Sinfonia dos Salmos: coreografia, cenário e luz de Oscar Arraes, figurinos de Renata Schsheim. A Pavana do Mouro:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 334 do proc. 89.15	do 19.º APARTE
14 2		valéria	teatro	24.4.92	RONALDO MORALES Ass'te. de Chancelaria	

coreografia e luz de José Limão, figurinos originais de estreia em 46.

NO que se refere à quarta questão de V.Sa., precisamos que nos seja dito se são empresas contratadas pela Secretaria Municipal de Cultura ou pelo Teatro Municipal. A decisão precisa ser tomada por V.Sa. já que na pergunta 2, V.Sa. se refere à Secretaria Municipal de Cultura como um todo. O que deseja V.Sa. Aliás, quero manifestar minha estranheza com relação às perguntas 2 e 4 de V.Sa. De fato, a legislação afirma que uma CPI deve ter objeto determinado, conforme Artigo 33 da Lei Orgânica dos Municípios, Artigo 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo e parecer proferido pelo jurista Saulo Ramos, Consultor Geral da República em 28 de março de 1988, em Brasília, e que se torna inconstitucional se seu objeto for indeterminado. Ora, as perguntas hoje, 4 são indeterminadas, uma vez que o objeto da CPI é possíveis irregularidades na administração do Teatro Municipal e as perguntas se referem à Secretaria de Cultura como um todo. Recomendamos a V.Sa., Irede Cardoso, que consulte a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal para não correr o risco de invalidar a CPI por inconstitucionalidade. Como V.Sa. observa mais, como membro do Poder Executivo, e como cidadã, temos o maior empenho no funcionamento legal, legítimo e constitucional da CPI. Estamos aguardando por nossa convocação para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Fez a n.º	335	do proc.
n.º	0915	de 19 91
ORADOR	CONT. APARTE	
RONALDO MORALES		
Assist. de Chefe Técnica		

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
14	3	valéria	teatro	24.4.92

depor. Temos acompanhado os trabalhos da CPI, às vezes, confessamos, com espanto sobre muitos aspectos que ali aparecem, revelando desinformação de quem pergunta e de quem responde. A Secretaria Municipal de Cultura manteve e mantém suas portas abertas aos cidadãos, aos Poderes Legislativo e Judiciário para fiscalização e controle democrático do que fazemos. Nosso atos estão publicados no "Diário Oficial" em nossa prestação de contas mensal à Sra. Prefeita, em nosso relatório mensal de execução orçamentária enviado à SEMPLA e à Secretaria de Finanças e no envio regular de processo ao Tribunal de Contas do Município. Por isso mesmo, desejamos depoir na CPI instalada por V.Sa., pois será uma excelente oportunidade para demonstrar à opinião pública nossa probidade administrativa.

Inúmeras vezes solicitamos a várias Presidências da Câmara Municipal que nos convidasse para expor projetos e programas à Comissão de Cultura, para trocar idéias e prestar contas. Infelizmente, nunca recebemos o convite, a não ser em 91, durante audiência pública sobre o Orçamento de 92. Pertencemos a um partido político que lutou bravamente pelo fortalecimento do Poder Legislativo e com ele se relaciona de maneira digna e respeitosa, embora nem sempre a recíproca tenha sido verdadeira. Lamentamos com isso que a única maneira de encon-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
14	4	valéria	teatro	24.4.92

Folha n.º 336 do proc. 8916	do proc. 8916
R. A. C. O. R.	CONDE ASS. 91
RONALDO MORALES	
Assist. de Câmara Técnica	

trada por V.Sa. para tomar conhecimento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura tenha sido uma CPI, quando outros caminhos sempre estiveram abertos.

Aguardando o convite para comparecer à CPI, subscrevemo-nos, atenciosamente, Marilena de Souza Chauí, Secretária Municipal da Cultura.

A SRA. IREDE CARDOSO - Parabéns pela interpretação.

Gostaria que lesse o P.S. que está incluído atrás, à mão, pela Secretária. Dessa forma V.Exa. será contratado, sem licitação, como intérprete.

O SR. JUAREZ SOARES(?) - Realmente, ser elogiado à frente de tão nobres empresários que lutam há tanto tempo no Teatro Municipal, sem dúvida, é uma grande honra. "Estou encaminhando cópia da presente à Sra. Prefeita, ao líder do Governo na Câmara Municipal, ao líder da bancada do PT na Câmara Municipal, ao Presidente da Câmara Municipal e à direção municipal do Partido dos Trabalhadores.

A SRA. IREDE CARDOSO - Tem a palavra o nobre Vereador Bruno Féder. Além do "V.Sa", tratamento usado, certamente, não por falta



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 337 do proc. n.º 8915 de 1991						
RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
14	5	valéria	teatro	24.4.92	RONALDO MORALES	Ass. st. de Chefia Técnica

de cultura da Secretária de Cultura.

O SR. BRUNO FEDER - Gostaria de fazer uma sugestão.

Dada à possibilidade, pelo menos esta é a intenção da Secretária Mari-lena Chauí - pelo menos, é o que pude sentir - de tentar suspender os efeitos desta CPI, se contratasse o Dr. José Eduardo Cardoso como advogado da CPI. Talvez tivéssemos mais sucesso, dado aos conhecimentos que tem da matéria.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOSO - Sinto-me muito honrado com o convite e, aliás, nem seria necessário um contrato. Como Procurador Municipal, sou chamado à Presidência da Câmara e cedido pela Prefeita, naturalmente, assumiria essas funções.

A SRA. IREDE CARDOSO - Estamos com a hora muito adian-da e vários depoimentos ainda restam. O senhor só abrilhantar a Câ-mara Municipal e terá todo o nosso apoio para ser Vereador. Muito obri-gada por sua presença.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 338 do proc. n.º 8915 da 19 91
14	6	valéria	teatro	24.4.92	ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Engenharia Técnica

O SR. JOSE EDUARDO CARDOZO - Gostaria de agradecer

V.Exas. desta CPI, mais uma vez, pela acolhida simpática e carinhosa que me deram. Obviamente não podemos convergir em juízos valorativos sobre fatos políticos ou pessoas, divergimos, exatamente porque faz parte da democracia que nem sempre se tem o mesmo ponto de vista sobre os fatos, pessoas ou situações. De qualquer forma...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 339 do proc. 8915 de 1991
	B-15 1	alice	teatro mun.	24.4.92	ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Câmara Técnica

fatos, pessoas e situações. De uma forma ou de outra, esta Casa continua sendo uma Casa democrática, e sempre que eventualmente for necessário aqui a minha presença, atenderei prontamente o convite ou a determinação de V.Exa.

A SRA. PRESIDENTE (Irede Cardoso) - Muito obrigada.

Eu passarei a palavra, se houver concordância dos Srs. Membros da Comissão, à Dra. Isabel Sobral, ex-diretora do Teatro Municipal.

Eu perguntaria se os procedimentos aqui adotados também foram levados a cabo por V.Exa. quando diretora?

A SRA. ISABEL SOBRAL = Eu acho um pouco difícil responder a pergunta formulada tão genericamente. Porque durante os anos em que fui Diretora do Departamento de Teatro, por duas vezes, de 80 a 83, e depois de 86 a 88, foram realizados inúmeros espetáculos, eventos, com as respectivas contratações. Então, eu não saberia dizer aqui com precisão o que é que nós fazíamos. Então, talvez se pudesse perguntar assim separadamente seria melhor, porque fica um pouco difícil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 340 do proc.
n.º 8915 de 19 91

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B-15	2	alice teatro mun.		24.4.92	RONALDO MORALES Assist. de Secretaria Técnica	

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - O esclarecimento que desejamos é saber durante a gestão frente a esse órgão, se a senhora procedia aos procedimentos de licitação. Como eram feitas as contratações? De que forma fazia? Quais as exceções? Quais as regras?

A SRA. ISABEL SOBRAL = Então, eu acho que podemos fazer uma distinção. Então, em primeiro lugar, eu vou dizer que nós fazíamos contratações de artistas para atuar, ou como solistas, cantores, ou como solistas bailarinos, ou como figurinistas, ou como cenógrafos, enfim, uma série de atividades.

Essas contratações de artistas que têm ou que gozam de consagração pública, elas eram feitas com dispensa de licitação na época, depois a lei foi alterada, e podiam ser feitas ou por intermédio do empresário do artista contratado, ou diretamente com o próprio artista.

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - E quando é que fazia com a empresa?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
					RONALDO MORALES	
					Assist. de Chefe, Técnica	

Folha n.º 341 do proc.
n.º 8915 de 1991

B-15 3 alice teatro mun. 24.4.92

A SRA. ISABEL SOBRAL = Se fazia contrato com a empresa quando havia uma exclusividade, um contrato entre o artista e o empresário. Ele só poderia assumir qualquer compromisso profissional por intermédio da empresa.

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Quando era explícita.

A SRA. ISABEL SOBRAL = Quando era explícita e havia exclusividade. Havia casos na época, porque eu não sei como estão os contratos, de artistas que embora tivessem empresários também tinham a liberdade, não havia essa vinculação absoluta, eles tinham a liberdade de fazer contratos eles mesmos pessoalmente. Então, haviam alguns artistas aqui de São Paulo, que moram aqui na capital, com os quais se poderiam conversar, com os quais se tinham acesso, que por vezes se fazia a contratação diretamente com eles.

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Segundo eu posso depreender, o Teatro Municipal tem condições, ele próprio, de fazer as contratações, excetuando-se a condição "sine qua non" de o artis-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
B-15	4	alice	teatro mun.	24.4.92

Folha n.º	342	do proc.
n.º	89.15	de 19 91
GRADADOR	CONT. APART.	
RONALDO MORALES		
Assist. de Chama Técnica		

ta ter um contrato de exclusividade com uma determinada empresa.

A SRA . ISABEL SOBRAL = Me parece q ue o Departamento de Teatro possa fazer essas contratações, a menos que o artista não deseje. Porque aí também se ele não quiser contratar diretamente, se ele preferir, por alguma razão, que haja um intermediário, realmente não podemos obrigá-lo a contratar.

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Mas no caso o Teatro tem a condição humana e organizacional de fazer essas contratações?

A SRA. ISABEL SOBRAL = O Departamento de Teatro tinha na época.

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Eu perguntari_a ao Vereador Juarez Soares se deseja fazer alguma pergunta.

O SR. JUAREZ SOARES = Não, não desejo, apenas que todas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
B-15	5	alice	teatro mun	24.4.92

Folha n.º	343	do proc.
n.º	89	de 1991
ORADOR	CONT. R. AVE. 7	
RONALDO MORALES		
Assist. de Chefe Técnico		

as perguntas que possam ser feitas, eu tenho a impressão que vão convergir diretamente para o fato de o teatro, na atual administração, ter feito contratações sem licitação. Apenas isso, e que tipo de impressão isso me causa, ou se não me causa impressão nenhuma.

A SRA. OSABEL SOBRAL = Como eu estava dizendo, as contratações podem ser de artistas, como indivíduos, etc. Nós fazíamos também, aliás eu cheguei a fazer uma licitação só para a temporada lírica. Foi em 1980. Mas era costume se fazer a licitação para a temporada lírica. Então, era publicado um edital e os empresários apresentavam suas propostas indicando os artistas que iriam participar das óperas, qual seria o repertório apresentado, enfim, uma série de dados, e com isso a administração decidia qual empresário que faria a temporada lírica.

Pelo que eu me lembre, porque eu só participei de uma licitação, eu sei que a Administração colocava à disposição do empresário os corpos estáveis, ou seja, o coral, a Orquestra Sinfônica Municipal e o balé municipal, que depois passou a se chamar Balé da Cidade de São Paulo, e antes era Corpo de Balé Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B-15	6	alice	teatro mun.	244.92		

Folha n.º 344 do proc.
n.º 8915 de 1999
RONALDO MORALES
Assis. de Cheia Técnica

Colocava também à disposição os técnicos, quer dizer, os maquinistas, iluminadores, eletricitas, todo o pessoal de infra-estrutura do teatro. E colocava também à disposição dos empresários a lotação do teatro, ou seja, os empresários vendiam os lugares, e a receita obtida da bilheteria era deles.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ELABORADOR	CONT. APARTE
B16	1	Florência CPI T.Munic.		24/04/92	RONALDO MORALES Assist. de Redação Técnica	

Folha n.º 345 do proc.
n.º 8915 de 1991

não havia, que eu me lembre, pelo menos nessa única licitação de que participei - e posso até estar equivocada porque já se passaram mais de 10 anos - nenhum pagamento em dinheiro. Era uma situação diferente dessa situação que ocorreu agora mais recentemente, porque pelo que eu estou ouvindo aqui, mais recentemente se contratou uma empresa para produzir o espetáculo inteiro. E lá nós fazíamos ... Quer dizer, a Administração está pagando para a empresa produzir todo o espetáculo. Então, ela faz tudo: contrata, faz o cenário, etc. E antes havia uma licitação em que a empresa vencedora não recebia outro dinheiro da Municipalidade, salvo erro meu, senão o dinheiro apurado pela bilheteria. Ela fazia os gastos. Exatamente.

A SRA. ~~IZABEL~~ - A empresa bancava ...

A SRA. IZABEL - Ela fazia os gastos. E me parece - porque nessa ocasião, quando eu lá para o Departamento, em 1980, já peguei uma licitação em andamento. Ainda finalizei essa licitação e fui a última durante o tempo em que estive lá que foi feita para temporada lírica, porque depois começamos nós mesmos, do Departamento de Teatro, a produzir a temporada lírica. Então, aí fomos fazendo as contratações de cenógrafos, de diretor, de maestro, usávamos os co-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 346 do proc.

n.º 8915 de 1991

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	GR A D O R	CONT. APARTE
B16	2	Florência	CPI T.Munic.	24/04/92		
						RONALDO MORALES Assist. da Chefe Técnica

?
fres do Estado, ~~faziam~~ fazíamos nós as compras de tecidos, de madeira,
etc.

A SRA. IREDE CARDOSO - Por favor, uma pergunta a respeito disso.

O Poder Público tinha interesse em conseguir o menor preço, ~~em~~ Como se fazia para conseguir o menor preço na compra de materiais, na contratação, etc.?

A SRA. IZABEL - A compra de material era sempre sob licitação. Nós chegamos uma vez até a fazer uma consulta ao Tribunal de Contas e chegamos mesmo, uma vez ou duas, a fazer sob uma modalidade de adiantamento direto para tentar comprar mais depressa e, embora o Tribunal tenha aprovado e tudo, ele disse que não seria conveniente que se continuasse a fazer assim. Então, sempre era por licitação. Aliás, nós fizemos esses adiantamentos acho que por duas vezes em coisas pequenas. Nós licitávamos para comprar tecidos, para comprar panos, etc., o que é muito complicado porque fazer tudo isso dentro de um esquema de Administração Pública porque primeiro temos que licitar o tecido, depois licitar a madeira, aí eu tenho que contratar costureira, não sei mais o quê. Então, essa solução de se contratar uma

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B16	3	Florência	CPI T.Munic.	24/04/92	RONALDO MORALES	Assist. de Chefia Técnica

empresa para fazer tudo me parece mais prática.

A SRA. IREDE CARDOSO - Mas seria a mais econômica?

A SRA. TZABEL - Não sei.

A SRA. IREDE CARDOSO - Com relação aos artistas, qual o procedimento em relação ao preço cobrado pelo artista que a senhora usava então? A Sra.. pechinchava, como se costuma dizer, ou como era feito?

A SRA ~~IZABEL~~ - Bem, em geral, quando o artista podia fazer o contrato sem ser por intermédio de empresários ele costumava fazer um desconto. Costumava cobrar menos do que o empresário cobraria. Naturalmente porque o empresário tinha sua taxa de administração. Então, quando o artista contratava diretamente conosco fazia sempre uma redução do preço que estava em tabela e os empresários mais organizados distribuíam todo ano a lista de seus artistas com os seus cachês e geralmente os cachês em dólares. Então, por ali, nós tínhamos uma noção. O Departamento sempre recebeu muita correspondência do Exterior de vários empresários, ou seja, então dava para ter uma ~~impr~~ n noção de preço de mercado. Também as dotações nunca eram muito fartas, de modo que a gente sempre pechinchava para ficar dentro da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	Folha n.º 348 do proc. 8915 de 1991
Bl6	4	Florência	CPI T.Munic:	24/04/92	Izabel	CONT. APARTE
						RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica

disponibilidade do Orçamento.

A SRA. IREDE CARDOSO - Os artistas do Exterior tinham prazer de trabalhar em São Paulo e reduzir seus preços? E os daqui também?

A SRA. IZABEL - Aí eu não posso dizer ...

A SRA. IREDE CARDOSO - Naquela época se eles tinham o prazer de se apresentar em São Paulo e até fazer concessões em relação ao preço?

A SRA. IZABEL - Houve artistas estrangeiros que vieram a São Paulo por um preço que seria abaixo do mercado na Europa, mas em função de relacionamento, porque o maestro convidou, enfim, realmente não sei.

Houve concessões, sim, e era explicado a eles que nós tínhamos um orçamento limitado. Então, conseguimos algumas vezes pagar um cachê menor do que aquele que eles receberiam na Europa.

A SRA. IREDE CARDOSO - Eu gostaria de perguntar aos Srs. membros da comissão se desejam fazer alguma pergunta.

O SR. JUAREZ SOARES - Eu acho que pela visão que tenho um dos pontos mais importantes tentamos esclarecer, que é o seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Feixa n.º	do proc.
B16	5	Florência CPI T.Munic.		24/04/92	8915	349
					J. Soares	CONT. 10 PAGES
					J. Soares	
					Assist. de Chefe Técnica	

Nos Anos 80, segundo a ~~Sra~~ senhora coloca, o Teatro Municipal procurava administrar a sua própria programação. E nos Anos 90 a Administração popular e democrática uma firma intermediária que cobra 15% para administrar. Então, se o espetáculo custa 100, passa a custar 115 porque tem uma taxa de administração do intermediário e eu coloco esse intermediário com o maior respeito em função de cada uma das empresas. O que se coloca é que ^{se} esse critério adotado pelo Sr. Calil, Diretor do Teatro Municipal, de contratações diretas, é lícito ou não.

E se tudo aquilo que é permitido pela lei se é moral.

O SR. WALTER ABRAHÃO - Dra. Izabel, minha pergunta é a seguinte: quando a empresa ganhava a licitação, ela tinha que ter to dos os artistas?

A SRA. IZABEL - Qual empresa, a que faria a ópera?

O SR. WALTER ABRAHÃO - Exatamente. Habitualmente ela iria contratar fora ou eram artistas pertencentes a esta própria empresa contratada per um preço X?

A SRA. IZABEL - Não, não eram pertencentes à própria empresa, não.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 350 do proc. n.º 8915 de 10 91 O R A D O R CONT. APARTE
B17	1	ANA	CPI-T.Mun.	24.4.92	RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica

Como eu disse, eu participei de uma licitação só para a temporada lírica que foi a licitação realizada em 80, quando eu fui para o departamento do Ceaps(?) a licitação já estava em ~~andamento~~ andamento. Eu fui para lá em abril de 80, a ~~Administração~~ Administração havia mudado no ano anterior — já haviam passado uns oito meses de Administração — eu fui para lá em abril de 80. Então já estava em andamento a licitação para a temporada lírica daquele ano. E o empresário, ele fornecia os artistas. Agora, quando ia pagar para os artistas, como ele ia fazer, se ele dava o hotel ou não dava, isso era problema dele. Ele tinha apenas que apresentar, trazer o artista que constava da proposta. Mas, essa, como eu disse, foi naquela, época, em 80, foi a última licitação. Depois em 82, o projeto da Administração, da Secretaria de Cultura naquela ocasião foi o projeto pró-ópera que era de produzir os próprios espetáculos utilizando os recursos do departamento de teatro. Então não se usou mais empresário para fazer a ópera do seu conjunto.

A SRA .IREDE CARDOSO — Quando se usou ~~foi~~ foi através de licitação.

A SRA. — Não. Depois não contratamos mais empresários para a ópera. Nós contratamos artistas e contratamos, acho que algumas vezes para, artistas internacionais, um empresário para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 351 do proc. 8915
B17	2	ANA	CPI	24.4.	8915
					RONALDO MORALES Assessor de Câmara Técnica

poder trazê-los. Esse empresário teve então essa intermediação para trazer os artistas de fora para cá.

A SRA. IREDE CARDOSO - Sem licitação?

A SRA. - Na hipótese foi sem licitação.

A SRA; IREDE CARDOSO - E qual foi o critério utilizado?

A SRA; - O critério, porque eu posso contratar o artista que tenha aquele reconhecimento público por ele mesmo ou por seu empresário, que é o que está na lei.

A SRA. IREDE CARDOSO - Nesse caso era porque havia expli
cita...

A SRA. - Não. Eram artistas consagrados
gozavam de consagração pública que tinham empresário.

AA SRA. IREDE CARDOSO - Exclusivo.

A SRA. - Exato, aqui no Brasil, que os tro
xe.

A SRA. IREDE CARDOSO - Eu acho que foi bastante escl
recedor. Tem alguma pergunta mais a fazer?

O SR. WÁLTER ABRAHÃO - Nós vamos fazer uma colocação
aqui. No caso vamos dar um exemplo das artes plásticas. Ela pode contra
tar outros artistas que não os dela ou pode contratar, indagação nossa,
da assessoria, que não são exclusivos da Artsplásticas?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 352 do proc. 89-16
B17	3	ANA	CPI-	24.4.	ORADOR: RONALDO MORALES Assist. de Câmara Técnica

Então, quero perguntar à Dra. Isabel o seguinte: como a senhora faz, que já a senhora faz da atual administração, na parte administrativa?

A SRA. ISABEL - Não posso fazer nenhum juízo porque ^{eu} ~~eu~~ não trabalho no teatro desde 1988. Eu saí de lá no final de 88, comezinho de 89. Então não tenho conhecimento dos procedimentos que foram adotados. Não sei. Eu sou agora procuradora da Prefeitura efetiva. Trabalho na Prefeitura há 20 anos e no momento estou no gabinete do Professor Dalmo Dallari. Então, não posso informar ao senhor nada porque estou afastada da Secretaria de Cultura desde janeiro de 89.

A SRA. IREDE CARDOSO - Eu agradeço muito o depoimento da senhora, e agora nós vamos passar a palavra, se os membros da CPI concordam, a Sra. Iraí de Paula Souza, que é Presidenta da Orquestra Sinfônica. E antes da Sra. Iraí depor, porque como ela sofreu até um processo de demissão pela Sra. Secretária, por declarações feitas à imprensa, eu quero cientizá-la de que está sob compromisso de dizer a verdade sobre pena da lei. Está ciente disso?

A SRA. IRAÍ DE PAULA SOUZA - Estou. Eu fiz um sinal para a Vereadora porque gostaria de fazer uma pergunta para a Dra. Isabel Sobral, aproveitando que ela está aqui. Eu não sei se tenho esse direito.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 353 de proc. n.º 89.15 CONTRA PARECE
B17	4	ANA	CPI	24.4.92	RONALDO MORALES Ass. st. de Chapa Técnica

A SRA. IREDE CARDOSO - Tem o direito, acho que todos os membros da comissão concordam.

A SRA. IRAÍ DE PAULA SOUZA - É uma questão de esclarecimento. Eu gostaria de saber, uma vez que a senhora estava à frente do departamento de teatros da Secretaria Municipal de Cultura no ano de 88, se é verdade que a senhora fechou a agenda de datas do Teatro Municipal no ano de 89?

A SRA. ISABEL SOBRAL - Eu não fechei a agenda para 89, mesmo porque havia uma determinação do então ~~XX~~ Prefeito no sentido de que não se marcasse nenhuma data para o ano de 89. O Teatro estava recém inaugurado, restaurado e foi reaberto, nós abrimos havia pouco tempo. A procura era intensa, eu com certeza mandei autuar em torno de 50 processos, cada processo era um pedido de data. As pessoas interessadas protocolaram os seus pedidos e eu forneci a cada um o número de seu processo e avisei que não haveria possibilidade de marcar as datas. O Prefeito à época fez questão absoluta que a Administração que entrasse tivesse a liberdade para fazer a programação. Isso inclusive é sabido e nós enfrentamos até problemas com, por exemplo, os empresários do Carlton Dance que queriam, eles precisavam para fazer contrato no exterior ter as datas asseguradas. Eu sei que a empresa esteve com o pró



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 354 do proc. 89-15
B18	5	ANA	CPI	24.4.	CONTAPORTE
					RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica

prio Prefeito e as datas não foram marcadas.

A SRA. IREDE CARDOSO - Então, está satisfeita com a resposta? Outra pergunta da Irai.

A SRA. IRAÍ DE PAULA SOUZA - Ainda tenho uma pergunta.

Essa e essa próxima são muito pertinentes para o que eu vou pretender expor aqui depois. Então, gostaria que a Dra. Isabel Sobral lembrasse para todos nós quais são as atribuições do cargo do departamento de teatro da Secretaria Municipal de Cultura? Porque esse cargo existe por lei. É o único cargo que poderia estar sendo ocupado hoje.

~~_____~~

~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	355	de proc.
n.º	8915	de 1991
ORADOR	CONT. APARTE	
RONALDO MORALES		
Assist. de Chefe Técnica		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
B18	1	Norma	CPI-T.Munic.	24.04.92

Porque na realidade eu acho que toda essa confusão que estamos podendo observar nas discussões e nos assuntos que têm sido trazidos a esta CPI, eu acho que o cerne dessas questões todas está no fato exatamente da pessoa em questão não ocupar o cargo que existe por lei; a pessoa em questão ocupa um cargo que foi criado por portaria, que é o de Diretor do Teatro Municipal.

Então, exatamente por conta dessa confusão toda, eu gostaria que a Dra. Izabel Sobral, que no tempo em que exerceu a função o fez exatamente com fulcro em todos os artigos de lei que são vigentes, e o eram naquela época, continuam vigentes até hoje, que explicasse para nós quais são as atribuições do Diretor do Departamento de Teatros da Secretaria Municipal de Cultura.

A SRA. PRESIDENTA - Antes de a Dra. Izabel Sobral iniciar a sua exposição, o nobre Vereador Juarez Soares deseja fazer uma pergunta.

O SR. JUAREZ SOARES - Então, baseado na pergunta que a senhora fez e na resposta dada, peço a todos que raciocinem comigo e me digam se estou equivocado, ou se está equivocada a carta da Secretária Marilena Chauí, no MM item 3, quando diz o seguinte: "A empresa Grupo Corpo de Ballet jamais foi contratada pela Secretaria Municipal de Cultura e pelo Teatro Municipal. O grupo Dança, do Teatro Municipal, desde os anos 80 — aliás, se dançou em 89 foi porque a pauta do Teatro Municipal foi feita em 88, durante a gestão do Prefeito Jânio Qua-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 356 de proc.
n.º 8915 de 1991

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B18	2	Norma	CPI - T.Munic.	24.04.92	RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica	

Quadros.". Está grifado aqui: durante a gestão do Profeito Jânio Quadros.

A SRA. IZABEL SOBRAL - Realmente a pauta não foi feita em 88, eu entreguei, pessoalmente, ao Sr. Emilio Kalil, uma pilha de processos sendo que cada um continha um pedido de datas de diversas companhias, e se não me falha a memória, do próprio grupo Corpo, de modo que não foi feita. E existia determinação expressa do Prefeito, publicada no Diário Oficial, em despacho, proibindo a marcação de datas para 89.

A SR. JUAREZ SOARES - Então isso fica por conta de que a Secretária Marilena Chauí, posto ser de uma inteligência absolutamente acima das pessoas normais, é ~~em~~ suscetível também de enganos e de erros, porque eu não cometeria a grosseria de ~~usar~~ usar outro termo, não é ?

A SRA. PRESIDENTA - A senhora ~~é~~ deseja responder a pergunta exposta pela Sra. Irahí de Paula Souza ?

A SRA. IZABEL SOBRAL - Sim, respondo. Dentro da Secretaria Municipal de Cultura existem vários departamentos, sendo que um deles é o Departamento de Teatros, que compreende uma série de atividades, de funções e até, vamos dizer assim, de acervos. Dentro do Departamento de Teatros existe a Escola Municipal de Música, a Escola Municipal de Iniciação Artística e a Escola Municipal de Bailado; existem



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 357 do proc. n.º 8915 de 19 91
B18	3	Norma	CPI - T.Munic.	24.04.92	O R A D O R CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Ass. st. de Ch. Técnica

a Escola Municipal de Bailado; existem os Corpos Estáveis, que são compostos pela Orquestra Sinfônica Municipal, pelo Ballet da Cidade de São Paulo, pelo Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo e pelo Coral Municipal que, por sua vez, se subdivide em Coral Lírico e Coral Paulistano.

Além desses, que são os Corpos Estáveis, nós tínhamos, à época, a Orquestra Sinfônica Jovem Municipal, que não está extinta, continua a existir de direito, embora de fato não esteja se apresentando mais.

Também, em 88, nós tínhamos os seguintes teatros distritais: Arthur Azevedo, Martins Penna, João Caetano, Paulo Eiró, Cacilda Becker, Alfredo Mesquita e um outro, que ainda não estava inaugurado, e que hoje leva o nome de Teatro Flávio Império. Além desses teatros todos nós tínhamos, dentro do ~~MM~~ Departamento, e temos, o Teatro Municipal.

Então o cargo que ocupei é o de Diretor do Departamento de Teatros; dentro desse departamento está o Teatro Municipal; não existe o cargo específico de Diretor do Teatro Municipal; o que nós temos dentro do organigrama são cargos de administradores de teatros e auditórios, que ficam, cada um, em um desses teatros.

Portanto, hoje em dia, o Sr. Emílio Kalil ocupa ~~MM~~ exatamente o mesmo cargo que ocupei, o de Diretor do Departamento de Teatros.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 358 do proc.
n.º 89.15 de 1991

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B18	4	Norma	CPI - T.Munic.	24.04.92	RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica	

O SR. WALTER ABRAHÃO - Esse cargo pode ser ocupado por pessoa estranha ao quadro da Prefeitura Municipal de São Paulo ?

A SRA. IZABEL SOBRAL - Pode, desde que preencha os requisitos da lei que, no caso, é o de ~~RM~~ possuir instrução de nível superior.

A SRA. IRAHI DE PAULA SOUZA - (Presidenta da Associação da Orquestra Sinfônica Municipal de São Paulo) - Devo esclarecer que estou aqui no exercício da minha função de presidência da Associação da Orquestra Sinfônica; se eu fosse chamada apenas como violoncelista da Orquestra Sinfônica Municipal, aqui não compareceria para falar sobre as reivindicações dos músicos; se aqui venho é exatamente porque por eleição, realizada anualmente, no mês de junho, pelos nossos estatutos, venho sendo reeleita de 1987 para cá, formando sempre chapa com outros membros, chapas para a diretoria, e atualmente respondo pela presidência da Associação.

Bem, eu acho que essa informação exposta pela Dra. Izabel Sobral é pertinente porque achamos que todas as questões ~~estas~~ esdrúxulas que vêm sendo vividas por nós decorrem do fato de um indivíduo ocupar um cargo quando mal conhece as atribuições do mesmo, porque a Dra. Izabel Sobral, agora no final de sua exposição, disse: ele ocupa o cargo de Diretor do Departamento de Teatros; sim, o único cargo que existe é esse; o cargo de Diretor do Teatro Municipal, esse foi criado por portaria, certo ?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 359 do proc.
n.º 8915 de 19 91

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B18	5	Norma	CPI - T.Munic.	24.04.92	RONALDO MORALES	Assist. de Câmara Técnica

Então, nos programas, ele só aparece... Nem foi por portaria?
Essa é a informação que temos.

A SRA. PRESIDENTA - Por favor, solicito à Dra. Izabel Sobral
agora que se manifeste sobre essa questão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 360 do proc. 8915 de 1991
B19	1	beth	teatro	24.4.	ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Ass. st. de Câmara Técnica

Sim, o único cargo que existe é esse. O cargo de Diretor do Teatro Municipal foi ~~XXXX~~ criado por portaria. Então, nos programas ele só aparece - nem foi por portaria, essa é a informação que temos.

A SRA IREDE CARDOSO - Eu pediria à Dra. Isabel Sobral para que se manifestasse sobre essa questão legal.

A SRA ISABEL SOBRAL - Até onde eu tenho conhecimento e não me parece que tenha perdido nenhuma alteração legislativa, não houve alteração da denominação do cargo. Eu sei - por exemplo - fui exonerada do cargo e ele foi nomeado para o cargo. É o mesmo cargo. De forma que não existe portaria e nem seria possível um cargo ser criado por portaria. Somente poderia ser criado por lei.

A SRA IREDE CARDOSO - Eu pediria à Dra. Adriano que nos informasse se tem algum conhecimento a respeito da criação de portaria do cargo ^{de} diretor do Teatro Municipal.

A SRA ADRIANA ANCONA DE FARIA - Eu não tenho conhecimento da criação desse cargo por portaria. Como colocou a Dra. Isabel Sobral, pelo acompanhamento que fez, acredito que até de forma mais sistemática que eu - porque não ocupava cargo al-

gum na Secretaria de Cultura do Município, o Sr. Emílio Kalil



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 361 do proc. n.º 8915 CONTINUAÇÃO
Bl9	2	beth	24.4.	teatro	RONALDO MORALES Ass. Sr. de Redação Técnica

ocupa o cargo existente que é o de Diretor do Departamento de Teatro o qual o Teatro Municipal está incluído, o que permite a ele a direção sobre, inclusive, o Teatro Municipal.

A SRA IREDE CARDOSO - Sra. Paula Souza, por favor....

A SRA - Essas questões ainda continuam me causando espécie porque sistematicamente o nome do Sr. Kalil é veiculado na imprensa, em revistas até patrocinadas pela Prefeitura de São Paulo, e ele aparece sempre como o Diretor do Teatro de São Paulo. No tempo, vamos nos reportar à última gestão que por acaso era da Dra. Isabel Sobral que está presente. Naquele tempo e em tempos anteriores vimos indicados o nome do Ex Diretor do Departamento de Teatros da Secretaria Municipal de Cultura Insisto nesse ponto porque temos vivido tantas situações ~~xxxxxx~~ esdrúxulas que nem do fato desse indivíduo não ter uma visão global do que significa o Departamento de Teatros dentro da Prefeitura, o que significam os seus Corpos Estáveis, o que significam as suas escolas. Isso porque os Vereadores da Câmara e também nós, estarecidos, vimos chegar dois projetos de lei, um primeiro que era sobre a criação da Orquestra Experimental de Repertório, que substituiu a Orquestra Jovem - substituiu porque são exatamente as mesmas pessoas com nome trocado. Foi



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 362 do proc. 8915 COM. 1ª PARTE
E19	3	beth	24.4.	teatro	RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica

enviado a essa Câmara um projeto de lei de um departamento do Executivo, quer dizer, passou por departamento, Secretaria de Cultura, Prefeitura, Prefeita e finalmente a Câmara. E aí o professor terminava ganhando menos que o aluno. Quando isso acontece é porque não existe aquela visão global. Se existisse, um descalabro tal nem chegaria ao Legislativo. E existem tantos outros mais, que chegam como procedimento normal da Secretaria através de seu Diretor.

Então, quando um projeto de lei chega aqui, é evidente que está assinado pela Prefeita, mas é evidente também que ele parte do seu órgão de base. Quem responde por esse órgão de base é o Sr. Emílio Kalil e o Maestro Davi Machado que representa a Assessoria Técnica Artística. O Sr. Kalil representa a Assessoria Técnica Administrativa.

A SRA IREDE CARDOSO = Como é denominado o cargo de quem dirige cada teatro de São Paulo, por exemplo, o Paulo Eiró, o R Martins Pena?

A SRA ISABEL SOBRAL - É Administrador de Teatros e Auditórios. O Sr. Emílio Kalil é Diretor do Departamento de Teatros. Antigamente tinha até uma denominação diferente, era Diretor Técnico e Artístico do Departamento de Teatros. Depois ficou apenas Diretor do Departamento de Teatros.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 363 do proc.

n.º 8915 de 1991

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E19 4		beth	teatro	24.4.		
						RONALDO MORALES Assist. de Chief Técnica

A SRA IREDE CARDOSO - Gostaria que a Sra. Irai de Paula Souza relatasse à Comissão os motivos pelos quais está sendo processada pela Administração.

A SRA IRAI DE PAULA SOUZA - Estou sendo processada pelo Executivo pelo fato de exercer minhas funções como Presidente da Associação. O que significa isso? Significa que eu como Presidente tenho que levar as reivindicações dos músicos, tenho que apontar as questões que são passíveis de críticas. Senão, não seria Presidente, não estaria exercendo, como meus colegas esperam que eu exerça, a função de representante de classe. Muito embora saibamos perfeitamente que representar uma classe profissional dá ao indivíduo que a representa total liberdade de expressão - isso está garantido pela Constituição Federal, ainda assim, estou sendo processada pela Sra. Secretária de Cultura por documentos que eu tenho encaminhado à Administração Pública e entrevistas que eu tenha dado a jornais quando sou procurada por jornalistas.

A SRA IREDE CARDOSO - Alguma dessas entrevistas ofendia pessoalmente a pessoa da Sra. Secretária? A Sra. se recorda de alguma declaração da Sra. à imprensa que fosse desagradável à pessoa da Secretária da Cultura?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 364 do proc. n.º 8915 de 1991
El9	5	beth	teatro	24.4.	ORADOR
					CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Ass. st. de Câmara Técnica

A SRA IREÍ DE PAULA SOUZA - Absolutamente. Todos

os meus depoimentos à imprensa tem ficado no âmbito de meu chefe imediato, administrativo. É exatamente o Sr. Emílio Kallil. Ele é o Diretor do Departamento de Teatros, prefere ser chamado de Diretor do Teatro Municipal, e as críticas Administrativas que temos levantado e todas as reivindicações temos levado primeiramente a ele. As entrevistas que tenho dado aos jornais e revistas tem apontado os descabros da administração dele. É evidente que sabemos que trata-se de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 365 do proc. 8915 de 19 91
B20	1	beth	teatro	2 4.4.92	CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Redação Técnica

~~XXXXXXXXXXXX~~ de cargo de confiança da Sra.

Secretária mas não há nenhum ataque ou crítica feito a ela.

A SRA IREDE CARDOSO - Agradeço. Ouvi a Sra. declarar que algumas revistas são financiadas pela própria Secretária da Cultura. Trago em mãos um artigo do Sr. Kalil de revista onde.....(defeito de gravação).....obrigados a que os melhores lugares do Teatro Municipal fiquem à disposição deles, ~~para~~ para mesquinhas manobras políticas e ridículas demonstrações de força". Isso foi ~~XXX~~ publicado na Revista Atlanta nº8 falando sobre o Teatro Municipal. Gostaria de saber se a Sra. estava se referindo a essa revista quando disse que é financiada.

A SRA IRAI DE PAULA SOUZA - É exatamente essa revista. Digo isso porque estou munida do exemplar e na página 20 onde está o índice das matérias e onde está indicado também a superintendência da revista fala que "As matérias assinadas nessa edição não traduzem necessariamente a opinião da revista. Suas publicações tem o propósito de registrar as diversas tendências de pensamento. Distribuição Gazeta Mercantil, etc. Colaboraram especialmente nessa edição: Editor: João Cândido Galvão, Conselho Editorial Celso Barata e Emílio Kalil e aí seguem outros colaboradores. Depois dos diretores responsáveis



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 366 do proc. n.º 8915
B20	2	beth	24.4.	teatro	ORA'DOR
					CONF. ART. 1º
					RONALDO MORALES Ass. de Chama Técnica

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ que seria o Sr. Wilian Guimarães Gastaldo vem Prefeitura do Município de São Paulo, Prefeita Luíza Erundina, Secretaria Municipal de Cultura, Secretária Marilena Chauf, Teatro Municipal, Emílio Kalil, então, me parece.....

A SRA IREDE CARDOSO - antes de continuar eu gostaria de pedir aos Srs. membros se concordam que chamemos os responsáveis pela revista para que possamos esclarecer o assunto.

O SR WALTER ABRAHÃO - Uma indagação: essa revista é oficial?

A SRA IRAÍ DE PAULA SOUZA - Ao que consta a revista tem 3 anos, está no seu número 8. É vendida nas bancas de jornais, qualquer cidadão pode comprar e a tiragem dela foi de 58 mil exemplares. O Sr. Emílio Kalil faz parte do Conselho Editorial da Edição. É uma edição consagrada inteiramente ao Teatro Municipal.

A SRA IREDE CARDOSO - Tivemos a informação de que essa revista no final do ano passado tinha entrado em falência, a empresa e que esse número 8 veio especialmente agora. Existe alguma informação a respeito?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 367 do proc. n.º 8915 de 19 91
B20	3	beth	teatrp	24.4.	ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Ass. de Chama Técnica

A SRA IRAI DE PAULA SOUZA - Não tenho informações concretas. Ouvi falar mas não tenho provas. Acho que somente o Diretor Superintendente poderá fornecer as informações. Inclusive a questão por mim mesma levantada, dizendo que teria sido patrocínio da Prefeitura, essa revista tem inúmeras publicidades de firmas do porte de ~~XXXXX~~ Rolex, Black and Decker, enfim, diversas empresas, entidades bancárias e várias coisas desse tipo. Para quem faz revista, sabe que às vezes pode-se pagar toda uma edição somente com esse tipo de contribuição. Agora, de qual quer maneira, o que salta aos olhos para nós, é o fato de notoriamente haver uma aceitação por parte da Prefeitura e da Secretaria em escrever todas essas matérias na medida em que existe a veiculação do nome da Sra. Prefeita, da Sra. Secretária e do Sr. Diretor do Teatro Municipal.

A SRA IREDE CARDOSO - Vou passar a carta da Sra. Secretária a esta Comissão que fala especificamente da Orquestra Sinfônica e gostaria que ela fosse pormenorizadamente respondida pela Sra. uma vez que ela cita a Orquestra, a Associação..... (longo trecho com defeito)..... se ~~xxxxx~~ intitula "Sequilhos e Turbulências". O parágrafo em questão é o seguinte: como por exemplo convencer os músicos da orquestra a não passear no meio



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 368 do proc. 2915 de 1991
B20	4	beth	24.4.	teatro	ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Ass. St. B. Chave Técnica

do público. Até agora foi possível. Assim, em vez de comportamento civilizado e profissional onde os músicos usam o intervalo para repouso e concentração alguns membros da nossa orquestra ainda se comportam como artistas de circo do interior que depois de seus números vão à platéia vender fotografias para melhorar o orçamento." Eu gostaria de dizer o seguinte: infelizmente os músicos da Orquestra Sinfônica Municipal de São Paulo, assim como até os coralistas e bailarinhos não dispõem de uma sala no Teatro Municipal. Antes que essa gestão tomasse posto existia uma sala, bastante ampla, tanto quanto a metade desse Salão Tiradentes....((trecho com defeito de gravação).... onde ele tinha acesso diário ao Diário Oficial do Município e infelizmente todas essas coisas não fazem mais parte do nosso cotidiano. Não temos mais sala. Ficamos no corredor. Os músicos não têm onde fumar. Não tem nem mesmo onde tomar um café porque não é mais servido café. Foi suprimido o cafezinho habitual que tínhamos, inclusive. Causa espécie, primeiramente a falta de elegância do parágrafo em questão e sobretudo a falta de propriedade para afirmar uma coisa dessas, porque se os músicos estão na platéia, no corredor, ~~mas~~ aqui ou acolá é porque eles não têm onde ficar e não se pode ficar no palco durante os intervalos enquanto se aguarda



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 369 do proc. 8915 de 1991

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORA D'OR	CONT. APARTE
B21	1	beth	teatro	24.4.92		RONALDO MORALES Ass. de Chefe Técnica

o começo de um espetáculo. Então, existem muitas outras observações pertinentes, algumas até estarrecedoras até pela falta de elegância, critério, como por exemplo, nessa mesma matéria tem um subtítulo que diz o seguinte: "Um tirano Sensual instalado com modéstia quase franciscana Emílio Richard Bacara Kalil, gaúcho de Bagé, 40 anos de idade, é diretor do Teatro Municipal em uma gestão polêmica que a astrologia explica." Ora, com efeito, a gente espera que profissionais não falem de astrologia, é o mínimo. Mais adiante, existe a seguinte observação: "a primeira surpresa vem de uma confissão política depois de provocado a se manifestar sobre isso - Não sou petista - . Eu fico um pouco estarrecida em ver todas essas coisas sobretudo porque estou à frente de um grupo que tem apontado os ~~desastres~~ descalabros dessa gestão desde 1990. Temos feito isso com a maior lisura e ética. Primeiramente tivemos um contato em 1989, em janeiro, quando o Sr. Kalil assumiu a direção do Teatro Municipal de São Paulo. Ninguém conhecia esse Sr. em São Paulo. É evidente que nenhum dos profissionais saiu atirando pedras em quem não se conhecia até porque poderia nos surpreender com um talento inimaginável. Então, durante 1989 seguimos tentando convívio com



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 370 do proc. n.º 8915 de 10 91
B21	2	beth	teatro	24.4.92	RA D O N CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica

esse Sr. que era um elustre desconhecido de todos. Infelizmente, nesse primeiro ano ficaram perpetuadas coisas pouco agradáveis como por exemplo: Foram organizados 173 espetáculos no palco do Teatro Municipal dos quais 35 da Orquestra Sinfônica Municipal de São Paulo. Isso significa 20%. 75 foram dedicados à dança, 44%. 28 desses 75 espetáculos foram promovidos pela Aulus Produções que pertence ao empresário Wálter Santos que é empresário do Grupo Córpo o qual o Sr. Emílio Kalil é também diretor. Isso significa um total de 16% do total dos espetáculos. Para nós, que somos da Casa e que tivemos 20% das datas eã vimos um único empresário ter 16% causou espécie. Somente fomos concluir essas coisas depois que elas aconteceram porque ninguém ~~atirou~~ atirou pedras antes. Aliás, não estamos atirando agora. O que fizemos.(gravação com defeito)..... a gestão do Partido dos Trabalhadores, um desejo democrático dos músicos que até já vem sendo expresso em praticamente todas as orquestras do mundo. Vamos citar um exemplo que deve ser do conhecimento de todos e até houve um documentário pela TV Cultura que foi a escola democrática, através de pleito dos Músicos da Orquestra de Berlim, exatamente no ano de 89m, onde eles escolheram o Maestro Claudio Abaddo que agora responde à direção artística.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 371 do proc. 8915
B21	3	beth	teatro	24.4.	DR. A. D. S. CONT. À PARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Câmara Técnica

A SRA IREDE CARDOSO - O pleito do Partido dos Trabalhadores do Grupo de Cultura do partido do qual fiz parte. Era um pleito principal.

A SRA IRAI DE PAULA SOUZA - Exatamente, havia um desejo naquele momento, final de 88, de consulta às bases trabalhadoras dentro do funcionalismo público municipal. Nós comparecemos às reuniões, na medida em que éramos representantes de classe para podermos participar. E a maneira que vimos foi de apresentarmos e participarmos de várias reuniões. Vimos os objetivos que estavam querendo ser atingidos e fizemos essa brochura que foi entregue para a Comissão de Cultura do Partido, para a Sra. Prefeita, para a Sra. Secretária, para o Sr. Diretor Emílio Kallil e para o regente titular, quando este foi indicado. Nessa brochura fizemos um trabalho de reivindicações a curto, médio e longo prazos, fizemos um anteprojeto.....(gravação com defeito)....no momento em que fazemos isso a gente começa a ficar à deriva.

~~A SRA IREDE CARDOSO - O pleito do Partido dos Trabalhadores do Grupo de Cultura do partido do qual fiz parte. Era um pleito principal.~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 372 de proc. 6915	CONT. ARQUIV. 21
22	1	Monteiro	CPI-T. Mun.	24.04.92	RONALDO MORALES	Ass. de Câmara Técnica

Esse é o começo do fim, quando a gente começa a fazer isso.

Então, como sabíamos dos problemas como o da extinção de cargos, da necessidade de criação de cargos...

- o - o -

- Longo trecho inaudível. Problemas técnicos na gravação original.

- o - o -

... foi só no decorrer de 1990 que a gente viu que o bar co estava à deriva mesmo, por ~~estes~~ dados como esse que eu levantei aqui, dos espetáculos realizados na Casa, e também pelo fato de o regente titular que nós escolhemos não conseguir fechar datas. Ele não conseguia fechar datas naquela ocasião porque as datas estavam sempre abertas para qualquer eventualidade de qualquer grupo de fora do interesse do Sr. Emílio Kalil, tanto que, no decorrer de 1990, em maio, uma das grandes razões de crise que exatamente no meio do que seria a nossa temporada lírica, que era



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B22	2	Monteiro	CPI- T.Mun.	24.04.92	RONALDO MORALES Assst. de Cheia Técnica	

Folha n.º 373 do proc.

8913 91

a primeira ópera, "Turandot", tivemos que ficar parados em casa durante uma semana. Isso porque o Sr. Kalil tinha se esquecido que txinna cedido o teatro para o Balé do Canadá. E tantas outras vezes a gente viu coisas desse tipo acontecerem. Estão aqui todas especificadas, relatadas por escrito e, evidentemente, depois vou passar às mão dos senhores.

Exatamente por não conseguir fechar datas, exatamente por ver essas privilégios perpetuados, exatamente por ter ainda um mínimo passo dado pela Administração no sentido de solucionar o problema da ausência de cargos, já que os cargos ficaram em extinção no momento da promulgação... quer dizer, antes já estavam, e a promulgação da Constituição Federal, em 8 de outubro de 1988 acrescentou isso porque os ~~cargos~~ ^{cargos} que existem nos corpos estáveis e nas escolas são cargos admitidos há já pelo menos duas décadas. Já vêm... são funções. Exatamente, mas já vêm desde os anos 70. E que aconteceu com a Constituição? A Constituição prevê que os funcionários... (Pausa) Eu entrei em 79, a partir de 80 é a lei que temos em vigência agora, que é a 91160 e a 9168.

Um momentinho, por favor, acho que a Dra. Isabel Sobral vai querer fazer uma observação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 374 do proc. 8915-91
B22	3	Monteiro	CPI -T. Mun	24.04.92	ORADOR: RONALDO MORALES Assst. de Câmara Técnica

A SRA. ISABEL SOBRAL - Queria explicar que em 1980 foi editada uma lei que alterou a composição dos corpos estáveis etc. Aí ficou, através dessa lei, estabelecido o seguinte: que os cargos de provimento efetivo estavam destinados à extinção na vacância e, em vez de cargos, a lei criou funções que podiam ser preenchidas, se se quisesse, até aleatoriamente.

Essas funções foram sempre preenchidas, no correr desses anos todos, pelo que sei, até mediante concursos, não vou dizer concurso público, mas testes públicos de seleção, tanto para a orquestra, quanto para o balé, quanto para o coral. Com a promulgação da Constituição de 88, em 5 de outubro, ficou proibida o acesso a qualquer emprego, cargo ou função pública sem concurso público. Então, não se admitiu mais mais ninguém e o que existe é a necessidade de se elaborar um novo texto de lei que crie cargos, de modo a que eles possam ser preenchidos. Mas como no momento os quadros existentes são aqueles que estão ocupados, eles têm titulares e as funções não podem mais ser preenchidas em virtude das disposições da Constituição, realmente a Administração está numa situação difícil porque fica muito complicado, não tem como preencher e atender as necessidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. À PARTE
B22	4	Monteiro	24.04.92 CPI-T. Mm.	24.04.92		
					Folha n.º 375 do proc. n.º 8915 de 1991 RONALDO MORALES Ass. de Câmara Técnica	

Então, será preciso uma nova lei que crie os cargos e aí eles poderão ser preenchidos por meio de concurso público, na forma em que a Constituição determina.

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Muito obrigada. Iraí de Paula Souza.

A SRA. IRAÍ DE PAULA SOUZA - É exatamente isso. É por essa mesma razão que nós, desde o final de 88, encaminhamos um pedido para que fosse elaborado, pelo Executivo, um projeto de lei que criasse esses cargos em caráter efetivo exatamente para que pudéssemos continuar a ser corpos estáveis da Prefeitura Municipal de São Paulo e não mais corpos "instáveis", como estamos sendo até hoje porque a situação hoje se configura da seguinte forma: um quarto da orquestra está preenchido por cargos em prestação de serviços, metade do coral a mesma coisa e dois terços do balé também a mesma coisa. Além disso, metade dos professores da escola estão, também, nessa situação instável que é exatamente a contratação bimensal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º	do proc.
B22	5	Monteiro	CPI-T. Mun.	24.04.92	8915	376
					ORADOR	CONT. APARTE
					RONALDO MORALES	
					Assist. de Redação Técnica	

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Iraci de Paula Souza, desculpe-me interrompê-la, mas será rápido: você poderia explicar, porque eu realmente já expliquei 20 vezes da tribuna, porque esse projeto ainda não foi aprovado e o que aconteceu que rompeu... porque a senhora tem sido acusada na orquestra, na associação, de ter, o tempo todo, impedido que esse projeto seja aprovado, que esse projeto venha a ser aprovado por esta Casa.

A SRA. IRACI DE PAULA SOUZA - O que tem acontecido na realidade é que, infelizmente, têm sido encaminhados pelo Executivo projetos que são considerados, inclusive, ilegais, projetos esses que primeiramente alijam uma grande parte dos funcionários do Teatro Municipal, das escolas, enfim, dos grupos de apoio sobretudo. Quer dizer, esses projetos ignoram que é absolutamente impossível uma orquestra trabalhar sem o seu ~~proprio~~ corpo de arquivistas completo e sem que os montadores também acompanhem o regime de benefícios que nós, eventualmente, obtenhamos dentro da carreira pública.

Eu acho que ignorar isso é uma coisa muito delicada. Temos não trabalhamos sem eles, mas, infelizmente, ~~mes~~ consciência que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 377 do proc. n.º 8915 da 19ª 91
B23	2	Monteiro	CPI-T. Mun.	24.04.92	ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica

o Executivo parece não ter essa consciência. Eu já tive oportunidade de conversar...

A SRA. - Gostaria de esclarecer.

A SRA. PRESIDENTE (Ireide Cardoso) - Um momento. Iraí, termine a sua consideração e conte sucintamente o histórico do substitutivo que foi feito pelo nosso gabinete, acho que você acompanhou e, em seguida, passo a palavra para a Dra. Adriana, para que ela coloque ~~xx~~ o seu ponto de vista.

A SRA. IRAÍ DE PAULA SOUZA - Então, o projeto que está hoje em trâmite aqui na Câmara, que é o 642, infelizmente alija arquivistas montadores, cenotécnicos do Teatro Municipal. Ele valoriza os corpos estáveis: Coral, Balé e Orquestra e Quarteto inclusive de maneira muito exdrúxula. Por que muito exdrúxula? Porque, infelizmente, havia hierarquias salariais que sempre existiram aqui no Teatro Municipal de São Paulo, no Departamento de Teatros da Prefeitura Municipal de São Paulo, que não têm sido respeitadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	378	do proc.
n.º	89.15	de 1991
ORADOR	CONT. APARTE	
RONALDO MORALES		
Assst. da Câmara Técnica		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
B23	2	Monteiro	CPI-T. Mun.	24.04.92

Essas hierarquias sempre foram também, e continuam sendo, as hierarquias de todos os teatros de ópera, como o nosso pelo mundo. Assim, se formos consultar a Ópera de Paris, as casas de ópera da Alemanha, da Itália, dos Estados Unidos, da Argentina, enfim, as casas de ópera como o Teatro Municipal de São Paulo, vamos ver que existe um escalonamento salarial onde o músico da orquestra ganha mais mesmo, não tem a menor dúvida. Ele tem que ganhar mais até porque ele faz o que é o repertório sinfônico, o que é o repertório lírico e o que é o repertório de balé, enquanto que o bailarino só faz o balé e o cantor só faz o lírico. Nós fazemos tudo isso e mais alguma coisa.

Bastaria dizer, não vou aqui especificar, que o volume de trabalho de uma orquestra sinfônica é estupendamente superior ao volume de trabalho de um balé ou de um coral. É a natureza da nossa profissão, sinto muito. Se uma companhia de balé leva mais de um mês para montar um espetáculo, não tenho o que dizer, essas são as características daquele grupo. Agora, a característica da Orquestra Sinfônica Municipal de São Paulo é fazer um programa por semana, é inclusive trabalhar em péssimas condições como estamos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 379 do proc. n.º 8915 de 1991
B23	3	Monteiro	CPI-T. Mun.	24.04.92	O R A T O R CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Ass. St. de Redação Técnica

fazendo neste momento em "Porgy And Bess". Por que péssimas condições? Porque recebemos as partituras da ópera "Porgy And Bess" somente no dia do primeiro ensaio, que foi na quinta-feira. Quer dizer, não é assim que uma orquestra profissional trabalha. Aliás, não é assim que a nossa orquestra profissional costuma trabalhar, porque eu entrei em 79 e já passei por diversas gestões, atravessei o final da gestão do Prefeito Olavo Setúbal, depois a do Prefeito Reynaldo de Barros, depois a do Mário Covas, depois Jânio da Silva Quadros e agora a da nossa Prefeita Luiza Erundina.

Através dessas gestões todas, eu garanto ao senhores que não é assim que uma orquestra profissional trabalha e muito menos a nossa, a do Teatro Municipal de São Paulo.

Quando você faz leituras à primeira vista, no primeiro ensaio, realmente você compromete a qualidade artística do espetáculo. Sobretudo quando o próprio número de ensaios, para o tamanho e o porte da obra, é pouco.

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Uma pergunta... a-

liás, temos um problema muito sério de adiantado da hora, tínhamos de ouvir ainda a Cecília, o seu sócio, mas queria consultá-los por



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

ROZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 380 do proc. n.º 8915 de 10 91
B23	4	Monteiro	CPI-T. Munic.	24.04.92	ORADOR: RONALDO MORALES Assist. de Cheia Técnica

que vou ter de intimá-la de novo a voltar e também a nossa procura-
dora, a Ciça, ela podia fazer uma declaração porque esta Comissão
a intimou e ela já nos esclareceu que jamais foi contratada pelo
Teatro Municipal, foi numa companhia permanente, abrilhantou, foi
importante, de modo que a presença dela aqui, em função dos obje-
tivos da CPI, não é importante, não é necessária. Então, eu goste-
ria de perguntar aos que não depuseram, que a Ciça depois registre
isso ~~que~~ que foi falado pessoalmente, se poderia intimá-los a vol-
tar aqui daqui a 15 dias porque vamos diminuir o número de depoi-
mentos, vamos só chamar a Dona Maria de Lourdes, uma outra procu-
radora que convidamos e não compareceu e Dona Iraí de Paulo Souza
para termos uma sessão só com essas pessoas. Então, pergunto se é
possível que venham. Iraí, em primeiro lugar.

A SRA. IRAÍ DE PAULA SOUZA - Estou à inteira disposição.

Desde que convocada, aqui comparecerei.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 381 do proc. n.º 8915 de 19 91
B24	1	Florência	CBI T.Munic.	24/04/92	ORADOR CONT. APARTE RONALDO MORALES Assist. da Câmara Técnica

A SRA. MARIA DE LURDES FERREIRA -

Se fosse possível, gostaria de fazer meu depoimento ainda hoje, porque vou entrar em férias logo em seguida. Mas estou à disposição do que os Srs. Vereadores decidirem.

A SRA. IREDE CARDOSO - Vou conversar com os Srs. membros mas vou passar a palavra para ~~maria~~ para que ela declare aquilo que eu declarei, de viva voz, de tal forma que seja dispensada de depor.

O SR. ANTÔNIO CARLOS DE MORAES - Primeiramente, queria afirmar o nosso profundo respeito a esta CPI e aos Exm^{as} Srs. Membros e também esclarecer que se não estivemos presentes em outra ocasião foi porque estávamos impedidos, por estarmos viajando e finalmente esclarecer que nunca tivemos contrato nenhum com o Teatro Municipal de São Paulo.

Agradeço muito o depoimento dos dois e ficamos satisfeitos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS DE MORAES -

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

A SRA. IREDE CARDOSO - Obrigada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	GRADOR	Folha n.º 382 do proc. n.º 8912 de 1991
B24	2	Florência	CPI t.Munic.	24/04/92	Irede Cardoso	CONT. APARTE
						Assist. de Chefia Técnica

Então, Irani, interrompendo o seu depoimento, vou passar então a palavra, de acordo com decisão dos Vereadores Bruno Feder e Juarez Soares, para que a Sra. Maria de Lurdes Ferreira faça seu depoimento agora, uma vez que vai entrar em gozo de férias. E fica então convocado o depoimento de Irani Paula Souza para a próxima sessão, daqui a 15 dias, no dia 13, quarta-feira, às 11:00 horas.

Por favor,

A SRA. MARIA DE LURDES FERREIRA -

Meu RG é de nº 1.709.400 - SSP/SP e exerço minha função na Secretaria Municipal de Cultura, em Assessoria Jurídica.

Sinto-me muito honrada - aliás, já disse isso à Vereadora numa noite em que ela ligou para mim porque eu nunca esperava na minha vida receber uma ligação da Vereadora Irede Cardoso, a quem respeito muito e que sempre vejo nas entrevistas (e às vezes me parece que ela se entusiasma demais), mas é uma pessoa a quem admiramos muito, por sua compatividade. Então, realmente jamais esperava receber essa ligação ... Recebi e vim, ainda que não sabendo exatamente por que, eis que^{do} Teatro Municipal, ainda que na função atual - porque já tive outras - de Assessora Jurídica da SMC, não lido muito com o Teatro Municipa



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
B24	3	Florência	CPI T.Munic.	24/04/92

Folha n.º	383	do proc.
n.º	8915	CONT. APART. 91
ORADOR	RONALDO MORALES	
Assessor	M. Lurdes	
de Câmara Técnica		

pal.

A SRA. IREDE CARDOSO - A pergunta que eu faço é a seguinte: já lidou alguma vez com os procedimentos legais do Teatro Municipal?

A SRA. MARIA DE LURDES FERREIRA - Eventualmente, eu informo algum processo do Teatro Municipal, especificamente quanto ao mandado de segurança, houve referências muito grandes aqui na Mesa quanto ao problema do Sr. Filohouer ? (nome estrangeiro); eu tinha assumido recentemente a Assessoria e fui em que respondi, eu que fiz as informações. Mas esporadicamente em algum processo em me manifesto. Mas eu assumi a ~~Sua~~ Assessoria oficialmente em julho de 1990, se não me engano, porque estive na Secretaria de Cultura muitos anos, desde a época da fundação em outros locais da Secretaria. Eu assumi porque os assessores Não sei o que houve e todos foram embora. Então, me pediram que substituísse. Fiquei substituindo no mês de junho, me parece, de 1990 e fui nomeada em julho de 1990.

Especificamente, uma coisa que tem sido muito ~~citada~~ citada, que o Sr. Filohouer? (nome estrangeiro) disse que houve um contrato dele ou vários em que não houve licitação, que a Assessoria Jurídica que fez foi notória - não fui eu quem fez esse contrato. Isso



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B24	4	Florência	CPI T.Munic.	24/04/92	Me Lurdes	RONALDO MORALES da Cofia Técnica

já me antecipando a alguma pergunta. Isso não é do meu tempo.

A SRA. IREDE CARDOSO - Eu gostaria que a senhora, suscintamente, nos dissesse no que trabalho em relação às questões jurídicas do Teatro Municipal.

A SRA. MARIA DE LURDES - As questões jurídicas do Teatro Municipal especificamente são coisas que chegam sempre de última hora. Então, na ausência de outro assessor, em razão de que no ano de 1991, especificamente, a Assessora Helisa Helena Clomberd ?, ~~mas~~ me parece, que era a outra Assessora Jurídica que havia, é quem resolvía mais esses assuntos do Teatro Municipal. Eventualmente, na sua ausência, eu faço. Me vem um expediente e já naquele dia é o evento, ou no dia seguinte, a gente vai em frente e faz, não é?

A SRA. IREDE CARDOSO - Ela decide por licitações ou dá pareceres contrários a licitações e em que casos específicos?

A SRA. MARIA DE LURDES FERREIRA - Não, não, ~~não~~ esse é um assunto que precisa se examinar processo por processo, não* é verdade? Porque já foi longamente explanada aqui a questão da exigibilidade do objeto singular e eu concordo com o Vereador que disse que não era lugar para pessoas jurídicas, mas ~~mas~~ se for necessário eu



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 385 do proc. n.º 8915 de 1991
					ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Ass. st. de Redação Técnica

B24 5 Florencia CPI T.Munic. 24/04/92

respondo. Havendo necessidade de licitação, se o Jurídico tem uma necessidade de licitação, ele recusa o despacho e diz: "Há necessidade de se encaminhar a licitação,"

A SRA. IREDE CARDOSO - A senhora teria recusado algum?

Especificamente eu queria perguntar se a senhora em alguma ocasião recusou ^{um} parecer por notória especialização e exigiu licitação?

A SRA. MARIA DE IURDES FERREIRA - Ah, por notória especialização eu acho que nunca fiz para o Teatro Municipal, me parece.

A SRA. IREDE CARDOSO - Bem, em me considero esclarecida.

Alguma pergunta a mais? Pausa.

Agradeço o seu depoimento.

A SRA. MARIA DE IURDES FERREIRA = Eu agradeço, de qualquer forma, pela gentileza de me ouvirem hoje.

A SRA. IREDE CARDOSO - Eu é que agradeço. E gostaria de encerrar a reunião de hoje porque este salão está sendo requisitado para utilização por outro grupo e convoco os srs. membros para a próxima reunião da CPI a ser realizada no dia 13 de maio, quarta-feira, às 11:00 horas. As pessoas convocadas serão oficialmente comunicadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 386 de proc.
n.º 8915 de 19 91

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B24	06	Florência	CPI T.Mun.	24/04/92	RONALDO MORALES	Ass'st. da Chefe Técnica

Peço particularmente à Dra. Adriana que também esteja presente. E ela será notificada oficialmente.

Muito obrigada. a todos. Está encerrada a sessão.

* * * * *
* * *
*

Schlochauer & Associados
Consultoria e Representações Ltda.

Folha n.º	387	do proc.
n.º	8915	de 19 91
RONALDO MORALES		
Ass. de Chama Técnica		

São Paulo, 29 de abril de 1992.

Excelentíssima Senhora
Vereadora Irede Cardoso
MD Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito
sobre a Administração do Teatro Municipal de São Paulo
Câmara Municipal de São Paulo

Nobre Vereadora,

Venho por meio desta requerer, confirmando pedido feito pessoalmente durante o meu depoimento de 27 de abril na sessão da Comissão Parlamentar de Inquérito, uma transcrição em inteiro teor das declarações prestadas à CPI pelo Sr. Hugo Heise Neto, diretor da empresa Artplatz - Projetos e Eventos Culturais. Como fui informado de que estas declarações contêm alusões desabonadoras à minha pessoa e à Schlochauer & Associados, Consultoria e Representações Ltda., necessito desta transcrições para que possa tomar de imediato as providências legais cabíveis.

Por oportuno, gostaria de acrescentar os seguinte comentários: da mesma forma que o fez na sua defesa no mandado de segurança que impetramos contra a Sra. Secretária de Cultura da Prefeitura do Município de São Paulo (Processo 564/9 de 9 de outubro de 1990 da 7a. Vara Civil de São Paulo), no qual a Artplatz consta como litisconsorte, curiosamente aquela empresa se refere aos contratos que mantivemos durante 4 anos com a empresa AAB - Asea Brown Boveri Ltda (anteriormente BBC - Brown Boveri S.A.), apesar de não existir a mais longínqua vinculação com os assuntos tratados no referido mandado de segurança nem com os da atual CPI. É mais curioso ainda que a Artplatz utilize, para torpemente tentar denegrir o nosso nome, um projeto de produção cultural, o qual, durante quatro anos e mais de 50 concertos gratuitos no histórico Pátio do Colégio, teve o apoio e o mais amplo sucesso junto ao público, às autoridades, à imprensa e ao meio musical e que foi interrompido tão somente pelas contingências de uma mudança de política da empresa patrocinadora, ligadas a uma troca de sua diretoria.

A fim de que não paire qualquer dúvida para os ilustres vereadores membros desta CPI e para outras pessoas que dela de alguma forma participam, envio em anexo duas declarações que nos foram dadas pela Brown Boveri em 1989 após o fim dos nossos contratos. Vale ressaltar que naquela ocasião aquela empresa insistiu em que houvesse duas declarações: uma assinada pela diretoria antiga (Srs. Müller e Marques) e outra pelo presidente da nova diretoria (Sr. Persson), uma demonstração inequívoca de que a falta de renovação de nosso contrato decorreu de forma normal e amigável.

Schlochauer & Associados
Consultoria e Representações Ltda.

Folha n.º	388	e pág.	
n.º	8915	de 19	91
RONALDO MORALES			
Ass. de Mat. Técnica			

Tomamos a liberdade de sugerir que a presente carta e seus anexos sejam lidos na próxima reunião da CPI, vindo assim a fazer parte dos documentos que compõem a mesma.

Continuamos à disposição de V.Excia. e da CPI que preside caso lhes possamos ser de alguma utilidade.

Muito Atenciosamente,



Hans Schlochauer
Sócio Gerente
Schlochauer & Associados
Consultoria e Representações Ltda.

Asea Brown Boveri Latinoamericana Ltda.

PRESIDÊNCIA

São Paulo, 15 de maio de 1989.

A QUEM INTERESSAR POSSA

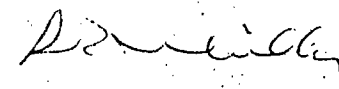
Declaramos, a quem possa interessar, que a empresa SCHLOCHAUER & ASSOCIADOS, com sede em São Paulo, Brasil, à Rua Tabapuã nº 821, 8º andar, tel. (011)881-1800, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº52.027.844/0001-20, prestou serviços à nossa empresa ABB-Asea Brown Boveri Ltda. (e à sua antecessora BBC-Brown Boveri S/A.) nos anos de 1985, 1986, 1987 e 1988. Os serviços prestados estavam relacionados à organização e produção cultural de eventos musicais, denominados em 1985 como "Três Séculos de Três Mestres", e em 1986, 1987 e 1988 como "Música no Pátio", que foram patrocinados por aquela empresa do grupo ABB.

Acrescentamos que os serviços prestados por essa empresa foram considerados de boa qualidade técnica e artística, tendo obtido pleno êxito. Também sob o ponto de vista ético e comportamental, nada conhecemos que desabone a empresa referida, pelo que podemos recomendá-la para o tipo de serviço que prestou à nossa empresa.

Sendo o que tínhamos a expôr, subscrevemo-nos.

ASEA BROWN BOVERI LATINOAMERICANA LTDA.


J.A. MARQUES
Diretor


A. ROBERTO MÜLLER
Presidente

Folha n.º	389	de proc.
n.º	89.15	de 19 91
RONALDO MORALES		
Ass. de Ass. Técnica		

SELOS PAGOS POR VERBA Cr\$ 357,12 Cada

VALE AUTENTICADO

Cartório Reg. Civil do 28º Subdistrito
Jardim Paulista - Comarca da Capital
de São Paulo
R. Com. Miguel Calfat, 70
Fone: 820-8424

Este xeroscópio frente ~~está~~ está
conforme o original a mim apresen-
tado Dou fé.

São Paulo, **28 ABR 1982**

OFICIAL - BEL. JOAQUIM CARLOS MINHO
OFICIAL MAIOR - SÉRGIO NATAL DE BARROS
ESCR. AUT. - ZULMIRA AUDI
ESCR. AUT. - WÁLCYRA DE C. GUIMARÃES
ESCR. AUT. - WILSON ROBERTO DAS NEVES

EM BRANCO

Asea Brown Boveri Ltda.

DIRETORIA

Osasco, 10 de maio de 1989

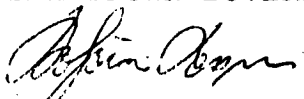
A QUEM INTERESSAR POSSA

Declaramos, a quem possa interessar, que a empresa SCHLOCHAUER & ASSOCIADOS, com sede em São Paulo, Brasil, à Rua Tabapuã nº 821, 8º andar, tel. (011) 881-1800, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 52.027.844/0001-20, prestou serviços à ABB-Asea Brown Boveri Ltda. (e à sua antecessora BBC-Brown Boveri S.A.) nos anos de 1985, 1986, 1987 e 1988. Os serviços prestados estavam relacionados à organização e produção cultural de eventos musicais, denominados em 1985 como "Três Séculos de Três Mestres", e em 1986, 1987 e 1988 como "Música no Pátio", que foram por nós patrocinados.

Acrescentamos que os serviços prestados por essa empresa foram considerados de boa qualidade técnica e artística, tendo obtido pleno êxito. Também sob o ponto de vista ético e comportamental, nada conhecemos que desabone a empresa referida, pelo que podemos recomendá-la para o tipo de serviço que prestou à nossa empresa.

Sendo o que tínhamos a expôr, subscrevemo-nos.

ASEA BROWN BOVERI LTDA.


Bo-Göran Persson
Presidente

Folha n.º	390	do proc.
n.º	8915	de 1991
FONALDO MORALES		
Ass. de Ass. Técnica		

VALE
 AUTENTICADO
 Cartório Reg. Civil do 28º Subdistrito
 Jardim Paulista - Comarca da Capital
 de São Paulo
 R. Com. Miguel Calfat, 70
 Fone: 820-8424
 Este xeroscópia frente está
 conforme o original a mim apresen-
 tado.
 São Paulo, 26 ABR 1982
 OFICIAL - BEL JOAQUIM CARLOS MINNOTO
 OFICIAL MAIOR - SÉRGIO NATAL DE BARROS
 ESCR. AUT. - ZULMIRA AUGI
 ESCR. AUT. - WÁLCYRA DE C. GUIMARÃES
 ESCR. AUT. - WILSON ROBERTO DAS NEVES

EM BRANCO



Folha n.º 391 do proc.
n.º 8915 de 19 91

RONALDO MORALES
Assist. de Chefia Técnica

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 30 de abril de 1992.

SRA. SECRETÁRIA

DRA. MARILENA DE SOUZA CHAUI

Tendo em vista duvidas levantadas durante a ultima sessão da CPI, que investiga possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, solicitamos de V. Excia. o que se segue:

1ª Cópia da alteração contratual constando o afastamento do Sr. Emilio Kalil do grupo corpo.

29 Cópia do diploma universitário do Diretor do Departamento de Teatro, Sr. Emilio Kalil.

Sendo so no momento agradecemos atenção
da V. Excia.

Atenciosamente

VEREADORA IREDE CARDOSO

Presidente da CPI.



Em 04/05/92, às 9:00:10 h.
Recebi a documentação original
Ass: Alexandra E. Franco
Nome:
RG: 12 305 764



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	392	de proc.
n.º	8915	de 1991
RONALDO MORALES		
Ass. de Rel. Externas		

São Paulo, 30 de abril de 1992.

SRA. SECRETÁRIA

DRA. MARILENA DE SOUZA CHAUI

Tendo em vista dúvidas levantadas durante a última sessão da CPI, que investiga possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, solicitamos de V. Excia. o que se segue:

1ª Cópia da alteração contratual constando o afastamento do Sr. Emilio Kalil do grupo corpo.

2ª Cópia do diploma universitário do Diretor do Departamento de Teatro, Sr. Emilio Kalil.

Sendo so no momento agradecemos atenção da V. Excia.

Atenciosamente,

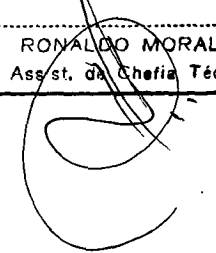
VEREADORA IREDE CARDOSO

Presidente da CPI.

Em 30/4/92 a 17:10 h.
foi recebida a documentação original
Ass: _____
Nome: _____
RG: _____

CEI de T. Municipal

Folha n.º	393	de proc.
n.º	8915	de 1991
RONALDO MORALES		
Ass. st. da Chefia Técnica		





Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Administração
Gabinete do Secretário

Folha n.º	394	do proc.
n.º	8915	de 1991
RONALDO MORALES		
Assist. de Chefia Técnica		

Ofício s/nº - SMA.G São Paulo, 06 de maio de 1992.

SENHORA VEREADORA:

Acusamos o recebimento da intimação da Comissão Permanente de Inquérito - Teatro Municipal e na impossibilidade de fazer tramitar os processos solicitados, colocamos à disposição dos nobres Edis, membros da aludida Comissão, para consulta, neste Gabinete, àqueles e quaisquer outros documentos necessários ao cumprimento de seus objetivos.

Anotamos, outrossim, que a localização dos expedientes demandará alguns dias, razão pela qual a exibição deverá ocorrer somente após 05 (cinco) dias a contar desta data.

Esclarecemos que, na oportunidade, poderão ser solicitadas quaisquer informações ou pedidos de certidões sobre os referidos processos.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SERGIO RABELLO TAMM RENAULT
Secretário Municipal da Administração

À

Ilustríssima Senhora Vereadora

IREDE CARDOSO

Presidente da C.P.I. - Teatro Municipal

Câmara Municipal de São Paulo

N E S T A

Folha n.º 395 do proc.
n.º 8915 de 19 91
RONALDO MORALES
Assist. de Chefia Técnica

EM BRANCO



CPI T. Municipal

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	396	do proc.
n.º	8915	de 1992
RONALDO MORALES		
Assist. de Câmara Técnica		

São Paulo, 06 de maio de 1992.

ILMO SR.

SÉRGIO RABELLO TAMM RENAULT

DD. SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezado Senhor,

Intimo a V. Excia, que seja entregue
os processos para CPI- TEATRO MUNICIPAL, aqui mencionados, pa
ra o Sr. RONALDO MORALES secretário da Comissão Parlamentar
de Inquérito.

Atenciosamente

Irene Cardoso
VEREADORA IRENE CARDOSO
Presidente da CPI.

MEMBROS DA COMISSÃO:

Vereadores

JUAREZ SOARES

BRUNO FEDER

WALTER ABRAHÃO

VIVIANE FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Chefia de Gabinete

Recebido
entrada: 06/05/92

saída: _____

María do Lourdes F. Lapa
Mária do Lourdes F. Lapa

SMA. 6

Folha n.º	398	do proc.
n.º	8915	de 1991
RONALDO MORALES		
Ass. t. de Chefia Técnica		

Sociedade Brasileira de Autores Teatrais

Fundada em 27 de Setembro de 1917 - Reconhecida como de Utilidade Pública Federal pelo Dec. 4.092 de 4-8-1920
Filial à Confederação Internacional das Sociedades de Autores e Compositores
Sede: Av. Almirante Barroso, 97 - 3º andar - End. Teleg. SBAT-BIO
Rio de Janeiro - Brasil

São Paulo, 07 de maio de 1992

Ilmo. Sr.
EMILIO KALIL
DD. Diretor do Teatro Municipal de São Paulo.
SÃO PAULO - SP
VIA FAX.

A Sociedade Brasileira de Autores Teatrais-SBAT,
Sucursal de São Paulo, através de seu representante legal no Estado
de São Paulo, que a esta subscreve,

ATESTA E DECLARA

que deixou de ter problemas de arrecadação de direitos autorais a partir do posse de V.Sa. como diretor do Teatro Municipal de São Paulo que autorizou, em cumprimento ao Art. 73 §3º da Lei 5988/73, o pagamento desses direitos diretamente da bilheteria do teatro.

Esses pagamentos, todavia, foram suspensos por ordem da Dra. Dayse durante os meses de agosto e setembro de 1991 o que acarretou sérios prejuízos aos autores titulares das obras apresentadas, uma vez que o Direito Autoral é o SALÁRIO DO AUTOR.

Sendoq que tínhamos a informar, valemo-nos do grato ensejo para apresentar nossas cordiais saudações,

Atenciosamente,

S B A T
SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUTORES TEATRAIS

JAIR BITTENCOURT

Representante - Sucursal de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura

Folia n.º	397	do proc.
n.º	8915	de 1991
RONALDO MORALES		
Assist. de Chefe Técnica		

São Paulo, 12 de maio de 1992.

Senhora Vereadora

Em resposta à solicitação de Vossa Senhoria sobre a relação entre o Teatro Municipal e o SBAT, seguem em anexo as informações solicitadas.

Atenciosamente,

Ms Chaui

Marilena de Souza Chaui
Secretária Municipal de Cultura

ILMA.SENHORA

VEREADORA IREDE CARDOSO

N E S T A

MSC/mom



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	399	do proc.
n.º	8915	de 1991
RONALDO MORALES Assst. de Cheia Técnica		

São Paulo, 08 de maio de 1992.

T.M.- Senhor Diretor

Em atenção à solicitação formulada por V.Sa. sobre a atual situação do SBAT tenho a informar:

- a partir de 1989 todos os pagamentos sobre direitos au torais vinham sendo recolhidos na Bilheteria, conforme sua determinação, e de acordo com acertos havidos com o SBAT no início de sua Administração, já que com o antigo procedimento demorava-se meses a serem pagos;
- como estava havendo diversos problemas com o SBAT com o não o pagamento aos artistas imediatamente e pela fal ta de uma definição do SBAT quanto a legislação que rege o assunto, quanto a porcentagens e o que caberia a SBAT E ECAD a Assistência Jurídica propôs que se fizesse uma reunião com a participação de todos os envolvidos;
- após esta reunião ^{com} o SBAT a Assistência Jurídica não satisfeita com as informações propôs que os pagamentos fossem ^{feitos} via processos;
- esta medida durou por aproximadamente 2 meses; em - quanto havia recursos empenhados;
- considerando-se que tal medida acarretava prejuí - zos aos artistas, conforme sua determinação voltou-se a recolher os direitos autorais novamente na Bilhete - ria, atendidas as seguintes medidas: procuração do ar - tista definindo porcentagens e artistas protegidos;
- quanto aos espetáculos sem bilheteria ficou defini - do que estes seriam pagos pelo processo normal - empe - nho e liquidação cujos valores estão reservados na ordem de Cr\$ 2.500.000,00;



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	400	do proc.
n.º	8915	de 1991
RONALDO MORALES Assst. de Chefia Técnica		

- - quanto aos direitos autorais no período de set/out, já que a bilheteria havia sido recolhida aos cofres municipais, irão ser pagos através de processos iniciados e confirmados por nós assim relacionados:

- 16-000.241-92*49 - 19 a 23/09 - BCSP - Les Noces - CPD 5/2
- 16-000.240-92*86 - 2,4,5,8 e 9/09 - Ópera O Amor das Tres Laranjas" - CPD 5/2
- 16-000.239-92*05 - 16,17 e 24/09 - Vesperais Líricas(pago em 17/3)
- 16-000.238-92*34 - 9/10 - Concertos do Meio Dia - CPD 25/3
- 16-000.237-92*71 - 16/10 - Concertos do Meio Dia (pago em 17/3)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	401	do prog.
n.º	8915	de 1991
RONALDO MORALES		
Ass't. de Chefia Técnica		

Folha de informação n.º

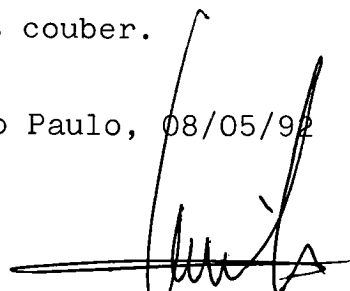
d. n.º em / / (a)

SMC-G

Sra. Secretária

Para o seu conhecimento e o que mais couber.

São Paulo, 08/05/92


EMILIO R.B. KALIL

Diretor do Teatro Municipal

Visto em 04 de 1994

Juntado....., nesta data,.....documento,.....e folha de informação,
rubricado.....sob n.º.....
Em...../...../.....
(a).....



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura

Folha n.º	402	de proc.
n.º	8915	de 1991
ROVALDO TORALES		

São Paulo, 12 de maio de 1992

Vereadora Irede Cardoso

Presidente da CPI sobre o Teatro Municipal

Senhora Vereadora,

Seguem as informações solicitadas por V.S. e
pela CPI da Câmara Municipal de São Paulo.

Atenciosamente,

Marilena de Souza Chaui

Secretária Municipal de Cultura



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	403	do proc.º
n.º	8915	de 19 91
RONALDO MORALES		
Assistente de Chefia Técnica		

São Paulo, 30 de abril de 1992.

SRA. SECRETÁRIA

DRA. MARILENA DE SOUZA CHAUI

Tendo em vista dúvidas levantadas durante a última sessão da CPI, que investiga possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, solicitamos de V. Excia. o que se segue:

1ª Cópia da alteração contratual constando o afastamento do Sr. Emilio Kalil do grupo corpo.

2ª Cópia do diploma universitário do Diretor do Departamento de Teatro, Sr. Emilio Kalil.

Sendo so no momento agradecemos atenção da V. Excia.

Atenciosamente,

VEREADORA IREDE CARDOSO

Presidente da CPI.

Encaminhe-se ao diretor do Teatro Municipal para resposta à solicitação da presidente da CPI.

M. Chaui
Marilena de Souza Chaui
Secretária Municipal de Cultura

10.05.92



Folha n.º	404	do proc.
n.º	89.15	de 1991
RÚNALDO MORALES		
Assist. de Ch. Técnica		

Sra. Secretária

Encaminho em anexo cópia de meu diploma universitário conforme solicitação.

No que se refere ao 1º item do ofício enviado pela nobre vereadora gostaria, mais uma vez, de esclarecer que quando assumi a direção do Departamento de Teatros da Secretaria Municipal de Cultura da PMSP, me afastei de todas as funções que desempenhava junto ao "Grupo Corpo".

A partir de 07/01/89, portanto, não mais exerci qualquer função ou pratiquei qualquer ato de gerência naquela companhia.

Permaneço, assim, na companhia em questão exclusivamente como sócio cotista, percebendo o que de direito a esse título.

Importa sublinhar que a questão foi submetida à apreciação do Poder Judiciário, em função de Ação Popular que tramita, desde o dia 17/08/89, perante a 7ª Vara da Fazenda Pública.

Finalmente, com relação à documentação comprobatória do meu afastamento da administração da sociedade, embora já tenha fornecido declaração neste sentido firmada por seu Diretor, poderei providenciar, caso entendam necessário os ilustres membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, cópia dos atos praticados durante este período, que confirmarão que deles não participei.



Folha n.º	405	do proc.
n.º	8915	de 19 91
RONALDO MORALES		
Assist. da Chefia Técnica		

Vale observar que, quaisquer informações acerca da situação legal do "Grupo Corpo", como foge a minha alçada, poderão ser fornecidas por seu representante legal.

Atenciosamente,

EMILIO B. KALIL

Folha n.º 406 do proc.
n.º 8913 de 1991
ROMALDO MORALES
Ass. St. de Gen. Técnica



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

O REITOR DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 8.º DO DECRETO-LEI N.º 252, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967, E O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR E A RESPECTIVA COLAÇÃO DE GRAU DE

**BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
JORNALISMO IMPRESSO, RADIOFÔNICO, TELEVISIONADO E CINEMATOGRAFICO**

REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1976 POR

EMILIO RICHÁ BECHARA KALIL

FILHO DE TOUFIC YOUSSEF BECHARA KALIL E DE GEORGETTE RICHÁ BECHARA KALIL, NASCIDO A 11 DE AGOSTO DE 1951, EM BAGÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

MANDA PASSAR-LHE O PRESENTE DIPLOMA, PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS CONCEDIDAS PELAS LEIS DA REPÚBLICA,

PORTO ALEGRE, 15 DE DEZEMBRO DE 1976

REITOR

CHANCELER

DIRETOR

DIPLOMADO

PUC-RS — SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA
DIRETORIA DE INGRESSO E REGISTRO

Curso reconhecido pelo Decreto n.º 39.008

de 11/04/1956 publicado no Diário Oficial

de 16/04/1956

DIPLOMA registrado sob n.º 240

fls. 61 do livro SSJE-4

P. Alegre, 23 de DEZEMBRO de 19 76

DIRETOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Secretaria Geral de Cursos

REITORIA

DIPLOMA registrado sob n.º 45 fls. 12 do Livro 1

5-2 por delegação de competência conferida pela
Portaria n.º 7, de 24-1-64 da Diretoria do Ensino Superior,
nos termos da Portaria Ministerial n.º 612, de 11-12-63.

Processo n.º 30367/77

Em 26 de agosto de 19 77

Olinda S. Machado

Seção de Registro de Diplomas e Certificados

VISTO Seda Antimbianca

20634
Chefe da Seção de Registro de Diplomas e Certificados por delegação de competência do Reitor de Graduação da UFRGS, conferida pela Portaria n.º 833, de 29-07-77.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS

— MARIO PINTO CORREA —

AV. ALVARES CABRAL, 225 - TEL. 232-1527

Confirma e atesta conforme o original que foi emitido, por via

Belo Horizonte, 17 de JAN de 1978

SÉRGIO LUIZ F. MACHADO

ESCRITÓRIO AUTENTADO

Folha n.º	407	do proc.
n.º	8915	de 19 91
RONALDO MORALES		
Assist. de Chefia Técnica		

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 9a. VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

-7 17063 000127

EMÍLIO RICHÁ BECHARA KALIL, citado para acompanhar os termos da ação popular que NEIDE DUQUE DA SILVA promove contra a PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (Proc. nº 489/89), vem, por seu advogado que esta subscreve, apresentar sua

C O N T E S T A Ç Ã O

fundada nos motivos de fato e de direito que a seguir expõe.

1. Constitui a ação popular, por certo, instrumento significativo de participação democrática, concedido ao cidadão com vistas a suscitar o controle, em via processual, da legalidade e moralidade dos atos da administração pública.

Mas não poucas vezes esse remédio tem sido desvirtuado, servindo a dar vazão a desígnios pessoais e sentimentos mesquinhos, em lugar de estar objetivada a perseguir, pela

Folha n.º	408	do proc.
n.º	8915	de 1991
RONALDO MORALES		
Assist. de Chefia Técnica		

iniciativa do particular, um resultado de interesse público, a cuja proteção se volta a ação popular.

No caso, visível se revelou essa distorção no exercício da ação popular.

Pois não foi senão em virtude de ter interesses pessoais contrariados, por efeito de normas de necessária limitação do acesso de pessoas às dependências internas do Teatro Municipal (v. docs. juntos), que a demandante se dispôs a ajuizar a presente ação. E como simples ato de retaliação, pois, ao contrário de buscar tutela para o interesse particular afetado pela medida administrativa que verbera, formulou nada mais nada menos que uma pretensão voltada contra a nomeação do contestante para o cargo de Diretor do Departamento Técnico do Teatro Municipal de São Paulo, como se estivesse, com isso, propositada a resguardar o interesse da Administração Pública.

Tendo-o feito com a invocação de argumentos que, onde não se mostram temerários e inverídicos, são absolutamente impertinentes para estabelecer, em linha de consequência, o resultado posto como objeto da ação.

2. O fundamento principal da pretensão popular se assentou na afirmação de que o contestante não atendia aos requisitos exigidos pela lei, para a nomeação para o cargo de Diretor do Departamento Técnico do Teatro Municipal. Segundo o aduzido na petição inicial, o cargo só pode ser provido por pessoas portadoras de diploma universitário e essa

..03/

Folha n.º	409	do proc.
n.º	8915	de 1991
RONALDO MORALES		
Ass.º de Ensino Técnico		

qualidade faltava ao contestante, -de modo a fazer inferir que seria ilegítima a nomeação.

É de se ver que isso foi posto de modo pressuroso, em termos de mera suposição tirada da falta de resposta de Secretário do Governo Municipal para um pretensiosa notificação em que se continha indagação a respeito. E essa suposição, assim açodada, se mostrou sem qualquer base na realidade dos fatos, sabendo-se que, como já demonstrado nos autos, que o contestante, ao reverso do que se afirma, tem instrução superior, sendo portador de diploma universitário em Comunicação Social, Jornalismo Impresso, Radiofônico, Televisionado e Cinematográfico, expedido pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (v. fls. 79).

Por isso, então, que o contestante preencha esse requisito de qualificação para a nomeação para o cargo de Diretor do Departamento Técnico do Teatro Municipal. E, desacreditado nesse seu suporte básico, o pedido, já sob esse aspecto, se indicava de todo inconsistente, fazendo desnudar a nítida e escancarada improcedência da ação popular.

3. Afirma-se ainda, como reforço de argumentação, que, ligado a um grupo ocupado com o ensino e a promoção de espetáculos de dança, o contestante não poderia ser nomeado para o cargo. Isso sob a consideração de que há, no regime estatutário municipal, proibição para o cumulado exercício de atividade de direção ou gerência, pelo servidor, em sociedade bancária ou comercial com que deva contratar em razão do exercício da função pública.

..04/

Folha n.º	410	do proc.
n.º	89.15	de 19 91
RONALDO MORALES		
Ass. st. de Cultura Técnica		

Mas em tudo com visível desvio de perspectiva.

A considerar os termos literais dos atos de constituição social, o contestante, em verdade, está indicado como diretor gerente da sociedade civil com a denominação Corpo Ltda., que tem sede e centro de atividade na cidade de Belo Horizonte.

Ocorre que, assumindo o exercício do cargo de Diretor Técnico do Teatro Municipal de São Paulo, se afastou da função diretiva naquela entidade, até por força de uma impossibilidade do mundo físico. Pois estando diariamente à frente da administração do Teatro Municipal, em São Paulo, não podia, ao mesmo tempo, exercer função de gerenciamento em sociedade sediada em Belo Horizonte.

De modo a haver de presente, assim, participação meramente formal do contestante, naquela entidade, que nada influenciou para propiciar favorecimentos ou estabelecer preferências em favor dela, na programação do Teatro Municipal de São Paulo. Se o Grupo Corpo tenha se apresentado em festival promovido nessa casa de espetáculos, durante a atual administração, o foi em razão de contratos e gestões realizadas ainda ao tempo da anterior direção, quando o contestante não se havia investido no cargo de Diretor Técnico do Teatro Municipal (v. fls. 108/115).

E o que é mais importante: não seria pelo exercício anterior de atividade diretiva em entidade privada

Folha n.º	411	do proc.
n.º	8913	de 1991
FERNANDO MORALES		
Ass. de J. e T. Técnica		

que o contestante estaria impedido de ser nomeado para a função pública, sendo inviável reconhecer, nesse fato, um impedimento que tornasse ilegítima a nomeação; e a hipotética situação de cumulação de exercício da função pública com a atividade de gestão de sociedade relacionada com o serviço administrativo, como fato posterior à nomeação, apenas poderia ter relevância como falta funcional, dentro do campo da repressão disciplinar, que não pertine com o interesse passível de ser perseguido pelo particular, via da ação popular.

4. Por isso tudo a visível inconsistência da pretensão, que deve conduzir ao decreto de improcedência da ação proposta. Inclusive com a condenação da autora no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios que forem fixados pelo juízo, pois, agindo com o espírito de revide e evidente abuso de direito, não se pode aproveitar do regime de gratuidade dos encargos da sucumbência na ação popular, nos termos da ressalva anotada na previsão da regra do inciso LXXIII, do artigo 5º, da Constituição Federal.

O contestante protesta pela produção de todas as demais provas permitidas em direito, especialmente o depoimento pessoal da autora, juntada de novos documentos, realização de exames periciais, pedido de requisição de informações e inquirição de testemunhas, entre outros.

Termos em que, J. aos autos,
P. Deferimento.

São Paulo, 7 de agosto de 1.990.

LUIZ ARTHUR DE GODOY
advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de Maio de 1992

Folha n.º 412 de proc.
n.º 8913 de 19 91
E **SÃO PAULO**
FAMÍLIA ~~MORAES~~
Assist. de ~~Charia~~ Técnica

MEMORANDO

Sr. Vereador,

Comunico a V. Excia., que será realizada dia 13/05/92 às 11:00 horas no ANEXO "G" 1º andar, reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo.

Membros da Comissão:

Irede Cardoso - P-M-G
Juarez Soares - maner - 04/05/92

Juarez Soares -

Bruno Feder -

Walter Abrahão -

Viviane Ferraz

SOM -

CERIMONIAL

CERIMONIAL - *Ethel Quiba 09/11/92*

Atenciosamente,

RONALDO MORALES

Secretário da CPI.



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 08 de maio de 1992.

Folha n.º	413	do proc.
n.º	8915	de 19 91
RONALDO MORALES		
Assessoria Técnica		

ILMO SR.

WILLIAM GUIMARÃES GASTALDO

DD. DIRETOR RESPONSÁVEL - REVISTA ATLANTE

Prezado Senhor,

Respeitosamente intimo V. Sa., para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se no dia 13/05/92 às 11:00 horas no ANEXO "G" 1º andar da Câmara Municipal de São Paulo, sito Viaduto Jacareí nº 100.

Atenciosamente,

VEREADORA IREDE CARDOSO
Presidente da CPI.

Em 11.05.92 às 11:13 h.
Recebi _____ não original
Ass: _____
Nome: William G Gastaldo
RG: 4849551

R. Teixeira Gomide 1214 apto. 61.
CERQUEIRA CESAR!



CEP: 01409

Câmara Municipal de

Folha n.º	414	do proc.
n.º	8915	de 1991
RODRIGO MORALES		
Assist. de Chefe Técnica		

São Paulo, 05 de maio de 1992.

ILMO SR.

WILLIAM GUIMARÃES GASTALDO

DD. DIRETOR RESPONSÁVEL - REVISTA ATLANTE

Prezado Senhor,

Respeitosamente intimo V. Sa., para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se no dia 13/05/92 às 11:00 horas no ANEXO "G" 1º andar da Câmara Municipal de São Paulo, sito Viaduto Jacarei, nº 100.

Atenciosamente,

VEREADORA IREDE CARDOSO
Presidente da CPI.

Em 06/05/92, da 16, 33 h.
Recebi a documentação original
Ass: Valdemar Alves
Nome: VALDEMAR ALVES
RG: 18.923 085-X

NÃO MORTE
MAIS
Neste
ENDEREÇO



Câmara Municipal de

Folha n.º	415	uo prog.
n.º	8915	de 19.91
RONALDO MORALES		
Assessor de Gabinete Técnico		

Ronaldo Moraes

São Paulo, 05 de Maio de 1992.

ILMA SRA.

IRAI DE PAULA SOUZA

Prezada Senhora,

Respeitosamente intimo V. Sa., para depor novamente na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se no dia 13/05/92 às 11:00 horas no ANEXO "G" 1º andar da Câmara Municipal de São Paulo.

Atenciosamente,

VEREADORA IREDE CARDOSO

Presidente da CPI

*ciente
5.05.92
L. Card. 7.*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	416	de proc.
n.º	8915	de 1991
FUND. MORALES		
Ass. Técnica		

São Paulo, 05 de maio de 1992.

ILMO SR.

WILLIAM GUIMARÃES GASTALDO

DD. DIRETOR RESPONSÁVEL - REVISTA ATLANTE

Prezado Senhor,

Respeitosamente intimo V. Sa., para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se no dia 13/05/92 às 11:00 horas no ANEXO "G" 1º andar da Câmara Municipal de São Paulo, sito Viaduto Jacareí, nº 100.

Atenciosamente,

VEREADORA IREDE CARDOSO
Presidente da CPI.

*Recebido em
05/05/92
Recebido por micar*

Folha n.º	417	do proc.
n.º	8915	de 1991
RONALDO MORALES		
Assist. de Cont. Técnica		

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA
DT. 10

SEM REVISÃO

C.P.I. - para apuração de possíveis irregularidades no âmbito administrativo-funcional do Teatro Municipal de São Paulo. -

Reunião em 13-maio-1992

↓

À Sr. Vereadora Irene Cardoso. -

Folha n.º 418 de proc.
n.º 8913 de 19 91
RONALDO MORALES
Ass.º de Chancelaria Técnica

SECRETARIAÇÃO

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA
DT. 10

Th. de Freitas Nuzzi

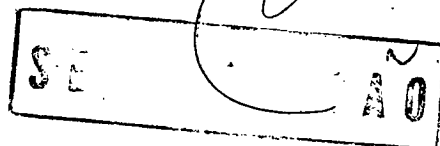
THEREZINHA DE FREITAS NUZZI
Diretora Téo Depto. Taquigrafia
DT. 10



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
					RONALDO MORALES	
					Assist. de Redação Técnica	

Folha n.º 219 de proc.
n.º 8915 de 1991



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Para apurar possíveis irregularidades
que estariam ocorrendo no âmbito admi
nistrativo-funcional do Teatro Municip
pal de São Paulo.

Reunião realizada no dia 13 de maio de 1992

SOLICITANTE: SRA. VEREADORA IREDE CARDOSO



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	420	de proc.
n.º	8915	de 1991
ORADOR	CONT. APARTE	
RONALDO MORALES		
Assist. de Chefe Técnica		

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA
F4	LX	beth	municipal teatro	13.5.92

A SRA IREDE CARDOSO - Estamos abrindo mais uma reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito que pretende apurar as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no Teatro Municipal de São Paulo por processo nº 06/008915/91, aprovado por unanimidade pela maioria da Casa e estão presentes o Vereador Bruni Féder e esta Vereadora, que preside a sessão. Está chegando o Vereador Juarez Soares. Estamos aguardando o Vereador Wálter Abrahão e o Vereador José Viviani Ferraz.

Chamamos hoje a Sra. Iraí de Paula Souza, President da Associação da Orquestra Sinfônica Municipal, o Sr. Willian Guimarães Gastaldo, da REVISTA Atitante e vamos solicitar que a Sra. Iraí de Paula Souza dê início à sessão.

Pergunto aas Srs. membros presentes se desejam fazer alguma pergunta especial.

Antes de iniciarmos o depoimento queremos dizer que alguns documentos por nós solicitados à |Sra. Secretária da Cultura até agora não nos chegaram às mãos sendo que um dos pedidos é a cópia de um documento oficial provando o afastamento do Sr. Emílio Kalil da Sociedade do Grupo :Corpo. O outro é um documento autêntico que comprove a formação universitária do Sr. Emí-



CAMARA MUNICIPAL DE SAO
— TAQUIGRAFIA —

PAULO 421 do proc.
Folha n. 8915 de 19 91

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F4	2	beth	municipal	13.5.	RONALDO MORALES	Assist. de Cheia Técnica

lio Kalil. Nossa solicitação foi enviada há mais de 20 dias e até agora não obtivemos resposta. Pretendemos insistir no pedido através do Sr. Secretário da Comissão, Sr. Ronaldo. Devido os documentos ~~EXTRA~~ para os quais não obtivemos resposta convoco os Srs. membros para uma reunião após esta para que possamos insistir nos pedidos.

A pergunta que gostaria de fazer à Sra. Iraí de Paula Souza, advertindo que aqui - por lei - é necessário que se diga a verdade, prende-se ao primeiro item por ofício enviado por nós à Sra. Secretária em que ela diz: " A Orquestra Sinfônica Municipal participou do Festival de Inverso de Campos de Jordão em 89, 90 e no ano de 91 o novo Secretário ~~MUNICIPAL~~ Estadual de Cultura modificou o formato do evento e atrasou nos convites às orquestras. A pauta do Teatro Municipal teve que ser organizada sem poder contar com a desisção de datas da Secretaria do Estado da Cultura. Quando o convite - feito oralmente, aliás - nos chegou a orquestra estava trabalhando nos ensaios e apresentações de concertos e da ópera "A Flauta Mágica". ~~EXTRA~~

Registro a presença do nobre Vereador Wálter Abrahão. Também recebemos mais correspondência que leremos em oportuna



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 422 de proc. 8915 de 19 91
F4	3	beth	municipal	13.5.	ORADOR CONT. APARTE RONALDO MORALES Assist. de C. Técnica

ocasião.

A SRA IREI DE PAULA SANTOS - Por favor, Vereadora, poderia me passar ~~ã~~ carta da Senhora Secretária?

A Presidente da CPI, Sra. Irede Cardoso acaba de so licitar que eu responda.....

A SRA IREDE CARDOSO - Não só esse primeiro item mas todos os outros.

A SRA IRAI DE PAULA ^{SOUZA} ~~XXXXXXXXXX~~ -Então, o segundo parágrafo do item 1 faz diversas alusões ao que teria sido a programação de 91. Está dito que a programação de 91 foi decidida em 90. Se foi assim foi decidida sem o consentimento dos músic os da Orquestra. Os mesmos somente tomaram preliminarmente conhecimento da Programação de 91 em uma reunião que foi feita com primeiros de naipes, quer dizer, e om a ausência da diretoria da Associação, no dia 23 de janeiro. E a programação de 91 que foi apresentada naquela ocasião ia apenas até 19 de maio. Mais tarde, quando a Orquestra voltou do recesso de férias, no dia 19 de fevereiro foi entregue essa mesma programação do dia 23, indo somente até o dia 19 de maio. Não estava indicado que haveria a obra "A Flauta Mágica" com precisão de data. Estava



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	Folha n.º 423 do proc. 8915 de 1991
F4	4	bethn	teatro m.	13.5.	ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica

dito que seria apresentada em novembro de 91 e não em julho de 91 com o terminou acontecendo. Mais tarde ainda, no dia 25 de março, foi dito que "A Flauta Mágica" seria em julho sem a menor precisão de data. Concertos sinfônicos foram marcados mais ou menos na altura do dia 25 de março. Foi apresentado o que seria a apresentação até o dia 4 de agosto onde exatamente nesse período haviam os Concertos Sinfônicos tradicionais às sextas e aos domingos.

É preciso dizer que através da história - e temos participado quase todos os anos do Festival de Campos do Jordão - o programa que costumamos levar ao Festival é o programa sinfônico da semana. Fazíamos sempre uma apresentação em São Paulo e repetíamos em Campos de Jordão. Ao invés de fazermos o concerto de domingo em São Paulo fazíamos o concerto no sábado, em Campos de Jordão. Em princípio não haveria impedimento algum da orquestra estar se mobilizando para uma ida a Campos de Jordão pois não precisaria da elaboração de programa especial para isso. Haveria talvez até uma forma de acomodar no sentido de atender as datas estabelecidas no mês de julho em São Paulo e também uma suplementar em Campos de Jordão. Seria um ponto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 424 do proc.
n. 8915 de 19 91

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F5	1	beth	teatro mun	13.5.	RONALDO MORALES Assist. de Chefia Técnica	

À A SRA IREDE CARDOSO - Gostaria que a Presidente

da Associação registrasse a importância da participação da Orquestra Sinfônica Municipal no Festival de Campos de Jordão.

A SRA IRAI DE PAULA ^{SOUZA} ~~SANTOS~~ - O Festival de Campos

de ~~Jordão~~ - para quem não sabe, acho que todos sabem, - é o maior evento musical do País. Ele aglutina as manifestações da música erudita que são realizadas no Brasil inteiro de norte a sul. Posso lembrar que no ano de 89, quando lá estivemos, e que foi um festival voltado para a música sinfônica, a Orquestra Sinfônica Municipal de São Paulo foi considerada o melhor grupo do Brasil. É uma honra ir para Campos de Jordão com o detalhe: a nossa orquestra não costuma, tradicionalmente, sair da cidade de São Paulo. Somos a orquestra municipal. E tradicionalmente um dos lugares em que vamos todos os anos é Campos de Jordão, pela importância, abrangência do festival. Normalmente só nos apresentamos em São Paulo.

A Secretária teria feito uma citação com relação ao convite que teria sido feito pelo Maestro ~~Julio~~ Medalha. Entrei em contato com o mesmo pois achei, pelo que me lembrava, que as datas não estariam coincidindo. É dito na carta da Sra.

Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	425	do proc.
n.º	8915	de 19.91.
ORADOR	CONT. APARTE	
RONALDO MORALES		
Assist. de Redação Técnica		

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
15	m 2	beth	teatro municipal			

Secretária que o Maestro entrou em contato com ela, oralmente, no final do mês de junho, para tratar da ida da Orquestra em julho. O Maestro disse que o ano de 91 foi um ano atípico. Ele próprio pegou a gestão na Secretaria em abril mas que na primeira quinzena de maio estava fazendo esses contados oralmente. E que são orais, sim. O primeiro contato é oral. Quando existe a anuência da parte consultada aí é feita uma carta-convincente com datas e também uma resposta oficial. Esse documento escrito terminou não ocorrendo porque ele, diretor, do Festival de Campos de Jordão de 1991 não foi sequer recebido ao telefone pelo Sr. Emílio Kalil, pelo Maestro Davi Machado ou por qualquer outro assessor de cúpula do Teatro. Ele foi atendido por um funcionário qualquer que não sabia informar corretamente da precisão dos fatos e disse-lhe que a Orquestra estava muito ocupada e não poderia se apresentar. Essa impressão de datas também. Gostaria de dizer que a Orquestra Sinfônica Municipal de São Paulo tomou conhecimento dos horários da "A Flauta Mágica" oralmente 10 dias antes do início do primeiro ensaio que foi no dia primeiro de julho mesmo. Agora, por escrito somente tomamos conhecimento, e aqui há um documento que prova isso, que é o memo-



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F5	3	beth	teatro municipal		RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica	

Folha n.º 426 do proc.
n.º 8915 de 1991

rando 959/91 TM-1 que é datado de 26 de junho de 91. ~~XXXXXXXX~~

Obviamente não haveria de ser o impedimento para ir para Ca m-
pos de Jordão não poderia ter sido a programação prefixada
com tanta antecedência da ópera "A Flauta Mágica" ou o quer
que fosse.

A SRA IREDE CARDOSO = Interrompo para registrar
com orgulho a presença do Vereador Maurício Faria, Líder da Se
nhora Prefeita na Casa e do eminente jurista Marcio Tomás Bas-
tos que também nos honra com a sua presença.

Gostaria que nos fosse dito como foi recebida a no-
tícia da não participação no Festival de Campos de Jordão e a
quem a Orquestra atribui a responsabilidade dessa quebra de uma
tradição cultural nacional?

Souza
A SRA IRAI DE PAULA SANTOS - À inépcia do Sr. Emí-
lio Kalil e do Maestro Davi Machado. Atribuíamos a isso. Da mes-
ma maneira que atribuímos à mesma inépcia o fato de a Orquestra
somente saber o que vai fazer 10 ou um dia antes do evento. Ter
as partituras no dia do primeiro ensaio como foi o caso de
~~XXXXXXXX~~ "Porgy and Bess". Sabemos a consequência de um fa-
to como esse. É a orquestra ser espinhafrada pela crítica, pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

PAULO	427	do proc.
Folha n.		
n.º	8915	de 19 91
ORADOR	CONT. APARTE	
RONALDO MORALES		
Assist. de Chapa Técnica		

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
:F5	4	beth	teatro municipal	13.5.

seu desempenho . Somos profissionais e sabemos como um profissional de nossa área deve trabalhar. Tem que trabalhara com uma programação prefixada e que deve ser respeitada. As partituras que deverão ser utilizadas no decorrer do ano devem estar disponíveis aos músicos - mesmo no caso de material alugado - com um mínimo de 15 dias de antecedência. É o ~~max~~ mínimo que se espera porque qualquer repertório sinfônico tem as partes solistas para todos os instrumentos. É evidente que preparamos essas coisas. O profissional prepara. Ele tem uma grande capacidade de improviso e tem um excelente desempenho mas também estuda. Não existe bom desempenho sem estudo.

A SRA IREDE CARDOSO - Algum dos Srs. Vereadores quer fazer alguma pergunta? (Pausa) Então, gostaria de fazer a pergunta: a Sra. é membro do Conselho de Arte do Teatro Municipal?

A SRA IRAI DE PAULA SOUZA - Sou. Represento a Associação da Orquestra Sinfônica Municipal de São Paulo no Conselho de Arte.

A SRA IREDE CARDOSO - O Sr. Emílio Kalil tem afirmado pela imprensa que existe uma prática democrática que desem-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 128 do proc.
n.º 8915 de 1991

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F6	1	beth	teatro municipal	13.5.	RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica	

penhada pelo Conselho de Arte do Teatro Municipal nas decisões da agenda e pauta do Teatro. Como membro desse Conselho poderia nos esclarecer por que motivo, ~~XXXXX~~ sendo o Conselho uma prova da prática democrática, não funciona na programação.

A SRA IRAI DE ~~XXXXXXXX~~ PAULA SOUZA - Não funciona na programação porque na triste e breve história desse conselho não cumpriu suas finalidades. Era determinação da Sra. Prefeita com o Decreto nº 29.549 da seguinte maneira: "o Conselho deve definir linhas de espetáculos, linhas de ocupação da Casa, linhas de atendimento às solicitações do público." O Conselho de Arte foi criado no dia 25 de janeiro de 1991. Na sua primeira reunião, que ocorreu no dia 25 de fevereiro, por exemplo, nós, da Associação da Orquestra Sinfônica, que estamos representados por um elemento e há também um segundo elemento que deveria ser como foi, por eleição pela Orquestra Sinfônica ~~XXX~~ - É deliberação da própria Prefeita que determina que haverá um representante da Orquestra - obviamente com o desejo de tornar as coisas o mais democráticas possíveis. Então, os dois elementos que estariam representando o Corpo Orquestra Sinfônica Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F6	2	beth	teatro municipal	13.5.	RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica	

de São Paulo e seus grupos de apoio, não foram ~~informados~~ informados nem do local e nem do horário da reunião. A segunda reunião que ocorreu no dia 25 de março foi utilizada na íntegra - e foram 3 horas - para discutir a distribuição fora do Teatro de um comunicado ao público da Associação da Orquestra Sinfônica Municipal de São Paulo. Ora, um comunicado ao público, de distribuição fora do teatro, que não tem absolutamente nada a ver com as atribuições desse conselho de arte e sobre discussões pertinentes a ele. Foram três horas de discussão e sobretudo os dois elementos da associação foram tratados como réus.

A SRA IREDE CARDOSO - A Sra. tem cópia desse documento? Poderia, por favor, nos passar para que registrássemos?

A SRA IRAI DE PAULA SOUZA - Deixe-me encontrá-lo.

Vou proceder à ~~leitura~~ leitura do comunicado ao público da Associação da Orquestra Sinfônica Municipal de São Paulo. " Em novembro de 1988, após dois turnos eleitorais e pela primeira vez na história de Orquestras Brasileiras a Orquestra Sinfônica Municipal elegeu o seu regente titular. Isso criou entre a Orquestra e o maestro escolhido - Maestro John Nashling - uma harmonia de idéias e expectativas artísticas que se revelaram na competência e qualidade de trabalho que nos foi ~~proporcionado~~ proporcionado por esse



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	430	do proc.
n.º	8915	de 19 91
ORADOR.....	CONT. APARTE.....	
RONALDO MORALES		
Assist. de Chama Técnica		

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR.....	CONT. APARTE.....
F6	3	a beth	teatro municipal		13.5.	

profissional reconhecido internacionalmente e pelo respeito que temos por nosso público e por nossa profissão. que nos manteremos exigentes na defesa desse espaço democrático conquistado e garantido no início dessa gestão petista e hoje, paradoxalmente tolhido por essa mesma gestão. Após tentar ao longo de muitos meses dialogar com o Poder Público Municipal fomos surpreendidos com declarações que corroboram e acentuam a crise administrativa que existe no Teatro Municipal prejudicando o desempenho de nossas funções artísticas. Foram essas as deliberações: 1ª) o a fastamento do Maestro John ^{Neschling} ~~Nashling~~ e a preferência em manter o Sr. Emílio Kalil no cargo de "Diretor do Teatro Municipal". Mesmo tendo conhecimento ~~manifestações~~ evidentes e inúmeros equívocos e desacertos da sua gestão. 2ª) Em 14 de novembro de 1990 através de entrevista dada ao jornal "Folha de S. Paulo" a Administração indicou o nome do novo regente titular da Orquestra Sinfônica Municipal e efetivamente foram contratados os seus serviços durante o período de férias coletivas da Orquestras sem a menor preocupação de consulta aos músicos através da entidade de classe que os representa, a Associação da Orquestra Sinfônica Municipal de São Paulo cuja diretoria e conselho foram eleitos em



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

PAULO	431	do prec.
Folha n.º	8915	de 19 91
PRODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO
SESSÃO	DATA	ORADOR
CONT. APARTE	RONALDO MORALES	
Assist. de Redação Técnica		

dezembro 90 nem mais de 84% de apoio de seus associados. O que estranhamente tem sido ignorado. Os governos passam mas a Orquestra Sinfônica Municipal permanece. É parte do patrimônio cultural de nossa cidade. Não somos uma minoria de músicos descontentes. Não estamos aqui para avaliar a capacidade do nosso regente titular. Estamos ensaiando e sempre lutando pela nossa dignidade profissional e pela qualidade do trabalho que oferecemos ao público." Esse documento está datado de 27 de fevereiro de 1991. Surgiu depois de muitas conversas no âmbito do Teatro Municipal, da Secretaria Municipal da Cultura e também aqui, na Câmara Municipal de São Paulo, ~~junto~~ junto à bancada do Partido dos Trabalhadores e um pouco depois desse primeiro contato com a banca da com outros parlamentares. Esse documento foi uma manifestação democrática da Orquestra, eu diria totalmente honesta do ponto de vista em que não alterou em nada o desempenho de nossas funções, continuamos a realizar nossos concertos, não utilizamos o horário de concertos e nem o espaço da Prefeitura Municipal, o Teatro Municipal, para manifestações junto a esse público que acompanha nosso trabalho. Fizemos o comunicado e distribuímos na escadaria do Teatro para aqueles que se dirigiram ao mesmo.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 432 do proc. 8915-81

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F7	1	beth	teatro municipal 13.5.		RONALDO MORALES	
					Assist. de Câmara Técnica	

O SR JUAREZ SOARES - Dana Iraí, há quanto tempo existe a Associação da Orquestra Sinfônica Municipal de São Paulo?

A SRA IRAÍ DE PAULA SOUZA - Completamos 40 anos no ano passado

O SR JUAREZ SOARES - E a Associação sempre escolheu o regente da Orquestra?

A SRA IRAÍ DE PAULA SOUZA - Não, a Associação não fazia essa experiência. Não existe nada previsto por lei nesse sentido. O que acontece é um movimento internacional da escolha de regentes. Esses ~~movimentos~~ movimentos são baseados em trabalhos sucintos com participação da Alemanha e de outros países da Europa sobre o que significa o trabalho da orquestra e do músico e da possibilidade de empatia entre o músico e seu coordenador artístico imediato.

O SR JUAREZ SOARES - Isso eu entendo. Eu só queria fazer um raciocínio com a Sra. Se a Associação existe há 40 anos. Partindo do pressuposto de que cada prefeito fica 4 anos passaram 10 prefeitos pela Cidade e nunca foi permitida a eleição? Nunca se deu esse entrosamento?

No 11º que é a Sra. Luíza Erundina foi permitida a



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º	do proc.
F7	2	beth	teatro municipal	13.5.	8915	433
					ORADOR	DEBATE APARTE
					RONALDO MORALES	
					Assist. de Câmara Técnica	

eleição. Uma vez feita, não foi referendado o nome do maestro escolhido. Foi referendado por um ano e meio. Foi uma gestão excelente do ponto de vista artístico, 6 meses após o início dela já éramos considerados a melhor orquestra do Brasil. O Teatro Municipal depois de ter ficado fechado desde 84 foi reaberto em 88 e em 89h realizou 3 óperas. Foi um salto.

O SR JUAREZ SOARES - O Maestro regente é eleito por quanto tempo?

A SRA IRAI DE PAULA SOUZA - No caso a Associação apresentou à Sra. Prefeita o resultado de uma eleição em 2 turnos eleitorais. No resultado do 2º turno apresentava 5 nomes entre os quais o mais votado foi o chamado que foi o Maestro John Nashiling. No momento não dissemos que o Maestro John Nashiling deveria ser escolhido. Colocamos o resultado onde outros cinco nomes estavam indicados. Ele ficou um ano e meio. Foi respaldada a votação. Depois, por conta do Maestro e da Associação, a partir de 1990 ter começado a apontar todas essas irregularidades que estão sendo tratadas no decorrer dessa OPI foi que a crise se instalou definitivamente e ficamos muito tristes com a saída do Maestro.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
F7	3	béth	teatro municipal 13.5.	

Folha n.º	434
ORDEM	5
CONT. APART. de 19	41
RONALDO MORALES	
Assist. de Chefia Técnica	

KO SR JUAREZ SOARES - E o Maestro Saiu por que?

A SRA IRAI DE PAULA SOUZA - Exatamente porque ele apontou a vaidade do Sr. Kalil. O fato dd Sr. Kalil passar por cima das decisões artísticas, o fato do Sr. Kalil encarar esse Teatro como um teatro de aluguel. O Sr. Kalil dá preferência a empresários e não aos Corpos Estáveis. E isso é baseado em dados muito precisos que tive oportunidade de dizer aqui na última sessão. Os dados são os seguintes, em 175.....

O SR JUAREZ SOARES - Vamos por etapas. Quer dizer que depois de 40 anos na Administração do Partido dos Trabalhadores, a Associação da Orquestra Sinfônica elegu seu maestro que cumpriu por um ano ex meio. Depois por divergências objetivas ou subjetivas com o diretor do Teatro Municipal ele resolveu se afastar por não concordar com o Diretor do Teatro. Ele falou: "Não sou mais regente, me afasto"

A SRA IRAI DE PAULA SOUZA - Naturalmente sempre procuramos resolver o problema no âmbito da Casa. Teatro Municipal e depois a Secretaria e no âmbito da Secretaria o que se colocou foi que a Sra. Secretária promoveu uma reunião conosco em junho de 1999 com a presença de 7 membros da Associação, o Sr.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 435 de proc. n.º 8915-91
F7	4	bete	teatro	13.5.	ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica

Emílio Kalil, Maestro John ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ *Neschling* onde foram levantadas todas essas dúvidas. Naquele momento o Sr. Kalil caluniava o Maestro na imprensa e dizia que o mesmo queria rios de dinheiro e que era um maestro-fantasma, não estava nunca em São Paulo. O Maestro colocou todas as questões a limpo, o Sr. Kalil não teve documentação alguma para provar as declarações feitas à imprensa até porque o Maestro, desde o início da gestão - e há documentação nesse sentido também nunca negou que estaria ~~em~~ também em Saint Galen, na Suíça, é uma coisa normal, acontece o tempo inteiro na música erudita, um maestro é regente da Filarmônica de Berlim e está em Viena, vai à Israel, enfim, é a coisa mais normal do mundo. É um prestígio muito grande para nós. Então, o Sr. Emílio Kalil não provou absolutamente nada. Muito pelo contrário, naquele momento levamos a instabilidade emocional dele pois havia acontecido um fato desastroso que foi o esbofeteamento que o Sr. Kalil deu em um funcionário, o chefe da cenotécnica, durante a apresentação da ópera "Turandot", sobre as vistas de mais de 100 coralistas, de artistas internacionais, mais cem outros figurantes. Enfim, debaixo dos olhos de todas essas pessoas ele esbofeteou o chefe da montagem.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA
F7	5	beth	teatrox	13.5.

Folha n.º 1436 do proc. 8015
ORADOR: CONTADOR
RONALDO MORALES
Assist. de Câmara Técnica

O SR WALTER ABRAHÃO - O nome desse funcionário?

A SRA IRAI DE PAULA SOUZA - Naquela ocasião era o

Sr. Darsonval. Infelizmente ele não abriu um processo administrativo, é o que deveria ter feito. O que deveria ter acontecido é que ele se ausentou por duas semanas e aquilo foi agitado entre eles.

O SR JUAREZ SOARES - Só para não misturar as partituras. Gostaria de terminar a pergunta que iniciei.

Passou pelo Maluf, pelo Mário Covas, pelo Prestes Maia, por todos esses prefeitos e nunca a Associação elegeu Mestre.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 434 do proc.

n.º 8915 de 19 91

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F8	1	beth	teatro mun	13.5.92	RONALDO MORALES	Assist. de Chefia Técnica

Aí, na Administração do Partido dos Trabalhadores, consoante era a proposta, a Associação esperou durante 40 anos para eleger o maestro regente da Orquestra Municipal de São Paulo. Ele ficou durante um ano e meio. Depois houve divergência entre o Diretor do Teatro e o regente. A Secretária Municipal de Esportes convocou reunião - bom, no caso ela é de Cultura - nesse caso específico houve a reunião e optou em ficar com o Sr. Kalil, que é um cargo de confiança da Administração, e o Maestro se afastou. É isso?

A SRA IRAI DE PAULA SOUZA - Exatamente, o Maestro, depois de três horas exaustivas foi muito delicado. Ele disse: Secretária, para a Sra. ficar bem à vontade e tranquila na sua decisão eu vou pedir a minha demissão em caráter irrevogável se for para continuar a trabalhar com o Sr. Kalil. Não posso trabalhar com uma pessoa onde eu virando as costas vá à imprensa me caluniar. Então, peço a demissão em caráter irrevogável para que a Sra. fique à vontade para escolher. Se o PP PT quiser trabalhar em outras condições, com outro diretor estarei sempre à disposição. Só que o Sr. Kalil, que estava presente, se fosse tão educado e delicado, teria feito a mesma coisa para com a Sra.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

ORDIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
18	2	beth	teatro municipal	13.5.

Folha n.º	438	de proc.
ORADOR	8915	CONTO ABARTE
RONALDO MORALES		
Ass. de Secretaria Técnica		

Secretária, mesmo sendo um cargo de confiança. Em princípio o cargo de Maestro também é um cargo de confiança. Até que foi exercido dessa maneira. Só que por uma proposta do próprio Partido dos Trabalhadores - frequentamos as reuniões da Comissão de Cultura - foi que chegamos a esse ponto de fazermos dois turnos eleitorais escolhendo um regente. É uma idéia dos músicos e que também foi abraçada pelos integrantes da comissão de cultura do partido.

O SR WALTER ABRAHÃO - A duração do mandato do maestro-regente seria para quanto?

A SRA CRAI DE PAULA SOUZA - Em princípio não estava formalizado. Havia um papel que era a proposta de reestruturação que encaminhamos para a Secretaria em 89M. Nela falávamos da apresentação de uma lista quintupla, o resultado de uma eleição que serviria como listagem. A Prefeita ou a Secretária não precisariam necessariamente pegar o mais votado. Estava especificado que de três em três anos a Orquestra realizaria novo pleito. Devo dizer que essas discussões foram feitas com o próprio maestro e foi sugestão dele. Que fosse feita de três em três anos e mais, que não se deveria permane



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 439 do proc. 8015
P8	3	beth	teatro municipal	3.5	ORADOR: RONALDO MORALES CONT. APARTE: Ass. St. de Sal. Técnica

cer por mais de duas gestões.

O SR JUAREZ SOARES - Então, era um problema administrativo de discordância onde o Maestro-Regente colocou o cargo à disposição que, cá entre nós, é fato absolutamente corriqueiro.

O SR ~~WALTER~~ WALTER ABRAHÃO - E quem foi designado para completar o trabalho?

A SRA IRAI DE PAULA SOUZA - Ficamos alguns meses à deriva. Seis meses sem uma orientação artística. O Sr. Kalil, que é muito seguro de si, muito ~~seguro~~ embora não tenha a menor formação no campo das artes - esse é um ponto grave de crítica - porque o indivíduo pode determinar questões artísticas se ele tem formação na área. Se ele não tem formação na área, se não é bailarinho, nem cantor e nem músico, não está capacitado para responder a essas questões e o Sr. Kalil, apesar de ter formação como jornalista - ao que se sabe - e administrador, acha que pode perfeitamente decidir sobre questões artísticas. Então, ele foi responsável pela programação de 90 do segundo semestre. É preciso dizer que o Maestro Neschiling saiu porque não conseguia fechar datas. As datas do Teatro Municipal são abertas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 440 de proc. n.º 2915
PO	4	beth	teatro municipal	13.5.	ORADOR CONT. APARTE 1
					RONALDO MORALES Ass't. de Direção Técnica

a qualquer momento podem sofrer modificações. Tem melhorado, não seria justo dizer que não melhorou. Em 89 foi um caos. Em 90 continuou o caos e em 91 melhorou um pouco. Teremos que registrar pelo menos 40 alterações.

O SR JUAREZ SOARES - O Sr. Kalil, na frente de um coral esbofeteou uma pessoa. A Sra. viu?

A SRA IRAI DE PAULA SOUZA - Não vi porque estava no fosso.

O SR JUAREZ SOARES - Qual o nome da pessoa que ele esbofeteou?

A SRA IRAI DE PAULA SOUZA - Darsonval. Era o chefe da cenotécnica.

O SR JUAREZ SOARES - E a sra. sabe se ele esbofeteou essa pessoa por problemas profissionais ou pessoais?

A SRA IRAI DE PAULA SOUZA - Teria sido pelo fato de ter sido esquecido no palco um pedaço de pano no cenário. O cenário era bastante complexo. Como já tive oportunidade de dizer havia em cena além do cenário 10 cantores do coral mais uns 100 figurantes, quer dizer, muita gente. Era difícil imaginar que alguém pudesse ver um pano. Vamos ser grosseiros, não foi uma pri



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	Folha n.º 441 do proc. 8915
F8	5	beth	teatro municipall	13.5.	ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Chefia Técnica

vada que foi esquecida no palco.

A SRA IREDE CARDOSO - A pergunta do Vereador Juarez

Soares procede porque eu tive oportunidade de ler o processo da Sra. Ocampo e ela chama esse cidadão de "amiguinho" do Sr. Kalil. Estou preocupada porque tenho a impressão de que há alguma coisa pessoal.

A SRA IRAI DE PAULA SOUZA - Eu não vou entrar nesse

ponto da questão. O que eu acho que é pertinente dizer é que esse informe tive oportunidade de dar à imprensa, ao jornal "Shopping News" em julho de 91 e o jornal "Shopping News" entrou em contato com o Sr. Emílio Kalil que não negou. Disse que esbofetou sim. O assessor de imprensa da Secretaria disse que isso é normal. Eu acho que mais pertinente do que julgar a relação pessoal que eles possam ter é que esse tipo de incidente deve acontecer no âmbito da vida privada de cada um, não no âmbito da vida pública.

O SR JUAREZ SOARES - O rapaz que foi esbofetado era funcionário?

A SRA IRAI DE PAULA SOUZA - Era chefe da cenotécnica na ocasião. Posso não dar a informação precisa mas acredito que



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 442 do proc. 2013-91
F9	1	beth	teatro mun. 13..5*		ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Chefia Técnica

tenha saído da direção da cenotécnica na altura de 91.

O SR JUAREAZ SOARES - E todo mundo reclamou pelo esbofetendo e o esbofetendo não reclamou?

A SRA IRAI DE PAULA SOUZA - Não, não fez o que deveria fazer que é um processo administrativo.

O SR JUAREZ SOARES - *Quem cala consente. Não é?

A SRA IRAI DE PAULA SOUZA - EX quem cala consente e tem mais, isso não é uma inverdade, eu posso não ter visto pessoalmente mas esse assunto já foi trazido a público, como eu falei, em julho do ano passado, e o Sr. Kalil foi consultado e não negou. Aliás, diga-se de passagem que nessa reunião com a Sra. Secretária em julho, quando o Maestro pediu demissão, esse assunto foi trazido à baila e a resposta do Sr. Kalil foi a seguinte: "Isso não tem importância nenhuma. Eu sou assim mesmo com os meus amigos e eles já estão acostumados." Ao que eu respondi que "se o Sr. está acostumado faça isso na sua casa entre 4 paredes porque como diretor de órgão público o Sr. não deveria estar passível de tomar essas atitudes".

O SR WALTER ABRAHÃO - Essa declaração da depoente eu concluiria que era um assunto de ordem pessoal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 443 da proc. n.º 8915 de 1991
F9	2	beth	teatro municipal	13.5.	ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. da Chefia Técnica

Então, a Oquestra ficou 6 meses à deriva e depois foi designado outro?

A SRA IREI DE PAUL SOUZA - Seis meses à deriva e depois foi o fato que colocamos no comunicado ao público que foi o fato da Sra. Secretária em entrevista dada ao Jornal "Folha de S. Paulo" em novembro, dia 14, que o maestro a ser indicado seria o Maestro Davi Machado. Até por intermédio da Vereadora Ire de Cardoso, no dia 27 de novembro fomos recebidos pela Sra. Secretária, a Associação foi recebida. Nesse momento a Secretária negou que tivesse a intenção de contratar o Maestro Davi Machado e que ela somente faria isso depois de ampla discussão com a Associação e que seríamos chamados oportunamente para essa discussão, que ficássemos tranquilos pois o jornã havia se enganado. Nos primeiros dias de janeiro, durante nossas férias coletivas, o Maestro Davi Machado foi contratado. A Associação, corroborando aquela questão de não sabermos da programação, a Associação encaminhou para a Sra. Secretária no dia 21 de dezembro, início de nossas férias, uma carta onde colocava o fato de julgarmos ser um absurdo estarmos entrando em férias sem sequer conhecermos o repertório do primeiro concerto quanto mais da programação de



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	Folha n.º	de proc.
F9	3	beth	teatro municipal	13.5.	8912	444
					CONT. APARTE	
					RONALDO MORALES	
					Ass. técn. de	

91. Que esperávamos que toda a qualquer decisão ~~masse~~ sentido e no sentido de uma orientação artística permanente do Corpo Orques tra fosse trazida a nós. Para isso, encaminhávamos anexo um boletim de permanência durante as férias. Então, a Sra. Secretária dispunha naquele momento de nomes de pelo menos 3 pessoas em cada período de férias para poder tratar de qualquer emergência, para tratar desse assunto. Dissemos que se nada fosse resolvido teríamos que tomar medidas.

A SRA IREDE CARDOSO - Dna Irai, o Maestro Davi Machado estava na lista quintupla?

A SRA IRAI DE PAULA SOUZA - Não estava, ~~mas~~ nossa lista ~~quintupla~~ era em primeiro lugar o Maestro John Neschiling, em segundo o Maestro Ailton Escobar, em terceiro o Maestro Morosovsky que é de Blumenau, em quarto o Maestro Fábio Mechette, em quinto o Maestro Harry Lite.

O SR JUAREZ SOARES - O Maestro Davi Machado concorreu ou não?

A SRA IRAI DE PAULA SOUZA - O primeiro turno foi com 15 nomes e na escala de votação desses 15 o Maestro ficou como 15º colocado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 445 do proc. 8915
F9	4	beth	teatro municipal	15.3.	ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Câmara Técnica

O SR WALTER ABRAHÃO - Então, ficaram 6 meses à deriva, quem assumiu o cargo?

A SRA IRAI DE PAULA SOUZA - Então, depois do período de férias coletivas, sem a menor consulta aos músicos foi indicado o nome do Maestro Davi Machado.

O SR WALTER ABRAHÃO - O Conselho foi ouvido ou não?

A SRA IRAI DE PAULA SOUZA - Esse Conselho passou a existir no dia 25 de janeiro.

A SRA IREDE CARDOSO - Para aproveitar a resposta: antes do dia 25 de janeiro de 91 havia um outro conselho em atividade no Teatro Municipal?

A SRA IRAI DE PAULA SOUZA - Existia sim, não se chamava Conselho de Arte, chamava-se Conselho do Teatro Municipal de São Paulo e era composto pelas seguintes pessoas: Lélia Abramó, Helena Katz, Gerard Torret (?), Ivaldo Bertazzo, João Cândido Galvão, Jorge Coli, José Pozzi Neto, J.J. de Moraes, Naum Alves de Souza. Era também composto pelos diretores do Balé Cidade de São Paulo Rui Fontana e pelo Regente Titular da Orquestra Sinfônica Municipal John Neschiling e pelo Sr. Emílio Kalil como "Diretor do Teatro Municipal de São Paulo". O Conselho existiu du-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 446 do proc.

n.º 8915 de 19 91

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	GRADOR	CONT. APARTE
F9	5	beth	teatro municipal	13.5.		RONALDO MORALES Assist. de Chefe Técnica

rante o ano de 89 e 90 em princípio. Aí ganhou um novo nome que
seria o Conselho de Arte. ~~MAKEDONIA~~

Ocorre que eu não posso responder. ~~MAKEDONIA~~



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	Folha n.º 447 do proc. n.º 8915 de 10 91
F10	1	valéria	teatro	13.5.92	ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Ass st. de Ass. Técnica

Agora, sobre o Conselho ~~De~~ ^{de Arte} eu posso responder na medida em que participei ~~em~~ de todas as reuniões, não faltei em nenhuma.

O SR. _____ - Quantos seriam?

A SRA. _____ - O Conselho, no primeiro semestre, fez cinco reuniões e no segundo fez, no dia 30 do 7, onde estava prevista uma reunião que foi cancelada e postergada para 19 de agosto, e, neste dia, deixamos de ter reuniões, porque depois da prática de 5 reuniões seguidas onde os assuntos do Teatro pouco interessavam, interessava sempre as reivindicações da Orquestra, reivindicações que não têm nada a ver com o Conselho de Artes porque são reivindicações da Orquestra no momento eram relativas ao projeto de lei de reestruturação e isso não tem nada a ver com a utilização do Teatro. Nós chegamos ao ponto de discutir, com cinco elementos da sociedade civil de São Paulo, Helena Cassio, João Cândido Galvão, Naum Alves de Souza sobre o quadro da Orquestra, pessoas que não têm a menor formação musical, inclusive.

A SRA. IREDE CARDOSO - A pergunta é a seguinte: naquela reunião em que durante 3 horas se discutiu o documento distribuído..

A SRA. _____ - Foi a segunda reunião do Conselho.

A SRA. IREDE CARDOSO - Gostaria que retomasse e dissesse qual foi a conclusão.



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 448 do proc. 8915
F10	2	valéria	teatro	13.5.92	ORADOR: RONALDO MORALES Assist. de Classe Técnica

A SRA. - Essa reunião foi um pouco esdrúxula, se assim posso dizer, porque já dos 19 membros previstos pelo decreto da Sra. Prefeita nós terminamos fazendo a reunião com um total de 21 pessoas votantes, porque nesse caso foi votado, inclusive, que a associação não deveria mais distribuir comunicados ao pública, não podia distribuir comunicado ao público. Ora, se a associação vai distribuir comunicado ao público ou não é um assunto da associação.

O SR. WALTER ABRAHÃO - Para a elaboração do decreto a Prefeita ouviu a associação ou pediu subsídios para elaborar um decreto que constituísse o Conselho? (negativa). Não foi tão democrático assim.

A SRA. - Acho que o decreto em si, do jeito que está proposto, é democrático, não há a menor dúvida, só que como falei no início, o Conselho não cumpriu com as suas finalidades ate hoje, inclusive a última reunião, a sexta, no dia 09 de agosto, aliás, no dia 6 de agosto, tenho aqui a ata, a última reunião do conselho, onde foi pedida a minha exoneração do Conselho. E há um detalhe: é impossível a minha exoneração do Conselho, não porque não seja passível de ser exonerada, é que o Conselho determina, o decreto determina que haverá um representante da Associação, que é eleito a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 449 do proc.

n.º 8915 de 19 91

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
FLO	3	valéria	teatro	13.5.92	RONALDO MORALES	Assist. de Chefia Técnica

cada ano pela Associação dos Músicos, o representante da diretoria. Ora, quem determina se uma chapa vai ser eleita ou não não é a Prefeita, são os músicos da Orquestra que, por voto secreto, a cada ano, quando são promovidas as eleições anuais da Associação, determinam se vai ser esta ou aquela chapa. Então, quer dizer que a minha permanência ou não no Conselho quem delibera não é a Sra. Prefeita. Existe até um instrumento legal, fazer uma exoneração, um caso para o qual não existe a menor remuneração. Naquele momento disseram que eu obstava os trabalhos do Conselho. Ora, o Regimento Interno que foi publicado no decorrer do primeiro semestre de 1991 foi elaborado quase integralmente pela Associação da Orquestra Sinfônica Municipal de São Paulo, porque foi o único grupo que moveu uma proposta nesse sentido, porque os outros sequer levaram.

A SRA. IREDE CARDOSO - Uma pergunta: o Conselho quando se reuniu e discutiu o documento distribuído pela Associação nas escadarias do Teatro elaborou algum documento pedindo a demissão do representante da Orquestra?

A SRA. - Havia uma vontade bastante forte por parte do Sr. Kalil e de todos os seus asseclas no sentido de que realmente fosse proibido, que aquele Conselho deliberasse a proibição



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º	do proc.
FLO	4	valéria	teatro	13.5.92	2215	450
					CONT. APARTE	
					RONALDO MORALES	
					Assist. de Taquigrafia Técnica	

da distribuição do comunicado da Associação e que o Conselho fizesse um documento e distribuisse ao público, exatamente um documento revendo todas as informações dadas pelo comunicado da Associação. Nesse momento - e foi um dos raros momentos em que o representante da Sra. PREFEITA se manifestou, o Sr. Carvalho - se manifestou no sentido de que ele julgava ^{im} pertinente distribuir um comunicado ao público do Conselho contra o comunicado público da Associação. Que melhor seria fazer um comunicado interno do Conselho, que seria dado conhecimento a todos os funcionários do Teatro Municipal, dizendo que aquele Conselho repudiava as informações constantes no documento da Associação da Orquestra Sinfônica, que eram irreais, inverossímeis, inverídicas e que a posição deles era essa. E o que aconteceu foi isso mesmo.

A SRA. IREDE CARDOSO - Foi produzido o documento?

A SRA. - Foi produzido o documento e foi afixado no quadro de avisos do Teatro Municipal.

A SRA. IREDE CARDOSO - A senhora tem cópia desse documento? (afirmativa) .Poderia fazer o favor de ler o documento para ser registrado. Pergunto se houve algum documento interno pedindo a cabeça da senhora.

A SRA. - Vou precisar localizar.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 451 de proc. 8915 de 19 91
Flm 1	1	valéria	teatro	13.5.92	ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Chefia Técnica

É, isso posteriormente, o mesmo Conselho, alguns meses depois, no dia 6 de agosto, pediu exatamente a minha exoneração. E essa ata consta aqui.

A SRA. IREDE CARDOSO - Também gostaria que fosse lida.

A SRA. - Na verdade, não anexei ao que pretendia entregar aos srs. esse documento que a Vereadora Irede Cardoso acaba de solicitar. Pego um minuto para localizar. É o seguinte: um memorando dirigido à Sra. Coordenadora dos Corpos Estáveis e ao Sr. Emilio Kalil - "O documento em anexo foi votado pelo Conselho de Artes do Teatro Municipal por 19 votos a favor e 2 votos contra e sem nenhuma abstenção". Bom, 19 a favor e 2 contra, são 21 e o decreto da Sra. Prefeita prevê que só são 19 membros votantes no Conselho. "Solito dar ciência internamente a todos os integrantes dos Corpos Estáveis do teor do presente e colocar à disposição dos srs. artistas a ata da Reunião do Conselho realizada em 25 de março próximo passado." Aí vem o documento do Conselho: "São Paulo, 25 de março de 1991 - Exma. Sra. Professora Marilena de Souza Chauí, Digníssima Secretária Municipal da Cultura, o Conselho de Arte do Teatro Municipal, aceitando manifestação dos Corpos Estáveis do Teatro, Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo, Coral Lírico, Coral Paulistano e Balé da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 452 do proc. 8915 de 19 91
Fil 2	valéria	teatro	13.5.92		ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Ass. pt. da Mesa Técnica

Cidade de São Paulo deliberou: 1ª) não reconhecer os problemas apontados no comunicado distribuído ao público pela Associação da Orquestra Municipal, de 27 de fevereiro de 1991 como sendo representativos do conjunto dos Corpos Estáveis do Teatro Municipal; 2ª) afirma, por outro lado, não existir até o momento qualquer crise administrativa ou uma direção marcada por equívocos e desacertos que prejudiquem o desempenho das funções artísticas dos Corpos Estáveis do Teatro Municipal; 3ª) entende que o tratamento desse assunto e seus desdobramentos deva ser de âmbito interno, razão pela qual encaminha esse documento à Sra. Secretária Municipal de Cultura, sendo o que tínhamos a informar, manifestamos o nosso respeito. Emílio Kalil, diretor do Teatro Municipal, presidente do Conselho de Arte.

O SR. _____ - De quando é datado isso?

A SRA. _____ - É datado da segunda reunião do Conselho, dia 25 de março de 91. O nosso comunicado ao público vinha sendo distribuído ao público desde o primeiro concerto, no dia 27 de fevereiro de 1991.

O SR. WALTER ABRAHÃO - A sua presença durou só dois meses no Conselho?

A SRA. _____ - Não, a minha presença foi



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 453 do proc. 8915-91
Fl. 3		valéria	teatro	13.5.92	n.º ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Redação Técnica

um pouquinho mais longe. Essa reunião...

O SR. JUAREZ SOARES - Como é o cabeçalho desse documento do dia 25 de março?

O SR. WALTER ABRAHÃO - E acompanhando, é irrecorrível essa decisão?

A SRA. - Primeiramente, essa decisão aqui deles veio no sentido de dizer que não existem irregularidades, que a Orquestra está sonhando quando aponta que a Orquestra em 162 espetáculos durante 1939 só teve 30 dias, está sonhando quando diz que a Orquestra não tem prioridade na programação do Teatro. Enfim, e tantas outras informações que temos e que não vêm ao caso estar repetindo. São inverossímeis. Mais tarde, em 4 de agosto, eles pedem a minha saída mesmo do Conselho. Esse é o ponto mais importante, e é a razão pela qual também existe um processo administrativo contra mim, exatamente o fato de julgarem, pretenderem julgar que falo em nome dos outros Corpos Estáveis, coisa que não ocorre e, segundo, que faço tudo da minha cabeça, que nada é deliberado pela Orquestra, pela Associação, que são deliberações minhas, particulares. Quer dizer, isso não pode ser verdade, porque, além de ter as minhas atas que provam isso, eu faço eleições anuais. Então, o meu pessoal, por voto secreto,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F11	4	valéria	teatro	13.5.92	RONALDO MORALES Assist. de Chiffre Técnica	

Folha n.º 454 do proc.
n.º 8915 de 10 91

tem a oportunidade de se manifestar democraticamente uma vez por ano, e, se necessário, duas, três, quantas forem necessárias.

O SR. WALTER ABRAHÃO - Há quanto tempo a senhora está na presidência da Associação?

A SRA. - Faço parte de uma diretoria desde outubro de 87. Tenho sido reeleita sistematicamente, agora já há dois anos na presidência.

A SRA. IREDE CARDOSO - Queria que a senhora lesse o documento emitido pelo Conselho a respeito da sua permanência no mesmo.

A SRA. - Então, agora é a ata da última reunião de 91, porque o que aconteceu foi que o Conselho, no aguardo de uma deliberação da Sra. Prefeita, entrou em recesso até que fosse decidido. Causa-me espécie até que o Sr. Halil diz na Imprensa que a programação de 92 foi inteiramente decidida pelo Conselho de Arte do Teatro Municipal. Se não houve reunião desde o dia 6 de agosto de 1991 e até aí só se tratou de problemas como quadro da Orquestra, o comunicado ao público da Associação, ao invés de programação, causa espanto que o Conselho tenha sido responsável pela programação de 92 apresentada agora. O Conselho realizou em 92 uma reunião, no dia 16 de março, reunião esta que durou 40 minutos, mais de espera para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F11	5	valéria	teatro	13.5.92	RONALDO MORALES	Assst. de Chetia Técnica

Folha n.º 455 do proc. 8915-91

onde ficou exatamente deliberado que enquanto a Sra. Prefeita não
tomasse uma providência a meu respeito seria impossível trabalhar
porque eu constrangeria todas as pessoas do Conselho. ~~_____~~

~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 456 do proc. 8915 de 1991
	Flz 1	Norma	CPI - T.M.	14.05.92	ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assessoria Técnica

Bom, passo a ler então a ata da reunião: "Reunião do Conselho de Arte do Teatro Municipal de São Paulo. Aos seis dias do mês de agosto de 1991, às 20:00 horas, na sala de reuniões do Teatro Municipal, realizou-se a sexta reunião do Conselho de Arte do Teatro Municipal, presidida pelo Diretor do Teatro, Sr. Emílio Kalil; presentes Ana Maria Lobo, Helena Tânia Katz, José Miguel Wisnick e Naum Alves de Souza, conselheiros externos; Marcelo Mechetti, do Coral Lírico, Rui Fontana Lopes, Ballet da Cidade, Samuel Kerr, Coral Paulistano, titulares dos Corpos Estáveis; Helen da Silva Soares, Ballet da Cidade de São Paulo, José Maria da Silveira, Coral Lírico, Maria, Quarteto de Cordas, Marilena de Oliveira, Coral Paulistano, Santa Borrelli Valentini, Orquestra Sinfônica Municipal, representantes dos Corpos Estáveis; Claudenir Aére, Associação do Coral Municipal de São Paulo, Irahya de Paula Souza, ~~Associação~~ Associação da Orquestra Sinfônica Municipal de São Paulo, Martha Cezar, Associação do Ballet Cidade de São Paulo, representantes das associações dos artistas do TM. Justificaram suas ausências Alípio Márcio Casalli e o Maestro David Machado, por se encontrarem muito gripados; também justificou sua ausência João Cândido Galvão.

O Diretor Emílio Kalil ~~explicou~~ explicou que o atraso para o início da reunião fora causado pelo sucesso da apresentação de "O Empresário", de Mozart, na vespéral lírica daquela noite. Muitos dos membros do Conselho de Arte do Teatro Municipal estavam na platéia e mostraram interesse em assistir o espetáculo até o fim.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n. 45+ do proc. 88-9
Fl2	2	Norma	CPI - T.M.	14.05.92	n.º ORADOR CONTAPARTE
					RONALDO MORALES
					Assist. de Câmara Técnica

1ª - Moção apresentada pelo Conselheiro José Maria da Silveira: O Conselheiro José Maria da Silveira solicitou permissão ao Sr. Diretor do Teatro Municipal, Emílio Kalil, para que antes do início da discussão dos assuntos da pauta eles fizessem uso da palavra a fim de propor fosse votado o envio de ofício à Sra. Prefeita propondo a exclusão do Conselho de Arte do Teatro Municipal da Conselheira Irahya de Paula Souza, Presidente da Associação da Orquestra Sinfônica Municipal de São Paulo. O Conselheiro alegava, para isso, falta de respeito por parte daquela professora aos colegas conselheiros, impedindo o bom andamento dos trabalhos do Conselho, recusando-se a assinar as atas das reuniões, ferindo em seus pronunciamentos a dignidade de todos os conselheiros e insistindo em discutir problemas internos da Orquestra nas reuniões do Conselho de Arte. Sugeriu o Conselheiro Silveira que fosse realizada uma votação para ser solicitada a exoneração da professora Irahya e a sua substituição;

2ª - Carta enviada ao Diretor do Teatro Municipal pelos Conselheiros Externos. A Conselheira Helena Katz solicitou permissão para ler a carta enviada a Emílio Kalil pelos conselheiros externos do Conselho de Arte do Teatro Municipal. O texto da carta é o seguinte: "São Paulo, 29 de julho de 1991. Ilustríssimo Sr. Emílio Kalil, Diretor do Teatro Municipal. Prezado Kalil, depois de cuidadosa observação cremos estar bastante claro que a maior parte dos problemas que afligem o Teatro Municipal têm origem na Orquestra Sinfônica Municipal, principal-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 458 do proc. n.º 8913-91

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F12	3	Norma	CPI - T.M.	14.05.92	RONALDO MORALES	Assist. de Chefe, Técnica

principalmente no comportamento antiético da sua representante, Profª Irahy de Paula Souza. Quando ela, uma funcionária pública, ~~MM~~ vai aos jornais anunciar a queda de todos os seus superiores e fica impune está caracterizado mais uma ~~vez~~ vez o vazio(?) exercício de poder no qual ela parece ser especializada. Nós, cidadãos, preocupados com a qualidade do Teatro Municipal, doamos nosso tempo na esperança de que ele seja usado para o bem da coletividade e não como pano de fundo para manifestações de autoritarismo amador, o que só prejudica o bom andamento dos trabalhos. Assim entendemos ~~MM~~ ser inútil a nossa presença nas reuniões do Conselho ~~MM~~ de Arte do Teatro Municipal até que esse assunto seja resolvido de uma vez por todas. Na certeza de que sinceramente sejam resolvidos, João Cândido Galvão, Ana Maria Lobo, Helena Katz, Naum Alves de Souza e José Miguel Wisnick.". O texto da carta foi aprovado pela maioria dos presentes;

3º - Discussão da moção apresentada pelo Conselheiro Silveira. Com algumas ressalvas, a moção do Sr. Silveria foi aprovada pela maioria. O Maestro Samuel Kerr declarou que ~~MM~~ nenhum conselheiro fazia restrições pessoais à Profª Irahy e que o assunto a ser discutido deveria ser o destino do Conselho de Arte do Teatro Municipal, para que ele recuperasse a função original para a qual fora criado e que não se gastasse o tempo das suas reuniões discutindo problemas internos de nenhum corpo estável. Foi ponderado também a respeito do destino do Conselho e indagado qual o espaço que a Associação tinha para informar o públi-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 459 do proc.
n.º 8915 de 19 91
ORADOR CONT. APARTE
RONALDO MORALES
Assist. de Chefia Técnica

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F12	4	Norma	CPI - T.M.	14.05.92	RONALDO MORALES	Assist. de Chefia Técnica

público frequentador do Teatro bem como a imprensa sobre assuntos que não haviam sido discutidos nem aprovados pelo Conselho. As declarações surpreendiam os próprios conselheiros quando, ao lerem em jornais e revistas da Cidade, tomavam conhecimento das notícias que eram redigidas de forma tal que davam a entender que os problemas internos da Orquestra incluíam todos os Corpos Estáveis, o que não era verdade. Reiterou o que havia dito anteriormente, isto é: que ninguém era contra as reivindicações da Profª Irahya, mas, sim, contra a forma pela qual ela tornava públicos os problemas da Orquestra, mesmo que tivesse razão, sua agressividade na divulgação externa dos problemas internos da Orquestra Sinfônica Municipal inviabilizava os projetos do Conselho de Arte do Teatro Municipal. O Conselheiro Ruy Fontana Lopes pediu a palavra para fazer uma ponderação de natureza estatutária no encaminhamento do problema levantado. Conhecedor que era do Regimento Interno do Conselho de Arte e do Decreto de sua fundação publicado no Diário Oficial, não lhe parecia procedente, do ponto de vista estatutário que o Conselho propusesse a exclusão de um membro que não fora da livre escolha da Sra. Prefeita, nem da Sra. Secretária e nem do Sr. Diretor do Teatro. Era improcedente do ponto de vista estatutário e do ponto de vista do diploma que regulamentava o Conselho de Arte. Na carta dos conselheiros externos, lida anteriormente, eles não propunham a exclusão de ninguém, mas sim da sua auto-exclusão, pois haviam sido convidados pela Sra. Prefeita, e se afastariam até que fosse encontrada uma solução que possibilitasse a retomada normal dos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º	do proc.
Fl2	5	Norma	GPI - T.M.	14.05.92	n.º 260	21
					CONTAPARTE	
					RONALDO MORALES	
					Assist. de Câmara Técnica	

trabalhos do Conselho. No caso específico da Profª Irahya o Conselheiro Ruy afirmou que a sua participação no Conselho, como Diretor do Ballet, também não poderia ser objeto de uma proposta de exclusão porque necessariamente, ^{dirigindo} ~~Naum Alves de Souza~~ o Ballet, ele devia participar do Conselho; não recebera convite para tal, mas o cargo lhe foi atribuído como nos casos dos outros funcionários que faziam parte do Conselho de Arte. Ele não representava a Associação dos Bailarinos e participava do Conselho ~~MM~~ como Diretor do Ballet. Um detalhe que exigia meditação por parte de todos era o encaminhamento à Sra. Prefeita de uma moção solicitando que S.Exa. tomasse uma deliberação, que pelo próprio Regimento do Conselho os conselheiros estavam impedidos de tomar, em outras palavras, não se poderia pedir a exclusão de um membro do Conselho que participava do Conselho na qualidade de representante da Associação da Orquestra Sinfônica Municipal de São Paulo. Seria mais razoável elaborar uma moção, ou uma declaração de princípios, ~~MM~~ ou uma exposição de motivos, e encaminhar o documento à Sra. Prefeita, através da Sra. Secretária da Cultura. Essa seria a única forma legal para o caso. O Conselho poderia propor, mas a decisão seria da Sra. Prefeita.

A SRA. PRESIDENTA - Eu peço que a Sra. Irahya de Paula Souza nos entregue o documento, e faço uma pergunta, neste momento: esse Naum Alves de Souza é o mesmo Naum Alves de Souza Produções Artísticas que tem sido, cuja empresa tem sido utilizada, cujos ~~nomes~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 461 do proc. n.º 0000055 CONT. APARECE
F13	1	Norma	CPI - T.M.	14.05.92	RONALDO MORALES Ass't. de Língua Técnica

serviços da empresa têm sido utilizados pelo Teatro ?

A SRA. IRAHY DE PAULA SOUZA - Sim. Sim. E ainda, fazem do parte do Conselho, existem acho que outros membros que ~~em~~ costumam também, conselheiros externos, que costumam realizar trabalhos para o Teatro Municipal de São Paulo, o Wisnick fez uma conferência, o Naum Alves de Souza, tem outros sim.

O SR. WALTER ABRAHÃO - A pergunta é a seguinte: foi lido o direito de defesa ?

A SRA. IRAHY DE PAULA SOUZA - Não. Foi encaminhado à Prefeita o pedido para que ela decidisse. Agora, a Sra. Prefeita não tomou nenhuma decisão até a presente data, e por esse motivo o Conselho não se reúne. Em março voltamos a nos ~~reunir~~ reunir e inclusive foi dito que havia necessidade de se fazer as reuniões, porque afinal de contas o Conselho - mas que era impossível com a minha presença, tanto que até houve a retirada, aliás, o próprio, olha, os conselheiros, a ata do dia 16 de março, um trecho da ata do dia 16 de março de 1992: "Os Conselheiros Claudenir Aére e José Maria da Silveira comunicaram ao Sr. Kalil que decidiram retirar-se da reunião daquela noite pelo mesmo motivo alegado pelos conselheiros ausentes; ~~porque~~ porque ausentes já estavam os Srs José Miguel Wisnick, Helena Katz, José Cândido Galvão, Naum Alvez de Souza, o Maestro David Machado, Ruy



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	Folha n.º 462 de proc. 8915
Flb	2	Norma	CPI - T.M.	14.05.92	ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Ass. q. de Defesa Técnica

Fontana, por escrito, e essas pessoas, e outras até, já tinham se manifestado no sentido de que não voltariam a participar das reuniões enquanto a questão da minha permanência não fosse deliberada pela Sra. Prefeita.

A SRA. PRESIDENTA - A senhora tem se comportado de maneira insuportável nas reuniões do Conselho ? Qual é o motivo de eles não tolerarem a presença da senhora lá ?

A SRA. IRAHY DE PAULA SOUZA - Eles não toleram a minha presença simplesmente por eu estar levando, nas minhas ~~manifestações~~ manifestações sempre as reivindicações dos músicos e críticas eventuais ao que vem sendo realizado. Agora, a deliberação das pautas infelizmente nunca a deliberação é feita por nós, da Associação, aliás, nós, da Associação, sempre lembramos a eles que estavam sendo esquecidas as finalidades do Conselho, não é ? Estavam sendo esquecidas as finalidades do Conselho, e que essas finalidades eram as de decidir exatamente a linha dos espetáculos, da ocupação da Casa, de solicitação do público e não os problemas da Associação. Os problemas da Associação a gente ~~procurou~~ procurou sempre resolver da forma mais ética possível, primeiro no âmbito do Teatro, depois no âmbito da Secretaria, no âmbito da Sra. Prefeita, no âmbito da Bancada do Partido dos Trabalhadores aqui na CÂMARA Municipal de São Paulo e pela tramitação de projetos relativos à criação de cargos nos corpos estáveis, hoje aqui na Câmara, já muito mais amplamente com todos os outros Vereadores, e isso porque exist-



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 463 do proc.
n. 8913 de 1991

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
Fl3	3	Norma	CPI - T.M.	14.05.92	RONALDO MORALES Ass. St. de Defesa Técnica	

existe uma matéria que nos diz respeito em tramitação aqui na Câmara.

Agora, o meu comportamento no Conselho eu acho que de qualquer maneira é o seguinte, nós somos, sem dúvida nenhuma minoria, não é? Porque são dois votos contra a unanimidade de outros 17, então, Vereadora, acho que não haveria nunca problema porque no Conselho ou em qualquer outro tipo de assembléia ou reuniões basta você realizar votações, e as votações são realizadas, são respeitadas, não é? Agora, o que eu jamais vou permitir é ingerência no Conselho de Arte do Teatro Municipal nos assuntos relativos à Associação da Orquestra Sinfônica, que devem deliberados pelas pessoas que compõem a Associação, não pelas pessoas que compõem o Conselho de Arte.

O SR. JUAREZ SOARES - O representante da Orquestra junto a esse Conselho de Arte é eleito, Dona Irahy, com esse fim específico?

A SRA. IRAHY DE PAULA SOUZA - Exatamente, ele é eleito para esse fim específico. Nós realizamos a eleição, demoramos um pouco para realizar, e explico o porquê: porque da assinatura do decreto em 25 de janeiro de 1991 até março de 1991, as informações que tínhamos de como proceder em relação à escolha eram discrepantes, uma hora se escrevia um documento dizendo que era um, outra hora que eram dois, depois, enfim, no aguardo de que o decreto fosse publicado, o que ocorreu só no último dia de fevereiro, e no aguardo exatamente de uma manifestação da administração, a gente terminou realizando a nossa eleição, a gente deixou indicado provisoriamente o nome de uma pessoa sem



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 464 do proc.
n.º 8915 de 1991

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
Fl3	4	Norma	CPI - T.M.	14.05.92	RONALDO MORALES	Ass. st. de Chefia Técnica

eleição, a gente deixou indicado provisoriamente o nome de uma pessoa, sem eleição, e realizou a eleição definitiva ~~MIMI~~ em uma assembléia, em março, e encaminhamos ao Sr. Emílio Kalil exatamente o resultado desse pleito onde foi indicado exatamente o nome da colega Santa Borrelli Valentini, não é ? ~~Estabeleceram-se candidatas, Santa, Maria~~

~~... e Maria, e Sr. Durinto tem sido recebida pela Sr. Secretária~~



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	Folha n.º 465 do proc. 8013	CONTAPARTE
F14	1	vand	teatro munic	13.5.92	RONALDO MORALES	

Existiam 3 candidatos, a saber: Santa, Furiata e Ramirez. O Sr. Furiata tem sido recebido pela Sra. Secretária nos 6 últimos meses como legítimo representante da orquestra, sendo que ele dispõe de um abaixo-assinado com apenas 24 assinaturas em 130. Ele tem sido recebido sistematicamente de agosto para cá pela Sra. Secretária para decidir assuntos de orquestra. E o senhor "spala" da orquestra que foi já foi apontado pelo seu talento como sendo um homem de confiança dele. O resultado da eleição dava para cada um desses senhores 4 votos. E a Sra. Santa foi eleita com 35. Não me parece que haja dúvida de quem tenha vencido a eleição como legítimo representante da orquestra sinfônica do conselho de arte.

O SR JUAREZ SOARES - Os membros do conselho de arte têm estabilidade do cargo?

A SRA Não. O conselho é composto por esses representantes das associações de classe que em princípio são escolhidos segundo o estatuto de cada associação ou de um em um ano, ou de 2 em 2. Os membros externos são indicados pela Sra. Secretária e depois os representantes da orquestra, do ballet, do quarteto, cada corpo estável por um pleito que as associações promovem anualmente e os diretores dos respectivos corpos estáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 466 do proc. 8015
F14	2	vand	teatro munic	13.5.92	"ORADOR" CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Redação Técnica

A SRA PRESIDENTA (Irede Cardoso) - O presidente da associação tem conhecimento das festas que foram realizadas no teatro após as representações?

A SRA Temos tomado conhecimento estarrecidos. A gente sabe que essas não deveriam ser as finalidades do Teatro Municipal. A Sra. Prefeita, no decreto de criação do conselho de arte, ela delibera que o conselho decidirá sobre a linha dos espetáculos, linha de ocupação da casa e linha de proposta do público. A linha de ocupação da casa talvez ~~fosse~~ fosse um jantar na ~~essa~~ cúpula, mas esse assunto nunca foi tratado inclusive no conselho e nem em parte alguma, muito menos com a orquestra. ~~Tomamos~~ Tomamos conhecimento e viamos movimentações no teatro nesse sentido para realização desse tipo de evento.

A SRA PRESIDENTA (Irede Cardoso) - Como eram pagas as gratificações para o coral, corpo de baile e música se havia isonomia?

A SRA Mesmo na Lei Orgânica do Município e no decreto que delibera sobre a cessão e locação do teatro não existe nenhuma determinação de jantares. O que eu poderia falar sobre gratificações, até vou me reportar de novo à "Flauta



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 467 do proc. n.º 8915 de 19 91
Fl4	3	vand	teatro munc	. 13.5.92	ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Ass't. de Chefe Técnica

Mágica". Em julho de 91 tivemos a orquestra dividida em 2 grupos. Um que fazia concertos sinfônicos e os ensaiava de manhã e um grupo que ensaiva a ópera "Flauta Mágica" à noite. E aí estabeleceu-se um sistema de pagamento aos músicos, de gratificações, que não estão condizentes com a lei em vigência, isto é porque a lei prevê que o músico da orquestra receba uma referência salarial, uma ajuda de custo para manutenção de seus instrumentos e gratificação por apresentação pública que pode se configurar como ensaio aberto ou concerto em si ou como gravação de uma rádio. E essa mesma lei que delibera que músico vai receber essa gratificação, ~~que~~ delibera também que o corpo estável, orquestra quer se apresente em sua totalidade ou não, acaba, uma vez que fica configurada uma apresentação pública ou um ensaio aberto ou uma gravação, a gratificação que um recebe é a gratificação que todos recebem. Não foi esse o sistema aplicado. O que ocorreu foi uma divisão da orquestra. Os contemplados em participar da "Flauta Mágica" que tiveram no final do mês um salário "x" mais "y" e um outro grupo que não fez a "Flauta Mágica" e só ganhou 2 "x".

A SRA PRESIDENTA (Irede Cardoso) — A orquestra começou a se apresentar fora do teatro?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º	do proc.
Fl4	4	vand	teatro munc	13.5.92	n.º 54015	CONT. APARTE
					RONALDO MORALES*	
					Assist. de Câmara Técnica	

A SRA

Deixa eu terminar essa

questão da gratificação que vai um pouco mais além. Existe uma lei que prevê que se o indivíduo está no corpo estável não pode haver essa disparidade. Tanto que o apontamento de gratificações deveria ser único para a orquestra inteira e não um para cada funcionário. As gratificações especiais que são trabalhos realizados fora do âmbito da orquestra sinfônica, seria o caso, por exemplo, ~~se~~ se eu me apresentasse no Masp com um quarteto de cordas, eu recebia gratificação especial. Quando se trata das gratificações o indivíduo tem que... Se um indivíduo da orquestra recebe, todos tem que receber. Porque aí o que acontece, você começa a dividir a orquestra e isso não está visto na lei, isso é ilegal. E chega, por exemplo no período de férias, a média de gratificações nas férias, a média do plano, foi diferenciada também. O ~~indivíduo~~ indivíduo no período de férias coletivas recebeu vencimentos diferentes, cada colega recebeu um vencimento diferente. Isso é absolutamente ilegal. Fora esse problema das gratificações, a gente, solicitaria a CPI que ~~se~~ apurasse mais profundamente essa questão. Mas a gente tem conhecimento que durante o ano de 89 inteiro, até parte de 91 também, o Sr. Emilio Kalil contrariava



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	Folha n.º 169 do proc. 8915 de 1991
F15	1	Marcelo	Ir. Teatro Mun.	13.05.92	ORADOR CONT. APARTE RONALDO MORALES Ass. de Câmara Técnica

~~.....~~

~~.....~~

~~.....~~ as deliberações legais que estipulam os percentuais ~~na~~ das gratificações por apresentação pública nos ~~estáveis~~ corpos estáveis (?). A lei está em vigor até hoje, ela determina que o ~~bailarino~~ ganha um percentual sobre a maior referência, o coralista ganha um percentual de 3% sobre a maior referência e o ~~músico~~ músico da orquestra 6% da maior referência. Ora, esses percentuais são diferenciados, existe uma razão para isso, porque na lei o padrão referência dos bailarinos e dos coralistas ~~está~~ está maior do que o da orquestra, então é uma forma de equilíbrio, porque a orquestra em qualquer parte do mundo sempre ganha mais que o balé ou que o coral, é a natureza do nosso trabalho. A gente pode apresentar, como já apresentou, documentação de teatros de ópera pelo mundo afora e a situação atual, porque fazendo a tabela dos vencimentos a gente vê que os salários são ~~as~~ maiores.

O que o Sr. Kalil fez durante o ano de 89 ~~intate~~ inteiro e parte de 91. Ele tem atribuído aos bailarinos a 12% da maior referência, ao invés de 2%. Isso é um grande descalabro.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 470 do proc. n.º 8915 de 1991
Fl5	2	Marcelo	Ir. Teatro Mun.	13.05.92	ORADOR CONT. APARTE
					PONALDO MORALES Asses. de Guerra Técnica

O SR. JUAREZ SOARES - Uma pergunta a título de esclarecimento e por curiosidade. Quem participava dessas festas do Teatro Municipal depois das apresentações?

A SRA. IRAI (?) - Essas festas surgiram com a idéia de se fazer uma sociedade amigos do Teatro Municipal de São Paulo e depois terminou se modificando para patronos do Teatro Municipal de São Paulo. Elas surgiram nesse momento, exatamente na estréia do balé da Ópera de Paris, em 12 de março de 1991.

O SR. JUAREZ SOARES - Quem participava?

A SRA. IRAI - Eles lançaram a idéia de amigos do Teatro Municipal, patronos do Teatro Municipal, eles lançaram a idéia no dia da recita do Balé da Ópera de Paris, no dia 27 tinha sido a estréia da Orquestra Sinfônica, mas o lançamento da idéia de sociedade amigos do Teatro Municipal, patronos do Teatro Municipal, ela surgiu mesmo foi com uma grande festa de circunstância do Balé da Ópera de Paris, que em janeiro se apresentou com a intermediação do empresário Walter Santos, da Aulich (?) Promoções.

A SRA. PRESIDENTA (Ireide Cardoso) - Festa a onde?

A SRA. IRAI - Festa não, o Balé da Ópera de



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 471 do proc. 88005	CONF. IMPRIMIR
F15	3	Marcelo	Ir. Teatro Mun.	13.05.92	RONALDO MORALES Ass. de Documentação Técnica	

Paris.

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso) - A Sra. senhora tem notícias de doações das empresas, do trabalho da ~~traz~~ Anhambi?

A SRA. IRAI - Isso vai responder a outra pergunta que diz respeito às saídas da Orquestra eventualmente do Teatro Municipal. Esse tipo de corpo estável, que é um corpo estável do Teatro de Ópera é um corpo estável que não se ausenta muito da sua casa. Isso acontece com a orquestra do Metropolitam, acontece com a Orquestra do Ópera de Paris, Scala de Milão, é normal. A gente sai pouco, mas a gente sai, a gente gosta de sair também, a gente não tem absolutamente nada contra, desde que sejam obedecidas as questões de praxe, como, por exemplo, seguro dos instrumentos, porque nós ~~tivemos~~ tivéssemos um seriíssimo acidente de trabalho quando saímos em 1988 para ir a Americana. De lá para cá a gente tem pedido que haja seguro para evitar problemas como os que a gente teve naquela ocasião, seguro, convocação, acontece dessa maneira.

Tem que se dizer que nessa gestão nem sempre isso tem sido respeitado. No ano de 91 nós tivemos alguns ~~ex~~ eventos em que não foram respeitados absolutamente isso. Um deles foi exatamente uma ida



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

PROZÓDIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 472 do proc. 8915 de 1991
F15	4	Marcelo	Ir. Teatro Mun.	13.05.92	ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Ass. St. A (Téc. Técnica)

da Orquestra Sinfônica Municipal ao Anhembi, foi um concerto realizado no Anhembi no seminário de pediatria da Nestlé, no dia 23 de abril de 1991, onde, inclusive, a gente teve notícia, porque eu não tenho acesso aos papéis em questão, ~~xxx~~ é sigiloso e não posso ter, mas tenho notícia de que inclusive não foi apontado o dia como gratificação, como um dia de gratificação por apresentação pública e tão pouco foi prestado contas do que teria sido a doação na ocasião de 20 mil dólares para compra de instrumental da orquestra. Essa doação no momento do concerto o Sr. Kalil não falou absolutamente nada para ninguém, a gente ouviu um comentário aqui e acolá entre funcionários do ~~xxxxx~~ Anhembi que estariam dizendo aquilo. ~~xx~~ Isto porque a Associação da Orquestra teve um pouco de problemas, porque chegamos lá e inclusive haveria a gravação de um vídeo. Ora, a gravação de um vídeo, de uma fita, enfim, a gravação de alguma coisa depende de um documento de cessão de direitos e esse documento de cessão de direitos quem assina somos nós, não é a administração. A gente sequer sabia que ia ter e não nos recusamos absolutamente a fazer o espetáculo. Fizemos o espetáculo.

A SRA. PRESIDENTA (Irede Cardoso)— A senhora tem

notícia do montante dessa doação?



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º <u>473</u> do proc. n.º <u>844005</u>	CONT. APARTE
F15	5	Marcelo	Ir. Tentro Mun.	13.05.92	RONALDO MORALES	Ass. de Chama Técnica

A SRA. IRAI - Esse concerto aconteceu no dia

23 de abril de 91. Na reunião do Conselho de Arte do dia 24 de abril,
no dia.....

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	"ORADOR".....	"CONT. APARTE".....
F16	1	Edília	T. Munic.	13 5	RONALDO MORALES Ass. de Chama Técnica	

seguinte
ao concerto, o Sr. Kalil citou a doação desses 20 mil dólares, como
uma coisa muito boa que teria acontecido. Qual foi o procedimento
da Associação na ocasião? Foi pedir explicações à Coordenadoria
dos Corpos Estáveis, a qual não estava presente no Anhembi e por -
tanto não podia dar essas informações. Quem estava lá, articulan-
do a presença da orquestra, era o produtor cultural, Sr. Odilon Vag-
ner, cujo telefone é 282.5291, ou 2820590, e que fazia intermedia-
ção entre a Nestlé e a Secretaria da Cultura, na seção do Corpo Es-
tável, Orquestra Sinfônica, para participar desse evento, que esta-
va inclusive sendo apresentado pela Irene Ravache e pelo Lima Duarte.

Os serviços de vídeo foram feitos pela Vidinagem, cujo responsável seria o Sr. Carlos, 8142877. A Vídeoimagem também foi contratada pelo Sr. Odilon Wagner. Portanto, intermediário entre a Nestlé, a Secretaria, a doação, a seção de Orquestra, e de lá para cá não tivemos notícia nem sobre a compra dos instrumentos e nem sobre nada.

A SRA ~~INEXEIREDE~~ CARDOSO - houve compra de instrumentos?



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	475	do proc.
n.º	8913	de 19 91
ORADOR	CONT. APARTE	
RONALDO MORALES		
Assist. de Chefe Técnica		

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F16	2	adília	teatro m.	13 5		

A SRA - No decorrer deste ano houve a compra de pequenos acessórios de percussão. Temos idéias de preços e os acessórios comprados são coisas muito baratas. A percussão de uma orquestra sinfônica se compõe de instrumentos como vibrafone, xilafone, tímbalos, que são caros, mas outros acessórios e instrumentos custam 20 dólares, 15 dólares e o que foi comprado não atinge essa quantidade.

O SR JUAREZ SOARES - Esses 20 mil dólares foram doados a quem?

A SRA - O Sr. Kalil disse que foram doados para a orquestra.

O SR JUAREZ SOARES - Para serem repassados para a orquestra?

A SRA - Não, a finalidade seria a compra de instrumentos, então, para a orquestra, para o patrimônio da Prefeitura de São Paulo, só que ninguém mais teve notícia do dinheiro.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA
F16	3	adília	t munic.	13 5

Folha n.º	446	do proc.	81
n.º	8915		
ORADOR	RONALDO MORALES	CONF. PARTE	
	Ass't. de Chefe Técnicos		

O SR JUAREZ SOARES - Pela notícia que a senhora tem dos instrumentos comprados para a orquestra, eles custaram 20 mil dólares?

A SRA - Não.

O SR JUARES SOARES - Custaram quanto?

A SRA - Eu não poderia dizer para o senhor neste momento a quantia, mas evidentemente não chegou a 20 mil dólares que é uma quantia muito importante.

O SR JUAREZ SOARES - Nas reuniões do Conselho de Arte nunca mais foi perguntado ao Sr. Kalil?

A SRA - O Conselho de Arte deixou de se reunir logo em seguida. O procedimento da Associação foi, no dia 6 de maio, entregar uma carta ao Sr. Iraqui Ramos, relações públicas da Nestlé, com cópia para o Sr. Felix Romeu Brown, que é o Diretor Geral da Nestlé no Brasil. A carta não teve resposta. Vou lê-la:

"A Associação da Orquestra Sinfônica da Cidade de São Paulo gostaria de patentear os seus sinceros agradecimentos à Fundação Nestlé de Cultura pela doação de 20 mil dólares americanos para a compra de instrumentos para a Orquestra Sinfônica Municipal de São Paulo. Gestos como esse são raramente imitados. Por isto, muitos nos sensibili-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
F16	4	adília	t munic	13 5

Folha n.º 447 de proc. n.º 2915	CONTIGAPRIE
RONALDO MORALES	
Assessoria Técnica	

zam. Aproveitamos a ocasião para formalizar que estaremos à inteira disposição de V.Sas. para a assinatura de documentos de praxe de cessão de direitos da filmagem do vídeo que foi gravado no dia 23 de abril de 1991, no Anhembi, durante o encerramento do curso Nestlé de atualização em pediatria, uma vez que nenhuma solicitação nesse sentido chegou às mãos dos músicos.

Sem mais, recebam os nossos melhores cumprimentos."

Nunca tivemos resposta a essa carta.

ÀS SRA IREDE CARDOSO - Iraí, temos uma lista enorme de perguntas para lhe fazer. São 13h e vamos ser obrigados a convocá-la para uma próxima sessão. Temos outro convocado, que tenho a impressão de que será mais rápido. Desde já, coloco que a senhora será convidada a participar de uma próxima reunião, para responder a uma série de perguntas, e queremos a sua anuência.

A SRA IRAÍ - Agradeço. Estejam certos de que sempre que convocada, comparecerei às reuniões.

A SRA IREDE CARDOSO - Sr. Castaldo, estamos de posse da Re



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	Folha n.º 478 de proc. 8913
F16	5	adílvia	t mun	15 5	CRADAR
					RONALDO MORALES Assist. de Câmara Técnica

vista Atlante, que nos interessou muito, porque dedica o seu número 8 ao Teatro Municipal. O senhor aparece como responsável pela publicação. Gostaria de lhe fazer algumas perguntas que vão ajudar a esclarecer algumas dúvidas que os membros da comissão levantaram após analisar a revista. A primeira delas é, quanto custa em média, qual o orçamento da tiragem da Revista Atlante, que tem 53 mil exemplares. Gostaria que isto fosse confirmado, segundo fomos informados.



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO					Folha n.º 479 de proc. 3015 de 19 91	
— TAQUIGRAFIA —						
RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
c 17	1	Raimundo	CPI -Teatro	13.5.92	RONALDO MORALES	Assist. de Chefe Técnica

O SR. WILLIAM - Esse

~~esse orçamento~~ orçamento é muito variável, mas acho que poderíamos dizer que é alguma coisa em torno de 200 milhões aproximadamente.

A SRA. IREDE CARDOSO - São 53 mil exemplares ?

O SR. WILLIAM - Aproximadamente.

A SRA. IREDE CARDOSO - A outra pergunta é a seguinte:

NOS 3 anos de existência da revista , segundo fomos informados, quais foram as editoras e gráficas ~~mais~~ responsáveis pela tiragem e distribuição?

WILLIAM
O SR. - Gráfica Ipiranga e Brasileira.

A SRA. IREDE CARDOSO - Também temos curiosidade, porque essa revista ficou mais ou menos desaparecida e ressurgiu agora com essa agora, é a nº 8, em homenagem ao aniversário do Teatro Municipal. Então, gostaríamos de saber como ocorreu o contato para a edição nº 8 da Revista Atlantic (?), se houve algum intermediário.

WILLIAM
O SR. - Não, a intenção foi justamente em função da crise e dos problemas internos da revista, nos ocorreu que era um argumento ~~uma~~ atrativo - os 80 anos do Municipal - e principalmente porque era uma revista que pela estratégia inter-



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	Folha n.º 480 do proc. 8915 de 19 91
f17	2	Raimundo	GPI -Teatro	13.5.92	ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. de Charte Técnica

na da empresa, deveria ser lançada em fevereiro, que também é um mês fraco. Nós achamos que era conveniente uma alavanca e a mais simplesmente do que/um exemplar.

A SRA. IREDE CARDOSO - Houve algum intermediário ?

O SR. WILLIAM - Não.

A SRA. IREDE CARDOSO - Foi decisão ~~minha~~

O SR. WILLIAM - Foi decisão minha.

A SRA. IREDE CARDOSO - Pessoal ?

O SR. WILLIAM - O meu bisavô era maestro, então para mim é um arquétipo assim....

A SRA. IREDE CARDOSO - Certo. Nós observamos aqui na revista que o corpo de editores do nº 8 foi constituído especialmente para a edição. Era uma condição contratual ?

O SR. WILLIAM - Não há contrato nenhum. Nós fizemos ~~uma~~ uma revista do Municipal como poderíamos ter feito uma revista sobre um parque. Não há contrato nenhum, é uma decisão minha quem eu coloco na revista, quem são as pessoas que melhor poderão desenvolver o projeto editorial e comercial.

A SRA. IREDE CARDOSO - A pergunta seguinte é: o senhor já conhecia o Sr. Emílio Kalil.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	Folha n.º	do proc.
f17	3	Raimundo	cpi - Teatro	13.5.92	n.º ORADOR 5	CONT. ARTE
					RONALDO MORALES	
					Ass. St. de Chefe Técnica	

O SR. WILLIAM - Muito de passagem assim,
de ir ao Municipal.

A SRA. IREDE CARDOSO - E finalmente, qual é o capital
social da empresa Póint Editores Associados LTDA.?

O SR. WILLIAM - Deve ser em torno de...(Pausa)

A SRA. IREDE CARDOSO - Então, esta Comissão irá
pedir, oficialmente, através de ~~seu~~ ofício, esses dados, que
são importantes para a apuração de alguns fatos.

Estas eram as perguntas que gostaria de fazer e
desejo saber se o Vereador Juarez Soares tem alguma pergunta a
fazer.

O SR. JUAREZ SOARES - Então, § em 3 anos essa revis-
ta foi editada 8 vezes ?

O SR. WILLIAN - - Isso.

O SR. JUAREZ SOARES - Essa em homenagem ao Teatro
Municipal é a de nº 8. O que me interessa pessoalmente, tenho im-
pressão, para esclarecer, o Teatro Municipal ou a Administração
da Cidade de São ~~Paulo~~ Paulo pagou algum dinheiro para o senhor e-
ditar a revista ?

O SR. WILLIAN - Não



Fl7

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
FL&	4	Raimundo	api-Teatro	13.5.92

Folha n.º	482	do proc.	89.5
ORADOR	CONTRA PARTE		
RONALDO MORALES			
Assist. de Redação Técnica			

O SR. JUAREZ SOARES - Não pagou ?

O SR. WILLIAM - Não.

O SR. JUAREZ SOARES - A edição da revista foi paga pelos patrocinadores?

O SR. WILLIAM - Isso, os anunciantes.

O SR. JUAREZ SOARES - Evidentemente que a pauta, digamos, assim, dessa revista nº 8 ficou a seu critério pessoal ?

O SR. WILLIAM - Isso.

O SR. JUAREZ SOARES - E a Administração não teve nada a ver com essa edição?

O SR. WILLIAM - Não. A fórmula editorial é feita pelo dono da Revista e pelo seu editor chefe, que no caso é o Cesar

A SRA. IREDE CARDOSO - Você diria que é uma homenagem à Prefeita Luíza Erundina, à Secretária de Cultura e ao senhor que se diz diretor do Teatro Municipal a inclusão dos nomes deles...

O SR. WILLIAM - Não, uma homenagem ao meu bisavô.

A SRA. IREDE CARDOSO - O nome da Prefeita, e da Secretária....

O SR. WILLIAM - Não, a revista, digo, em homenagem ao meu



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 483 do proc. 8915
f17	5	Raimundo	cpi - Teatro		ORADOR: RONALDO MORALES Assist. de Redação: Técnica

bisavô...*

A SRA. IREDE CARDOSO - Eu digo, nessa ~~dia~~ tiragem aparece o nome da Sra. Prefeita, da Sra. Secretária...

O SR. WILIAM - Não, ~~apenas~~ foi uma gentileza apenas no sentido de se ter as portas abertas para a minha equipe fotografar, entrevistar, livre acesso.

A SRA. IREDE CARDOSO - Agradeço as informações.

O SR. JUAREZ SOARES - E a redação é feita, evidentemente, pelos repórteres que o senhor tem?

O SR. WILIAM - Exatamente.

O SR. JUAREZ SOARES - Inclusive a revista realmente é muito bonita...

O SR. WILIAM - Obrigado.

O SR. JUAREZ SOARES - Fotografias lindas aqui, inclusive uma fotografia do pé direito do diretor do Teatro Municipal, do Sr. Kalil, uma fotografia realmente muito sugestiva, muito bonita. Eu como jornalista tenho a elogiar e me permito até, acho muito bonito a manchete que diz respeito ao diretor do Teatro Municipal em que se caracteriza como os braços do tirano. O tirano, segundo a revista, é o Sr. Kalil.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 484 do proc. 8815
fl 7	6	Raimundo	CPI Teatro		CONTINUA EM PARTE
					RONALDO MORALES Coordenador Técnico

A SRA. IREDE CARDOSO - Só que é um tirano sensual.

O SR. JUAREZ SOARES - E aqui tem um pedaço que diz

assim um tirano sensual e muito bem escrito, e eu me permito a ler rapidamente aqui a parte que me interessa como petista, como jornalista e como membro da Comissão. "O tirano sensual instalado com modéstia quase franciscana, Emílio Kalil, gaúcho de Bagé, 40 anos de idade, é o diretor do Teatro Municipal numa gestão polêmica em que a astrologia explica. Ele é do signo de leão com ascendente em escorpião; vale dizer um ditador sensual. Para completar tanta magestade, Emílio Kalil é do signo Gato no Horóscopo Chinês, mas enganam-se aqueles que vão ao seu encontro pela primeira vez,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

MODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º do proc.
F-18	1	alice	teatro mun.	13.5.92	8912 485
					ORADOR: R. MORALES
					CONTE. SPARTS
					RONALDO MORALES
					Assoc. de J. Técnica

achando que encontrarão um tirano árabe que detesta condessas italo-francesas. Não, para os chineses, em sua misteriosa sabedoria, a primeira impressão é a que fica. E a minha primeira impressão desse homem educado e inteligente, que vive em São Paulo há 3 anos, embora tenha contatos com a cidade há 16 anos, é de um cavalheiro. Sedutor ao falar como um crítico de arte, ele informa que a mãe é francesa e o pai libanês. Emílio Kalil viveu até os 7 anos no Líbano e tem ótimas recordações do seu belo e culto País, vai voltar para lá brevemente, assegura com os grandes olhos negros brilhando. Instalado no camarim do 5º andar, nos fundos do Teatro, Emílio Kalil trabalha numa sala simples, onde não há o menor vestígio de dobrado, que poderia ser um detalhe natural da decoração do Teatro Municipal, ou um vestígio cultural árabe. Ali tudo é azul e está impecavelmente arrumado em ordem. São azuis as cadeiras onde ele está sentado, a camisa esporte que veste informalmente, as outras cadeiras ali disponíveis, e até o guarda-chuva que o protege nesses dias de verão com chuvas diárias. Ah, são também azuis os rabiscos da caneta sobre o papel branco à sua frente e a passagem da varig gaúcha como ele. A primeira surpresa vem de uma confissão política depois de provocado a se ma-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

MODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 486 de proc. n.º 8915 de 19 91
F-18	2	alice	teatro mun.	13.5.92	ORADOR CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Ass st. de Mesa Técnica

nifestar sobre isso. Não sou petista. E eu acrescentaria: graças a Deus.

O SR. _____ - Posso fazer uma menção?

A SRA. IREDE CARDOSO = Por favor, esteja à vontade.

O SR. _____ - Eu pediria, não entendo nada de CPI, mas eu pediria, até para salvaguardar o meu funcionário, que fosse colocado nos autos a matéria inteira, porque o tom que foi lido, insisto, não sou amigo do Kalil, a minha preocupação é salvaguardar o tom do texto do meu funcionário. Que fosse anexado nos autos, ou gravado, enfim, a íntegra do texto, porque o texto não é pejorativo e, sim, o texto é elogiando.

A SRA. IREDE CARDOSO = O autor é João Cândido Galvão, e ele abre matéria que se chama "Sequilhos e Turbulências". Diz: Emílio Kalil reverteu o stress e a satisfação. Pudera. Ser Diretor do Teatro do tamanho e importância do Municipal de São Paulo é mais ou menos como ter um pesadelo com final feliz. O desgaste de ter



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n. 487 do proc. 8915
F-18	3	alice	teatro mun.	13.5.92	ORADOR.....CONT. APARTE
					RONALDO MORALES Assist. da Câmara Técnica

de lidar com empresários descontentes, divas históricas e políticos da pior espécie é compensado pelos aplausos de uma casa lotada, e às vezes pelos sequilhos trazidos por uma frequentadora assídua encantada com o tratamento que recebe no Teatro e com a programação que ele merece. Tenho impressão que o senhor gostou do meu tom, ele foi mais discreto. E também aqui há uma declaração do Sr. Emílio Kalil, porque a revista fala do Sr. Emílio Kalil todas as vezes que pode, em que ele chama, agora Presidente desta Comissão, de mais ou menos analfabeta, entre outras coisas, porque eu já citei este trecho aqui.

Então, eu só queria fazer a última pergunta, se esta revista alguma vez entrou em falência?

O SR. _____ - Está na iminência, várias vezes.

A SRA. IREDE CARDOSO = Muito obrigada. Alguma pergunta a mais?

O SR. _____ - Não.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 488 do proc. 8905	CONT. 1ª PARTE
F-18	4	alice	teatro	13.5.92	RONALDO MORALES	Assist. de Câmara Técnica

A SRA. IREDE CARDOSO - Alguém quer se manifestar? Nós damos por encerrada então a sessão de hoje, convocando a próxima para daqui a 15 dias. Eu gostaria que alguém me fornecesse um calendário para que pudéssemos marcar desde já a data para que a gente possa expedir os convites, porque na próxima reunião nós vamos convidar várias pessoas para deporem aqui, além da Presidente da Associação de Classe. Eu agradeço a presença de todos.

Só tem uma perguntinha a mais. O Sr. João Cândido Galvão faz parte do Conselho de Arte do Teatro Municipal?

O SR. - Faz.

A SRA. IREDE CARDOSO = Faz parte do Conselho de Arte.

Obrigada. Será dia 27 às 11 da manhã. Eu não sei se nós deveríamos marcar as 10. Então, será às 10 da manhã, numa quarta-feira. Está encerrada a sessão.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	489	do proc.
n.º	8915	de 19 91
ROMULO MORALES		
Assessoria Chapa Técnica		

São Paulo, 05 de Maio de 1992.

Of. nº 039/92.

Prezada Secretária:

Solicito informações sobre o atraso de pagamento à Sociedade Brasileira de Autores Teatrais, uma vez que fomos informado na CPI, através do Sr. Jair Bittencourt, Presidente da SBAT, que o Teatro Municipal suspendeu o pagamento dos Direitos autorais nos meses setembro e outubro de 1991.

Solicitamos informar a esta CPI se o pagamento já está normalizado, pois até o dia 02/04/92, não havia sido feito.

Atenciosamente

Irede Cardoso
VEREADORA IREDE CARDOSO
Presidente da CPI.

*Recebi em
05/05/92
SGT Revuelet*

EMPRESAS CONTRATADAS ENTR - 1989 e 1992 - TEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ORDENS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - 1988

- 01-

O.E.S. - Nº Nome da Empresa Nº do PROCESSO	Modalidade do Serviço	Forma Contratual (notória, artística, técnica, etc)	C/ Licitação c/ dis - pensa de licitação) Cartas/Convites)	Forma de pagamento e montante/em par- celas.
031-A/88-T.M. Piano Arte Ltda 16.004.002-87*82	Técnico Reforma de 1 piano da O.S.M.	Técnico	Carta Convite 12/88 - S.M.C. Lei 8.248/75 Lei 9.829/85	Parcela única Cz\$.153.000,00
044/88 - T.M. Tempertécnica Ltda 16.003.888-87*29	Técnicos Concerto em 8 bebedou- ros em várias unidades do T.M.	Técnico	Carta Convite nº 06/88 - S.M.C. Lei 8.248, de 07/05/75 Lei 9.829/85	Parcela única Cz\$.78.926,00
063/88 - T.M. G.L. Promoções Ltda. 16.000.458-88*54	Artísticos Apresentação do pia - nista Gilberto Tinetti - S.C.S.P.	Artística	Dispensa Licitação Lei 8.248 (art.18, item VI) 1975	Parcela única Cz\$.70.000,00
097/88 - T.M. Gian Carlo Serviços Técnicos Teatrais Ltda 16.000.411-88*90	Técnicos Assist. técnica em mesas de iluminação cênica.	Técnicos	Cartas Convites nº 73/88 - S.M.C.	12 parcelas Total Cz\$.216.000,00
155/88 - T.M. Ipiranga Ind. de Bombas Hidrául- icas Ltda 16.000.403-88*62	Técnicos Reparo geral (revisão) na bomba d'água de T.M. 113	Técnico	Dispensa Lei 8.248/75 (art. 18, Inc. II) Lei 9.829/85 (art.2º)	Parcela única Cz\$.24.965,00
164-A/88-T.M. Grupo Raça-Dança Empreed. S/C Ltda 16.001.330-88*26	Artísticos "Grupo Raça Dança", no M.A.S.P.	Artístico	Dispensa Licitação Lei 8.248 (art.18, item VI) 1975	Parcela única Cz\$.230.000,00

030592

Nelci A. dos Santos
Chefe da Seção de Contratos
T.N. 003

Folha n.º 490 do Proc.
n.º 8915 de 1991
RONALDO MORAES
Ass. st. de Contas/Técnica

NAST

165/88-T.M. Hylton Viana Prod. Artísticas Ltda 16.001.331-88*99	Artísticas "A Arte Afro-Brasileira", no M.A.S.P.	Artístico	Dispensa Licitação Lei 8.248 (art. 18, item VI) - 1975	Parcela única Cz\$. 50.000,00
167/88-T.M. Karmim Promoções Ltda. 16.001.731-88-77	Artísticos Pianista Eduardo Hazan, junto à O.S.M.	Artístico	Dispensa Licitação Lei 8.248 (art. 18, item VI) - 1975	Parcela única Cz\$.50.000,00
172/88-T.M. Abaçai Cult.e Arte 16.001.332-88*51	Espectáculo "Olho D'Água", no M.A.S.P.	Artístico	Dispensa Licitação Lei 8.248 (art.18, item VI) de 1975	Parcela única Crz.60.000,00
199/88 - T.M. Autêntica - Equip. e Maquinas Ltda 16.000.407-88*13	Assistência Técnica em equipamentos impressores do T.M.	Técnicos	Dispensa Licitação Lei 8.248/75 (art.18, Inc. IV) Decreto: 13.045/76	12 parcelas Total Cz\$.576.000,00
209/88-T.M. Fotograma-Foto Jornalismo e Doc. Ltda. 16.000.410-88*28	Documentação fotográfica (ampliação) p/ T.M. 113	Técnicos	Carta-Convite 187/88-S.M.C. Lei 8.248/75 Lei 9.829/85	02 parcelas Total Cz\$.576.000,00
218/88 - T.M. G.L. Promoções Ltda. 16.002.169-88*08	Apres. do violinista Leopold La Fosse, junto à O.S.M.	Artísticos	Dispensa Licitação Lei 8.248 (art. 18, item VI) de 1975	Parcela única Cz\$.100.000,00
219/88-T.M. Estúdio Eldorado Ltda 16.000.310-88*83	Locar stúdio p/ gravação stéreo p/ diversas unidades do T.M.	Técnicos	Carta-Convite 185/88 S.M.C. Lei 8.248/75 Lei 9.829/85	06 parcelas Total: Cz\$.567.000,00

265000


Nelson Apolinário dos Santos
Chefe da Seção de Contratos
T.M. 003

Folha n.º 491 de 1991
n.º 8915
PONTA DO MORALES
Ass. de Coord. Técnica

NAP/LSP

EMPRESAS CONTRATADAS ENTRE - 1989 e 1992 - TEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ORDENS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - 1988

- 03 -

275-A/88 - T.M. Lotus Serviços Técnicos Ltda 16.001.490-88*00	Limpeza e conservação no T.M.	Técnicos	Dispensa Licitação Lei 10.544/88 (art.64, inc. IV)	Parcela única Cz\$.1.980.000,00
333/88-T.M. Empresa Alvorada de Serviços Gerais Ltda. 16.001.490-88*00	Limpeza, manutenção, desinf., dedet. e desinsetização no T.M.	Técnicos	Dispensa de licitação Lei 10.544/88 (art.65, Inc. I) de 1988	02 parcelas Total: Cz\$.4.820.159,76
400/88-T.M. Universidade de São Paulo - USP 16.004.154-88*01	Promover apresentação do CORALUSP, no M.A.S.P.	Artístico	Dispensa Licitação Lei 10.544 (art. 65, inc. I - 1988	Parcela única Total: Cz\$.20.000,00
451-A/88 - T.M. Associação C.M. de São Paulo	Apresentação do "Colle gium "Musicum" junto ao C. Paulistano	Artístico	Dispensa Licitação Lei 10.544 (art.65, inc. I)	Parcela única Cz\$.150.000,00

050592

Nei...
Chefe da Seção de Contratos
T.M. 003

Folha n.º 192 de proc.
n.º 8915 de 1991
HONALDO MORALES
Ass. 11. da Direção Técnica

NA/15

- 04 -

20
21
22
23
24
25

Neide
dos Santos
Chefe da Seção de Contratos
T.M. 003

folha n.º 475 do proc.
n.º 8915 de 19 91
ROMULO LORALES
est. de Engenharia Técnica
17/5/91

EMPRESAS CONTRATADAS ENTRE 1989 e 1992 - TEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ORDENS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - 1990

- 05 -

001/90 - T.M. Arte Livre do Brasil Prod. Art. 16.000.191-90*00	Apresentação do ator e diretor Roberto Cordovani no T.M.	Artístico	Dispensa Licitação Lei 10.544 (art.65, inc. I) 1988	Reversão da bilheteria do espetáculo.
002/90 - T.M. Grupo de Arte Boi Voador 16.000.247-90*63	Apresenta o texto "Beatrícias: Cânticos aos Pedacos", no T.M.	Artístico	Dispensa Licitação Lei 10.544 (art.65, inc. I) 1988	Reversão da bilheteria do espetáculo.
003/90 - T.M. Pandieiro Prod. Art. S/C Ltda 16.000.121-90*25	Apresentação Paulo Autran, no T.M.	Artístico	Dispensa Licitação Lei 10.544 (art.65, inc. I) 1988	Reversão da bilheteria do espetáculo
004/90 - T.M. Tecnomad Consultoria e Serviços S/C Ltda 16.002.506-89*57	Descupinizar órgão do T.M.	Técnico	Tomada de Preços nº 113/89 - S.M.C. Lei 10.544/88	Parcela única NCz\$.94.800,00
005/90- T.M. Abufelou-se Prod. e Prom. Art. Ltda 16.000.284-90*90	Apresentar o monólogo "O Contrabaixo", no T.M.	Artística	Dispensa Licitação Lei 10.544 (art.65, inc. I) - 1988	Reversão de bilheteria
007/90-T.M. Ricordi Brasileira S.A. 16.001.958-90*37	Locar partituras da ópera "Turandot"	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, item IV, inc. II do item 8, c/c o item 9)	Parcela única Cr\$.80.000,00
009/90 - T.M. G.L. Promoções Limitada 16.004.883-90*46	Apresenta os Maestros David Machado e Simon Blech, do "Trio Brasileiro"	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, inc.I), de 31/05/88	02 parcelas Total: Cr\$.1.676.334,00

080592


Nelci Aparecida dos Santos
Chefe da Seção de Contratos
T.M. 003

Folha nº 44 de 1991
n.º 8915
RONALDO MORALES
Assessoria Técnica

NAS/ISA

EMPRESAS CONTRATADAS ENTRE - 1989 e 1992 - TEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ORDENS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - 1990.

- 06 -

011/90-T.M. Ricordi Brasileira S.A. 16.005.584-90*00	Locar material musical p/ o Cinquentenário do Coral Lírico	Artístico	Dispensa Licitação Lei 10.544 (art.65, item IV) de 31/05/88	Parcela única Cr\$.120.000,00

030592

Nelson Aguiar Costa dos Santos
Chefe da Seção de Contratos
T.M. 003

Folha n.º 1495 no proc.
n.º 8915 de 1991
RONALDO MORAES
Assistente Técnico

N/15/158

EMPRESAS CONTRATADAS ENT - 1989 e 1992 - TEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ORDENS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - 1991

- 07 -

002/91-T.M. DELL'ARTE Promoções Art. S/C LTDA 16.002.574-91*21	Apresentar o pianista Edoard Monteiro, no T.M.	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, inc I) de 31/05/88	03 parcelas Total: Cr\$.4.748.000,00
003/91-T.M. G.L. Promoções Ltda 16.002.321-91*76	Apresentar o Mtº Alessandro Sangiorgi, no T.M.	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, inc I) de 31/05/88	02 parcelas Total: Cr\$.1.760.000,00
004/91-T.M. G.L. Promoções Ltda 16.003.145-91*80	Apresentando cantores p/ ópera "A Flauta Mágica"	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, inc. I) de 31/05/88	02 parcelas Cr\$.13.200.000,00
006/91-T.M. Ensemble Prom.Cult. Ltda 16.003.143-91*55	Apresentação Luis Te- naglia e outros p/ "A Grande Missa" no T.M.	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, inc. I) de 31/05/88	02 parcelas Total: Cr\$.3.738.000,00
011-A/91- T.M. AML Prod. Art. Ltda 16.003.144-91*18	Apresenta a Cantora Amarilis Rebuá, na "A Grande Missa em Dó Menor KV 427" no T.M.	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, inc. I) de 31/05/88	02 parcelas Total: Cr\$.4.477.000,00
013/91-T.M. Aulus Prom. Ltda 16.003.264-91*70	Apresentação La Grande Scena Ópera Company, de N.Yorque, no T.M.	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, inc. I) de 31/05/88	Parcela única Cr\$.21.000.000,00
015/91 - T.M. G.L. Prom. Ltda 16.003.491-91*31	Apresenta o violonce- lista Antonio Menezes, no T.M.	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, inc. I), de 31/05/88	Parcela única Cr\$.3.500.000,00

080592

Nei...
Chefe da Seção de Contratos
T.M. 003

Folha n.º 49
n.º 8515
de 1991
RONDINHO
Ass. da Seção de Contratos
T.M. 003

NAS/SP

EMPRESAS CONTRATADAS ENTRE 1989 a 1992 - TEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ORDENS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - 1991

- 08 -

016/91-T.M Ensemble Prom. Cult. Ltda 16.003.492-91*02	Apresent. solistas (Mtº Peter Perret), junto a O.S.M.	Artística	Dispensa de licitação Lei 10.544 (art.65, inc. I) de 31/05/88	02 parcelas Total: Cr\$.4.280.000,00
017/91 - T.M Em Cartaz Comuni- cação Ltda-ME 16.003.247-91*50	Apresent. Profª Renate Schotelius, p/ minist. aulas em T.M 113	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, Inc. I) de 31/05/88	02 parcelas Total: Cr\$.3.200.000,00
018/91 - T.M. Aulus Promoções Ltda 16.003.853-91*20	Apres. "Les Ballets Trocadero de Monte Carlo" no T.M.	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, Inc. I) de 31/05/88	Parcela única Total: Cr\$.27.540.000,00
020/91- T.M. Em Cartaz Comun. Ltda-ME 16.004.253-91*99	Criação artística do balé "Les Noces" p/ o B.C.S.P.	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, Inc. I) de 31/05/88	02 parcelas Total: Cr\$.6.700.000,00
021/91-T.M. G.L. Prom. Ltda 16.004.574-91*00	Apres. cantores p/ ópera "O Amor das Três Laranjas" no T.M.	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, Inc. I) de 31/05/88	Parcela única Total: Cr\$.2.340.000,00
023/91-T.M. Ensemble Promoções Cult. Ltda 16.004.829-91*81	Apres. o pianista Luis F. Benedini e Mtº Dino Cole, como solistas junto à OSM.	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, Inc. I) de 31/05/88	Parcela única Total: Cr\$.5.150.000,00
024/91-T.M. Trio Brasileiro Mu- sical S/C Ltda 16.004.755-91*47	Apres. Gilberto Tinet- ti e Paulo Gori, junto c/ B.C.S.P., no T.M.	Artística	Dispensa licitação Lei.10.544 (art.65, inc. I) de 31/05/88	Parcela única Total: Cr\$.2.000.000,00

080592
Neli
Chefe da Seção de Contratos
T.M. 003

Folha n.º 497 de 497
n.º 8915 de 1991
RONALDO MORALES
Assessor Técnico

NAS/LSP

025/91- T.M. G.L. Prom Ltda 16.004.980-81*83	Apres. a pianista Ingrid Haebler, como solista - O.S.M.	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, inc.I) de 31/05/88	Parcela única Total: Cr\$.7.900.000,00
026/91- TM. G.L. Prom.Ltda 16.004.983-91*71	Apres. o Regente Pedro Ignácio Calde- ron, frente à O.S.M.	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art. 65, Inc. I) de 31/05/88	Parcela única Cr\$.4.300.000,00
027/91-T.M. A.M.L. Prod. Art. Ltda 16.005.503-91*90	Apres. o pianista Arthur M. Lima, no T.M.	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, Inc. I) de 31/05/88	Parcela única Total: Cr\$.2.450.000,00
028/91 - T.M. G.L. Prom. Ltda 16.005.474-91*93	Apres. cantores p/ a ópera "Così Fan Tutte" no T.M.	Artística	Dispensa de licitação Lei 10.544 (art.65, Inc. I) de 31/05/88	Parcela única Cr\$.5.900.000,00
029/91-T.M. G.L. Prom. Ltda 16.005.475-91*56	Profissionais p/ a direção cênica da ópera "Così Fan Tutte" no T.M.	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, Inc. I) de 31/05/88	Parcela única Total: Cr\$.13.020.000,00
031/91 - T.M. Eclat Prom. Artíst 16.005.470-91*32	Apres. a soprano Adélia Issa, na ópera "Così Fan Tutte"	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art. 65, Inc. I) de 31/05/88	Parcela única Total: Cr\$.4.550.000,00
036/91- T.M. G.L. Prom. Ltda 16.005.469-91*53	Apres. o tenor Marcos Thadeu, na ó- pera "Così Fan Tutte"	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, Inc. I) de 31/05/88	Parcela única Total: Cr\$.4.550.000,00

030592

Nelci Aparecida dos Santos
Chefe da Seção de Contratos
T. AL. 003

RONALDO MORALES
Assist. Adm. / Recebimento

Folha n.º 8593
de 19 pág.
16/05/92

EMPRESAS CONTRATADAS ENTRE 1989 a 1992 - TEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ORDENS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - 1991

- 10 -

039/91-T.M. Ópera - Organ. Para Espet. e Reun. Art. S/C 16.006.339-91*82	Apres. Cantoras sopranos, junto à O.S.M. na obra "Requiem"	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, inc.I) de 31/05/88	Parcela única Total: Cr\$.5.100.000,00
042/91 - T.M. Em Cartaz Comun. Ltda-ME 16.006.592-91*55	Apres. o Mtº Alessan - dro Sangiorgi como Regente Assist. da O.S.M.	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, Inc. I) de 31/05/88	02 parcelas Total: Cr\$.12.000.000,00

000592


Nelci de Jesus Santos
Chefe da Seção de Contratos
T.M. 003

Folha n.º 499
n.º 8915 de 1991
RONALDO RODRIGUES
Assessor Técnico

AS/CS

EMPRESAS CONTRATADAS ENTRE 1989 a 1992 - TEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ORDENS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - 1992

- 11 -

001/92- T.M. Cinelari Prod. Artist. Ltda 09.000.808-91*00	Apres. peça "Calígula", no T.M.	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, Inc.) de 31/05/88	Parcela única Total: Cr\$.22.000.000,00
002/92-T.M. CARVI Prod. Art. Ltda. 09.000.804-91*40	Apres. o ator Sergio Viotti, no T.M.	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, Inc. I) de 31/05/88	Parcela única Total: Cr\$.4.000.000,00
003/92- T.M. Saltimbancos Prom. Artist.S/C Ltda-ME 09.000.805-92*03	Apres. Marilena Ansaldi, no T.M.	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, Inc.I) de 31/05/88	Parcela única Total: Cr\$.4.000.000,00
004/92- T.M. Coral Prod. Art. e Cutl Ltda 09.000.807-91*39	Apres. o espetáculo "João Pacífico", no T.M.	Artística	Dispensa de licitação Lei 10.544 (art.65, Inc. I) de 31/05/88	Parcela única Total: Cr\$.10.000.000,00
004-A/92 -T.M. Cooperativa P. de Teatro 09.000.806-71*76	Apres. a peça infant. "Panos e Lendas", no T.M.	Artística	Dispensa de licitação Lei 10.544 (art.65, Inc. I) de 31/05/88	Parcela única Total: Cr\$.2.000.000,00
005/92 - T.M. Grupo de Arte "Boi Voador" 09.000.803-91*88	Apres. a peça "Corpo de Baile II", no T.M.	Artística	Dispensa de licitação Lei 10.544 (art.65, Inc. I) de 31/05/88	Parcela única Total: Cr\$.10.500.000,00
006/92 - T.M. Bororó Prod.Art. Ltda 16.000.075-92*71	Apres. a peça teatral "A Serpente", no T.M.	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, Inc. I) de 31/05/88	Parcela única Total: Cr\$.15.000.000,00

080592

Nelson de Jesus Santos
Chefe da Seção de Contratos
T.M. 003

Folha n.º 500
de 1991
n.º 8915
RONALDO MORALES
138 st. de Física / Técnica
NHS/LSV

EMPRESAS CONTRATADAS ENTRE 1989 e 1992 - TEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ORDENS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - 1992

- 12 -

008/92 - T.M. A.A.T.P. - Prom. Art. e Cutl. S/C - Ltda. 16.000.232-92*58	Apres. o violinista Ayrton A.T. Pinto no T.M.	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, Inc I) de 31/05/88	Parcela única Total: Cr\$.1.250.000,00
010/92 - T.M. G.L. Prom. Ltda 16.000.248-92*98	Apresent. o pianista Marco A. de Almeida (solista) junto à O.S.M.	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, (inc. I) de 31/05/88	Parcela única Total: Cr\$.9.875.250,00
011/92 - T.M. Ópera - Org. Para Espet. e Reun. Art. S/C Ltda 16.000.233-92*10	Apres. cantora Denise Sartori como solista, junto a O.S.M.	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, Inc. I) de 31/05/88	Parcela única Total: Cr\$.3.600.000,00
012/92 - T.M. Em Cartaz Comun. Ltda-ME 16.000.080-92*01	Apres. a Profª Ilse Wiedmann, p/ ministrar aulas no B.C.S.P.	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, Inc. I) de 31/05/88	02 parcelas Total: Cr\$.7.800.000,00
013/92 - T.M. Yara Bernette Prom. Artísticas 16.000.231-92*95	Apres. a pianista Yara Bernette no T.M.	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, Inc. I) de 31/05/88	Parcela única Total: Cr\$.1.250.000,00
015/92 - T.M. M. C. Marketing Ltda 16.000.200-92*61	Preparar o calendário do progr. art. da O.S.M.	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, Inc. I) de 31/05/88	03 parcelas Total: Cr\$.19.000.000,00
017/92 - T.M. Marcelo Paula Xavier Marchiolo-ME 16.000.589-92-09	Deverá realizar a ó- pera "Dom Casmurro" no T.M.	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, Inc. I) de 31/05/88	03 parcelas Total: Cr\$.28.350.000,00

030592

[Assinatura]
Nelson A. de Santos
Chefe da Seção de Contratos
T.M. 003

Folha n.º 501
n.º 8913 de 1991
RONALDO MORALES
1.83 - 08/11/91
NASCER

EMPRESAS CONTRATADAS ENTRE 1989 e 1992 - TEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ORDENS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - 1992

- 13 -

020/92- T.M. G.L. Prom. Ltda 16.000.800-92-39	Apresenta o Regente Alberto Grau, frente ao Coral Paulistano	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, Inc. I) de 31/05/88	Parcela única Cr\$.11.271.000,00
021/92 - T.M. Barbosa Prom. Art. S/C Ltda 16.000.718-92*50	Apres. o cantor-baixo Carmo Barbosa - solis- ta, junto ao C. Pau- listano	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, Inc. I) de 31/05/88	Parcela única Total: Cr\$.7.400.000,00
030/92 - T.M. J.C. Serroni Criações Vis. S/C Ltda. 16.000.784-92*84	Criação dos cenários do espetáculo "Zero", p/ o B.C.S.P.	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, Inc.I) de 31/05/88	03 parcelas Total: Cr\$.93.750.000,00
031-A/92 - T.M. Ensemble Prom. Cult. Ltda 16.000.717-92*97	Apres. solistas, jun- to à O.S.M. - Luiz Tanaglia e Luis F. Benedini	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, Inc. I) de 31/05/88	02 parcelas Total: Cr\$.17.850.000,00
031-92 - T.M. Set-Cenografia e Figurinos S/C Ltda 16.000.662-92*05	Criar figurinos masc. e fem. p/ o B.C.S.P. Ópera "Dom Casmurro"	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, Inc. I) de 31/05/88	Parcela única Total: Cr\$.50.000.000,00
032/92- T.M. Felippe Crescenti Arq. S/C Ltda	Criar e executar os cenários da ópera "Dom Casmurro"	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art. 65, Inc. I) de 31/05/88	03 parcelas Total: Cr\$.156.794.784,00
036/92 - T.M. Imbert Prod. Art. e Mus. Ltda-ME 16.001.200-92*05	Apres. a cantora Celine Imbert, na ópera "Dom Casmurro"	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, Inc. I) de 31/05/88	02 parcelas Total: Cr\$.29.040.000,00

00592


Nelci / dos Santos
Chefe da Seção de Contratos
T.M. 003

Folha N.º 502
de 19 91
POMALCO NOROCCES
a 1 de 301
Folha N.º 502
de 19 91
NAB/ISP

EMPRESAS CONTRATADAS ENTRE - 1989 e 1992 - TEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ORDENS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - 1992.

- 14 -

037/92 - T.M. Ensemble Prom.Cult. Ltda 16.001.113-92*02	Apres. o pianista Leonid Kuzmin - solis- ta junto à O.S.M.	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, Inc. I) de 31/05/88	Parcela única Total: Cr\$.16.016.700,00
038/92 - T.M. G.L. Prom. Ltda 16.001.145-92*90	Apres. o Mtº Ronaldo Miranda na ópera "Dom Casmurro"	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, Inc. I) de 31/05/88	02 parcelas Total: Cr\$.6.000.000,00
038-A/92 - T.M. A.M.L. Prod. Art. Ltda 16.000.802-92*64	Apres. o Pianista Arthur Moreira Lima, solista, junto a O.S.M.	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, Inc. I), de 31/05/88	Parcela única Total: Cr\$.10.616.600,00
041/92 - T.M. Anda Scriptor Serv Ltda-ME 16.001.165-92*06	Apres. e escritor Ignácio Loyola Bran- cão, p/ a montagem teatral do espetáculo "Zéro", p/ o B.C.S.P.	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, Inc. I), de 31/05/88	Parcela única Total: Cr\$.10.000.000,00
043/92 - T.M. Eclat Prom. Art. Ltda 16.001.313-92*93	Apres. a cantora Adelia Issa, junto à O.S.M.	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, Inc. I), de 31/05/88	Parcela única Total: Cr\$.7.000.000,00
044/92-T.M. G.L. Prom. Ltda 16.001.144-92*28	Apres. o Mtº Ignácio Calderón junto à O.S.M.	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, Inc. I), de 31/05/88	Parcela única Total: Cr\$.17.850.000,00
046/92 - T.M. Ópera-Org.Para Espet. e Reun.Art. S/C Ltda 16.001.398-92*46	Apres. o tenor-solista Paulo Mandarinó, jun- to à O.S.M.	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, Inc. I), de 31/05/88	Parcela única Total: Cr\$.8.730.000,00

030592

[Assinatura]
Chefe da Seção de Contratos
J. M. dos Santos

Folha nº 503
de 503
Ass. de Apoio Técnico
RONALDO MORALES
Ass. de Apoio Técnico

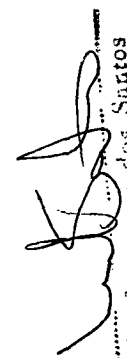
NAS/158

EMPRESAS CONTRATADAS ENTRE 1989 e 1992 - TEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ORDENS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - 1992

- 15 -

049/92 - T.M. Idéias e Eventos Acont. Culturais 16.000.955-92*75	Criação e performance da trilha musical do espet. "Zéro", p/ o BCSP.	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, Inc. I), de 31/05/88	03 parcelas Total: Cr\$. 66.600.000,00
050/92 - T.M. Nelson Ayres Som e Imagem Ltda 16.001.107-92*00	Orquestração de música p/ ópera do Vº Centenário do Descob. da América.	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, Inc.I), de 31/05/88	02 parcelas Total: Cr\$.51.250.000,00
051/92 - T.M. G.L. Promoções Ltda 16.001.339-92*87	Apres. do Mtº José M. Florêncio e da cantora Sonia Genu, junto à O.S.M.	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, Inc.I), de 31/05/88	Parcela única Total: Cr\$.35.385.000,00
052/92 - T.M. Em Cartaz Comun. Ltda-ME	Apres. da Cantora Patrícia Endo na ópera "Dom casmurro"	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, Inc.I), de 31/05/88	02 parcelas Total: Cr\$.7.660.800,00
054/92 - T.M. J.C. Serroni Criaç. Visuais S/C Ltda 16.001.832-92*60	Criação art. dos adereços do esp. "Zéro" p/ o B.C.S.p.	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, Inc. I) de 31/05/88	Parcela única Total: Cr\$.6.000.000,00
055/92 - T.M. G.L. Prom. Ltda 16.001.667-92*56	Apres. o tenor Marcos Thadeu na ópera "Dom Casmurro"	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, Inc.I) de 31/05/88	02 parcelas Total: Cr\$.20.971.440,00
059/92 - T.M. Imagem Jeas Arte Ltda 16.001.669-92*81	Apres. o cantor Paulo Fortes, na ópera "Dom Casmurro"	Artística	Dispensa licitação Lei 10.544 (art.65, Inc. I) de 31/05/88	02 parcelas Total: Cr\$.36.388.800,00

050592


Nelson A. dos Santos
Chefe da Seção de Contratos
T.M. 005

Folha n.º 504 de 511
n.º 8915 de 19 91
RONALDO MORALES
1.º s.º. de 1.ª. Técnica

NAS/LSP

ARTPLATZ

Folha n.º	505	do proc.
n.º	8915	de 19 91
RONALDO MORALES		
Assist. de Chefia Técnica		

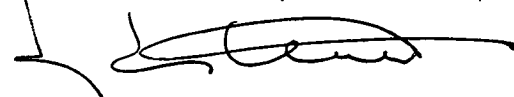
São Paulo, 28 de abril de 1992

Ilma.Sra.
Vereadora Irede Cardoso
Presidente da CPI do Teatro Municipal de São Paulo.

Prezada Senhora,

Atendendo solicitação de V.Sa. anexo segue Contrato Social de nossa empresa assim como suas alterações até a presente data. Com relação aos contratos mencionados no item 2 informo que se encontram arquivados, junto aos respectivos processos, na Secretaria Municipal de Cultura.
Sem mais para o momento antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,



Hugo Heise Neto
Sócio Gerente

Folha n.º	506	de proc.
n.º	8915	de 19 91
RUBEN ALDO MORALES		
Ass. de Class. Técnica		

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL
POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de contrato de sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada entre:

VERA DE MELLO GIANGRANDE, brasileira, solteira, relações públicas, portadora da cédula de identidade RG 1.424.404 e CIC 035.977.768-68, domiciliada e residente à Rua Amauri, 287 apto 102, São Paulo;

HUGO HEISE NETTO, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, portador da cédula de identidade RG.2.104.463 e CIC 004.606.648-91, domiciliado e residente à Av. Jorge João Saad, 547 apto 54; e

PAULO AUGUSTO HEISE, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG.3.102.107 e CIC. 049.827.898-00, domiciliado e residente à Alameda Grécia, 212, Alphaville, Barueri, São Paulo,

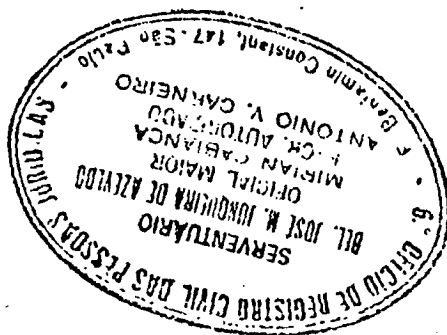
na melhor forma de direito, fica certo, ajustado e contratado, constituir, como de fato constituído têm, uma sociedade limitada, que reger-se-á sob as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação de "ARTPLATZ PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS LTDA".

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sede nesta Capital, à Rua Amauri, 287, conj.102, podendo abrir filiais, escritórios, assim como constituir representações em qualquer parte do território nacional.



CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade terá prazo de duração indeterminado.

Folha n.º	507	do proc.
n.º	8915	de 1991
RONALDO MORALES		
Ass. de Reg. Técnica		

CLAUSULA QUARTA

A sociedade tem por objeto a organização e o desenvolvimento de eventos para apresentação de artistas e de suas obras e realização de projetos culturais nas áreas de artes plásticas, cênicas, musicais e literárias.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para realizar sua finalidade artística e cultural, a sociedade contratará artistas e suas obras, grupos musicais e orquestras, promovendo-os através de eventos.

CLAUSULA QUINTA

O Capital Social é de Cz\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzados), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas no valor de Cz\$ 1,00 (Um cruzado) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

1. VERA DE MELLO GIANGRANDE- 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de Cz\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma, totalizando.....Cz\$ 20.000,00
 2. HUGO HEISE NETTO-20.000 (Vinte mil) quotas no valor de Cz\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma, totalizando.....Cz\$ 20.000,00
 3. PAULO AUGUSTO HEISE-20.000 (Vinte mil) quotas no valor de Cz\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma, totalizando.....Cz\$ 20.000,00
- TOTAL.....Cz\$ 60.000,00

[Handwritten signatures and initials]



Folha n.º	508	do proc.
n.º	8915	de 19. 915
F.º SOCIAL DO MOPALES		
F.º SOCIAL DO MOPALES		

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social, de acordo com o disposto e nos termos do artigo segundo, "in fine", do decreto 3.708, de 10.01.1919, que rege as sociedades por quotas de responsabilidade limitada.

CLAUSULA SEXTA

Os lucros ou prejuízos da sociedade serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção do número de quotas de que cada sócio for titular e qualquer outra destinação dos lucros ou prejuízos será resultante da resolução dos sócios que representem a totalidade do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA

A gerência da sociedade será exercida pelos sócios-gerentes Vera de Mello Giangrande, Hugo Heise Netto e Paulo Augusto Heise, sempre em conjunto de dois quaisquer que sejam eles, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso da razão social em negócios alheios aos fins sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os sócios poderão nomear procuradores para representá-los em todos os atos inerentes ao exercício da gerência, devendo ser determinado nas procurações o prazo de vigência e a finalidade.

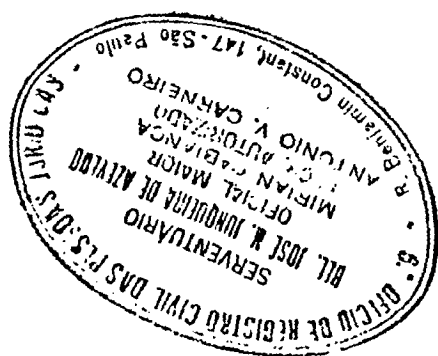
CLAUSULA OITAVA

Os sócios não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas sociais a terceiros sem prévio consentimento dos outros sócios, consentimento esse que deverá ser expresso, manifestado sempre por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, os quais terão direito de preferência para aquisição das mesmas.

PARÁGRAFO ÚNICO

Ocorrendo a retirada de um dos sócios, e os remanescentes não exercendo o direito de preferência para aquisição de suas quotas, ser-lhes-á permitido por consenso, vetar apenas um pretendente a entrar na sociedade.

[Handwritten signatures and initials]



CLAUSULA NONA

-4-
Folha n.º 509 do proc.
n.º 8915 de 19.91
SOTIRBO, MORALES
Assessoria Charles Técnica

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo com os remanescentes, aos quais será facultado admitir ou não os herdeiros ou sucessores na sociedade.

PARAGRAFO PRIMEIRO

Caso não sejam admitidos os herdeiros ou sucessores do "de cujus", na sociedade, ser-lhes-á paga indenização correspondente ao valor proporcional das quotas do Patrimônio Líquido da sociedade acrescido do valor equivalente a 3 vezes a média mensal dos últimos 36 meses dos faturamentos líquidos atualizado conforme os índices oficiais, de acordo com o total apurado no levantamento de um balancete especial de verificação.

PARAGRAFO SEGUNDO

Esse balancete será levantado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sendo que os haveres apurados deverão ser pagos até em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, cujos valores serão atualizados de acordo com os índices oficiais estabelecidos pelo Governo.

CLAUSULA DECIMA

Todas as deliberações sociais, inclusive a dissolução, liquidação, fusão, incorporação e transformação da sociedade, serão tomadas a critério e por deliberação unânime dos sócios.

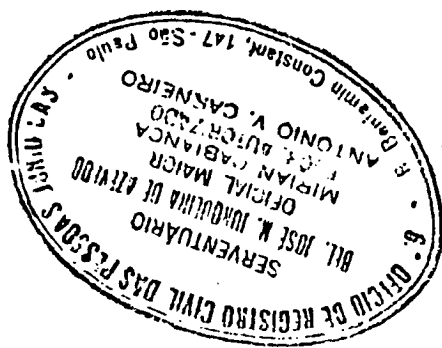
CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

É vedado aos sócios prestar fianças, endossos, avais ou quaisquer garantias em nome da sociedade quando em benefício de terceiros, a título de favor ou não, sendo nulo de pleno direito todo e qualquer ato praticado com infração desta cláusula.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

Os sócios-gerentes terão direito a retirada mensal a título de "pro-labore", a ser fixada por consenso dos sócios e respeitando os limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

Ass
[Assinaturas]



1122

6.º OFÍCIO DE REG. CIV. DAS PESSOAS JURÍDICAS
 MICROFILMADO SUB N.º 11853
 Folha n.º 570 do proc. n.º 8913 de 1991
 FURIAU DU MORALES
 Assessor de Chancelaria Técnica

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA

A sociedade levantará Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados anualmente, em 31 de dezembro, correspondendo o exercício social ao ano civil, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas.

PARÁGRAFO ÚNICO

O primeiro exercício social, por deliberação dos sócios, encerrar-se-á em 31 de dezembro de 1987.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos do presente instrumento serão regulados pela legislação vigente, à qual, desde já os sócios se submetem.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA

Para qualquer ação entre os sócios, fundada nos termos deste contrato, será competente o foro desta Capital, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

216
 São Paulo, 05 DEZ 1986

05 DEZ 1986

de 19

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VERA DE MELLO DIANGRANDE

[Handwritten signature]
 VERA DE MELLO DIANGRANDE

HUGO HEISE NETTO

[Handwritten signature]

PAULO AUGUSTO HEISE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 HAROLDO SILVEIRA PICCINA
 Av. Brigadeiro Luiz Antônio N.º 3077
 Telefone 289-6588. — São Paulo



21.º TABELIONATO DE NOTAS
Januário Martins Christo
Tabelião

R. Xavier de Toledo, 44 - S. Loja

Reconheço a firma por assemelhação

S. Paulo, 15 de DEZ de 1986

Em test.º da verdade

CCO. 1.400	☒	IVAN CARLOS LUCI
EST. 370	☒	RQ. 4.448.779
C. 280	☒	LUZ CARLOS DE SANTI
APM. 14	☒	RQ. 4.861.350
T. 2072	☒	José Carlos Carneiro Ome
P/ FIRMA	☒	RQ. 3.915.682

Escrituras Autorizadas

SELO EST. APOS. P/ VERBA



OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Serventuário: BEL. JOSÉ MARIO JUNQUEIRA AZEVEDO

Oficial Maior: MIRIAN CABIANCA

Rua Benjamin Constant, n.º 147 - Tel.: 37.0031

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO

EM MICROFILME SOB N.º

São Paulo,

09 DEZ 1986

Escr. Autorizada: ANTONIO VALMAR CARNEIRO

Impostos e Taxas Devidos ao Estado e Carteira das
Serventias recolhidas por verba.

VALOR RECEBIDO CZ\$ 4,14	12.º CARTÓRIO DE NOTAS	
	ALAMEDA SANTOS, 1470	
	Reconheço por semelhança a firma: <u>uma junior Buta Ferraz</u>	
	<u>e Jesuete da Silva Arêde</u>	
	São Paulo, 5 de DEZ de 1986	
	Em test.º da verdade	
	MARIA APARECIDA M. M. MATOS - TABELIÃO MARTINE	
	MARCOS P. AQUINO - JESUETE NICOLA BROTO	
	Escrituras Autorizadas	
	FOLHA - 0000000000	

9.º CARTÓRIO DE NOTAS

DR. AFFONSO ALVARES RUBIÃO - Tabelião

Rua Guarino de Andrade, 237 - Fone: 258-2611 - S.P.

Reconheço por semelhança a firma: Hugo Heise Netto

S. Paulo, 6 de DEZ de 1986

Em test.º da verdade

VALOR RECEBIDO: POR FIRMA CZ\$ 2,57
SELOS RECOLHIDOS POR VERBA
☐ LUZ MARIN ☐ MOACIR CARDINAL
☒ SERGIO FILIPPINI

3.º TABELIONATO DE NOTAS
MARIA JOSÉ CARDEAL DE GODOY
TABELIÃO

R. XV de Apr. 12 - JARDIM 12 - TEL. 37.0031

Reconheço por semelhança a firma: uma junior Buta Ferraz

S. Paulo, 5 de DEZ de 1986

Em test.º da verdade

Escrituras Autorizadas

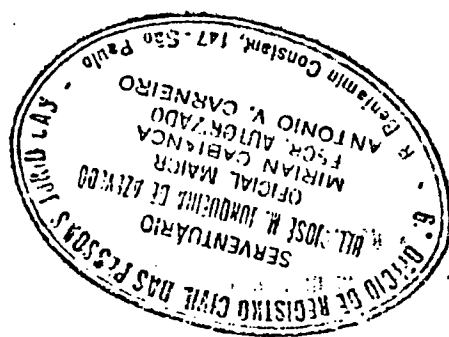
NÃO ESPERE ATÉ SEGUNDA-FEIRA

CONSULTE O D.O. NAS BIBLIOTECAS

BIBLIOTECA MÁRIO DE ANDRADE
Praça Dom José Gaspar — Centro
Sábado, domingo e feriados, das 9 às 17 horas

BIBLIOTECA AFINSONO TALUNAY
Pça. Brainer, 2567 — Mooca —
Sábado, das 9 às 12h30

As horas de atendimento podem sofrer alterações sem aviso prévio.



82011

Folha n.º	572	do proc. n.º	8915	de 19	91
SOCIETADE CIVIL					
RONALDO MORALES					
Assist. de Chefia Técnica					

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ARTPLATZ PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

Pelo presente instrumento particular,

VERA DE MELLO GIANGRANDE, brasileira, solteira, relações públicas, portadora da cédula de identidade RG no. 1.424.404 e CIC no. 035.977.769-68, domiciliada e residente à Rua Amauri, no. 267, apto. 102, São Paulo-SP;

HUGO HEISE NETO, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, portador da cédula de identidade RG no. 2.104.463 e CIC no. 004.606.642-91, domiciliado e residente à Av. Jorge João Saad, no. 547, apto. 54, São Paulo-SP; e

PAULO AUGUSTO HEISE, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG no. 3.102.107 e CIC no. 049.827.898-00, domiciliado e residente à Alameda Grécia, no. 212, Alphaville, Barueri-SP,

única(s) socia(s) da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada ARTPLATZ - PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/SP sob no. 06.827.161/0001-89 e com contrato social de constituição devidamente registrado no bo. 2 do do Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o no. 11.557, em 12.12.1988, realizada na melhor forma de direito, resolvem, entre si, celebrar o presente contrato de alteração de quotas de responsabilidade limitada, com o teor seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sede da sociedade, sita à Rua Amauri, no. 267, conj. 102, São Paulo-SP, neste ato é transferida para a Rua Luiz Gottschalk, no. 46, CEP no. 04008, São Paulo-SP.

Folha n.º 513 do proc.
n.º 8915 de 1991

RONALDO MORALES
Ass. st. de Charr. Técnica.

CLAUSULA SEGUNDA

Os sócios ratificam todas as demais cláusulas do contrato original, que permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem certos, justos e contratados, os socios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. São Paulo,

57 JAN 1993

Vera Giangrande
VERA DE MELLO GIANGRANDE

[Handwritten signature]

HUGO HEISE NETC

PAULO AUGUSTO HEISE

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

U. S. Picina

HAROLDO SILVEIRA PICCINA
Av. Brigadeiro Luiz Antonio N.º 3077
Telefone: 885-6558 — São Paulo - SP
CPF: 006552328-55 - OAB/SP 55 523

1. *One million people*
 2. *1000*
 3. *1000*
 4. *1000*
 5. *1000*
 6. *1000*
 7. *1000*
 8. *1000*
 9. *1000*
 10. *1000*
 11. *1000*
 12. *1000*
 13. *1000*
 14. *1000*
 15. *1000*
 16. *1000*
 17. *1000*
 18. *1000*
 19. *1000*
 20. *1000*
 21. *1000*
 22. *1000*
 23. *1000*
 24. *1000*
 25. *1000*
 26. *1000*
 27. *1000*
 28. *1000*
 29. *1000*
 30. *1000*
 31. *1000*
 32. *1000*
 33. *1000*
 34. *1000*
 35. *1000*
 36. *1000*
 37. *1000*
 38. *1000*
 39. *1000*
 40. *1000*
 41. *1000*
 42. *1000*
 43. *1000*
 44. *1000*
 45. *1000*
 46. *1000*
 47. *1000*
 48. *1000*
 49. *1000*
 50. *1000*
 51. *1000*
 52. *1000*
 53. *1000*
 54. *1000*
 55. *1000*
 56. *1000*
 57. *1000*
 58. *1000*
 59. *1000*
 60. *1000*
 61. *1000*
 62. *1000*
 63. *1000*
 64. *1000*
 65. *1000*
 66. *1000*
 67. *1000*
 68. *1000*
 69. *1000*
 70. *1000*
 71. *1000*
 72. *1000*
 73. *1000*
 74. *1000*
 75. *1000*
 76. *1000*
 77. *1000*
 78. *1000*
 79. *1000*
 80. *1000*
 81. *1000*
 82. *1000*
 83. *1000*
 84. *1000*
 85. *1000*
 86. *1000*
 87. *1000*
 88. *1000*
 89. *1000*
 90. *1000*
 91. *1000*
 92. *1000*
 93. *1000*
 94. *1000*
 95. *1000*
 96. *1000*
 97. *1000*
 98. *1000*
 99. *1000*
 100. *1000*

de seguros e assessoria de seguro. /-
"ART-MOBILI PROJETOS E DECORAÇÕES LTDA." -Data: 04-01-1988
 Socios: Domingos Nery dos Santos, Manoel Messias dos Santos e Nabor Murata. SEDE: Av.Santo Amaro, 5182, Jd. Franklin. Capital Social: Cz\$.45.000,00, integralizado. Objetivo: - projetos e decorações de interiores em geral. /-
"ESPADAS REPRESENTAÇÕES S/C. LTDA." -Data: 04-01-88. - Sócios: Nelson Compadre Espadas e Maria Auxiliadora Vieira. SEDE: Rua Cirene Jorge Ribeiro, 313, Penha. Capital Social: Cz\$.20.000,00, integralizado. Objetivo: representação - coml. de produtos nacionais. /-
"JCS Contabilidade e Auditoria S/C. Ltda." - Data: 01-12-1987. Socios: Sergio LuizRodrigues Seixas, NelsonAngelo Cucchieratto -e- Joao Bueno Ferraz Netto. SEDE: Av. Brig? Faria Lima, 1886, 6º andar, cj. 602, Pinheiros. Capital Social: Cz\$.150.000,00, integralizado. Objetivo: prestação de serviços na área contábil, englobando auditoria, perícia, assistência técnica e demais serviços afins. /-
"PHOTOGRAPHIC COMPANY S/C. LTDA." - Data: 14-12-87. Sócios: Edson Jenhiti Higa e Roberto Ragozzino. SEDE: Rua Dr. Frederico Steidel, 229, sala 02, Sta.Cecília. Capital Social: Cz\$.10.000,00, integralizado. Objetivo: prestação de serviços fotográficos em geral. /-
"RECANTO DOS ANJINHOS S/C. LTDA." - Data: 22.12.87. Sócios: Roseli Aparecida de Moraes, Rosangela de Oliveira Moraes -e- Maria Amélia Rego. SEDE: Rua Prof. Assis Veloso nº 704, Jd.S.Vicente, S.Miguel Paulista. Capital Social: - Cz\$.50.000,00, integralizado. Objetivo: recreação p/crianças de três a seis anos, excluída a alfabetização. /-
"DAL MAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL S/C. LTDA." - Data: 04-01-1988. Socios: Euclydes Dal Mas e Maria Celeste Braga Dal Mas. SEDE: Rua Julia Lopes de Almeida, 110, Jd.S.Paulo. - Capital Social: Cz\$.50.000,00, integralizado. Objetivo: - serviços de representação comercial de produtos nacionais por conta de terceiros. /-

MANGELS INDUSTRIAL S/A
 Companhia Aberta - CGC nº 61.065.298/0001-02

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no dia 18 de janeiro corrente, às 15:00 horas, na sede social, na Av.Paulista, nº 2.073 - 8º andar - Horsa II, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre:
 - Homologação do aumento do Capital Social pela emissão de mais 144.597.136 ações, sem valor nominal, das quais 48.895.556 ordinárias e 95.701.580 preferenciais autorizado em AGE realizada em 03.03.87; e correspondente reforma estatutária.

São Paulo, 07 de janeiro de 1988

Peter Mangels

Presidente do Conselho de Administração

07-02-12/01/88

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DAS "CASAS POPULARES MONTEIRO DA CRUZ", Guarujá-SP, com sede a Rua A Quadra 01 Lote 43, nº 43, com prazo indeterminado, tendo o objetivo de lutar por melhores condições de vida do bairro. Cabe ao presidente representar a Associação de todas as formas. A assembléia Geral cabe a reforma dos Estatutos. Os socios não respondem pelas obrigações sociais. Dissolvendo a associação o patrimônio destinarse-á a outra entidade congênere. Guarujá, 28 de outubro de 1987.

ção do aumento do Capital Social com utilização da correção da expressão monetária do Capital e alteração do art 5º dos Estatutos Sociais. d) eleição da Diretoria. e) outros assuntos de interesse Social. Comunica-se aos Srs. acionistas que se encontram à disposição, na sede social, todos os documentos que formam o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, a que se refere o art. 133 de Lei 6.404/76. Bauru, 08 de janeiro de 1.988. RUBENS VIEIRA - Diretor-Presidente.

(-9-12-13-)

PIRASA VEÍCULOS S/A

Assembléia Geral Extraordinária

São convocados, os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se dia 20 de Janeiro de 1988 às 16:00 horas, na sede social, nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, à Av Dr. Cassio Paschoal Padovani, nº 700, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Cisão parcial do Patrimônio da Pirasa Veículos S/A com versão para Jokler Representações e Participações Ltda.

b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos relativos. Piracicaba, 04 de Janeiro de 1988.

A DIRETORIA

(7, 8, 9)

CULTURAL NORTE AMERICANO PROMOÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. Comunica o extravio do talonário de nota fiscal série C-1 nº 001 a 025 conforme AIDE nº 1246 de 02/09/86.

6º OFICIO DE REG. TITULOS E DOCUMENTOS.
MAR SAN SERVICOS DE ORIENTAÇÕES COMERCIAIS S/C LTDA ME-cto.social de 2.1.88 sede Av.Cursino, 1281.OBJ.servicos orientações comerciais.Cap.cz\$ 10.000,00 assim dividido,marian R.Razerra,cz\$... 9.000,00 e Sandra R.D.Dossa,cz\$1.000,00.
TAPEÇARIA E AUTO CAPAS HELIO & FILHOS LTDA ME-cto.social de 6.1.88 sede R.Estrada Mogi das Cruzes.,3A.OBJ.conserto,restauração de estifados em gera.Cap.cz\$10.000,00 dividido igualmente entre, Helio R.Francisco e Rogerio C.Reis Francisco.
M.W.M. MARCENARIA S/C LTDA ME-cto.social de 21.9.87, sede R.Adolfo Lazzari,208.OBJ.prestação de serviços de conserto e reformas de móveis entre outros.Cap.cz\$50.000,00 assim dividido,Walter S. Junior,cz\$24.500,00,wanderlei Scatolin,cz\$..... 24.500,00 e Margarida M.Scatolin,cz\$1.000,00.
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE MONTE SANTO MINAS-Estatuto social de 24.11.87 sede Av.Angelica,2.016. OBJ.promover intercambio cultural,recreativo e esportivo entre outros.Em caso de extinção o patrimônio sera destinado a uma entidade congênere.
ARTPLATZ PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS LTDA-Alt. social de 6.1.88 os socios da firma acima citada resolvem transfeiri a sede social para R.Luiz Goettschalk,46.ratificam-se as demais clausulas.

rida a sede social para a Rua Major Basilio, 250, Sala "A", Mooca; promovida a retirada dos socios Helio de Nigris e Ney Fernando Maronovic Brscan; admitido, como novo sócio, o sr. José Claudemir Leandro; alterada a forma de gerência; mantidas as demais disposições contratuais. APM DA EEPG "PROFº ASCÂNIO DE AZEVEDO CASTILHO". Data: 07/12/87. Aprovado o novo Estatuto Social, conforme determina o Decreto nº 12.983/78. *****
PEAN - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL S/C LTDA. Data: 13/12/87. Aberta uma filial na Rua Dr. Luiz Barreto, 314, 316 e 322, Bela Vista, São Paulo/SP, com capital de Cz\$ 50,00, tendo por objetivo o ensino pré-escolar, 1º grau e supletivo de 1º e 2º graus; mantidas as demais disposições contratuais. *****
APM DA EEPG "BRIGADEIRO EDUARDO GOMES". Data: 05/01/88.- Alterado o endereço da sede social para Rua Leônicio Costa Vieira, 137, Jd. Piquetobi. *****
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOIMUNOENSAYO INDIANÓPOLIS LTDA. Data: 19/10/87. Promovida a retirada do sócio Centro de Planejamento Familiar São Paulo Ltda; admitido, como novo sócio, o sr. Tancredi Greco; elevado o Capital Social para o montante de Cz\$ 110.000,00; mantidas as demais disposições contratuais. *****
APM DA EEPG "JOÃO FIRMINO DE CAMPOS". Data: 11/11/87. - Aprovado o novo Estatuto Social, conforme determina o Decreto nº 12.983/78. *****
ART BORDADOS S/C LTDA ME. Data: 15/12/87. Promovida a cessação de 5.000 cotas do sócio Alencar Ferrari Carneiro/ para o sócio Cesar Carneiro; alterada a forma de gerência, bem como a retirada pró-labore dos socios; consignada a nova redação que receberam, em decorrência, as cláusulas III, V e VIII do contrato social. *****
APM DA EEPG "VILA ODETE". Data: 14/03/87. Alterada a denominação social para APM DA EEPG "FRANCISCO PARENTE". *
APM DO CENTRO ESTADUAL INTERESCOLAR "PROFº BASILIDES CODOY". Data: 24/11/87. Aprovado o novo Estatuto Social, conforme determina o Decreto nº 12.983/78, ficando alterada a denominação social para APM DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SEGUNDO GRAU "PROFº BASILIDES CODOY". *****
APM DA EEPG "PROFA. MARIA AUGUSTA DE ÁVILA". Data: 11/09/87. Alterada a denominação social para APM DA EEPG "PROFA. MARIA AUGUSTA DE ÁVILA". *****
MERHITO-REPRESENTAÇÕES S/C LTDA ME. Data: 19/10/87. Alterada a denominação social para MERHITO SERVIÇOS DE EXPEDIENTE-S/C LTDA ME., tendo por objetivo os serviços de expediente, inclusive datilografia, estenografia, secretária e escrituração; alterada a forma de gerência e de retiradas pró-labore; mantidas as demais disposições contratuais. *****

GRÊMIO RECREATIVO CARGILL AGRICOLA - José Bonifácio - Estatuto. Associação Civil sem finalidade lucrativa, sede e foro na cidade de José Bonifácio/SP, Av. Braulino B. Maia s/n, destinada a proporcionar reuniões sociais e culturais, diversões lícitas e meios para aprimoramento físico através da prática de esporte e será composta exclusivamente de funcionários da Empresa Cargill Agricola S/A. Duração indeterminada. São órgãos: a) Assembléia Geral; b) Diretoria; c) Conselho Fiscal. Mandato da Diretoria e Conselho Fiscal será de dois anos. Diretoria formada por 12 membros: a) Presidente; b) Vice-Presidente; c) 1º e 2º Secretários; d) 1º e 2º Tesoureiros; e) 03 Diretores-Sociais; g) 03 Diretores de Esportes, cargos sem qualquer tipo de remuneração. Diretores não respondem pessoalmente pelas obrigações que contraírem em nome do Grêmio. Deliberada a dissolução da sociedade, seu patrimônio será doado a uma instituição congênere ou assistência social.

Folha nº. 514 do proc. 89.13.91

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE CIVIL
POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Folha n.º	575	do proc.
n.º	8915	de 19. 91
RONALDO MORALES		
Assist. de Chama Técnica		

ARTPLATZ PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular,

VERA DE MELLO GIANGRANDE, brasileira, solteira, relações públicas, portadora da cédula de identidade RG no. 1.424.404 e inscrita no CPF(MF) sob o no. 035.977.768-68, domiciliada e residente à Rua Amauri, no. 287, apto. 102, São Paulo - SP;

HUGO HEISE NETO, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, portador da cédula de identidade RG no. 2.104.463 e inscrito no CPF(MF) sob o no. 004.606.648-91, domiciliado e residente à Av. Jorge João Saad, no. 547, apto. 54, São Paulo - SP; e

PAULO AUGUSTO HEISE, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG no. 3.102.107 e inscrito no CPF(MF) sob o no. 049.827.898-00, domiciliado e residente à Alameda Grécia, no. 212, Alphaville, Barueri - SP,

únicos sócios da sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada denominada ARTPLATZ - PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS LTDA, sediada à Rua Luiz Gottschalk, no. 46, São Paulo - SP, inscrita no CGC(MF) sob o no. 56.827.181/0001-89 e com seus atos constitutivos e alteração posterior registrados no 60.º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob os respectivos nos. 11.853 em 09.12.1986 e 14.702 em 11.11.1988, resolvem, na melhor forma de Direito, proceder à segunda alteração contratual da sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Folha n.º	516	do proc.
n.º	8915	de 19 91
PAULO DE MORALES 2. Assessor Técnico		

6.º Ofício de Reg. Civ. das Pessoas Jurídicas

Microfilmagem 17964

CLAUSULA PRIMEIRA

Neste ato, é admitido na sociedade PAULO MARCOS NOGUEIRA DEL GRECO, brasileiro, solteiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG no. 3.104.386 e inscrito no CPF(MF) sob o no. 482.865.328-72, domiciliado e residente à Rua Maranhão, no. 192, apto. 161, São Paulo - SP, a quem cada um dos sócios já existentes VERA DE MELLO GIANGRANDE, HUGO HEISE NETO E PAULO AUGUSTO HEISE, cede e transfere 5 (cinco) quotas sociais, do valor de NCz\$ 1,00 (hum cruzado novo) cada uma, pelo seu valor nominal, no total de NCz\$ 5,00 (cinco cruzados novos).

PARAGRAFO UNICO

Os sócios dão por atendido o disposto na cláusula oitava do contrato de constituição social, no que concerne ao direito de preferência para a aquisição das quotas sociais.

CLAUSULA SEGUNDA

Em decorrência das cessões e transferências ora realizadas, o capital social de NCz\$ 60,00 (sessenta cruzados novos), dividido em 60 (sessenta) quotas de NCz\$ 1,00 (hum cruzado novo) cada uma, passa a ser assim distribuído entre os sócios:

- VERA DE MELLO GIANGRANDE - 15 (quinze) quotas sociais de NCz\$ 1,00 (hum cruzado novo) cada uma, totalizando	NCz\$ 15,00
- HUGO HEISE NETO - 15 (quinze) quotas sociais de NCz\$ 1,00 (hum cruzado novo) cada uma, totalizando	NCz\$ 15,00
- PAULO AUGUSTO HEISE - 15 (quinze) quotas sociais de NCz\$ 1,00 (hum cruzado novo) cada uma, totalizando	NCz\$ 15,00
- PAULO MARCOS DEL GRECO NOGUEIRA - 15 (quinze) quotas sociais de NCz\$ 1,00 (hum cruzado novo) cada uma, totalizando	NCz\$ 15,00

TOTAL

NCz\$ 60,00

Folha n.º 517 do proc.
n.º 89.15 de 1991
PENA DO MORALES 3.
6.º Ofício de Reg. Civ. das Pessoas Jurídicas
17964
Microfilmagem

PARAGRAFO UNICO

A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social, de acordo e nos termos do art. 2o., in fine, do Decreto no. 3.708, de 10.01.1919, que rege as sociedades por quotas de responsabilidade limitada.

CLAUSULA TERCEIRA

A gerência da sociedade será exercida pelos sócios-gerentes Vera de Mello Giangrande, Hugo Heise Neto, Paulo Augusto Heise e Paulo Marcos Nogueira Del Greco, sempre em conjunto de dois, quaisquer que sejam eles, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso da razão social em negócios alheios aos fins sociais.

PARAGRAFO UNICO

Os sócios poderão nomear procuradores para representá-los em todos os atos inerentes ao exercício da gerência, devendo ser determinado nas procurações o prazo de vigência e a finalidade.

CLAUSULA QUARTA

Unanimemente, deliberam os sócios alterar o objeto da sociedade, que passa a ser o seguinte:

"A sociedade tem por objeto:

- A) a organização e o desenvolvimento de eventos para apresentação de artistas e de suas obras e realização de projetos culturais nas áreas de artes plásticas, cênicas, musicais e literárias;
- B) ~~o~~ ~~agenciamento~~ ~~exclusivo~~ ~~de~~ ~~artistas~~ ~~e~~ ~~de~~ ~~suas~~ ~~obras~~, ~~ligados~~ ~~às~~ ~~áreas~~ ~~de~~ ~~artes~~ ~~plásticas~~, ~~cênicas~~, ~~musicais~~ ~~e~~ ~~literárias~~;
- C) o fornecimento de trabalhos artísticos."

6.º Ofício de Reg. Civ. 1.ª Seção de Registros

Folha n.º 518 do proc. 8915 de 1991

Microfilmagem 4.

RONALDO MORALES

(CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA ARTPLATZ PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS LTDA)

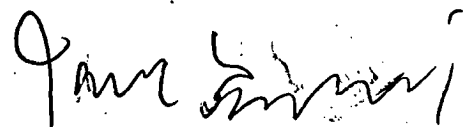
CLAUSULA QUINTA

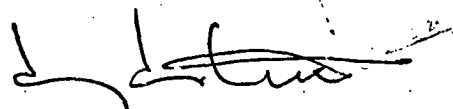
Todas as cláusulas do contrato de constituição social e alteração posterior não modificadas por este instrumento, são ratificadas pelos sócios e permanecem em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. São Paulo,

20 FEV 1999


VERA DE MELLO GIANGRANDE

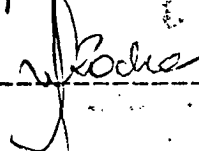

PAULO AUGUSTO HEISE

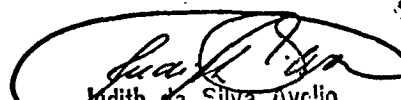

HUGO HEISE NETO


PAULO MARCOS NOGUEIRA DEL GRECO

TESTEMUNHAS:





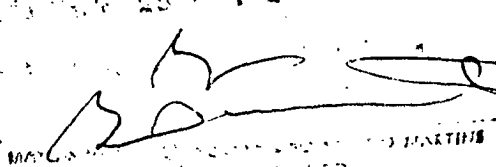

Judith da Silva Avolio
OAB Nº 86.995
CPF (MF) 913.137.088 87

124 CARTÓRIO DE NOTAS
ALAMEDA SANTOS, 1470

Reconheço por autografia a firma: SUBRO

PAULO MARCOS NOGUEIRA DEL GRECO

20 FEV 1999


MAYC...
...
...

ALOR RECEBIDO
POR FIRMA
R\$ 101,91

2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
TOTAL

12º CARTÓRIO DE NOTAS
ALAMEDA SANTOS, 1470

Reconheço por semelhança a firma: DETO
VERA DE MELLO PINHEIRO
HUGO HEISE NETO
São Paulo 23 de FEV de 1989
Em 1470 da verdade
MARCOS DE SOUZA AGUIAR e FILIPE ALDO LOPES
JOSÉ NICOLA BORGES
Escritores Autorizados

AC. TAE. CZ\$ 18,89
AP. TAE. CZ\$ 10,77
AC. EST. CZ\$ 10,77
C. SERV. CZ\$ 10,77
TOTAL - CZ\$ 101,91

12º CARTÓRIO DE NOTAS
ALAMEDA SANTOS, 1470

Reconheço por semelhança a firma: DETO
OSVALDO JUNIOR BRITO FERRAZ, E
JUSSARA MARIA DA ROCHA
São Paulo 23 de FEV de 1989
Em 1470 da verdade
MARCOS DE SOUZA AGUIAR e FILIPE ALDO LOPES
JOSÉ NICOLA BORGES
Escritores Autorizados

AC. TAE. CZ\$ 68,86
AP. TAE. CZ\$ 0,60
AC. EST. CZ\$ 18,89
C. SERV. CZ\$ 16,77
TOTAL - CZ\$ 101,91

12º CARTÓRIO DE NOTAS
ALAMEDA SANTOS, 1470

Reconheço por semelhança a firma: DETO
PAULO AUGUSTO HEISE, E
JUDITH DA SILVA AVOLIO
São Paulo 23 de FEV de 1989
Em 1470 da verdade
MARCOS DE SOUZA AGUIAR e FILIPE ALDO LOPES
JOSÉ NICOLA BORGES
Escritores Autorizados

AC. TAE. CZ\$ 68,86
AP. TAE. CZ\$ 0,60
AC. EST. CZ\$ 18,89
C. SERV. CZ\$ 16,77
TOTAL - CZ\$ 101,91

6.º OFÍCIO do Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Benjamin Constant, n.º 147 — Tel. 37-0031
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO
EM MICROFILME SOB N.º **17964**
São Paulo, **03 MAR 1989**
Substituído: DEL. JOSÉ MARIO JUNQUEIRA AZEVEDO
Oficial Maior: MIRIAM CABIANCA
Escr. Autorizado: ANTONIO VILMAR CARNEIRO
SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR GUIA
A margem do Protocolo n.º **11853**
do Livro A foi efetuada a competente anotação.

6.º reg. C. P. Jurídicas
Total pago:
Cz\$ 14,91
Esse valor inclui os 27%
devidos ao Estado e os 20%
devidos à Carteira de Previdência do IPESP.

FUNDO BANESPA DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO

1796

folha n.º

519

proc.

8813

de 1991

banespa

ANCOR

Administrado pela Banespa SA Corretora de Câmbio e Títulos Assist. de Chama Técnica

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO

(Em contábil)

	1988	1987
BENS, VALORES E APLICAÇÕES	891.300.999,93	10.693.246.060
Disponibilidades	5.543.058	25.886
Títulos e valores mobiliários	391.273.724.840	10.693.220.174
Valores a receber	21.733.032	
EXIGIBILIDADES	2.505.661.260	22.658.595
Investimentos	43.464.394	1.914.498
Valores a pagar	2.462.196.866	20.744.097
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Representado por		
8.894.655.588.894 cotas de C\$ 43,71	388.794.338.670	
2.673.391.396.423 cotas de C\$ 3,99		10.670.587.465

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em contábil)

	Exercício findo em 31 de dezembro 1988	Período de 20 de janeiro a 31 de dezembro 1987
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		
Representado por		
2.673.391.396.423 cotas de C\$ 3,99	10.670.587.465	
COITAS (MUTUAS)		
33.531.787.767.912 cotas	635.914.852.306	
5.388.639.236.024 cotas		16.998.832.105
COITAS RESGATADAS		
27.310.523.575.441 cotas	(387.592.051.185)	
2.715.247.889.601 cotas		(7.555.784.403)
VARIAÇÃO NO RESGATE DE COITAS	1110.413.322.540	(126.440.540)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO ANTES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO PERÍODO	138.580.066.046	8.716.607.162
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO		
RECEITAS	213.918.247.365	2.010.863.733
De títulos e valores mobiliários	82.919.711.393	2.010.859.838
Lucros em operações financeiras	160.995.611.733	
Outras receitas	2.924.239	3.895
DESPESAS	3.701.988.952	57.550.479
Taxa de administração	3.571.262.602	56.458.333
Despesas administrativas	128.606.366	500.862
Despesas em prestação de serviços	4.861.384	591.283
Outras despesas	258.600	
EXCEDENTE DAS RECEITAS SOBRE AS DESPESAS	240.216.258.413	1.953.313.255
Resultado na venda de títulos	1.014.211	667.048
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO		
Destinado a lucros acumulados		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FIM DO EXERCÍCIO/PERÍODO		
Representado por		
8.894.655.588.894 cotas de C\$ 43,71	388.794.338.670	
2.673.391.396.423 cotas de C\$ 3,99		10.670.587.465

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E DE 1987

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo constituído em 20 de janeiro de 1987, tem como objetivo a captação de recursos sob a forma de cotas para a aplicação em títulos e valores mobiliários, no sentido de valorização dessas cotas.

NOTA 2 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A contabilidade das operações e a elaboração das demonstrações financeiras observaram as normas e diretrizes contábeis consubstanciadas no Plano Contábil dos Fundos Mútuos de Investimentos - COMIN, resumidas a seguir:

- Os títulos de renda fixa são avaliados ao custo de aquisição atualizado monetariamente, acrescido dos rendimentos auferidos, líquidos do correspondente imposto de renda. A atualização monetária é calculada tendo por base a variação no índice acumulado de remuneração das Letras Financeiras do Tesouro (LFT).
- Os títulos de renda fixa vinculados à venda são demonstrados pelo seu custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, líquidos do correspondente imposto de renda de fonte.

NOTA 3 - PRAZO DE CARÊNCIA E RESGATE

Não há prazo para o exercício do direito de resgate, sendo este processado no primeiro dia útil subsequente à sua solicitação.

NOTA 4 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A taxa de administração é calculada sobre o patrimônio líquido líquido de provisões para contingências, a uma taxa de 4% ao ano, e paga mensalmente.

De acordo com o artigo 17 da Lei nº 8.008, de 1990, a taxa de administração deve ser paga pelo investidor no exercício de 1988 (12,5%) em 1987.

NOTA 5 - CUSTÓDIA DOS TÍTULOS EM CARTEIRA

Os títulos de renda fixa são custodiados no Sistema de Custódia de Títulos (SCT) da Central do Brasil, na Central de Custódia e Liquidação Financeira em Títulos (CCL) da Central do Brasil, ou no Banco Central do Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988				
Especificação	Vencimento	Quantidade	Valor de mercado	%
LETRAS FINANCEIRAS DO				
TESOURO ..	25 Jan-89	24.988	152.364.099	0,44%
	01 Fev-89	74.146	4.329.294.251	1,11%
	30 Mar-89	998.179	5.553.071.131	1,12%
	27 Fev-89	9.178	48.783.872	0,01%
	01 Ma-89	893.910	4.457.189.995	1,14%
	08-Ma-89	582.913	2.796.575.121	0,71%
	15 Ma-89	221.307	1.122.151.651	0,29%
	22-Ma-89	783.003	3.470.072.841	0,92%
	05 Abr-89	2.244.295	9.091.519.836	2,32%
	12 Abr-89	3.293.338	12.770.029.172	3,26%
	03 Ma-89	1.751.370	5.718.391.511	1,50%
	10 Ma-89	730.331	3.027.060.156	0,77%
	21 Jun-89	804.338	1.502.536.142	0,39%
	28 Jun-89	7.404.688	15.351.241.597	4,23%
	12-Jul-89	5.343.847	11.642.388.215	3,03%
	19-Jul-89	126.490	234.610.435	0,06%
	16-Ago-89	11.928.728	17.488.724.821	4,57%
	30-Ago-89	1.830.484	2.237.725.757	0,60%
	06-Set-89	11.021.623	13.618.258.954	3,58%
			116.462.483.980	29,77%
TÍTULOS VINCULADOS A				
REVENDA OU VENDA ..			2.741.111.233.850	70,23%
TOTAL DA CARTEIRA			991.273.724.840	100,00%
Disponibilidades			5.543.058	0,01%
Valores a receber			21.733.032	0,02%
TOTAL DAS APLICAÇÕES			991.300.999.930	100,00%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Condôminos

Fundo Banespa de Aplicações de Curto Prazo

(Administrado pela Banespa SA Corretora de Câmbio e Títulos)

1. Examinamos a demonstração da posição financeira do Fundo Banespa de Aplicações de Curto Prazo em 31 de dezembro de 1988 e de 1987, e a correspondente demonstração da movimentação do patrimônio líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 1988 e do período de 20 dias precedentes a 31 de dezembro de 1987. Nossa exame foi efetuado de acordo com as normas e procedimentos contábeis aceitos e, consequentemente, incluímos as nossas passagens de documentos contábeis, a aplicação de outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2. Somos do parecer que as demonstrações financeiras referidas no parágrafo anterior representam adequadamente a posição patrimonial e financeira do Fundo Banespa de Aplicações de Curto Prazo em 31 de dezembro de 1988 e de 1987, e a movimentação do patrimônio líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 1988 e do período de 20 dias precedentes a 31 de dezembro de 1987, de conformidade com os princípios de contabilidade geralmente aceitos aplicados em bases contábeis.

13 de janeiro de 1989

THE VINAY & ASSOCIADOS

Auditores independentes

CRC-SP 13.433

Jose Luiz De Faria

Contador

CRC RJ 36.918-1 SP 1.325

DIRETORIA

Ivens Barsanti de Camargo

Diretor Presidente

Alvaro Dantas Cardillo

Diretor Vice-Presidente

Eino Sayago Junior

Diretor

Frederico Percein

Diretor

Sergio Miyamoto

Diretor

Wanderson Joel de Almeida

Contador CRC SP 111.486

CPE 189.422.101-12

(A Aditar)

(13)

69 REG. TIT DOCUMENTOS ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS BOMBEIROS DA IND. DO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO ESTADO DE SÃO PAULO-Conf.ata de 29.10.88,os socios reuniram-se a fim de discutir sobre a org. da entidade sindical,ratificam-se as demais.
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS BOMBEIROS DA IND. DO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO ESTADO DE S. PAULO-Conf.ata de 28.05.88,entre outros assuntos a eleição p/cargos de tesoureiro e secretário,ratificam-se as demais.
RESIDÊNCIA SERVIÇOS ESPECIAIS DE ADMINISTRAÇÃO SC LTDA-ata de 17.01.89,desligamento Sr.Asterio V.Safatle,sendo nomeado Sr.José J.A.Cunha,ratificam-se as demais.
PREVI TOKYO SOCIEDADE DE PROVIDENCIA PRIVADA ALA 17.02.89,mudança de sede p/Av.Paulista,1274,89,ratificam-se as demais.
ANIMAIZ PRODUTOS E EVENTOS CULTURAIS LTDA-ATA 28.02.89,admissão de Paulo M.N.Del Greco,recobran do 05 cotas de cada socio,obj.agenciamento exclusivo de artigos,e obras,fornecc.trabalhos ilusticos,entre outros,ratificam-se as demais.

ANIMAÇÃO SERVIÇOS DE PSICOLOGIA S/C LTDA-Alt. 14.02.89,aumento do cap.p/Nº23400,00,ratificam-se as demais.
CENTRO DE ESTUDOS E COMUNICAÇÃO EM SEXUALIDADE E REPRODUÇÃO HUMANA-Estatuto 21.02.89,señe,R.Curacas,48,obj.reserv.estudos de sexualidade,reproução,seminarios,entre outros,Em caso de extinção seu patrimonio será destinado a entidades congêneres.
NAVCON CONSERVAÇÃO DE PATRIMONIO E ASSESSORIA LT DA-ME-Cto.16.12.88,sede,Av.9 de Julho,1289,ap.53 obj.asses.em conservação patrimonial,intermediação de negocios,junto a pessoas fisicas/juridicas,entre outros.O cap.é de C\$100.000,00,Marcelo Napolitano,90,Fátima L.Martins,10 cotas.
UNIT UNIRO NACIONAL DAS INDUSTRIAS DE RECALAGEM DE MUDA-ata de 16.01.89,entre outros assuntos, sua sede será à R.Ribeiro do Vale,1532,ratificam-se as demais.

TENDA DE CAMANHÉ "CAROPEJO GENTIL DAS MATAS". Sede, Rua Benfca, nº 11, Nova Portugal- Jardim São João- Cubica- Guarulhos- São Paulo.

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/89 TERRATO S.A. ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO TOCA pública que se acha anexa à Livro de Preços nº 02/89, para Contratação de Serviços de Engenharia,construções em Trabalhos de Topografia,complementação de plantas,plano de implantação,etc,na condição de Edital que poderá ser retirado gratuitamente à Rua Nova York nº 113 - Brooklin Paulista,no horário comercial,contra pedida escrita e no p/ personalizar,dispostos em conformidade com a Lei nº 09 de 27 de dezembro de 1972,com o Decreto nº 2.400 de 21 de novembro de 1987 e alterações posteriores. Abertura das propostas dar-se-á no auditório da empresa às 14:05 horas de 17 de março de 1989.
(A Aditar) (13-03-89)

PECUNIAS A - Crédito - Financiamento - Investimentos C.G.C. 60.050.729/000147 REFINANCIAMENTO No Balanço Patrimonial em 11.12.88, publicado neste ato em 24.02.89, na Demonstração das Contas do Exercício findo em 31 de dezembro de 1988, a Companhia em Recurso de capital em de 100.000.000,00, em 1987.

21736
Microfilm
Folha n.º 520 do proc.
n.º 8915 de 19 91
RONALDO MORALES
Assist. de Chefia Técnica

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ARTPLATZ PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular,

VERA DE MELLO GIANGRANDE, brasileira, solteira, relações públicas, portadora da cédula de identidade RE no. 1.424.404 e inscrita no CPF (MF) sob o no. 035.977.768-68, domiciliada e residente à Rua Amauri, no. 287, apto. 102, São Paulo - SP;

HUGO HEISE NETO, brasileiro, separado judicialmente, de comércio, portador da cédula de identidade RE no. 2.104.463 e inscrito no CPF (MF) sob o no. 004.606.648-91, domiciliado e residente à Av. Jorge João Saad, no. 547, apto. 54, São Paulo - SP;

PAULO AUGUSTO HEISE, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RE no. 3.102.107 e inscrito no CPF (MF) sob o no. 049.827.898-00, domiciliado e residente à Alameda Grécia, no. 212, Alphaville, Barueri - SP; e

PAULO MARCOS NOGUEIRA DEL GRECCO, brasileiro, solteiro, publicitário, portador da cédula de identidade RE no. 3.104.386, inscrito no CPF (MF) sob o no. 482.865.328-72, domiciliado e residente à Rua Maranhão, no. 192, apto. 161, São Paulo - SP;

Folha n.º	521	do proc.
n.º	8915	de 19 91
RONALDO MORALES		
Assist. de Chefe Técnica		

Únicos sócios da sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada denominada ARTPLATZ PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS LTDA, sediada à Rua Luiz Gottschalck, no. 46, São Paulo - SP, inscrita no CEC(MF) sob o no. 56.827.181/0001-87 e com seus atos constitutivos e alterações posteriores registrados no 60. Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob os respectivos nos. 11.853 em 09.12.1986, 14.702 em 11.11.1988 e 17.964 em 03.03.1989, resolvem, na melhor forma de Direito, proceder à terceira alteração contratual da sociedade mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

Neste ato retira-se da sociedade a sócia VERA DE MELLO GIANGRANDE, proprietária de 15 (quinze) quotas sociais do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, totalizando Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros), as quais cede e transfere aos sócios remanescentes, HUGO HEISE NETO, PAULO AUGUSTO HEISE e PAULO MARCOS NOGUEIRA DEL GRECCO na igual proporção de 5 (cinco) quotas a cada um, pelo seu valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no total de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros), do que dão entre si plena e irrevogável quitação.

PARAGRAFO UNICO

A sócia retirante dá aos sócios remanescentes e à sociedade, plena quitação de seus direitos, para mais nada reclamar a qualquer título e a qualquer tempo.

CLAUSULA SEGUNDA

Procedidas as cessões e transferências de que trata a cláusula primeira retro, a cláusula quinta do contrato de constituição social passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA QUINTA

O capital social de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros), dividido em 60 (sessenta) quotas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional passa a ser assim distribuído entre os sócios:

Folha n.º	522	do proc.
n.º	8915	de 19 91
RONALDO MORALES		
Assist. de Chefia Técnica		

- HUGO HEISE NETO - 20 (vinte) quotas sociais de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiros) cada uma, totalizando

Cr\$ 20,00

- PAULO AUGUSTO HEISE - 20 (vinte) quotas sociais de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, totalizando

Cr\$ 20,00

- PAULO MARCOS NOGUEIRA DEL GRECCO - 20 (vinte) quotas sociais de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, totalizando

Cr\$ 20,00

TOTAL

Cr\$ 60,00

PARAGRAFO UNICO

A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social, de acordo e nos termos do art. 20., in fine, do Decreto no. 3.708, de 10.01.1919, que rege as sociedades por quotas de responsabilidade limitada."

CLAUSULA TERCEIRA

Deliberam os sócios elevar o capital social de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) para Cr\$ 33.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos cruzeiros), mediante o aproveitamento dos saldos das contas "Reserva de Capital" (Cr\$ 1.654,37) e "Correção Monetária" (Cr\$ 31.895,63), apuradas no balanço encerrado em 31.12.1987.

CLAUSULA QUARTA

Após a elevação do capital social, ora realizada, a cláusula quinta do contrato de constituição social, passa a ter a seguinte redação:

14048-1976 - VINCULO DE FOLHA - Alter.p/dm
de cap.soc.p/r\$1.000,00, admissão de soci-
dade da sócia que trans. trans. de pagto.
R\$30/p.socio em aumento, das novas ações
resultas da exp.corr.p/cr-l-3 cap.soc.dum
ações não alteradas. Ribeirão Preto, 01 7
... de 1996.

Folha n.º	524	do proc.
n.º	8913	de 1991
RONALDO MORALES		
Assessor de Apoio Técnico		

"CLAUSULA QUINTA

O capital social, de Cr\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos cruzeiros), dividido em 33.600 (trinta e três mil e seiscentas) quotas sociais do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é assim distribuído entre os sócios:

- HUGO HEISE NETO - 11.200 (onze mil e duzentas) quotas sociais do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, totalizando	Cr\$ 11.200,00
- PAULO AUGUSTO HEISE - 11.200 (onze mil e duzentas) quotas sociais do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, totalizando	Cr\$ 11.200,00
- PAULO MARCOS NOGUEIRA DEL GRECCO - 11.200 (onze mil e duzentas) quotas sociais do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, totalizando	Cr\$ 11.200,00
TOTAL	Cr\$ 33.600,00

PARAGRAFO UNICO

A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social, de acordo e nos termos do art. 20., in fine, do Decreto no. 3.709, de 10.01.1919, que rege as sociedades por quotas de responsabilidade limitada."

CLAUSULA QUINTA

Todas as cláusulas do contrato de constituição social e alterações posteriores não modificadas por este instrumento, são ratificadas pelos sócios e permanecem em pleno vigor.

Folha 147 do proc. n. 8915 de 19 91

RONALDO MORALES
Assist. de Chama Técnica

(CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA ARTPLATZ PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS LTDA)

E, por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas instrumentárias. São Paulo, 14 MAI 1990

Vera de Mello Gianngrande
VERA DE MELLO GIANGRANDE

Paulo Augusto Heise
PAULO AUGUSTO HEISE

Hugo Heise Neto
HUGO HEISE NETO

Paulo Marcos Nogueira Del Grecco
PAULO MARCOS NOGUEIRA DEL GRECCO

TESTEMUNHAS:

[Signature]

[Signature]

20/11/90

[Signature]
76181

SELOS PAÇOS POR VERDADE

12º CARTÓRIO DE NOTAS
AL. SANTOS, 1470 - SÃO PAULO

Reconheço por semelhança a firma: *[Signature]*

Vera de Mello Gianngrande
Paulo Augusto Heise Neto
Paulo Marcos Nogueira Del Grecco
Silvia Angélica

São Paulo 14 de MAI de 19 90

Em test. da verdade

MARCOS DE SOUZA AGUIAR - Escrevente Autorizado

SELOS PAÇOS POR VERDADE

12º CARTÓRIO DE NOTAS
AL. SANTOS, 1470 - SÃO PAULO

Reconheço por semelhança a firma: *[Signature]*

Paulo Marcos Nogueira Del Grecco
Silvia Angélica

São Paulo 14 de MAI de 19 90

Em test. da verdade

MARCOS DE SOUZA AGUIAR - Escrevente Autorizado

CARTÓRIO
JERO OLIVA

Folha n.º	526	de proc.
n.º	8915	de 1991
RONALDO MORALES		
Assist. de Chama Técnica		

Vereadora Irede Cardoso,

Atendendo a sua solicitação telefônica de ontem (dia 29/4/92), estamos lhe enviando, sem nenhum ônus, fotocópia da última alteração contratual de "CORPO LTDA." e uma certidão atestando que esta é a última alteração registrada em Cartório.

Na oportunidade, apresentamos-lhe nossos respeitosos cumprimentos.

Belo Horizonte, 30 de abril de 1.992.

Folha n.º 527 do proc.
n.º 8913 de 19 91
FOLHA DO JORNALES
Ass. de Reg. Técnica

CARTÓRIO DO REGISTRO
DAS
PESSOAS JURÍDICAS

OFICIAL: DR. JOSÉ NADI NÉRI

ESCREVENTE SUBSTITUTO: OSCAR VIEIRA DA SILVA

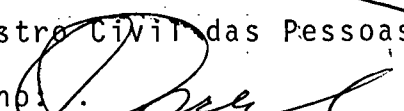


RUA GOITACASES, 43 — LOJA 6 — FONE: 224-3878 — CEP 30.190 — BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS

C E R T I D ã O :

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo em Cartório o livro A-24, às folhas 262 verso, sob o número de ordem 29.112, datado de 30 de janeiro de 1975, encontrei o registro do contrato social da sociedade denominada "CORPO - ESCOLA DE DANÇA LIVRE LTDA.", com sede em Belo Horizonte/MG, à rua Barão de Lucena, nº 66, tendo por finalidade ministrar o ensino de dança, "ballet", expressão corporal e outras atividades correlatas que não dependam de autorização específica. CERTIFICO mais que encontrei, registrada às folhas 218, do livro A-35, sob o nº de ordem 46.840, em data de 21/02/80, alteração contratual de aludida sociedade, datada de 20/12/79, através da qual passou a se denominar "CORPO LTDA." e ter sua sede à Av. Bandeirantes, 866, nesta Capital, tendo por finalidade ministrar o ensino de dança, "ballet", expressão corporal; grupo de danças com a denominação de "GRUPO CORPO"; prestação de serviços no campo artístico; apresentação de espetáculos cênicos, plásticos, visuais e correlatos; promover e manter atividades galeria de arte, cine-clube, teatro e atividades correlatas que não dependam de autorização específica. CERTIFICO ainda

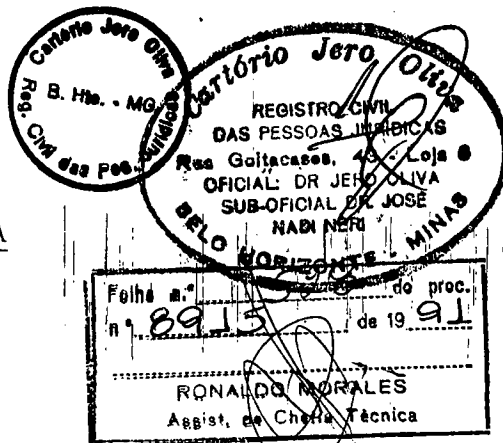


que encontrei, registrada sob o nº 59.066, livro A, em data de 08/11/83, segunda alteração contratual de sociedade retromencionada, datada de 27/10/83. CERTIFICO também que encontrei, averbada sob o nº 01, no registro nº 59.066, livro A, em data de 29/8/86, terceira alteração contratual de dita sociedade, datada de 18/4/86. CERTIFICO outrossim que não encontrei registrado, averbado, nem arquivado em Cartório, até a presente data, nenhum outro documento pertinente à sociedade mencionada, que altere os registros supracitados. O referido é verdade do que DOU FÉ. DADA E PASSADA nesta Cidade de Belo Horizonte, aos trinta (30) dias do mês de abril de hum mil novecentos e noventa e dois. Eu, , Escrevente Substituto do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, a subscrevi e assino. 

Oscar Vieira da Silva.

C O R P O L T D A

3a. ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Entre, PAULO PEDERNEIRAS BARBOSA, brasileiro, solteiro, maior, empresário e produtor artístico, identidade nº. M- 335. 256 SSP.MG; CPF. nº 200.144.906/25; MARIA IZABEL DOS SANTOS COSTA, brasileira, solteira, maior, bailarina, identidade nº 1.008.574 SSP.MG; CPF. nº 200.173.836/68; HUGO ANDRÉS PATIÑO, argentino, solteiro maior, bailarino, identidade nº M.1.062.810 DRCE MG; CPF. 265.528.--506/97, RODRIGO PEDERNEIRAS BARBOSA, brasileiro, casado, bailarino, identidade nº M. 408.414 SSP.MG; CPF. nº 200.186.576/72; MARIA CARMEN BICALHO PURRI, brasileira, solteira, maior, bailarina, identidade nº M.512.070 SSP.MG.; CPF. nº 270.225.106/44; FERNANDO MACHADO DE CASTRO, brasileiro, solteiro, maior, bailarino, identidade nº M. 562.827 SSP.MG, CPF nº 292.594.446/91; DEA MÁRCIA DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, bailarina, identidade nº M. 839. 798 SSP.MG, CPF nº 295.789.816/00; DENISE TEREZA STUTZ, brasileira, casada, bailarina, identidade nº M. 447.712 SSP.MG, CPF 295.789.906 / 00; PEDRO AFONSO PEDERNEIRAS BARBOSA, brasileiro, solteiro, maior, bailarino, identidade nº M. 711.354 SSP.MG, CPF. 295.789738/91; MIRIAM PEDERNEIRAS BARBOSA, brasileira, solteira, maior, bailarina, identidade nº M. 495.694. SSP.MG, CPF nº 270.225.796/81; CRISTINA DE CASTILHO SANTOS, brasileira, solteira, maior, bailarina, identidade nº M. 576.492 SSP.MG, CPF nº 278.805.596/04; FERNANDO MARTIN FRANCISCO DOMINGUEZ ARECO, uruguaio, casado, empresário e produtor artístico, identidade nº 1.035.989 SRE.MG, CPF nº 456.357.496/15; EMILIO RICHIA BECHARA KALIL, brasileiro, solteiro, maior, empresário e produtor artístico, identidade nº 6.000.845.179 SSP.RS., CPF nº -----199.287.930/34 e JOSÉ LUIZ PEDERNEIRAS BARBOSA, brasileiro, solteiro, maior, médico e fotógrafo, identidade nº M. 745.180 SSP MG, CPF nº 256.888.806/78, todos residentes nesta Capital e componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, denominada "CORPO LTDA" com sede nesta Capital, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas - JERO OLIVA, sob nº 29.112 em 30/01/75; fls 262 V, Livro A-24 e primeira alteração contratual nº 46.840 em 21/02/80, livro A-35, fls. 218, e nº 59.066 em 08/11/83, resolvem, de comum acordo, efetuar sua terceira alteração contratual, como segue:

Folha n.º 8915 de 19 de 19

REGISTRO CIVIL
C. DAS PESSOAS JURÍDICAS
Goltacases, 43 - Loja 3
OFICIAL: DR. JERO OLIVA
SUB-OFICIAL DR. JOSÉ
NADI NERI

RONALDO MORALES
Assist. de Oficial Técnica

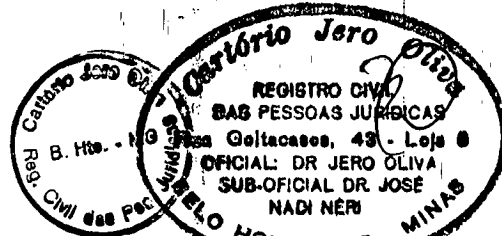
000 (CARTÃO DE REGISTRO)

(Handwritten notes)

- ## 2) CAPITAL SOCIAL

a)- PAULO PEDERNEIRAS BARBOSA.....	63.750	cotas	-	Cz\$ 63.750,00
b)- MARIA ISABEL DOS SANTOS COSTA.....	63.750	cotas	-	Cz\$ 63.750,00
c)- HUGO ANDRÉS PATIÑO	63.750	cotas	-	Cz\$ 63.750,00
d)- RODRIGO PEDERNEIRAS BARBOSA.....	63.750	cotas	-	Cz\$ 63.750,00
e)- MARIA CARMEM BICALHO PURRI	30.000	cotas	-	Cz\$ 30.000,00
f)- FERNANDO MACHADO DE CASTRO.....	30.000	cotas	-	Cz\$ 30.000,00
g)- DEA MARCIA DE SOUZA:.....	30.000	cotas	-	Cz\$ 30.000,00
h)- DENISE TEREZA STUTZ	30.000	cotas	-	Cz\$ 30.000,00
i)- PEDRO AFONSO PEDERNEIRAS BARBOSA ..	30.000	cotas	-	Cz\$ 30.000,00
j)- MIRIAM PEDERNEIRAS BARBOSA.....	30.000	cotas	-	Cz\$ 30.000,00
k)- FERNANDO MARTIN F.D. ARECO.....	25.000	cotas	-	Cz\$ 25.000,00
l)- CRISTINA DE CASTILHO SANTOS.....	20.000	cotas	-	Cz\$ 20.000,00
m)- EMILIO RICHÁ BECHARA KALIL.....	10.000	cotas	-	Cz\$ 10.000,00
n)- JOSE LUIZ PEDERNEIRAS BARBOSA.....	10.000	cotas	-	Cz\$ 10.000,00

Cz\$ 500.000,00



Folha a. 350 do proc.
n. 8915 de 19 91
RONALDO MORALES
Assist. de Chama Técnica

3. DIRETORIA

A diretoria da sociedade estará assim constituída:

a)- DIRETORES GERENTES

PAULO PEDERNEIRAS BARBOSA

EMILIO RICHIA BECHARA KALIL

PEDRO AFONSO PEDERNEIRAS BARBOSA

Os sócios acima, assinam pela firma, em conjunto ou isoladamente, exceto em casos de alienação de bens.

b)- DIRETORES TÉCNICOS

MARIA CARMEM BICALHO PURRI

RODRIGO PEDERNEIRAS BARBOSA

CRISTINA DE CASTILHO SANTOS

MIRIAM PEDERNEIRAS BARBOSA

FERNANDO MACHADO DE CASTRO

§ ÚNICO- Aos Diretores Gerentes e Diretores Técnicos, serão abonadas mensalmente, uma retirada " pró-labore ", cujo valor será estabelecido semestral ou anualmente.

4). DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade continua com a mesma denominação de " CORPO LTDA " estabelecida à Av. Bandeirantes, 866- Capital/MG.

5). INÍCIO E DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 31 de janeiro de 1976 devendo continuá-las por tempo indeterminado.

6). OBJETO SOCIAL

A sociedade continua com a mesma finalidade de ministrar o ensino de dança, " ballet " e expressão corporal. Grupo de danças com denominação de " GRUPO CORPO ".

Prestação de serviços no campo artístico: apresentação de espetáculos cênicos, plásticos, visuais e correlatos.

Promover e manter atividades de galeria de arte, cine-clubes, teatro e atividades correlatas que não dependem de autorização específica.

7). DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social, 1a. Alteração que consolidou as cláusulas do contrato inicial e 2a. alteração contratual.

E por estarem assim justos e contrários, a
presente, em três vias, para um só efeito legal.

Belo Horizonte, 18 de abril de 1986

17/176-13 com
PAULO PEDERNEIRAS BARBOSA

Hugo A. Patiño
HUGO ANDRÉS PATIÑO

Maria Carmen Bicalho Purri
MARIA CARMEM BICALHO PURRI

Dea Marcia de Souza
DEA MARCIA DE SOUZA

Pedro Pederneiras
PEDRO ALONSO P. BARBOSA

Cristina de Castello Santos
CRISTINA DE CASTELHO SANTOS

Emilio Richa Bechara Kalil
EMILIO RICHÁ BECHARA KALIL

Maria Izabel dos Santos Costa
MARIA IZABEL DOS SANTOS COSTA

Rodrigo Pederneiras Barbosa
RODRIGO PEDERNEIRAS BARBOSA

Fernando Machado de Castro
FERNANDO MACHADO DE CASTRO

Denise Theresa Stutz
DENISE TERESA STÜTZ

Miriam Pederneiras Barbosa
MIRIAM PEDERNEIRAS BARBOSA

Fernando Martin F.D. Areco
FERNANDO MARTIN F.D. ARECO

Jose Luiz Pederneiras Barbosa
JOSÉ LUIZ PEDERNEIRAS BARBOSA

TESTEMUNHAS:

Jose Geraldo Amormino
JOSÉ GERALDO AMORMINO

Maria das Graças de Jesus
MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS

ANTONIO JERO OLIVA - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
OFICIAL: DR. JERO OLIVA
SUBOFICIAL: DR. JOSÉ NADI NERI
Rua Goitacazes, 43 - Loja 6 - Fone: 224-3878 - Belo Horizonte
Averbado sob o n.º 01 no registro n.º 59.066
no livro A, em 29 de agosto de 1986
Belo Horizonte, 29 de agosto de 1986

Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas

CARTÓRIO JERO OLIVA-REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

OFICIAL: DR. JOSÉ NADI NÉRI

ESCREVENTE SUBSTITUTO: OSCAR VIEIRA DA SILVA

Rua Goitacases, 43 - Loja 6 - Fone: 224-3878 - Belo Horizonte

A 1ª via do presente documento foi arquivada em Cartório.

em 29 agosto / 19 86, conforme averbação

n.º 01 no registro n.º 49.066 no livro A,

Belo Horizonte, 29 de agosto de 19 86.

OSCAR VIEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE SUBSTITUTO

A

CÂMARA MUNICIPAL

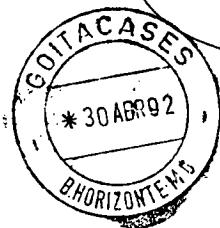
Viaduto Jacareí, 10, 6º andar

Gabinete da Vereadora Ireda Cardoso

São Paulo - SP

CEP 01380

Folha n.º	8915
n.º	
RONALD	
Assist. cd.	



--	--	--	--	--

RPC

--	--	--	--	--

CEP

Remetente: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas



Endereço: Rua Goitacases, 43 - Loja 6 - Belo Horizonte

Folha n.º 533 de proc.
n.º 8915 de 19 91
FERNANDO MORALES
Oficial de Registro



Jersé Rodrigues da Silva, Bacharel em Direito,
de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.
República Federativa do Brasil etc.

CERTIFICA, atendendo o pedido verbal de pessoa interessada,
que revendo o LIVRO 2 - REGISTRO GERAL do Cartório e seu --
corpo, pelo conato e matrícula do terço seguinte:-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
27.537	1

São Paulo, 12 de outubro de 1979

IMÓVEL: Apartamento nº 12, no 1º andar do Bloco "B" do Edifi-
cio Princesa Tereza Cristina, do Conjunto Residencial Parque
Imperial, situado na Avenida Higienópolis, nº 240, antigo
254, 11º Subdistrito Santa Cecília, o qual tem a área útil
de 87,16m², área comum de 23,66m², e área total de 110,82m²,
correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e demais coi-
sas comuns do prédio de 0,475%.

CONTEBUIENTE: 007.053.0163-1.

PROPRIETÁRIOS: PAULO JORGE ENGELBERG, brasileiro naturaliza-
do, editor jornalista, casado em comunhão de bens com VERO-
NICA GOLDMANN ENGELBERG, domiciliado nesta Capital, CIC nº
008.455.748-

REGISTRO ANTERIOR: TR: 73.136 deste Cartório.

O escrevente autorizado.

Carmen Palomares Corrêa
CARMEN PALOMARES CORRÊA
ESCREVENTE AUTORIZADA

R 1 E: 27.537 em 12 de outubro de 1.979

DESGUITE AMIGAVEL

Da Carta de Sentença datada de 02 de outubro de 1.979, ex-
traída dos autos (Proc. nº 1.724/72) extraída dos autos do
desquite amigavel do casal PAULO JORGE ENGELBERG E VERONICA
GOLDMANN ENGELBERG, expedida pelo Cartório do 6º Ofício e
assinada pelo Dr. EVILASIO LUSTOSA GOULART, M. Juiz de Direi-
to da 6ª Vara ambos da Família e Sucessões desta Capital, ..

" continua no verso "

2.º CARTÓRIO DE R.
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matricula

27.537

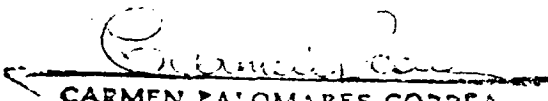
ficha

1

verso

homologada por sentença de 18 de dezembro de 1.972, confirmada por acordo, em quarta Camara Civil do Tribunal de Justiça em 1º de março de 1.973, consta que, o imóvel desta matrícula avaliado em Cr\$ 80.000,00 ficou pertencendo a à desquitanda que voltou a usar o seu nome de solteira, ou seja, VERONICA GOLDMANN, brasileira, do lar, RG. nº 1.286.617 domiciliada nesta Capital.

O escrevente autorizado.


CARMEN PAOMARES CORREA
ESCREVENTE AUTORIZADA

R 2 M:27.537

em 12 de outubro de 1.979

USUFRUTO

Da Carta de Sentença datada de 27 de setembro de 1.973, aditada em 06 de novembro de 1.974 e em 20 de agosto de 1.975, extraída dos autos (Proc. 1.724/72) de desquite amigável do casal PAULO JORGE ENGELBERG e VERONICA GOLDMANN ENGELBERG expedida pelo Cartório do 6º Ofício e assinada pelos DRS. JOÃO BAPTISTA GARCIA e OSVALDO CARON, MM Juizes de Direitos da Família e Sucessões desta Capital, homologado por sentença de 18 de dezembro de 1.972 que transitou em julgado, confirmado por acordo em quarta Camara Civil do Tribunal de Justiça em 1º de março de 1.973, consta que, o usufruto do imóvel desta matrícula ficará reservado ao cônjuge varão PAULO JORGE ENGELBERG, do comércio, RG. nº 1.524.817, brasileiro

" continua na ficha 2"

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DE REGISTRO

matrícula
27.557

ficha
2

São Paulo, 12. de outubro de 1991

brasileiro, domiciliado nesta Capital, até o dia 31 de dezembro de 1.974.

O escrevente autorizado.

Carmen Palomares
CARMEN PALOMARES CORREIA
ESCREVENTE AUTORIZADA

AV. 3 - em 23 de agosto de 1.991

CANCELAMENTO DE USUFRUTO

Pela petição datada de 09 de agosto de 1.991, VERONICA - GOLDMANN, separada judicialmente, já qualificada, requereu e autorizou a presente averbação, para ficar constando o cancelamento do usufruto registrado sob nº 2, nesta matrícula, em virtude do prazo do mesmo ter-se extinguido.

O Escrevente Autorizado:-

Humberto Deliberato Filho
HUMBERTO DELIBERATO FILHO
Escrevente Habilitado

R.4 - em 23 de agosto de 1.991

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 31 de julho de 1.991 (Lv. 1.656, fls. - 6vº) do 16º Tabelião local, VERONICA GOLDMANN, separada judicialmente, CPF/MF. sob nº 531.470.148-20, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Higienópolis nº 240, apto 12, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 8.000.000,00, a EMILIO RICHARDECHARA-KALIL, brasileiro, solteiro, maior, diretor artístico, RG. sob número 6.000.845-179-RS, inscrito no CPF/MF. nº 199.287.930-34, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Frei Caneca nº 443/71.

O Escrevente Autorizado:-

Humberto Deliberato Filho
HUMBERTO DELIBERATO FILHO
Escrevente Habilitado

O referido em forma reprográfica, feita por (a. Ivanildo Léo da Silva), nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31.12.1.973, é verdade e dá fé.

São Paulo, 05 MAI 1992

O Escrevente Autorizado:-

Jairo Rodrigues Pinto
(Jairo Rodrigues Pinto)

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

A importância de Cr\$-225,60, correspondente aos selos do Estado e Aposentadoria foi pago por verba, conforme guilte C-511 nº 085/92.

Emol.	Cr\$-480,00
Est.	Cr\$-129,60
Apos.	Cr\$ 96,00
Total	Cr\$-705,60

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL



DECON ofir

Folha n.º	535	do proc.
n.º	8913	de 19 91

Ofício do Cartório
Ass. de Mapa Técnica

Jersé Rodrigues da Silva, Bacharel em Direito, Oficial do Cartório
de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.
República Federativa do Brasil etc.

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada,
que revendo o LIVRO 2 - REGISTRO GERAL do Cartório a seu --
cargo, dele consta a matrícula do teor seguinte:-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula
27.538

ficha
1

São Paulo, 12 de outubro de 1979

IMÓVEL: UM ESPAÇO PEQUENO, indeterminado, na garagem do 1º
sub-solo do "Edifício Princesa Tereza Cristina, do Conjunto
Residencial Parque Imperial, situado na Avenida Higienópolis,
nº 240, no 11º Subdistrito Santa Cecília, o qual tem a área
útil de 18,10m², área comum de 4,90m², e área total de
23,00m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,099 no terre-
no.

CONTRIBUINTE:

PROPRIETÁRIOS: PAULO JORGE ENGELBERG, brasileiro, naturaliza-
do, editor jornalista, casado sob o regime da comunhão de ..
bens com VERONICA GOLDMANN ENGELBERG, domiciliado nesta Ca-
pital, CIC nº 008.455.748.

REGISTRO ANTERIOR: TR: 73.136, deste Cartório.

O escrevente autorizado.

Carmen Palomares Corrêa
CARMEN PALOMARES CORRÊA
ESCREVENTE AUTORIZADA

R 1 M: 27.538

em 12 de outubro de 1.979

DESENTENÇA AMIGAVEL

Da Carta de Sentença datada de 02 de outubro de 1.979, ex-
traída dos autos (Proc. nº 1.724/72) extraída dos autos do
desquite amigavel do casal PAULO JORGE ENGELBERG e VERONICA
GOLDMANN ENGELBERG, expedida pelo Cartório do 6º Ofício e
assinada pelo Dr. EVILASIO LUSTOSA GOULART, M. Juiz de Direi-
to da 6ª Vara ambos da Família e Sucessões desta Capital, ..

" continua no verso "

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

OFÍCIO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula

27.538

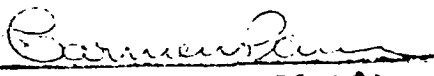
ficha

1

verso

homologada por sentença de 18 de dezembro de 1.972, confirmada por acordo, em quarta Camara Civil do Tribunal de Justiça em 1º de março de 1.973, consta que, o imóvel desta matrícula avaliado em Cr\$ 20.000,00 ficou pertencendo a à desquitanda que voltou a usar o seu nome de solteira, ou seja, VERONICA GOLDMANN, brasileira, do lar, RG. nº 1.286.617 domiciliada nesta Capital.

O escrevente autorizado.


CARMEN PALOMARES CORRÊA
ESCREVENTE AUTORIZADA

R 2 M: 27.538

em 12 de outubro de 1.979

USUFRUTO

Da Carta de Sentença datada de 27 de setembro de 1.973, aditada em 06 de novembro de 1.974 e em 20 de agosto de 1.975, extraída dos autos (Proc. 1.724/72) de desquite amigável do casal PAULO JORGE ENGELBERG e VERONICA GOLDMANN ENGELBERG, expedida pelo Cartório do 6º Ofício e assinada pelos DRS. JOÃO BAPTISTA GARCIA e OSVALDO CARON, MM Juizes de Direitos da Família e Sucessões desta Capital, homologado por sentença de 18 de dezembro de 1.972 que transitou em julgado, confirmado por acordo em quarta Camara Civil do Tribunal de Justiça de 1º de março de 1.973, consta que, o usufruto do imóvel desta matrícula ficará reservado ao conjugue varão PAULO JORGE ENGELBERG, do comércio, RG. nº 1.524.817,

" continua na ficha 2"

2º CARTORIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Folha n.º 536 do proc.
n.º 8913 de 1991
FONALDO MORALES
Ass. de Cont. Técnica

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 27.558
ficha 2

São Paulo, 12 de outubro de 1979

NO DE REGISTRO
EIS DA CAPITAL

Rodrigues da Silva
Outubro de 1.974.

O escrevente autorizado.

Carmen Palomares Corrêa
CARMEN PALOMARES CORRÊA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Av.3 - em 23 de agosto de 1.991

CANCELAMENTO DE USUFRUTO

Pela petição datada de 09 de agosto de 1.991, VERONICA - GOLDMANN, separada judicialmente, já qualificada, requereu e autorizou a presente averbação, para ficar constando o cancelamento do usufruto registrado sob nº 2, nesta matrícula, em virtude do prazo do mesmo ter-se extinguido.

O Escrevente Autorizado:-

Humberto Deliberato Filho
HUMBERTO DELIBERATO FILHO
Escrevente Habilitado

R.4 - em 23 de agosto de 1.991

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 31 de julho de 1.991 (Lv. 1.656, fls. - (6v9) do 16º Tabelião local, VERONICA GOLDMANN, separada judicialmente, CPF/MF. sob nº 531.470.148-20, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Higienópolis nº 240, apto 12, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$3.000.000,00, a EMILIO RICHA DECHARA KALIL, brasileiro, solteiro, maior, diretor artístico, RG. sob número 6.000.845-179-RS, inscrito no CPF/MF. nº 199.287.930-34, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Frei Caneca nº 443/71.

O Escrevente Autorizado:-

Humberto Deliberato Filho
HUMBERTO DELIBERATO FILHO
Escrevente Habilitado

" continua no verso "

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

SECRETARIA DE REGISTRO

matricula
27.538

ficha
02
verso

Av.5 - em 23 de agosto de 1.991

CADASTRO

Pela mesma escritura mencionada no R.4, retro, foi autori-
zada a presente averbação, para ficar constando quer o imó-
vel, objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura -
do Município de São Paulo, pelo contribuinte sob número -
007.053.0163-1-

O Escrevente Autorizado:-

Humberto Deliberato Filho

HUMBERTO DELIBERATO FILHO

Escrevente Autorizado

O referido em forma reprográfica, feita por *Ivanildo Léo da Silva*
(a. Ivanildo Léo da Silva), nos termos do § 1º do artigo 19
da Lei nº 6.015 de 31.12.1.973, é verdade e dá fé.

São Paulo, 05 MAI 1992

O Escrevente Autorizado:-

Jairo Rodrigues Pinto

(Jairo Rodrigues Pinto)

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

A importância de Cr\$- 338,40, correspon-	Emol. Cr\$-720,00
dente aos selos do Estado e Aposentado-	Est. Cr\$-194,40
ria foi pago por verba, conforme quita -	Apos. Cr\$-144,00
nº <u>085</u> /92.	Total Cr\$1.058,40

2º CARTORIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

RECEBUE



José Rodrigues da Silva, Bacharel em Direito, Oficial do 2º Cartório
de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.
República Federativa do Brasil etc.

Folha n.º	534	do proc.
n.º	8915	de 19 91

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal da pessoa interessada,
que revendo o LIVRO 2 - REGISTRO GERAL do Cartório a seu --
cargo, dele consta a matrícula do teor seguinte:-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula
27.558

ficha
1

São Paulo, 12 de outubro de 1979

IMÓVEL: UM ESPAÇO PEQUENO, indeterminado, na garagem do 1º
sub-solo do "Edifício Princesa Tereza Cristina, do Conjunto
Residencial Parque Imperial, situado na Avenida Higienópolis,
nº 240, no 11º Subdistrito Santa Cecília, o qual tem a área
útil de 18,10m², área comum de 4,90m², e área total de
23,00m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,099 no terre-
no.

CONTRIBUINTE:

PROPRIETÁRIOS: PAULO JORGE ENGELBERG, brasileiro, naturaliza-
do, editor jornalista, casado sob o regime da comunhão de ..
bens com VERONICA GOLDMANN ENGELBERG, domiciliado nesta Ca-
pital, CIC nº 008.455.748.

REGISTRO ANTERIOR: TR: 73.136, deste Cartório.

O escrevente autorizado.

Carmen Palomares Corrêa
CARMEN PALOMARES CORRÊA
ESCREVENTE AUTORIZADA

R 1 M: 27.558

em 12 de outubro de 1.979

DESMITE AMIGAVEL

Da Carta de Sentença datada de 02 de outubro de 1.979, ex-
traída dos autos (Proc. nº 1.724/72) extraída dos autos do
desquite amigavel do casal PAULO JORGE ENGELBERG e VERONICA
GOLDMANN ENGELBERG, expedida pelo Cartório do 6º Ofício e
assinada pelo Dr. EVILASIO LUSTOSA GOULART, M. Juiz de Direi-
to da 6ª Vara ambos da Família e Sucessões desta Capital, ..

" continua no verso "

DE IMÓVEIS DA CAPITAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula

27.538

ficha

1

verso

homologada por sentença de 18 de dezembro de 1.972, confirmada por acordo, em quarta Camara Civil do Tribunal de Justiça em 1º de março de 1.973, consta que, o imóvel desta matrícula avaliado em Cr\$ 20.000,00 ficou pertencendo a a desquitanda que voltou a usar o seu nome de solteira, ou seja, VERONICA GOLDMANN, brasileira, do lar, RG. nº 1.286.617 domiciliada nesta Capital.

O escrevente autorizado.


CARMEN PALOMARES CORRÊA
ESCREVENTE AUTORIZADA

R 2 M: 27.538

em 12 de outubro de 1.979

USUFRUTO

Da Carta de Sentença datada de 27 de setembro de 1.973, aditada em 06 de novembro de 1.974 e em 20 de agosto de 1.975, extraída dos autos (Proc. 1.724/72) de desquite amigável do casal PAULO JORGE ENGELBERG e VERONICA GOLDMANN ENGELBERG, expedida pelo Cartório do 6º Ofício e assinada pelos DRS. JOÃO BAPTISTA GARCIA e OSVALDO CARON, MM Juizes de Direitos da Família e Sucessões desta Capital, homologado por sentença de 18 de dezembro de 1.972 que transitou em julgado, confirmado por acordo em quarta Camara Civil do Tribunal de Justiça de 1º de março de 1.973, consta que, o usufruto de imóvel desta matrícula ficará reservado ao conjugue varão PAULO JORGE ENGELBERG, do comércio, RG. nº 1.524.817,

" continua na ficha 2"

2º CARTORIO DE REGISTRO
DE IMOVEIS DA CAPITAL

Folha n.º	538	do proc.
n.º	8915	de 1991
FERNANDO MORALES		
Ass. da Alf. Técnica		

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
27.558

ficha
2

São Paulo, 12 de outubro de 1979

RIO DE REGISTRO
EIS DA CAPITAL

brasileiro, domiciliado nesta Capital, até o dia 31 de de-
zembro de 1.974.

O escrevente autorizado.

Carmen Talomares Corrêa
CARMEN TALOMARES CORRÊA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Av.3 - em 23 de agosto de 1.991

CANCELAMENTO DE USUFRUTO

Pela petição datada de 09 de agosto de 1.991, VERONICA -
GOLDMANN, separada judicialmente, já qualificada, requereu e
autorizou a presente averbação, para ficar constando o cance-
lamento do usufruto registrado sob nº 2, nesta matrícula, em
virtude do prazo do mesmo ter-se extinguido.

O Escrevente Autorizado:-

Humberto Deliberato Filho
HUMBERTO DELIBERATO FILHO
Escrevente Habilitado

R.4 - em 23 de agosto de 1.991

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 31 de julho de 1.991 (Lv. 1.656, fls. -
(6vº) do 16º Tabelião local, VERONICA GOLDMANN, separada judi-
cialmente, CPF/MF. sob nº 531.470.148-20, residente e domici-
liada nesta Capital, na Avenida Higienópolis nº 240, apto 12,
já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo
preço de Cr\$3.000.000,00, a EMILIO RICHA DECHARA KALIL, bra-
sileiro, solteiro, maior, diretor artístico, RG. sob núme-
ro 6.000.845-179-RS, inscrito no CPF/MF. nº 199.287.930-34,-
residente e domiciliado nesta Capital, na rua Frei Caneca nº
443/71.

O Escrevente Autorizado:-

Humberto Deliberato Filho
HUMBERTO DELIBERATO FILHO
Escrevente Habilitado

" continua no verso "

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

SECRETARIA DE REGISTRO

matricula

27.538

ficha

02

verso

Av.5 - em 23 de agosto de 1.991

CADASTRO

Pela mesma escritura mencionada no R.4, retro, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando quer o imóvel, objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura - do Município de São Paulo, pelo contribuinte sob número - 007.053.0163-1-

O Escrevente Autorizado:-



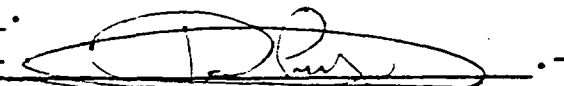
HUMBERTO DELIBERATO FILHO

Escrevente Autorizado

O referido em forma reprográfica, feita por  (a. Ivanildo Léo da Silva), nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31.12.1.973, é verdade e dá fé.

São Paulo, 05 MAI 1992

O Escrevente Autorizado:-



(Jairo Rodrigues Pinto)

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

A importância de Cr\$- 338,40, correspon-	Emol. Cr\$-720,00
dente aos selos do Estado e Aposentado-	Est. Cr\$-194,40
ria foi pago por verba, conforme quita -	Apos. Cr\$-144,00
no <u>085</u> /92.	Total Cr\$1.058,40

2º CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL



José Rodrigues da Silva, Bacharel em Direito.

de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

República Federativa do Brasil etc.

Folha n.º 539 do proc. n.º 8915 de 1991
PUNAL DO REGISTRO
Ofício do 2.º Cartório
Técnica

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo o LIVRO 2 - REGISTRO GERAL do Cartório a esse -- corpo, dele consta a matrícula do teor seguinte:-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 27.557

ficha 1

São Paulo, 12 de outubro de 1979

IMÓVEL: Apartamento nº 12, no 1º andar do Bloco "B" do Edifício Princesa Tereza Cristina, do Conjunto Residencial Parque Imperial, situado na Avenida Higienópolis, nº 240, antigo 254, 11º subdistrito Santa Cecília, o qual tem a área útil de 87,16m², área comum de 23,66m², e área total de 110,82m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e demais coisas comuns do prédio de 0,475%.

CONTEIBUINTE: 007.053.0163-1.

PROPRIETÁRIOS: PAULO JORGE ENGELBERG, brasileiro naturalizado, editor jornalista, casado em comunhão de bens com VERONICA GOLDMANN ENGELBERG, domiciliado nesta Capital, CIO nº 008.455.748-

REGISTRO ANTERIOR: TR: 73.136 deste Cartório.

O escrevente autorizado.

CARMEN PALOMARES CORRÊA
ESCREVENTE AUTORIZADA

R 1 E: 27.557

em 12 de outubro de 1.979

DE JURE ANIGAVEL

Da Carta de Sentença datada de 02 de outubro de 1.979, extraída dos autos (Proc. nº 1.724/72) extraída dos autos do desquite amigável do casal PAULO JORGE ENGELBERG E VERONICA GOLDMANN ENGELBERG, expedida pelo Cartório do 6º Ofício e assinada pelo Dr. EVILASIO LUSTOSA GOULART, M. Juiz de Direito da 6ª Vara ambos da Família e Sucessões desta Capital, ..

" continua no verso "

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

matricula

27.537

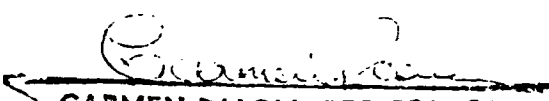
ficha

1

verso

homologada por sentença de 18 de dezembro de 1.972, confirmada por acordo, em quarta Camara Civil do Tribunal de Justiça em 1º de março de 1.973, consta que, o imóvel desta matrícula avaliado em Cr\$ 80.000,00 ficou pertencendo a à desquitanda que voltou a usar o seu nome de solteira, ou seja, VERONICA GOLDMANN, brasileira, do lar, RG. nº 1.286.617 domiciliada nesta Capital.

O escrevente autorizado.


CARMEN PATOMARES CORREA
ESCREVENTE AUTORIZADA

R 2 M:27.537

em 12 de outubro de 1.979

USUFRUTO

Da Carta de Sentença datada de 27 de setembro de 1.973, aditada em 06 de novembro de 1.974 e em 20 de agosto de 1.975, extraída dos autos (Proc. 1.724/72) de desquite amigável do casal PAULO JORGE ENGELBERG e VERONICA GOLDMANN ENGELBERG expedida pelo Cartório do 6º Ofício e assinada pelos DRS. JOÃO BAPTISTA GARCIA e OSVALDO CARON, MM Juizes de Direitos da Família e Sucessões desta Capital, homologado por sentença de 18 de dezembro de 1.972 que transitou em julgado, confirmado por acordo em quarta Camara Civil do Tribunal de Justiça em 1º de março de 1.973, consta que, o usufruto do imóvel desta matrícula ficará reservado ao cônjuge varão PAULO JORGE ENGELBERG, do comércio, RG. nº 1.524.817, brasileiro

" continua na ficha 2"

2º CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

SECRETARIA DE REGISTRO

matrícula

27.537

ficha

2

São Paulo, 12 de

outubro

de 19

1991

Folha nº

540

do proc.

RONALDO MORALES
Assist. de Chancelaria Técnica

brasileiro, domiciliado nesta Capital, até o dia 31 de agosto de 1991.
zembro de 1.974.

O escrevente autorizado.

CARMEN PALOMARES COELHO
ESCREVENTE AUTORIZADA

AV.3 - em 23 de agosto de 1.991

CANCELAMENTO DE USUFRUTO

Pela petição datada de 09 de agosto de 1.991, VERONICA - GOLDMANN, separada judicialmente, já qualificada, requereu e autorizou a presente averbação, para ficar constando o cancelamento do usufruto registrado sob nº 2, nesta matrícula, em virtude do prazo do mesmo ter-se extinguido.

O Escrevente Autorizado:-

HUMBERTO DELIBERATO FILHO

R.4 - em 23 de agosto de 1.991

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 31 de julho de 1.991 (Lv. 1.656, fls. - 6vº) do 16º Tabelião local, VERONICA GOLDMANN, separada judicialmente, CPF/MF. sob nº 531.470.148-20, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Higienópolis nº 240, apto 12, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 8.000.000,00, a EMILIO RICHARDECHARA KALIL, brasileiro, solteiro, maior, diretor artístico, RG: sob número 6.000.845-179-RS, inscrito no CPF/MF. nº 199.287.930-34, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Frei Caneca nº 443/71.

O Escrevente Autorizado:-

HUMBERTO DELIBERATO FILHO

O referido em forma reprográfica, feita por (a. Ivanildo Léo da Silva), nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31.12.1.973, é verdade e dá fé.

São Paulo, 05 MAI 1991

O Escrevente Autorizado:-

(Jairo Rodrigues Pinto)

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

A importância de Cr\$-225,60, correspondente aos selos do Estado e Aposentado-

Emol. Cr\$-480,00

ria foi pago por verba, conforme guia

Est. Cr\$-129,60

nº 085 /92.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Apos. Cr\$ 96,00

Total Cr\$-705,60



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	541	de proc.
n.º	8915	de 1991
FUND. DO MUNICÍPIO		
Ass. Técnica		

São Paulo, 05 de Maio de 1992.

Of. nº 039/92.

Prezada Secretária:

Solicito informações sobre o atraso de pagamento à Sociedade Brasileira de Autores Teatrais, uma vez que fomos informado na CPI, através do Sr. Jair Bittencourt, Presidente da SBAT, que o Teatro Municipal suspendeu o pagamento dos Direitos autorais nos meses setembro e outubro de 1991.

Solicitamos informar a esta CPI se o pagamento já está normalizado, pois até o dia 02/04/92, não havia sido feito.

Atenciosamente

VEREADORA IREDE CARDOSO
Presidente da CPI.

Em 06/05/92 : às 10:50 h.
Recbi a documentação original
Ass: Valeris
Nome: UENA LARA DIM
RG: 5106204



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	542	do proc.
n.º	8915	de 19 91
I. LIAISON MORALES		
C. de São Paulo		

AUX ÉDITIONS MAX ESCHIG
M. Thierry Mobillion
215, Fg. Saint Honoré
75008 - Paris - France
Fax: 45.63.62.91

São Paulo, le 14 mai, 1992

Cher Monsieur:

En tant que représentante de la Chambre Municipale de la Ville de São Paulo, je vous écrit dans le but d'avoir de renseignements précis à propos des prix de location et d'envoi du matériel d'orchestre (complet) du 'Choros nº 11' du compositeur brésilien Heitor Villa-Lobos, dont les Éditions Max Eschig ont la propriété exclusive.

Dans l'attente de votre réponse, veuillez agréer, Cher Monsieur, l'expression de mes sentiments distingués.

Irde

Mme. IREDE CARDOSO - 'Vereadora Presidente da
CPI do Teatro Municipal de São Paulo'
Câmara Municipal de São Paulo - Fax 239.1438
Viaduto Jacareí, 100
01319 - São Paulo - Brésil -



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de maio de 1992

Folha n.º	543	de proc.
n.º	8915	de 1991
RONALDO MORALES		
Assist. de Chefe Técnica		

MEMORANDO

Sr. Vereador,

Comunico a V. Exa., que será realizada dia 27/05/92 às 10:00 horas no ANEXO "G" reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo.

MEMBROS DA COMISSÃO:

Irede Cardoso - *Tereza Melo*

Juarez Soares - *maria*

Bruno Feder - *Luiz*

Walter Abrahão - *Walter*

Viviane Ferraz - *31293*

SOM - *Frederico*

CERIMONIAL - *Elia 14/5/92*

maria 14/05/92

Atenciosamente,

RONALDO MORALES
Secretário da CPI.



CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	544	do proc.
n.º	8915	de 1991
RONALDO MORALES		
Assist. de Chefe Técnico		

São Paulo, 05 de maio

MEMORANDO GLG Nº 18/92

À Nobre Vereadora Irede Cardoso

Solicito à V.Exa., que na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura possíveis irregularidades junto ao Teatro Municipal, seja concedida vistas dos autos que compõe referido processo, bem como das notas taquigráficas da última sessão realizada em 27/04/92.

Colocando-me a inteira disposição na Liderança de Governo, em vio-lhe minhas cordiais saudações.

Maurício Faria

Vereador Maurício Faria

Lider do Governo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 14 de maio de 1992.

Folha n.º	545	de proc.
n.º	8913	de 1991
RONALDO MORALES		
ESCRITÓRIO DE LICITAÇÃO		

ILMA SRA

DRA. SUMAYA GERABI

DD. Coordenadora Geral de Licitação.

Prezada Senhora,

Respeitosamente intimo V. Sa. para depor da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se dia 27/05/92 às 10:00 horas no ANEXO "G" 1º andar da Câmara Municipal de São Paulo.

Atenciosamente,

VEREADORA IREDE CARDOSO

Presidente da CPI.

RECEB: EM 14/5/92.
BARROS.



Câmara Municipal de

Folha n.º	546	do proc.
n.º	8915	de 1991
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO		

São Paulo, 15 de maio de 1992.

ILMO SR.
CLAUDIO OLIVEIRA

Prezado Senhor,

Respeitosamente, intimo V. Sa. a depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal, a realizar-se no dia 27/05/92 às 10:00 hs. no ANEXO "G" 1º andar da Câmara Municipal de São Paulo.

Atenciosamente,
VEREADORA IREDE CARDOSO
Presidente da CPI.

Em 15, 05, 92, às 13:30 h.
Recebi a documentação original
Ass: _____
Nome: _____
RG: _____



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	547	do proc.
n.º	8915	de 1991
S. PAULO		

São Paulo, 15 de maio de 1992.

ILMO SR.

GILBERTO DE PIERRO - GIBA HUM.

Prezado Senhor,

Respeitosamente, intimo V. Sa. a depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se no dia 27/05/92 às 10:00 horas no ANEXO "G" 1º andar.

ATENCIOSAMENTE,

VEREADORA IREDE CARDOSO
Presidente da CPI.

Em 15 / 05 / 92, às 13:20 h.
Recebi a documentação original
Ass: _____
Nome: _____
RG: _____



Câmara Municipal de

Folha n.º	548	de proc.
n.º	8915	de 19 91
RONALDO MORALES		
Secretário da CPI		

São Paulo, 15 de maio de 1992.

ILMO SR.

DR. EURIPEDES SALES

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO.

São Paulo.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura possíveis irregularidades no âmbito administrativo do Teatro Municipal, encaminho em anexo os seguintes documentos:

Atenciosamente,

RONALDO MORALES
Secretário da CPI.

Vist:

VER. IREDE CARDOSO

Em 15 / 05 / 92 às 13:30 h.
Recebi a documentação original
Ass: _____
Nome: _____
RG: _____



Câmara Municipal de

Folha n.º	549	de proc.
n.º	8915	de 1991
RONALDO MORALES		
Ass. St. de Anál. Técnica		

São Paulo, 15 de maio de 1992.

ILMO SR.

DR. ODUVALDO DE CASTRO

DD. DELEGADO DE CRIMES FUNCIONAIS - DECON

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura possíveis irregularidades no âmbito administrativo do Teatro Municipal, encaminho em anexo os seguintes documentos :

RONALDO MORALES

Secretário da CPI.

VER. IRFIDE CARDOSO

Em 15/05/92, às 17:30 h.
Recebi a documentação original
Ass: _____
Nome: _____
RG: _____



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

Divisão de Invest. S/ Crimes Funcionais/DECON

Folha n.º	550	do proc.
n.º	8915	de 1991
RONALDO MORALES		
Assist. de Chefe Técnica		

São Paulo, 14 de abril de 1.992

Ofício nº 42 /92

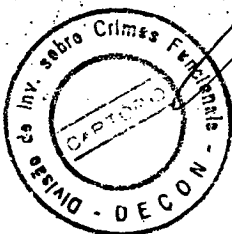
Senhora Vereadora:

Através do presente, informo a V.Sª que -
atendendo determinação do Sr. Delegado de Polícia Diretor do-
DECON, designei o Dr. ODUVALDO DE CASTRO Delegado de Polícia-
Titular da Primeira Delegacia desta Divisão, para acompanhar-
os trabalhos da C.P.I. que investiga corrupção no Teatro Muni-
cipal de São Paulo.

Aproveito o ensejo, para renovar a V.Sª -
protestos de estima e distinta consideração.

O Delegado de Polícia Divisionário

Dr. NICANOR NOGUEIRA BRANCO



A

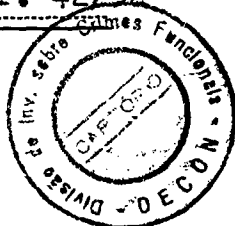
S. Sª a Sra.

Irede Cardoso

DD. Vereadora - Camara Municipal de São Paulo

N E S T A

N.º Of. 42/92



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

A S. Sª a Sra.

Irede Cardoso

DD. Vereadora - Camara Municipal de São Paulo

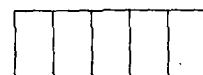


RPC

Folha n.º	551	do proc.
n.º	8915	de 19 91
MORALES		Seto
Chefia Técnica		

N E S T A

S.G. - S.S.P. - Mod. 3



CEP

Endereço

Remetente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de maio de 1992

MEMORANDO nº. 72/92 - 1a. S.S.p.

Folha n.º	552	de proc.
n.º	8915	de 1991
RONALDO MORALES		
Assist. de Chama Técnica		

A

DIRETORIA GERAL

Senhor Diretor,

Solicitamos de Vossa Senhoria especial atenção no sentido de providenciar cópia dos autos da CPI que investiga possíveis irregularidades ocorridas no Teatro Municipal.

Atenciosamente,

Adriano Diogo

ADRIANO DIOGO

VEREADOR

Cód. 0553

Saltu
15-5-92
H. 16:40

À AT.1 - Senhora Assessora Chefe.

Encaminho a Vossa Senhoria este expediente, para que se dê ciência ao Senhor Presidente da CPI retro mencionada, para apreciação e determinação.

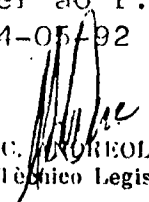
14.05.92


NELSON TAKEDA SHIMADUKURO
Diretor Geral

À Secretaria das Comissões Temporárias.

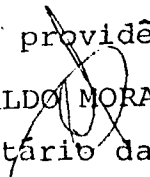
Para atender ao r. despacho.

S. P. 14-05-92

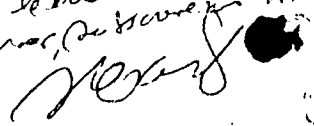

MARILENA C. MOREOLI M. EZQUINA
Assessor Técnico Legislativo Chefe

AT. 1 -

Ao Presidente da CPI - Teatro Municipal,
para devidas providências.


RONALDO MORALES.
Secretário da CPI.

*O expediente em questão chegou
a com o desejo expresso de maioria do
devidos membros da Comissão que em
o veículo de comunicação de estes presentes em
todas as sessões e faz o uso que se quer
das informações públicas ali colocadas
para os membros da comissão e para
a imprensa. De resto de resto em
a comissão, de resto de resto em*


SP 15.1.92



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de maio

Folha n.º	553	do proc.
n.º	8915	de 1991
F. MORALES		
Assist. de Ch. Técnica		
de 1992		

MEMORANDO

Memo. CPI nº 021/92.

Senhor Presidente,

Solicito de V. Exa., determinar seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Município o Ofício em anexo da CPI -Teatro Municipal, por mim presidida.

Atenciosamente,

VEREADORA FREDE CARDOSO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA C.M.S.P.

VEREADOR PAULO KOBAYASHI

DT-3

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 12/05/92

NILCE BUENO S. GONZALEZ
Secretaria Parlamentar

DEFIRO
11.05.92
PAULO KOBAYASHI
PRESIDENTE

A Exp. 2 Sr. Chete

Para providencia

121 5 192

ADELCHI F. J. M. ZONI

Director Técnico

Departamento de Expediente-DT. 1

DT3-EXP2
OFICIO N.001875/92

Folha n°	554	de proc.
89	13	de 91
RIVALDO MORALES		
Assist. de Chefia Técnica		

São Paulo, 13 de maio de 1992.

Senhor Presidente,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência o Ofício anexo da Comissão Parlamentar de Inquérito, presidida pela nobre Vereadora Irede Cardoso, solicitando providências dessa Egrégia Corte no sentido de determinar auditoria para apurar possíveis irregularidades junto ao Teatro Municipal de São Paulo.

Aproveito para reafirmar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Paulo Kobayashi

Presidente

A Sua Excelência o Senhor

Doutor Eurípedes Sales,

Digníssimo Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº..... de 19.....(a).....

Folha n. 555	do pred. n. 8915	de 19 91
RONALDO MORALES		
Assist. de Chefia Técnica		

Sr. Diretor,
PROVIDENCIADO

14 5 192

[Signature]
EUNICE C. M. RIBEIRO
Chefe do Setor Tão. IV

À 20ªSSP= Exma Srª Vereadora,

Cumprida a determinação de V.Excia.

14-05-92

[Signature]
ADRIANO E. J. MAZZONI
Diretor Técnico
Departamento de Expediente-DT.

[Signature]

S E G U E.....juntado nesta data, documentoe papel para Informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 20 de maio de 1992.

Folha n.º	556	de prop.
n.º	8915	de 19 91
RONALDO MORAES Assist. de Obras Públicas		

ILMO SR.

JAIR BITTENCOURT

Prezado Senhor,

Levando em consideração suas declarações registradas na CPI do dia 02/04/92, encaminhamos à SMC uma solicitação de esclarecimento, cuja resposta encontra-se anexa para que V. Sa., no envie por escrito uma nova manifestação sobre os pagamentos referentes aos meses de agosto e setembro de 1991.

Atenciosamente,

Irede Cardoso
VEREADORA IREDE CARDOSO
Presidente da CPI.

*Em 20/05/92
Rec. Si
Cardoso*



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 20 de maio de 1992.

Folha n.º	557	do proc.
n.º	8915	de 19 92
DONALDO MORAES		
Assist. de Engenharia		

ILMO SR.

WILLIAM GUIMARÃES GASTALDO

DD. DIRETOR RESPONSÁVEL - REVISTA ATLANTE

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste solicitar o envio,
em caráter de urgência, das seguintes documentações:

- 1 - Contrato Social da Pointer Editores Associados LTDA / Revista Atlante.
- 2 - Balanço do nº 8 da Revista Atlante - especificação de TODAS as receitas e custos.
- 3 - Contratos de trabalho dos jornalistas João Cândido Galvão e Emílio Kalil.

Atenciosamente,

VEREADORA IREDE CARDOSO

Presidente da CPI.

20 mai 92
Regozi
[Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 20 de maio de 1992.

Folha n.º	558	do proc.
n.º	8915	de 10.92
RONALDO M. L. ES		
Assist. de Câmara		

ILMA SRA.
SILVIA TINOCO

Prezada Senhora,

Respeitosamente, intimo V. Sa., para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, a realizar-se dia 27/05/92 às 10:00 horas no ANEXO "G" 1º andar da Câmara Municipal de São Paulo.

Atenciosamente,

VEREADORA IREDE CARDOSO
Presidente da CPI.

Em 20 mai 92
Recebi
Ass.
[Assinatura]



Câmara Municipal de

São Paulo, 20 de maio de 1992.

Folha n.º	559
n.º	8915
de 19	92
SINALDO M.	
de Ch.	

São Paulo

ILMO SR.

DR. WILSON SANDOLI

DD. PRESIDENTE DO SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO.

Ilustríssimo Sr. Presidente:

A Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, vem por meio deste solicitar vistas dos contratos relativos as apresentações dos artistas estrangeiros Renata Scotto, Grupo "La Gran Scena" - em 1991 - e cantores da Ópera Porgy and Bess - em 1992. - no Teatro Municipal.

Sem mais pelo momento, desde já agradece mos a atenção patenteando nossa estima e consideração.

Em 20 MAI 92
Recebido
[Signature]

Atenciosamente,

[Signature]
VEREADORA IREDE CARDOSO
Presidente da CPI.



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 20 de maio de 1992.

Folha n.º	560	do proc.
n.º	8915	de 19 92
RONALDO MACHALLES Ass. de Chancelaria		

ILMO SR.

DR. EMÍLIO KALIL.

Prezado Senhor,

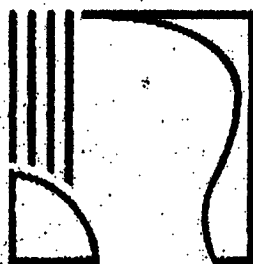
A Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito administrativo funcional no Teatro Municipal de São Paulo, solicita à V. Sa., o envio em caráter de urgência das seguintes documentações:

- 1 - fornecer a listagem de funcionários de cada Corpo Estável (Balé Coral, Quarteto e OSM) especificando aqueles que se encontram sob regime de prestação de serviço de natureza artística em cada um dos referidos grupos.
- 2 - apresentar os boletins de ocorrência dos apontamentos de gratificações por apresentação públicas mensais, dos anos de 89/90/91/92 dos Corpos Estáveis do Departamento de Teatros da SMC.
- 3 - especificar os pisos salariais oferecidos aos contratados sob regime de prestação de serviços de natureza artística.
- 4 - apresentar as solicitações, convocações e respectivas autorizações e apólice de seguros para os concêrtos realizados pela OSM fora do TM nos dias 03/03/91 (TUCA) e 23/04/91 (Anhembi).
- 5 - fornecer os programas (cópias) dos concertos realizados nos dias: 13 e 27/04, 11 e 25/05, 8 e 22/06, 18/08, 15/09, 20 e 30/10, 03/11 de 1991, e ainda 13/02 de 1992 (e sua respectiva comprovação de gravação na TV2 - Cultura). Outrossim, apresentar o apontamento das gratificações dos referidos concertos, relembra mos que tais concertos tiveram a participação de integrantes da OSM.

Em 20 mai 92
Recp
[assinatura]

Atenciosamente,

VEREADORA IREDE CARDOSO
Presidente da CPI.



MAX ESCHIG
Editions Musicales

Folha n.º	561	de pros.
n.º	8915	de 1991
RONALDO MORALES		
Assist. de Chorus Técnica		

FAX à CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

A l'attention de Mme IREDE CARDOSO, Vereadora Presidente da (PM) do Teatro Municipal de Sao Paulo"

Chère Madame,

Je fais suite à votre demande par fax concernant l'oeuvre de Heitor VILLA LOBOS "Choros n° 11"

Nous avons fourni au Théâtre MUNICIPAL de SAO PAULO à la demande de Madame Martha OBERST le matériel de ladite oeuvre pour 2 concerts, les 14 et 16 Février 1992

Un contrat a été établi (N° 3152) le 27/1/92 dont un exemplaire nous a été retourné signé par Sylvia TINOCO
A la demande de Mme Martha OBERST nous avons également établi une autorisation à Madame Sylvia TINOCO visant à nous représenter pour les tractations financières de ce dossier

Nous avons établi une facture (N° 44) sur la base de ce contrat, soit 3 500,00 FF par exécution + frais d'envoi 3 701,00 FF = TOTAL 10 701,00 FF, dont le règlement nous a été versé par Monsieur Emilio KALDI lors de son passage à PARIS

Enfin nous avons été informé par Mme Martha OBERST du renvoi des partitions que nous avons effectivement reçues le 3 Mars dernier.

Ce dossier se trouve ainsi soldé.

J'espère que ces éléments répondront à votre demande, et restant à votre disposition,

Veuillez agréer, Chère Madame, l'expression de mes sentiments dévoués.

Michèle MOUTON

Département ORCHESTRE

EDITIONS MAX ESCHIG
215, Rue du Pg Saint Honoré
75008 PARIS - Tél. 42 89 17 13
SIRET 552 003 408 00019

Paris, le 15 Mai 1992

151.892

Folha n.º 562
n.º 8915 do proc.
de 1979
RONALDO MORALES
Ass. do Cartório



José Rodrigues da Silva, Bacharel em Direito, Oficial do 2.º Cartório
de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.
República Federativa do Brasil etc.

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada,
que revendo o LIVRO 2 - REGISTRO GERAL do Cartório a seu --
cargo, dele consta a matrícula do teor seguinte:-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
27.537	1

São Paulo, 12 de outubro de 1979

IMÓVEL: Apartamento nº 12, no 1º andar do Bloco "B" do Edifi-
cio Princesa Tereza Cristina, do Conjunto Residencial Parque
Imperial, situado na Avenida Higienópolis, nº 240, antigo
254, 11º Subdistrito Santa Cecilia, o qual tem a área útil
de 87,16m², área comum de 23,66m², e área total de 110,82m²,
correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e demais coi-
sas comuns do prédio de 0,475%.

CONTRIBUINTE: 007.053.0163-1.

PROPRIETÁRIOS: PAULO JORGE ENGELBERG, brasileiro naturaliza-
do, editor jornalista, casado em comunhão de bens com VERO-
NICA GOLDMANN ENGELBERG, domiciliado nesta Capital, CIC nº
008.455.748.

REGISTRO ANTERIOR: TR: 73.136 deste Cartório.

O escrevente autorizado.

Carmen Palomares Correa
CARMEN PALOMARES CORREA
ESCREVENTE AUTORIZADA

R 1 M: 27.537 em 12 de outubro de 1.979

DESQUITE AMIGAVEL

Da Carta de Sentença datada de 02 de outubro de 1.979, ex-
traída dos autos (Proc. nº 1.724/72) extraída dos autos do
desquite amigavel do casal PAULO JORGE ENGELBERG E VERONICA
GOLDMANN ENGELBERG, expedida pelo Cartório do 6º Ofício e
assinada pelo Dr. EVILASIO LUSTOSA GOULART, M. Juiz de Direi-
to da 6ª Vara ambos da Família e Sucessões desta Capital, ..

" continua no verso "

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

CONFEC/O ORIGINAL ARQUIVADO NESTE CARTÓRIO

matrícula

27.537

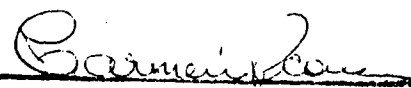
ficha

1

verso

homologada por sentença de 18 de dezembro de 1.972, confirmada por acordo, em quarta Camara Civil do Tribunal de Justiça em 1º de março de 1.973, consta que, o imóvel desta matrícula avaliado em Cr\$ 80.000,00 ficou pertencendo a à desquitanda que voltou a usar o seu nome de solteira, ou seja, VERONICA GOLDMANN, brasileira, do lar, RG. nº 1.286.617 domiciliada nesta Capital.

O escrevente autorizado.


CARMEN PA'OMARES CORREA
ESCREVENTE AUTORIZADA

R 2 M:27.537

em 12 de outubro de 1.979

USUFRUTO

Da Carta de Sentença datada de 27 de setembro de 1.973, aditada em 06 de novembro de 1.974 e em 20 de agosto de 1.975, extraída dos autos (Proc. 1.724/72) de desquite amigável do casal PAULO JORGE ENGELBERG e VERONICA GOLDMANN ENGELBERG expedida pelo Cartório do 6º Ofício e assinada pelos DRS. JOÃO BAPTISTA GARCIA e OSVALDO CARON, MM Juizes de Direitões da Família e Sucessões desta Capital, homologado por sentença de 18 de dezembro de 1.972 que transitou em julgado, confirmado por acordo em quarta Camara Civil do Tribunal de Justiça em 1º de março de 1.973, consta que, o usufruto do imóvel desta matrícula ficará reservado ao ~~con~~juge varão PAULO JORGE ENGELBERG, do comércio, RG. nº 1.524.817, brasileiro

" continua na ficha 2"

**2.º CARTORIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL**

CONFERE C/O CRISTAL EQUIVADO NESTE CARTÓRIUM

CARTÓRIO
DE IMÓVEIS
Jord. Red.

2.º CART
IMO
Jor

matrícula
27.537

ficha
2

São Paulo, 12 de outubro de 1979

brasileiro, domiciliado nesta Capital, até o dia 31 de dezembro de 1.974.

O escrevente autorizado.

Carmen Palomares
CARMEN PALOMARES CORREA
ESCREVENTE AUTORIZADA

2.º
CARTÓRIO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS DA
CAPITAL
Assist. de Cart. Técnica
Oficial

Av. 2 - em 23 de agosto de 1.991

CANCELAMENTO DE USUFRUTO

Pela petição datada de 09 de agosto de 1.991, VERONICA - GOLDMANN, separada judicialmente, já qualificada, requereu e autorizou a presente averbação, para ficar constando o cancelamento do usufruto registrado sob nº 2, nesta matrícula, em virtude do prazo do mesmo ter-se extinguido.

O Escrevente Autorizado:-

Humberto Deliberato Filho
HUMBERTO DELIBERATO FILHO

Escrevente Habilitado

R.4 - em 23 de agosto de 1.991

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 31 de julho de 1.991 (Lv. 1.656, fls. - 6vº) do 16º Tabelião local, VERONICA GOLDMANN, separada judicialmente, CPF/MF. sob nº 531.470.148-20, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Higienópolis nº 240, apto 12, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 8.000.000,00, a EMILIO RICHAR DECHARA KALIL, brasileiro, solteiro, maior, diretor artístico, RG. sob número 6.000.845-179-RS, inscrito no CPF/MF. nº 199.287.930-34, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Frei Caneca nº 443/71.

2.º
CARTÓRIO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS DA
CAPITAL
Assist. de Cart. Técnica
Oficial

O Escrevente Autorizado:-

Humberto Deliberato Filho
HUMBERTO DELIBERATO FILHO

Escrevente Habilitado

O referido em forma reprográfica, feita por (a. Ivanildo Léo da Silva), nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31.12.1.973, é verdade e dá fé.

São Paulo, 05 MAI 1992

O Escrevente Autorizado:-

Jairo Rodrigues Pinto
(Jairo Rodrigues Pinto)

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

A importância de Cr\$ - 225,60, correspondente aos selos do Estado e Aposentadoria foi pago por verba, conforme nº 085/92. 2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

CONFERE C/O ORIGINAL ARQUIVADO NESTE CARTÓRIO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

São Paulo, 12 de outubro de 1979

matrícula 27.005

ficha 2

RIO DE REGISTRO
EIS DA CAPITAL

Rodrigues da Silva
Oficial

brasileiro, domiciliado nesta Capital, até o dia 31 de de-
setembro de 1.974.

O escrevente autorizado.

CARMEN PALOMARES CORRÊA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Av.3 - em 23 de agosto de 1.991

CANCELAMENTO DE USUFRUTO

Pela petição datada de 09 de agosto de 1.991, VERONICA -
GOLDMANN, separada judicialmente, já qualificada, requereu e
autorizou a presente averbação, para ficar constando o cance-
lamento do usufruto registrado sob nº 2, nesta matrícula, em
virtude do prazo do mesmo ter-se extinguido.

O Escrevente Autorizado:-

HUMBERTO DELIBERATO FILHO

Escrevente Habilitado

R.4 - em 23 de agosto de 1.991

VENDE E COMPRA

pela escritura de 31 de julho de 1.991 (Lv. 1.656, fls. -
649) do 16º Tabelião local, VERONICA GOLDMANN, separada judi-
cialmente, CPF/MF. sob nº 531.470.148-20, residente e domici-
liada nesta Capital, na Avenida Higienópolis nº 240, apto 12,
já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo
preço de Cr\$3.000.000,00, a EMILIO RICHÁ DECHARA KALIL, bra-
sileiro, solteiro, maior, diretor artístico, RG. sob núme-
ro 6.000.845-179-RS, inscrito no CPF/MF. nº 199.287.930-34,-
residente e domiciliado nesta Capital, na rua Frei Caneca nº
443/71.

O Escrevente Autorizado:-

HUMBERTO DELIBERATO FILHO

Escrevente Habilitado

" continua no verso "

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

CONFERE C/O ORIGINAL ARQUIVADO NESTE CARTÓRIO

matrícula

27.538

ficha

02

verso

Av.5 - em 23 de agosto de 1.991

CADASTRO

Pela mesma escritura mencionada no R.4, retro, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando quer o imóvel, objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura - do Município de São Paulo, pelo contribuinte sob número - 007.053.0163-1-

O Escrevente Autorizado:-

Humberto Deliberato Filho
HUMBERTO DELIBERATO FILHO

Escrevente Habilitado

O referido em forma reprográfica, feita por *Ivanildo Léo da Silva* (a. Ivanildo Léo da Silva), nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31.12.1.973, é verdade e dá fé.

São Paulo, 05 MAI 1992

O Escrevente Autorizado:-

Jairo Rodrigues Pinto
(Jairo Rodrigues Pinto)

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

A importância de Cr\$- 338,40, correspon-	Emol. Cr\$-720,00
dente aos selos do Estado e Aposentado-	Est. Cr\$-194,40
ria foi pago por verba, conforme quia -	Apos. Cr\$-144,00
nº <u>085</u> /92.	Total Cr\$1.058,40

**2º CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL**
CONFERE C/O ORIGINAL ARQUIVADO NESTE CARTÓRIO



RONALDO MORALES
Assist. de Obra Técnica
Cartório

Jersé Rodrigues da Silva, Bacharel em Direito. Oficial do 2.º Cartório
de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.
República Federativa do Brasil etc.

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada,
que revendo o LIVRO 2 - REGISTRO GERAL do Cartório a seu --
cargo, dele consta a matrícula do teor seguinte:-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
27.538	1

São Paulo, 12 de outubro de 19 79

IMÓVEL: UM ESPAÇO PEQUENO, indeterminado, na garagem do 1º sub-solo do "Edifício Princesa Tereza Cristina, do Conjunto Residencial Parque Imperial, situado na Avenida Higienópolis, nº 240, no 11º Subdistrito Santa Cecilia, o qual tem a área útil de 18,10m², área comum de 4,90m², e área total de 23,00m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,099 no terreno.

CONTRIBUINTE:

PROPRIETÁRIOS: PAULO JORGE ENGELBERG, brasileiro, naturalizado, editor jornalista, casado sob o regime da comunhão de .. bens com VERONICA GOLDMANN ENGELBERG, domiciliado nesta Capital, CIC nº 008.455.748.

REGISTRO ANTERIOR: TR: 73.136, deste Cartório.

O escrevente autorizado.

Carmen Palomares Corrêa
CARMEN PALOMARES CORRÊA
ESCREVENTE AUTORIZADA

R 1 M: 27.538 em 12 de outubro de 1.979

DESKUITE AMIGAVEL

Da Carta de Sentença datada de 02 de outubro de 1.979, extraída dos autos (Proc. nº 1.724/72) extraída dos autos do desquite amigavel do casal PAULO JORGE ENGELBERG e VERONICA GOLDMANN ENGELBERG, expedida pelo Cartório do 6º Ofício e assinada pelo Dr. EVILASIO LUSTOSA GOULART, M. Juiz de Direito da 6ª Vara ambos da Família e Sucessões desta Capital, ..

" continua no verso "

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
CONFERE O ORIGINAL ARQUIVADO NESTE CARTÓRIO

matrícula

27.538

ficha

1

verso

homologada por sentença de 18 de dezembro de 1.972, confirmada por acordo, em quarta Camara Civil do Tribunal de Justiça em 1º de março de 1.973, consta que, o imóvel desta matrícula avaliado em Cr\$ 20.000,00 ficou pertencendo a à desquitanda que voltou a usar o seu nome de solteira, ou seja, VERONICA GOLDMANN, brasileira, do lar, RG. nº 1.286.617 domiciliada nesta Capital.

O escrevente autorizado.

Carmen Palomares Corrêa
CARMEN PALOMARES CORRÊA
ESCREVENTE AUTORIZADA

R 2 M: 27.538

em 12 de outubro de 1.979

USUFRUTO

Da Carta de Sentença datada de 27 de setembro de 1.973, aditada em 06 de novembro de 1.974 e em 20 de agosto de 1.975, extraída dos autos (Proc. 1.724/72) de desquite amigável do casal PAULO JORGE ENGELBERG e VERONICA GOLDMANN ENGELBERG, expedida pelo Cartório do 6º Ofício e assinada pelos DRS. JOÃO BAPTISTA GARCIA e OSVALDO CARON, MM Juizes de Direito da Família e Sucessões desta Capital, homologado por sentença de 18 de dezembro de 1.972 que transitou em julgado, confirmado por acordo em quarta Camara Civil do Tribunal de Justiça de 1º de março de 1.973, consta que, o usufruto do imóvel desta matrícula ficará reservado ao conjugue varão PAULO JORGE ENGELBERG, do comércio, RG. nº 1.524.817,

" continua na ficha 2"

2º CARTORIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

CONFIRME C/O ORIGINAL ARQUIVADO NESTE CARTÓRIO